

00001



PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

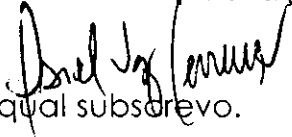
NÚMERO: 011/2015

EMIÇÃO: 26/01/2015

ABERTURA: 11/02/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA O 3º E 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM MATERIAL E CAPACITAÇÃO.

No dia vinte e seis do mês de JANEIRO de 2015 foi protocolada e autuada sob o nº 011/2015 a presente licitação, modalidade Pregão, na forma Presencial que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino para o 3º e 4º ano do Ensino Fundamental, com material e capacitação.

Eu, Osiel Vaz Ferreira () Presidente da Comissão de Pregão, fiz constar este termo, o qual subscrevo.

Município de Fernandes Pinheiro

Solicitação 19/2015

00002

Página: 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	26/01/2015	1
19	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
152658-8	THAIS PADILHA GOY	9/2015	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
7	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Órgão		Prazo	
Código	Nome	Dias	
06	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES		
Entrega			
Local			

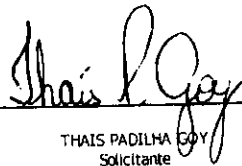
Descrição:

Contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino para o 3º e 4º ano do Ensino Fundamental, com material e capacitação.

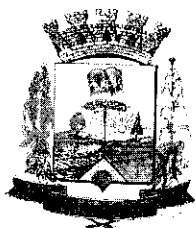
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010295	MATERIAL DIDÁTICO	UN	1,00	83.888,00	83.888,00
Material Didático Pedagógico para o Ensino Fundamental para o 3º e 4º ano, Assessoria Pedagógica, Portal Educacional e Avaliação de Aprendizagem e Desempenho, para as escolas da Rede Pública do Município.					
TOTAL					83.888,00

TOTAL GERAL 83.888,00



THAIS PADILHA GOY
Solicitante

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00003

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PARANÁ**ORÇAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****Objeto:** Aquisição de sistema de ensino para o 3º e 4º anos do Ensino Integral.**Período de fornecimento:** 12 meses**Pagamento:** 15 dias para os livros entregues e 15 dias para cada serviço prestado de qualificação e acompanhamento.**INFORMAR:****Razão Social:****CNPJ:****Telefone:****E-mail:****Favor Assinar o Orçamento:****1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

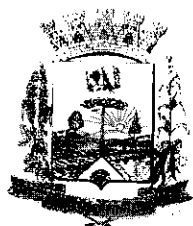
Aquisição de sistema didático-pedagógico de ensino para alunos e professores do 3º e 4º anos do Ensino Fundamental, com treinamento de docentes, fornecimento de material pedagógico e de apoio para os alunos, pais e professores da Rede Municipal de Ensino.

O quantitativo e valores segue abaixo:

Ano de Ensino	Nº de alunos	Valor Por aluno/ano - Material	Valor Por aluno/ano - Material total	Valor Por aluno/ano - Serviços	Valor Por aluno/ano - Serviços Total	Valor Total
Ensino Fundamental - 3º ano	100					
Ensino Fundamental - 4º ano	100					
VALOR GLOBAL						

2. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A prestação de serviços, objeto desta licitação, compreende todas as atividades necessárias à implantação de um Sistema Educacional de Ensino para o 3º e 4º anos, compatível com a proposta pedagógica da Secretaria Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00004

de Educação, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases, na Rede Municipal de Ensino especificada neste edital.

O material didático (livros e materiais complementares) e a prestação de serviços deverá ser, entregue conforme especificações e quantidades descritas abaixo.

3. ENSINO FUNDAMENTAL I – 3º E 4º ANO

ESPECIFICIDADES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 3º E 4º ANO

O material didático do Ensino Fundamental para o 3º e 4º ano deve desenvolver a leitura, a escrita, o cálculo e, principalmente, as habilidades e atitudes necessárias para a construção do conhecimento. De posse desses instrumentos, o aluno começará a compreender em profundidade as leis da natureza e a dimensão histórica da realidade em que vive. Deverá dar ênfase também ao diálogo e à participação, despertando a curiosidade de cada um.

O material didático deverá estar fundamentado nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), contemplando todos os itens do programa, apresentando também relação com o saber científico, conforme concepções atuais e conceitos bem definidos. Deve atender às determinações das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei 9.394/96 e às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

Os conteúdos deverão ser significativos e contextualizados, observando-se o equilíbrio entre quantidades de conteúdos e atividades propostas. Deverão apresentar também técnicas e propostas diversas e de qualidade, tendo como horizonte a possibilidade de construção por parte do aluno, a partir de vivências anteriores.

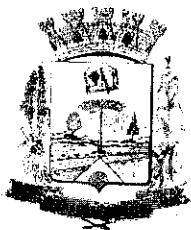
Deverá propor uma interação entre o material didático e o professor, em um diálogo em que o docente desempenha um papel ativo e crítico e também relacionar os conteúdos à realidade vivida pelo aluno e aos seus interesses, estimulando nele os processos cognitivos que contribuem para a compreensão, observação, investigação, análise, comparação e interpretação.

3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Metodologia

O material didático do Ensino Fundamental deve desenvolver a leitura, a escrita, o cálculo e, principalmente, as habilidades e atitudes necessárias para a construção do conhecimento. De posse desses instrumentos, o aluno começará a compreender em profundidade as leis da natureza e a dimensão histórica da realidade em que vive. Deverá dar ênfase também ao diálogo e à participação, despertando a curiosidade de cada um.

O material didático deverá estar fundamentado nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), contemplando todos os itens do programa, apresentando também relação com o saber científico, conforme concepções atuais e



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

00005

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

conceitos bem definidos. Deve atender às determinações das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei 9.394/96 e às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

Os conteúdos deverão ser significativos e contextualizados, observando-se o equilíbrio entre quantidades de conteúdos e atividades propostas. Deverão apresentar também técnicas e propostas diversas e de qualidade, tendo como horizonte a possibilidade de construção por parte do aluno, a partir de vivências anteriores.

Deverá propor uma interação entre o material didático e o professor, em um diálogo em que o docente desempenha um papel ativo e crítico e também relacionar os conteúdos à realidade vivida pelo aluno e aos seus interesses, estimulando nele os processos cognitivos que contribuem para a compreensão, observação, investigação, análise, comparação e interpretação.

O material deverá apresentar volumes bimestrais e integrados para o aluno, totalizando quatro volumes anuais e um livro para o professor (o mesmo do aluno) por bimestre, incluindo as orientações ao professor. O formato permitirá que o aluno manuseie com facilidade, uma vez que o papel deverá ser suficientemente espesso e adequado para que tenha perfeitas condições de utilização e oferecer ao material maior durabilidade.

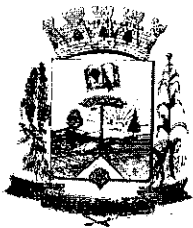
Deverá ser impresso em 4 cores pertinentes às convenções determinadas, seguindo o mesmo padrão do início ao final dos volumes. O material deverá ser espiralado, em formato A4 (21 x 29,7 cm), com retículas de destaque, ícones explicativos, papel off set 80 g, para uso consumível, sendo que o material do aluno apresentará capa personalizada com brasão e identificação nominal da prefeitura (papel cartão duplex 350 g).

Os volumes bimestrais deverão conter as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Inglês, Filosofia e Arte, pautados nos Parâmetros Curriculares Nacionais.

O projeto gráfico deverá ter espaço adequado para a criança registrar suas vivências por meio de desenho, colagem, pintura e recorte e as ilustrações contrastes suficientes, acompanhadas de títulos e legendas, que não apresentem ambiguidades. Os textos devem possuir adequação entre a parte escrita e as respectivas ilustrações, em número suficiente. As ilustrações deverão tornar explícita a informação que se quer transmitir e aduzir informações suplementares em relação ao conteúdo.

O material deverá atender aos critérios de legibilidade e ao nível de escolaridade a que o livro se destina.

Os conteúdos e atividades do 3º ano do Ensino Fundamental de 9 anos devem atender à legislação vigente e contemplar os conteúdos contidos nos Parâmetros Curriculares Nacionais e trabalhar com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte, Filosofia e Inglês.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

00008

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

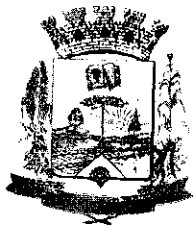
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Língua Portuguesa

- utilizar a linguagem oral com eficiência para manifestar suas ideias e opiniões;
- conhecer e reproduzir jogos verbais;
- aplicar novos vocábulos em situações cotidianas;
- realizar a leitura espontânea de textos verbais e não verbais e reconhecer a função social da leitura, bem como participar de situações de leitura de diferentes gêneros textuais;
- compreender textos lidos e estabelecer relações entre diferentes textos (verbal, não verbal, escrito);
- compreender o sistema da escrita, de modo a aplicá-lo adequadamente e perceber os símbolos próprios da escrita, reconhecendo a função social;
- reconhecer a função da ordem alfabética em diferentes situações, bem como compreender a função do dicionário, percebendo-o como um dos instrumentos básicos de consulta;
- reconhecer o padrão silábico das palavras;
- reconhecer a importância do uso dos sinais de pontuação para dar clareza ao texto e expressar emoções;
- empregar a acentuação tônica sem nomenclatura;
- reconhecer a função dos artigos o, a, um, uma em textos (sem nomenclatura);
- entender que os substantivos são palavras que variam em gênero, número e grau;
- compreender a função dos sinais de pontuação (ponto-final, interrogação, exclamação, dois-pontos, ponto e vírgula, vírgula e travessão).

Matemática

- representar quantidades na construção do significado do número natural (até 100);
- registrar o antecessor e o sucessor de um número natural;
- identificar regularidade de valor posicional compreendendo o zero como marcador de posição;
- ordenar números naturais, tendo como critério as ordens crescente e decrescente;
- escrever os números naturais associados às quantidades utilizando palavras e registrar os números em uma sequência numérica;
- associar a utilização dos números ordinais às diferentes situações cotidianas;
- utilizar, ler e escrever os números ordinais até 10;
- identificar numa sequência numérica os números pares e ímpares;
- com base em problemas, efetuar operações de adição, subtração e multiplicação sem reagrupamento;
- reconhecer a ideia da divisão por meio de situações cotidianas;



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

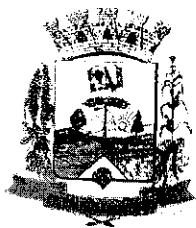
Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00007

- reconhecer algumas cédulas e moedas do sistema monetário brasileiro e identificar as situações do cotidiano em que o sistema monetário brasileiro é utilizado;
 - reconhecer as formas geométricas planas e seus contornos (quadrado, triângulo, retângulo, circunferência);
 - ler gráficos e tabelas e responder questões a respeito dos dados coletados;
 - representar quantidades na construção do significado do número natural (até 999);
 - ler e escrever os números ordinais até 20;
 - com base em problemas, efetuar operações de adição com agrupamento, operações de subtração e multiplicação sem reagrupamento;
 - construir as tabuadas do 2, 3 e 4 e registrá-las, por meio de diferentes estratégias e materiais;
 - reconhecer regularidades entre as tabuadas e utilizá-las as tabuadas como estratégia para agilizar cálculos;
 - reconhecer a divisão como a ideia de repartir igualmente;
 - utilizar conhecimentos sobre medidas de tempo em situações do cotidiano;
 - conhecer diferentes medidas de comprimento pela utilização de unidades convencionais e não convencionais;
 - nomear as formas geométricas espaciais (sólidos): pirâmide e cubo, ler gráficos e tabelas e responder questões a respeito dos dados coletados;
 - perceber que os números ordinais são usados para indicar uma classificação;
 - utilizar, ler e escrever os números ordinais até 30;
 - com base em problemas, efetuar operações de adição, subtração e multiplicação com agrupamento;
 - construir as tabuadas do 5, 6 e 7 e registrá-las por meio de diferentes estratégias e materiais;
 - reconhecer regularidades entre as tabuadas e utilizá-las como estratégia para agilizar cálculos;
 - utilizar conhecimentos sobre medidas de tempo em situações do cotidiano;
 - conhecer diferentes medidas de capacidade pela utilização de unidades convencionais e não convencionais;
 - identificar o eixo de simetria em figuras planas;
 - nomear as formas geométricas espaciais (sólidos): cone e esfera;
 - registrar e efetuar as operações com números naturais por meio da divisão exata e inexata;
 - conhecer diferentes medidas de massa pela utilização de unidades convencionais e não convencionais;
 - identificar o eixo de simetria em figuras planas;
 - nomear as formas geométricas espaciais (sólidos): paralelepípedo e prisma;
- Ciências**
- vivenciar situações em que se perceba a existência do ar;



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

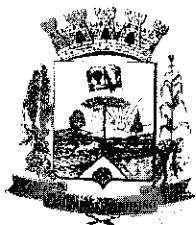
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00008

- reconhecer a água como um recurso natural indispensável à vida na Terra;
- identificar algumas formas de utilização do solo pelo homem e compreender que as ações do homem interferem no equilíbrio ecológico;
- reconhecer semelhanças e diferenças no processo de alimentação dos seres vivos e compreender que alguns seres vivos produzem seu próprio alimento e outros não;
- identificar alguns animais e plantas de diferentes regiões brasileiras; comparando diferentes ambientes, naturais e construídos, investigando características comuns e diversas;
- compreender que os seres vivos apresentam características de acordo com o ambiente em que vivem;
- relacionar características de seres vivos de ambiente doméstico;
- identificar hábitos de higiene que contribuem para a manutenção da saúde;
- comparar objetos percebendo a evolução das invenções;
- compreender a importância da pesquisa, mediada pela tecnologia, nas relações entre homem e natureza;
- reconhecer os animais classificados como terrestres;
- reconhecer as plantas como um grupo de seres vivos com características próprias que as diferenciam dos outros grupos de seres vivos, identificar as partes das plantas;
- identificar animais e plantas aquáticos;
- reconhecer doenças transmitidas pela água e pelo ar;
- identificar os seres vivos que compõem uma cadeia alimentar e classificar os animais de acordo com sua alimentação;
- distinguir água doce e água salgada e os locais em que são encontradas;
- compreender a importância de evitar o desperdício de materiais, objetos e alimentos;
- reconhecer as formas de captação, armazenamento e tratamento de água;
- reconhecer a relação existente entre os resíduos produzidos pelo homem e a preservação da saúde;
- identificar problemas ambientais relacionados à ocupação humana;
- reconhecer as características das cidades;
- conhecer animais e plantas comumente encontrados nas cidades.

Geografia

- reconhecer os pontos cardeais como indicadores de direção, tendo o Sol como referência e identificar a direção do nascente e do poente;
- reconhecer a rosa dos ventos e a bússola como instrumentos de orientação e leitura de mapas;
- identificar, em uma paisagem, elementos que caracterizam sua transformação pela ação da sociedade e relatar os motivos que levam a sociedade a transformar a natureza;



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

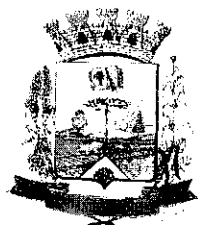
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00009

- reconhecer as diferentes formas de relevo que compõem a paisagem natural;
- descrever a importância dos rios para a vida das pessoas;
- reconhecer as diferenças entre as paisagens urbana e rural;
- descrever a paisagem do município;
- identificar os diferentes tipos de cidade;
- classificar os municípios, de acordo com a quantidade de habitantes e reconhecer as diferentes populações das cidades, conforme as influências culturais;
- relacionar a geração de emprego nas cidades às necessidades sociais e compreender as causas que originam o desemprego;
- identificar os problemas da cidade decorrentes da urbanização;
- identificar a função dos meios de transporte para as pessoas;
- reconhecer a importância de se respeitar as leis do trânsito e conhecer os símbolos utilizados na sinalização de vias públicas; bem como identificar situações cotidianas em que a sinalização de trânsito é utilizada;
- relacionar a situação ambiental com a qualidade de vida e a saúde de uma comunidade;
- identificar as consequências da utilização de combustíveis poluentes para a qualidade do ar nas cidades;
- compreender a existência de representantes nas cidades.

História

- reconhecer os deslocamentos populacionais e suas causas em diversos momentos de história mundial e brasileira;
- identificar a época de deslocamento dos povos para a consequente formação dos municípios;
- reconhecer os principais motivos de deslocamento de migrantes para os municípios;
- relacionar o progresso econômico ao aumento populacional das cidades;
- identificar diferenças e semelhanças em relação às profissões da coletividade e identificar as atividades próprias das áreas rurais e urbanas;
- reconhecer o surgimento do comércio e da indústria e a invenção do dinheiro;
- identificar os diferentes trabalhos realizados no Brasil atual e de antigamente;
- comparar as características do trabalho feminino e do masculino de hoje e de outros tempos;
- identificar algumas formas de trabalho infantil de antigamente e dos dias atuais;
- relacionar os meios de comunicação e de transporte à expansão territorial e comparar os meios de comunicação do passado com os atuais;
- reconhecer as invenções humanas como agentes modificadores do modo de vida.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

00010

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Arte

- reconhecer as cores frias e quentes em diversas superfícies e aplicá-las em diferentes técnicas;
- identificar as características do teatro de sombras e os elementos que compõe essa modalidade teatral;
- reconhecer o significado de orquestra, sua classificação, identificar as notas musicais e a notação musical;
- reconhecer a composição de coreografias;
- reconhecer a literatura no que diz respeito à história da música;
- conhecer técnicas de ampliação e redução de desenhos;
- identificar cores primárias e secundárias em objetos e obras de arte;
- reconhecer especificidades do teatro.

Filosofia

- identificar a própria colocação na sociedade, como sendo parte integrante;
- reconhecer as diferentes organizações familiares;
- perceber a participação das pessoas nos diferentes grupos sociais e compreender que existem diferenças entre as pessoas e que estas devem ser respeitadas;
- reconhecer a existência de regras de convívio nos grupos de pessoas;
- compreender a amizade como forma de relacionamento entre pessoas;
- reconhecer os valores envolvidos na ação de confiar e perceber a relação existente entre o pensamento e a ação;
- reconhecer que as ações geram consequências, bem como identificar atitudes conscientes;
- reconhecer a importância da organização e do planejamento na vida das pessoas.

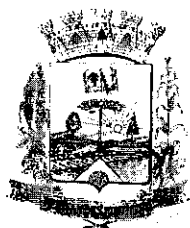
Inglês

- empregar os numerais de 1 a 20 ao descrever quantidades;
- utilizar o vocabulário referente aos elementos culturais presentes nas cidades e aos estabelecimentos comerciais;
- utilizar o vocabulário referente às profissões e a objetos pessoais;
- utilizar o vocabulário referente aos meios urbano e rural;
- identificar e nomear animais que são comumente encontrados no campo e na cidade;
- utilizar o vocabulário referente a formas geométricas ao descrever figuras;
- nomear os meios de transporte e conhecer palavras relacionadas a eles.

4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Metodologia

O material deverá apresentar volumes bimestrais e integrados para o aluno, totalizando quatro volumes anuais e um livro para o professor (o mesmo do aluno)



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

00011

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

por bimestre, incluindo as orientações ao professor. O formato deverá permitir que o aluno manuseie com facilidade, uma vez que o papel deverá ser suficientemente espesso e adequado para que tenha perfeitas condições de utilização e oferecer ao material maior durabilidade.

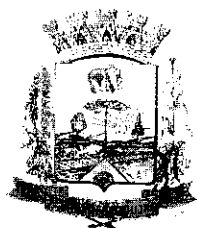
Deve ser impresso em 4 cores pertinentes às convenções determinadas, seguindo o mesmo padrão do início ao final dos volumes. O material deve ser espiralado, em formato A4 (21 x 29,7 cm), com retículas de destaque, ícones explicativos, papel off set 80 g, para uso consumível, sendo que o material do aluno apresentará capa personalizada com brasão e identificação nominal da prefeitura (papel cartão 350 g).

Os conteúdos e atividades do 4º ano do Ensino Fundamental de 9 anos deverão atender à legislação vigente. O material deverá contemplar os conteúdos curriculares dos Parâmetros Curriculares Nacionais, trabalhando no 4º ano com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte, Filosofia e Inglês, além de um livro específico sobre os aspectos Históricos e Geográficos do Estado do Paraná, para o aluno e o professor.

O material deverá garantir a aprendizagem contínua, considerando os seguintes objetivos:

Língua Portuguesa

- Relatar fatos e(ou) experiências empregando eficazmente a linguagem oral, manifestando coerência e sequência lógica; manifestar-se oralmente e por escrito de forma clara, formulando frases coesas; expor, oralmente e por escrito, pontos de vista com objetividade e defendê-los apresentando argumentos coerentes; recontar histórias lidas, preservando as características discursivas do texto-base; desenvolver domínio do emprego das pessoas do discurso em textos narrativos; identificar e estabelecer relações entre textos de mesma tipologia e de tipologias diversas; elaborar e responder a questões em situações diversas; redigir relatórios de atividades desenvolvidas; manifestar domínio das normas ortográficas relativas ao emprego de s, ss, c e ç; empregar eficazmente as normas de acentuação gráfica.
- Ler textos de diversas tipologias de forma independente, demonstrando compreensão do sentido global; decodificar textos escritos; pesquisar para dirimir dúvidas surgidas durante a leitura; adequar o discurso ao contexto e ao interlocutor; utilizar informações obtidas durante pesquisa na produção de textos; deduzir o tema de uma narrativa por meio da leitura de imagem; organizar sucessão de acontecimentos (sequência lógica) ao produzir texto narrativo; empregar adequadamente os elementos coesivos; reconhecer a importância da unidade temática e da sequência lógica na estrutura dos textos; dominar o emprego dos sinais de pontuação; empregar adequadamente o acento gráfico e demonstrar conhecimento das normas de ortografia. Empregar adequadamente os numerais; compreender a função social dos numerais.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00012

- Empregar aspectos notacionais em produção de textos individuais e coletivos; produzir textos coesos e coerentes, empregando as convenções apropriadas; fazer inferências em relação ao conteúdo de textos lidos; comparar informações de textos diversos identificando semelhanças e diferenças; reconhecer ideias implícitas; reproduzir textos empregando adequadamente discurso direto e indireto; compor textos com base em mensagens não verbais; compreender a função da paragrafação; distinguir termos próprios da linguagem escrita e da comunicação oral.

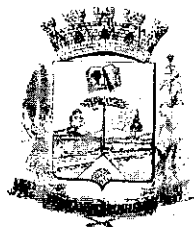
- Ler com entonação, ritmo e fluência; produzir relatos escritos demon

- strando conhecimento da finalidade desse tipo de comunicação; reconhecer frases declarativas afirmativas e negativas, interrogativas e exclamativas; compreender a função dos sinais de pontuação; empregar sinônimos como forma de evitar repetições de substantivos; compreender a função da paragrafação; compreender a função dos verbos em textos orais e escritos; conhecer os tempos verbais; flexionar verbos de acordo com as necessidades da situação comunicativa; comparar informações de textos diversos; relacionar informações lidas com conhecimentos e experiências pessoais; reconhecer a idéia central de textos diversos, assim como as idéias contidas em cada parágrafo; reconhecer ideias implícitas.

Matemática

- Entender a numeração decimal com base em seu emprego no cotidiano; comparar o sistema de numeração indo-arábico com o sistema de numeração de outros países; interpretar e construir escrita numérica; compreender as regras do sistema de numeração decimal para leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais; indicar o valor posicional dos algarismos; compor e decompor numerais; observar formas geométricas presentes em elementos naturais e objetos criados pelo homem e suas características: arredondados ou não; reconhecer formas geométricas planas seus contornos e dimensões; estabelecer pontos de referência para localização e deslocamento no espaço; reconhecer possíveis trocas entre cédulas e moedas em função de seus valores; compor e decompor quantidades usando cédulas e moedas; compreender a função social do dinheiro.

- Realizar operações compreendendo seus significados; resolver operações de adição e subtração com ou sem reagrupamento; compreender e utilizar as regras de numeração decimal, para leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais até a quinta ordem; utilizar a calculadora para realizar operações (adição, subtração e multiplicação), verificar resultados e investigar; realizar multiplicação enfatizando a memorização da tabuada e explorando a relação entre multiplicação e divisão; realizar estimativa e cálculo mental por decomposição utilizando os fatores básicos das operações e multiplicações por 10, 100 e 1 000; multiplicar por até dois algarismos; analisar, interpretar e resolver situações-problema, envolvendo as ideias da multiplicação; diferenciar poliedros de corpos redondos no cotidiano; interpretar e explorar mosaicos com figuras



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00013

desenhadas pela repetição de padrões; ampliar e reduzir figuras; reconhecer e estabelecer relações entre as unidades de medidas: quilômetro, metro, centímetro e milímetro.

- Compreender e utilizar as regras de numeração decimal por meio de leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais até a sexta ordem; dividir mentalmente utilizando a estratégia de decompor o divisor numa multiplicação de dois números; dividir por um ou dois algarismos percebendo a função do resto em uma divisão e a relação entre divisão e multiplicação; explorar o significado de fração como parte do todo; reconhecer os números fracionários no dia a dia; ler, escrever, comparar e ordenar números fracionários de uso frequente; identificar possíveis maneiras de combinar elementos de uma coleção e contabilizá-los (raciocínio combinatório); classificar polígonos identificando semelhanças e diferenças, observando o número de lados e de vértices; reconhecer unidades padronizadas para medir massa (grama e quilograma); representar as medidas de massa utilizando frações; resolver problemas que envolvam dados fracionários e medidas de massa.

- Dividir por um ou dois algarismos percebendo a função do resto em uma divisão e a relação entre divisão e multiplicação; reconhecer números decimais em diversas situações do cotidiano; analisar, interpretar e resolver problemas envolvendo números decimais; reconhecer a função da vírgula em números decimais, observando seu valor posicional; resolver operações de adição e subtração de decimais em situações que envolvam sistema monetário e outras medidas; calcular por estimativa para avaliar a adequação de um resultado; calcular e encontrar o perímetro de figuras; identificar simetria em figuras tridimensionais; reconhecer unidades padronizadas para medir capacidade (litro e mililitro); utilizar e relacionar as unidades padronizadas de medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo em situações contextualizadas.

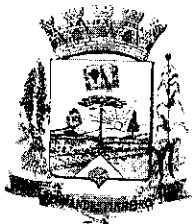
Ciências

- Localizar o planeta Terra no Universo; reconhecer os principais tipos de astros do Sistema

- Solar; caracterizar os planetas do Sistema Solar; reconhecer as características da Terra que favorecem a existência de vida no planeta; conhecer os principais fatos relacionados à conquista espacial.

- Caracterizar as camadas da Terra: manto, núcleo, crosta terrestre, hidrosfera, atmosfera e biosfera; relacionar os abalos sísmicos e o vulcanismo à estrutura da crosta terrestre; reconhecer os principais tipos de rochas; reconhecer a importância do solo para a agricultura; conhecer técnicas adequadas de manejo do solo; identificar o lixo como um dos principais problemas do solo e conhecer as soluções mais eficazes para minimizar seus efeitos.

- Reconhecer a importância da água para a vida na Terra; conhecer a composição química da água e os tipos mais comuns; entender os três estados físicos da água; relacionar o estado físico da água à mudança de temperatura e



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00014

ao ciclo da água na natureza; conhecer algumas propriedades da água; conhecer as principais doenças transmitidas pela água contaminada.

- Conhecer a composição do ar; reconhecer a importância do oxigênio e do gás carbônico para os seres vivos; identificar algumas propriedades do ar; reconhecer os efeitos da pressão atmosférica; enumerar algumas doenças relacionadas ao ar contaminado; enumerar causas e consequências do aquecimento global; identificar alguns instrumentos utilizados na previsão do tempo; reconhecer a importância da previsão do tempo para as atividades humanas.

Geografia

- Compreender o espaço geográfico no qual está inserido; entender a organização do espaço geográfico e as relações entre as dinâmicas da sociedade e da natureza; interpretar as relações políticas e culturais entre as sociedades; reconhecer os referenciais espaciais de localização, orientação e distância; reconhecer pontos cardeais e colaterais; localizar os estados brasileiros e indicar as capitais.

- Analisar as relações estabelecidas entre os homens e o meio natural; reconhecer o espaço geográfico como resultado do trabalho humano; reconhecer ambiente natural e ambiente cultural.

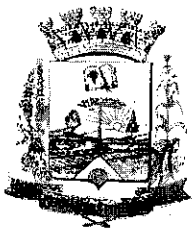
- Compreender a atividade produtiva de diferentes setores da economia: agropecuária, indústria, comércio, extrativismo e sua importância na economia como um todo; estabelecer a diferença entre comércio, indústria e prestação de serviços e compreender a interdependência desses setores; conhecer as formas de extrativismo e seu impacto na natureza; distinguir os locais onde se desenvolvem atividades extrativistas no estado em que vivem; diferenciar produto natural de produto industrializado; reconhecer o artesanato como importante atividade cultural e econômica.

- Reconhecer os principais pontos turísticos do país; identificar o turismo como importante fonte de divisas para os municípios, para os estados e para o país; conhecer as principais atividades culturais de cada estado brasileiro; entender o sistema de transporte como elemento indispensável ao desenvolvimento do país; caracterizar os vários meios de transporte, assim como as vias pelas quais trafegam.

História

- Reconhecer as nações indígenas que habitavam o Brasil antes da chegada dos colonizadores portugueses; identificar as principais atividades desenvolvidas pelos indígenas pré-descobrimento; comparar o modo de vida das populações indígenas com o dos colonizadores; reconhecer a influência indígena na cultura brasileira.

- Compreender que o comércio e a expansão territorial levaram os colonizadores portugueses e espanhóis a realizar as grandes navegações; reconhecer as condições que tornaram possível a Portugal ser pioneiro nas grandes navegações; entender o processo de divisão das terras do chamado



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

00015

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

novo mundo entre portugueses e espanhóis (Tratado de Tordesilhas); entender a divisão do Brasil em capitanias hereditárias como estratégia de ocupação e povoamento do território brasileiro.

- Reconhecer os engenhos como um dos pilares da economia do Brasil Colônia, largamente explorado pelo colonizador; identificar as edificações que compunham o engenho; identificar o contexto em que grupos de africanos vieram para o Brasil na condição de escravizados; conhecer as atividades desenvolvidas pelos escravizados nos engenhos coloniais; comparar conflitos ocorridos em outros tempos com movimentos atuais pela posse da terra; reconhecer a influência dos negros na cultura brasileira.

- Entender a mineração como grande atrativo para o desbravamento do território brasileiro; compreender a importância das entradas e bandeiras no processo de ocupação do território; reconhecer a importância de Minas Gerais na produção artística brasileira; conhecer os grandes representantes do Barroco brasileiro, Aleijadinho e Manuel da Costa Ataíde; entender a Inconfidência Mineira como movimento de separação de Portugal, abraçado pela elite colonial na tentativa de encontrar alternativas para a crise em que se debatia.

Arte

- Reconhecer a arte indígena em suas diversas manifestações, suas técnicas e procedimentos como parte integrante da cultura brasileira em diversas épocas da nossa história da arte.

- Apropriar-se do conhecimento teórico e prático das formas que constituem a composição nas artes plásticas (geometrizmo) e na música (ritmo), relacionando com períodos históricos da arte no Brasil e em outras regiões do mundo.

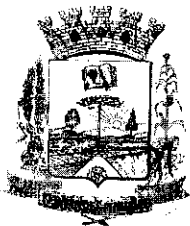
- Reconhecer e exercitar importantes formas de construção dos padrões clássicos nas Artes Visuais, Música, Teatro, Dança e as mudanças destes cânones no século XX.

- Compreender como as modalidades da arte interagem e resultam em uma obra. Elaborar trabalhos com os elementos formadores e de composição das Artes Visuais, Música, Teatro e Dança.

Filosofia

- Dialogar como forma de investigar e buscar respostas para o pensar filosófico sobre a realidade imediata; ampliar o repertório de ações a respeito dos diferentes pontos de vista referentes aos temas abordados; desenvolver atitudes adequadas no convívio em grupo por meio da discussão e reflexão sobre elas; estabelecer relações entre fatos, fazer comparações e identificar analogias; desenvolver o raciocínio hipotético para a formação de um pensar mais adequado.

- Bem e mal
- Conceito de beleza
- Valores
- Significado das coisas



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00016

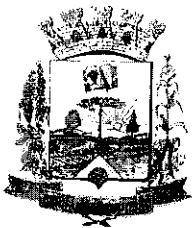
- Metáfora
- Ideologia
- Habilidades mentais: pensamento, afetividade, memória e linguagem
- Pensar x falar
- Lembrança e memória
- Lembranças agradáveis e desagradáveis
- Tempo x memória

Inglês

- Empregar estruturas simples e básicas que permitam o uso e a consolidação do vocabulário apresentado; interagir e utilizar palavras e estruturas aprendidas; nomear os membros da família; empregar os pronomes pessoais I, you, he, she e os possessivos my, your, his, her; contar até 30 em inglês.
- Empregar estruturas simples e básicas que permitam o uso e a consolidação do vocabulário apresentado; interagir e utilizar palavras e estruturas aprendidas; nomear as dependências da escola; nomear materiais escolares; empregar os artigos a, an. Contar até 100 em inglês; reconhecer e empregar as preposições in, on, under, near e os pronomes demonstrativos this, that; nomear animais.
- Empregar estruturas simples e básicas que permitam o uso e a consolidação do vocabulário apresentado; interagir e utilizar palavras e estruturas aprendidas; empregar as estruturas How old are you? How hold is she/he?; revisar números até 100; nomear os dias da semana, os meses e estações do ano; nomear atividades cotidianas.
- Empregar estruturas simples e básicas que permitam o uso e a consolidação do vocabulário apresentado; interagir e utilizar palavras e estruturas aprendidas; Revisar os conteúdos aprendidos nas unidades anteriores; empregar adjetivos em estruturas frasais simples; empregar adequadamente a estrutura Can you?; Relacionar os nomes de peças de vestuário; nomear lugares; revisar números até 100.

4. MATERIAIS DE APOIO

- Deve apresentar uma coleção com livros e cd aos professores de Educação Física e Atividades Esportivas: uma coletânea de atividades variadas, estimulantes e com informações aplicáveis às aulas, oferecendo conteúdos previstos no currículo. Uma coleção (livros+cd) para o Ensino Fundamental, sendo uma coleção para cada escola.
- Deve apresentar uma coleção de História da Música indicada para professores do Ensino Fundamental (Professor de Arte/Música), sendo um livro para cada escola. No primeiro volume dessa coleção deve ser feito um estudo sobre A Música e Sua Relação com outras Artes, no qual o aluno poderá compreender melhor a música que caracteriza cada período musical,



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

00017

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

adquirindo, desse modo, uma abordagem histórica. O segundo volume - Os Instrumentos Musicais – deve focar a evolução histórica da orquestra, o ritual universal do concerto, a importância do maestro, os quatro naipes da orquestra e todos os instrumentos que a compõem. As músicas trabalhadas nas páginas do material didático devem ser disponibilizadas através de um CD.

- Deve disponibilizar um exemplar do material didático em formato A3 ou em braille para atender aos alunos portadores de necessidades especiais, visuais total ou parcial, quando matriculados nas turmas usuárias do sistema de ensino contratado.

- Deve apresentar um livro anual para o trabalho sobre o tema Vínculos e Aprendizagem, com o objetivo de melhorar a qualidade da prática educativa, a partir de um tema central, a ser trabalhado em todos os segmentos, com base em pressupostos importantes sobre vínculos e aprendizagem. Cada capítulo deverá apresentar formato livre, podendo ser lido e estudado independentemente dos demais, tratando de um subtema diferente sobre o tema central.

- Apresentar um manual destinado à família, que contenha informações e orientações para que pais e (ou) responsáveis possam participar do processo educacional dos filhos, em parceria com a escola, promovendo o desenvolvimento cognitivo e socioafetivo de crianças e jovens educandos.

5. PORTAL DE EDUCAÇÃO - INTERNET

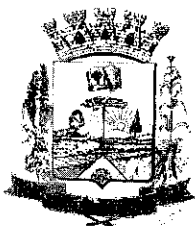
- O portal de educação deve ser totalmente acessado via internet e disponibilizado a todos os docentes do município nos segmentos a que se propõe este projeto.

- O professor deve encontrar no portal de educação várias sugestões para auxiliá-lo na sua prática pedagógica. O portal de educação deverá estar alicerçado em uma fundamentação teórica sólida e aliado a uma prática educacional consistente, além de ser um guia de atividades úteis para serem realizadas em sala de aula, no laboratório de informática, no pátio da escola, na biblioteca e nos demais espaços físicos da escola.

- O portal de educação deve receber permanentemente atualização de informação e conteúdo, agregando valor à prática pedagógica dos professores, atendendo às necessidades dos alunos e colaborando na comunicação com a família.

- Os serviços disponíveis no portal de educação devem estar de acordo com a proposta do material didático vinculado a ele.

- O portal deve oferecer indicações de livros, filmes e sites interessantes, entretenimento educativo, notícias e ofertar canais com os seguintes serviços: sugestões de atividades, notícias da sala de aula, projetos e experimentos com encaminhamento pedagógico, material didático, agenda, notícias da educação de escolas parceiras, arte, contos, filmes, educação física,



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

00018

CNPJ 01619323/0001-20

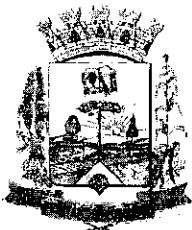
Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

infográficos, leituras e reflexões, cartões, datas comemorativas, gibis interativos, literatura, manuais, marketing, tecnologias educacionais, login e senha, novo acordo ortográfico, filosofia e galeria de imagens.

- As sugestões de atividades devem ser concebidas por um grupo de professores devidamente capacitados e devem trabalhar os conteúdos programáticos utilizando o dinamismo da web. Os sites utilizados como referência ou indicação poderão ser comerciais, institucionais, organizacionais e de pessoas físicas, desde que devidamente analisados pela equipe de professores.
- O canal relacionado ao material didático deverá dispor de ficha de avaliação on-line do material didático e download dos sons correspondentes às atividades das disciplinas de Língua Inglesa e do material didático do Ensino Fundamental. Deverá apresentar todos os gabaritos do material didático de todas as séries e bimestres em arquivo tipo PDF.
- O canal Agenda deverá informar sobre o que está acontecendo no segmento educacional e nas áreas afins. A agenda deve ser regionalizada e ainda permitir que professores e diretores divulguem, gratuitamente, seus eventos escolares.
- O canal correspondente a notícias da educação deve relacionar notícias de acontecimentos na área educacional e o canal referente a notícias das escolas parceiras deve oferecer possibilidade de publicação dos acontecimentos realizados na escola.
- O portal de educação também deve contar com sistema em que professores e alunos tenham acesso individual, com login e senha próprios. O sistema de acesso deverá oferecer suporte on-line e telefônico, disponível, no mínimo, em horário comercial.
- O canal de arte deve oferecer orientações metodológicas sobre o ensino da Arte, disponibilizando indicações de leitura, sugestões de atividades e atualidades sobre o tema.
- O canal de contos deverá oferecer um espaço onde alunos de todas as idades possam publicar seus contos, ajudando a despertar o interesse pela escrita e leitura. Deverá possibilitar a valorização do potencial humano, que deverá ser o princípio norteador desse canal, no qual professores possam disponibilizar o tesouro mais valioso das escolas: a produção dos alunos. O canal deve viabilizar o acesso às atividades publicadas a alunos, à família e à comunidade.
- O canal de filmes deve disponibilizar diversos títulos e trailers de filmes, facilmente encontrados nas videolocadoras e relacionados a conteúdos desenvolvidos em sala de aula.
- O canal relacionado à educação física deve apresentar dicas de treino das principais modalidades esportivas, entrevistas com profissionais do esporte, atividades de recreação, curiosidades, dicas de cursos e relatos de esportistas e atletas sobre temas como condicionamento físico e alimentação.
- O canal com infográficos deve disponibilizar temas relacionados à atualidade e ao material didático por meio de animações.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

00019

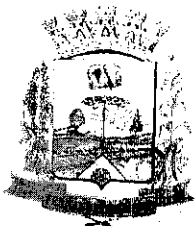
CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

- O canal de leituras e reflexões deve permitir a realização de leituras de textos educacionais e gerais com os temas divididos entre professores, alunos e pais, a fim de adquirir informações.
- O portal deve disponibilizar um canal de cartões com diversos temas.
- O canal relacionado a datas comemorativas deve conter atividades simples, práticas e de grande valor pedagógico, direcionado ao Ensino Fundamental, que abordam as principais datas comemorativas do Brasil.
- O canal com gibis interativos deve apresentar histórias fictícias com textos e áudio.
- O canal de literatura deve disponibilizar download de obras literárias onde deverão ser apresentados vários autores e obras literárias, com a possibilidade de impressão ou visualização para leitura.
- O canal relacionado a manuais deve conter informativos e manuais para que os usuários possam usufruir todas as vantagens e benefícios que o sistema de ensino oferecer a seus clientes.
- No canal referente a marketing deverão aparecer informações relacionadas à matrículas, pesquisa de satisfação, fale conosco, assessoria de imprensa e publicações da instituição do sistema de Ensino.
- Informações de softwares, robótica educacional, capacitação e assessoria de tecnologias educacionais e projetos desenvolvidos utilizando a informática como ferramenta de ensino e aprendizado deverão estar presentes no canal de tecnologias educacionais.
- O portal deve disponibilizar um canal com informações de como conseguir login e senha de acesso.
- O portal deve oferecer canal com tabela com o novo acordo ortográfico da língua portuguesa.
- O canal com palestras virtuais deve disponibilizar palestras com temas variados e da atualidade, apresentados por profissionais com experiência no cotidiano da sala de aula.
- Canal que ofereça a pais e alunos notas e frequência dos estudantes.
- O portal deve oferecer um canal de comunicação entre o sistema de ensino e as instituições conveniadas, e apresentar programação de eventos exclusivos e informações administrativas sobre o convênio.
- O canal de filosofia deve disponibilizar informações dos principais filósofos da história e diversos conteúdos sobre filosofia. O canal Filosofia deverá despertar o espírito crítico e reflexivo, para que os indivíduos estejam aptos a interpretar a realidade. Apresentar os principais filósofos da história, vídeos de reflexão e animações, e possibilitar download de livros de domínio público.
- No canal galeria de imagens devem ser disponibilizadas imagens diversas, inclusive as encontradas no material didático.
- O portal deverá ser direcionado a escolas conveniadas com o sistema de ensino, oferecendo excelência na qualidade de seus serviços, comprometendo-



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00020

se com a atualização constante de seus conteúdos, bem como o lançamento e a atualização frequente de canais.

- De um portal educacional completo espera-se informação e aprendizagem de qualidade e interatividade aos educadores, alunos e pais, em um contexto em que a internet tornou-se indispensável à escola.

O canal Material didático digital deverá apresentar o conteúdo integral do material didático em formato digital, elaborado de forma a permitir a interatividade, para ser utilizado em tablets ou no computador, contando com diversos recursos que permitam otimizar o dia a dia de professores e alunos.

6. FORMAÇÃO CONTINUADA

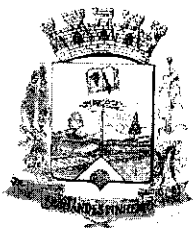
Deve oferecer um programa de formação continuada para a Rede Municipal de Ensino, envolvendo todos os profissionais Do Ensino Fundamental do 3º e 4º ano. O programa em questão refere-se à formação continuada (**mínimo de 8 horas de capacitação por bimestre**) dos professores, coordenadores e diretores, equipe técnica da secretaria de educação, com assessoramento e implantação pedagógica, adequando a carga horária conforme a necessidade, com distribuição bimestral e mensal com atendimento personalizado, acompanhamento por telefone e e-mail.

O programa de formação continuada deve:

- Promover a prática reflexiva e o aprimoramento do trabalho docente, por meio de cursos que darão o direito a certificado;
- Promover o desenvolvimento profissional no que diz respeito aos conteúdos disciplinares específicos e às competências profissionais comuns aos educadores;
- Capacitar os professores, coordenadores e diretores para o uso do material didático e os auxiliar no planejamento das aulas e ações em geral;
- Capacitar diretores e coordenadores, oportunizando conhecimento de ferramentas de gestão pedagógica e administrativa.

Nos cursos deverão estar previstas orientações e propostas de atividades de pesquisa e desenvolvimento de projetos, conteúdos significativos e sua distribuição ao longo do Ensino Fundamental do 3º e 4º ano, estratégia de apoio e uso de ferramenta didática por meio de oficinas e explicitação das bases teóricas que fundamentam a uma proposta pautada nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), bem como observa e atende as normas regedoras da Lei e Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

7. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E DESEMPENHO



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

00021

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

A universalização do ensino fundamental é uma conquista relativamente recente na história da Educação Pública. Nestes termos, cabe à escola oferecer oportunidades de aprendizagem aos seus alunos, e, para que isso aconteça, sua gestão deve ter clareza da dimensão pedagógica e garantir qualidade de ensino.

A licitante deverá aplicar – anualmente - instrumentos avaliativos para os alunos do 3º e 4º ano do Ensino Fundamental, permitindo, com isso, a sistematização das informações sobre o desempenho dos alunos que utilizarão o Sistema Pedagógico de Ensino.

A avaliação deverá ser efetivada mediante a aplicação de testes nas disciplinas de matemática, língua portuguesa e ciências. O contratado deverá fazer devolutiva da Avaliação, apresentando relatórios, gráficos, observações relevantes e sugestões de ações para solução de problemas detectados e avanço nos resultados.

Fernandes Pinheiro, 26 de janeiro de 2015.

Anselmo Beraldo
Departamento de Licitações

ORÇAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de sistema de ensino para o 3º e 4º anos do Ensino Integral.

Período de fornecimento: 12 meses

Pagamento: 15 dias para os livros entregues e 15 dias para cada serviço prestado de qualificação e acompanhamento.

Razão Social: MERLIN SISTEMA DE ENSINO LIMITADA

CNPJ:02.374.177/0001-83

Telefone: (41) 3312-4070 **Fax:** (41) 3312-4005

E-mail: pcastillo@expoente.com.br

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Aquisição de sistema didático-pedagógico de ensino para alunos e professores do 3º e 4º anos do Ensino Fundamental, com treinamento de docentes, fornecimento de material pedagógico e de apoio para os alunos, pais e professores da Rede Municipal de Ensino.

O quantitativo e valores segue abaixo:

Ano de Ensino	Nº de alunos	Valor Por aluno/ano - Material	Valor Por aluno/ano - Material total	Valor Por aluno/ano - Serviços	Valor Por aluno/ano - Serviços Total	Valor Total
Ensino Fundamental - 3º ano	100	R\$ 335,56	R\$ 33.556,00	R\$ 83,88	R\$ 8.388,00	R\$ 41.944,00
Ensino Fundamental - 4º ano	100	R\$ 335,56	R\$ 33.556,00	R\$ 83,88	R\$ 8.388,00	R\$ 41.944,00
VALOR GLOBAL						83.888,00

2. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A prestação de serviços, objeto desta licitação, compreende todas as atividades necessárias à implantação de um Sistema Educacional de Ensino para o 3º e 4º anos, compatível com a proposta pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases, na Rede Municipal de Ensino especificada neste edital.

O material didático (livros e materiais complementares) e a prestação de serviços deverá ser, entregue conforme especificações e quantidades descritas abaixo.

3. ENSINO FUNDAMENTAL I – 3º E 4º ANO**ESPECIFICIDADES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 3º E 4º ANO**

O material didático do Ensino Fundamental para o 3º e 4º ano deve desenvolver a leitura, a escrita, o cálculo e, principalmente, as habilidades e atitudes necessárias para a construção do conhecimento. De posse desses instrumentos, o aluno começará a compreender em profundidade as leis da natureza e a dimensão histórica da realidade em que vive. Deverá dar ênfase também ao diálogo e à participação, despertando a curiosidade de cada um.

O material didático deverá estar fundamentado nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), contemplando todos os itens do programa, apresentando também relação com o saber científico, conforme concepções atuais e conceitos bem definidos. Deve atender às determinações das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei 9.394/96 e às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

Os conteúdos deverão ser significativos e contextualizados, observando-se o equilíbrio entre quantidades de conteúdos e atividades propostas. Deverão apresentar também técnicas e propostas diversas e de qualidade, tendo como horizonte a possibilidade de construção por parte do aluno, a partir de vivências anteriores.

Deverá propor uma interação entre o material didático e o professor, em um diálogo em que o docente desempenha um papel ativo e crítico e também relacionar os conteúdos à realidade vivida pelo aluno e aos seus interesses, estimulando nele os processos cognitivos que contribuem para a compreensão, observação, investigação, análise, comparação e interpretação.

3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Metodologia

O material didático do Ensino Fundamental deve desenvolver a leitura, a escrita, o cálculo e, principalmente, as habilidades e atitudes necessárias para a construção do conhecimento. De posse desses instrumentos, o aluno começará a compreender em profundidade as leis da natureza e a dimensão histórica da realidade em que vive. Deverá dar ênfase também ao diálogo e à participação, despertando a curiosidade de cada um.

O material didático deverá estar fundamentado nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), contemplando todos os itens do programa, apresentando também relação com o saber científico, conforme concepções atuais e conceitos bem definidos. Deve atender às determinações das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei 9.394/96 e às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

Os conteúdos deverão ser significativos e contextualizados, observando-se o equilíbrio entre quantidades de conteúdos e atividades propostas. Deverão apresentar também técnicas e propostas diversas e de qualidade, tendo como horizonte a possibilidade de construção por parte do aluno, a partir de vivências anteriores.

Deverá propor uma interação entre o material didático e o professor, em um diálogo em que o docente desempenha um papel ativo e crítico e também relacionar os conteúdos à realidade vivida pelo aluno e aos seus interesses, estimulando nele os processos cognitivos que contribuem para a compreensão, observação, investigação, análise, comparação e interpretação.

O material deverá apresentar volumes bimestrais e integrados para o aluno, totalizando quatro volumes anuais e um livro para o professor (o mesmo do aluno) por bimestre, incluindo as orientações ao professor. O formato permitirá que o aluno manuseie com facilidade, uma vez que o papel deverá ser suficientemente espesso e adequado para que tenha perfeitas condições de utilização e oferecer ao material maior durabilidade.

Deverá ser impresso em 4 cores pertinentes às convenções determinadas, seguindo o mesmo padrão do início ao final dos volumes. O material deverá ser espiralado, em formato A4 (21 x 29,7 cm), com retículas de destaque, ícones explicativos, papel *off set* 80 g, para uso consumível, sendo que o material do aluno apresentará capa personalizada com brasão e identificação nominal da prefeitura (papel cartão duplex 350 g).

Os volumes bimestrais deverão conter as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Inglês, Filosofia e Arte, pautados nos Parâmetros Curriculares Nacionais.

O projeto gráfico deverá ter espaço adequado para a criança registrar suas vivências por meio de desenho, colagem, pintura e recorte e as ilustrações contrastes suficientes, acompanhadas de títulos e legendas, que não apresentem ambiguidades. Os textos devem possuir adequação entre a parte escrita e as respectivas ilustrações, em número suficiente. As ilustrações deverão tornar explícita a informação que se quer transmitir e aduzir informações suplementares em relação ao conteúdo.

O material deverá atender aos critérios de legibilidade e ao nível de escolaridade a que o livro se destina.

Os conteúdos e atividades do 3º ano do Ensino Fundamental de 9 anos devem atender à legislação vigente e contemplar os conteúdos contidos nos Parâmetros Curriculares Nacionais e trabalhar com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte, Filosofia e Inglês.

Língua Portuguesa

- utilizar a linguagem oral com eficiência para manifestar suas ideias e opiniões;
- conhecer e reproduzir jogos verbais;
- aplicar novos vocábulos em situações cotidianas;
- realizar a leitura espontânea de textos verbais e não verbais e reconhecer a função social da leitura, bem como participar de situações de leitura de diferentes gêneros textuais;
- compreender textos lidos e estabelecer relações entre diferentes textos (verbal, não verbal, escrito);
- compreender o sistema da escrita, de modo a aplicá-lo adequadamente e perceber os símbolos próprios da escrita, reconhecendo a função social;
- reconhecer a função da ordem alfabética em diferentes situações, bem como compreender a função do dicionário, percebendo-o como um dos instrumentos básicos de consulta;
- reconhecer o padrão silábico das palavras;
- reconhecer a importância do uso dos sinais de pontuação para dar clareza ao texto e expressar emoções;
- empregar a acentuação tônica sem nomenclatura;
- reconhecer a função dos artigos o, a, um, uma em textos (sem nomenclatura);
- entender que os substantivos são palavras que variam em gênero, número e grau;
- compreender a função dos sinais de pontuação (ponto-final, interrogação, exclamação, dois-pontos, ponto e vírgula, vírgula e travessão).

Matemática

- representar quantidades na construção do significado do número natural (até 100);
- registrar o antecessor e o sucessor de um número natural;
- identificar regularidade de valor posicional compreendendo o zero como marcador de posição;
- ordenar números naturais, tendo como critério as ordens crescente e decrescente;
- escrever os números naturais associados às quantidades utilizando palavras e registrar os números em uma sequência numérica;
- associar a utilização dos números ordinais às diferentes situações cotidianas;
- utilizar, ler e escrever os números ordinais até 10;
- identificar numa sequência numérica os números pares e ímpares;
- com base em problemas, efetuar operações de adição, subtração e multiplicação sem reagrupamento;
- reconhecer a ideia da divisão por meio de situações cotidianas;
- reconhecer algumas cédulas e moedas do sistema monetário brasileiro e identificar as situações do cotidiano em que o sistema monetário brasileiro é utilizado;
- reconhecer as formas geométricas planas e seus contornos (quadrado, triângulo, retângulo, circunferência);
- ler gráficos e tabelas e responder questões a respeito dos dados coletados;
- representar quantidades na construção do significado do número natural (até 999);
- ler e escrever os números ordinais até 20;
- com base em problemas, efetuar operações de adição com agrupamento, operações de subtração e multiplicação sem reagrupamento;
- construir as tabuadas do 2, 3 e 4 e registrá-las, por meio de diferentes estratégias e materiais;
- reconhecer regularidades entre as tabuadas e utilizá-las as tabuadas como estratégia para agilizar cálculos;
- reconhecer a divisão como a ideia de repartir igualmente;
- utilizar conhecimentos sobre medidas de tempo em situações do cotidiano;

- conhecer diferentes medidas de comprimento pela utilização de unidades convencionais e não convencionais;
- nomear as formas geométricas espaciais (sólidos): pirâmide e cubo, ler gráficos e tabelas e responder questões a respeito dos dados coletados;
- perceber que os números ordinais são usados para indicar uma classificação;
- utilizar, ler e escrever os números ordinais até 30;
- com base em problemas, efetuar operações de adição, subtração e multiplicação com agrupamento;
- construir as tabuadas do 5, 6 e 7 e registrá-las por meio de diferentes estratégias e materiais;
- reconhecer regularidades entre as tabuadas e utilizá-las como estratégia para agilizar cálculos;
- utilizar conhecimentos sobre medidas de tempo em situações do cotidiano;
- conhecer diferentes medidas de capacidade pela utilização de unidades convencionais e não convencionais;
- identificar o eixo de simetria em figuras planas;
- nomear as formas geométricas espaciais (sólidos): cone e esfera;
- registrar e efetuar as operações com números naturais por meio da divisão exata e inexata;
- conhecer diferentes medidas de massa pela utilização de unidades convencionais e não convencionais;
- identificar o eixo de simetria em figuras planas;
- nomear as formas geométricas espaciais (sólidos): paralelepípedo e prisma;

Ciências

- vivenciar situações em que se perceba a existência do ar;
- reconhecer a água como um recurso natural indispensável à vida na Terra;
- identificar algumas formas de utilização do solo pelo homem e compreender que as ações do homem interferem no equilíbrio ecológico;
- reconhecer semelhanças e diferenças no processo de alimentação dos seres vivos e compreender que alguns seres vivos produzem seu próprio alimento e outros não;
- identificar alguns animais e plantas de diferentes regiões brasileiras; comparando diferentes ambientes, naturais e construídos, investigando características comuns e diversas;
- compreender que os seres vivos apresentam características de acordo com o ambiente em que vivem;
- relacionar características de seres vivos de ambiente doméstico;
- identificar hábitos de higiene que contribuem para a manutenção da saúde;
- comparar objetos percebendo a evolução das invenções;
- compreender a importância da pesquisa, mediada pela tecnologia, nas relações entre homem e natureza;
- reconhecer os animais classificados como terrestres;
- reconhecer as plantas como um grupo de seres vivos com características próprias que as diferenciam dos outros grupos de seres vivos, identificar as partes das plantas;
- identificar animais e plantas aquáticos;
- reconhecer doenças transmitidas pela água e pelo ar;
- identificar os seres vivos que compõem uma cadeia alimentar e classificar os animais de acordo com sua alimentação;
- distinguir água doce e água salgada e os locais em que são encontradas;
- compreender a importância de evitar o desperdício de materiais, objetos e alimentos;
- reconhecer as formas de captação, armazenamento e tratamento de água;
- reconhecer a relação existente entre os resíduos produzidos pelo homem e a preservação da saúde;
- identificar problemas ambientais relacionados à ocupação humana;
- reconhecer as características das cidades;
- conhecer animais e plantas comumente encontrados nas cidades.

Geografia

- reconhecer os pontos cardeais como indicadores de direção, tendo o Sol como referência e identificar a direção do nascente e do poente;
- reconhecer a rosa dos ventos e a bússola como instrumentos de orientação e leitura de mapas;
- identificar, em uma paisagem, elementos que caracterizam sua transformação pela ação da sociedade e relatar os motivos que levam a sociedade a transformar a natureza;
- reconhecer as diferentes formas de relevo que compõem a paisagem natural;
- descrever a importância dos rios para a vida das pessoas;
- reconhecer as diferenças entre as paisagens urbana e rural;
- descrever a paisagem do município;
- identificar os diferentes tipos de cidade;
- classificar os municípios, de acordo com a quantidade de habitantes e reconhecer as diferentes populações das cidades, conforme as influências culturais;
- relacionar a geração de emprego nas cidades às necessidades sociais e compreender as causas que originam o desemprego;
- identificar os problemas da cidade decorrentes da urbanização;
- identificar a função dos meios de transporte para as pessoas;
- reconhecer a importância de se respeitar as leis do trânsito e conhecer os símbolos utilizados na sinalização de vias públicas; bem como identificar situações cotidianas em que a sinalização de trânsito é utilizada;
- relacionar a situação ambiental com a qualidade de vida e a saúde de uma comunidade;
- identificar as consequências da utilização de combustíveis poluentes para a qualidade do ar nas cidades;
- compreender a existência de representantes nas cidades.

História

- reconhecer os deslocamentos populacionais e suas causas em diversos momentos de história mundial e brasileira;
- identificar a época de deslocamento dos povos para a consequente formação dos municípios;
- reconhecer os principais motivos de deslocamento de migrantes para os municípios;
- relacionar o progresso econômico ao aumento populacional das cidades;
- identificar diferenças e semelhanças em relação às profissões da coletividade e identificar as atividades próprias das áreas rurais e urbanas;
- reconhecer o surgimento do comércio e da indústria e a invenção do dinheiro;
- identificar os diferentes trabalhos realizados no Brasil atual e de antigamente;
- comparar as características do trabalho feminino e do masculino de hoje e de outros tempos;
- identificar algumas formas de trabalho infantil de antigamente e dos dias atuais;
- relacionar os meios de comunicação e de transporte à expansão territorial e comparar os meios de comunicação do passado com os atuais;
- reconhecer as invenções humanas como agentes modificadores do modo de vida.

Arte

- reconhecer as cores frias e quentes em diversas superfícies e aplicá-las em diferentes técnicas;
- identificar as características do teatro de sombras e os elementos que compõe essa modalidade teatral;
- reconhecer o significado de orquestra, sua classificação, identificar as notas musicais e a notação musical;
- reconhecer a composição de coreografias;
- reconhecer a literatura no que diz respeito à história da música;
- conhecer técnicas de ampliação e redução de desenhos;
- identificar cores primárias e secundárias em objetos e obras de arte;
- reconhecer especificidades do teatro.

Filosofia

- identificar a própria colocação na sociedade, como sendo parte integrante;

- reconhecer as diferentes organizações familiares;
- perceber a participação das pessoas nos diferentes grupos sociais e compreender que existem diferenças entre as pessoas e que estas devem ser respeitadas;
- reconhecer a existência de regras de convívio nos grupos de pessoas;
- compreender a amizade como forma de relacionamento entre pessoas;
- reconhecer os valores envolvidos na ação de confiar e perceber a relação existente entre o pensamento e a ação;
- reconhecer que as ações geram consequências, bem como identificar atitudes conscientes;
- reconhecer a importância da organização e do planejamento na vida das pessoas.

Inglês

- empregar os numerais de 1 a 20 ao descrever quantidades;
- utilizar o vocabulário referente aos elementos culturais presentes nas cidades e aos estabelecimentos comerciais;
- utilizar o vocabulário referente às profissões e a objetos pessoais;
- utilizar o vocabulário referente aos meios urbano e rural;
- identificar e nomear animais que são comumente encontrados no campo e na cidade;
- utilizar o vocabulário referente a formas geométricas ao descrever figuras;
- nomear os meios de transporte e conhecer palavras relacionadas a eles.

4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Metodologia

O material deverá apresentar volumes bimestrais e integrados para o aluno, totalizando quatro volumes anuais e um livro para o professor (o mesmo do aluno) por bimestre, incluindo as orientações ao professor. O formato deverá permitir que o aluno manuseie com facilidade, uma vez que o papel deverá ser suficientemente espesso e adequado para que tenha perfeitas condições de utilização e oferecer ao material maior durabilidade.

Deve ser impresso em 4 cores pertinentes às convenções determinadas, seguindo o mesmo padrão do início ao final dos volumes. O material deve ser espiralado, em formato A4 (21 x 29,7 cm), com retículas de destaque, ícones explicativos, papel off set 80 g, para uso consumível, sendo que o material do aluno apresentará capa personalizada com brasão e identificação nominal da prefeitura (papel cartão 350 g).

Os conteúdos e atividades do 4º ano do Ensino Fundamental de 9 anos deverão atender à legislação vigente. O material deverá contemplar os conteúdos curriculares dos Parâmetros Curriculares Nacionais, trabalhando no 4º ano com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte, Filosofia e Inglês, além de um livro específico sobre os aspectos Históricos e Geográficos do Estado do Paraná, para o aluno e o professor.

O material deverá garantir a aprendizagem contínua, considerando os seguintes objetivos:

Língua Portuguesa

- Relatar fatos e(ou) experiências empregando eficazmente a linguagem oral, manifestando coerência e sequência lógica; manifestar-se oralmente e por escrito de forma clara, formulando frases coesas; expor, oralmente e por escrito, pontos de vista com objetividade e defendê-los apresentando argumentos coerentes; recontar histórias lidas, preservando as características discursivas do texto-base; desenvolver domínio do emprego das pessoas do discurso em textos narrativos; identificar e estabelecer relações entre textos de mesma tipologia e de tipologias diversas; elaborar e responder a questões em situações diversas; redigir relatórios de atividades desenvolvidas; manifestar domínio das normas ortográficas relativas ao emprego de s, ss, c e ç; empregar eficazmente as normas de acentuação gráfica.
- Ler textos de diversas tipologias de forma independente, demonstrando compreensão do sentido global; decodificar textos escritos; pesquisar para dirimir dúvidas surgidas durante a leitura; adequar o discurso ao contexto e ao interlocutor; utilizar informações obtidas durante pesquisa na produção de textos; deduzir o tema de uma narrativa por meio da leitura de imagem;

organizar sucessão de acontecimentos (sequência lógica) ao produzir texto narrativo; empregar adequadamente os elementos coesivos; reconhecer a importância da unidade temática e da sequência lógica na estrutura dos textos; dominar o emprego dos sinais de pontuação; empregar adequadamente o acento gráfico e demonstrar conhecimento das normas de ortografia. Empregar adequadamente os numerais; compreender a função social dos numerais.

- Empregar aspectos notacionais em produção de textos individuais e coletivos; produzir textos coesos e coerentes, empregando as convenções apropriadas; fazer inferências em relação ao conteúdo de textos lidos; comparar informações de textos diversos identificando semelhanças e diferenças; reconhecer ideias implícitas; reproduzir textos empregando adequadamente discurso direto e indireto; compor textos com base em mensagens não verbais; compreender a função da paragrafação; distinguir termos próprios da linguagem escrita e da comunicação oral.
- Ler com entonação, ritmo e fluência; produzir relatos escritos demonstrando conhecimento da finalidade desse tipo de comunicação; reconhecer frases declarativas afirmativas e negativas, interrogativas e exclamativas; compreender a função dos sinais de pontuação; empregar sinônimos como forma de evitar repetições de substantivos; compreender a função da paragrafação; compreender a função dos verbos em textos orais e escritos; conhecer os tempos verbais; flexionar verbos de acordo com as necessidades da situação comunicativa; comparar informações de textos diversos; relacionar informações lidas com conhecimentos e experiências pessoais; reconhecer a ideia central de textos diversos, assim como as ideias contidas em cada parágrafo; reconhecer ideias implícitas.

Matemática

- Entender a numeração decimal com base em seu emprego no cotidiano; comparar o sistema de numeração indo-arábico com o sistema de numeração de outros países; interpretar e construir escrita numérica; compreender as regras do sistema de numeração decimal para leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais; indicar o valor posicional dos algarismos; compor e decompor numerais; observar formas geométricas presentes em elementos naturais e objetos criados pelo homem e suas características: arredondados ou não; reconhecer formas geométricas planas seus contornos e dimensões; estabelecer pontos de referência para localização e deslocamento no espaço; reconhecer possíveis trocas entre cédulas e moedas em função de seus valores; compor e decompor quantidades usando cédulas e moedas; compreender a função social do dinheiro.
- Realizar operações compreendendo seus significados; resolver operações de adição e subtração com ou sem reagrupamento; compreender e utilizar as regras de numeração decimal, para leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais até a quinta ordem; utilizar a calculadora para realizar operações (adição, subtração e multiplicação), verificar resultados e investigar; realizar multiplicação enfatizando a memorização da tabuada e explorando a relação entre multiplicação e divisão; realizar estimativa e cálculo mental por decomposição utilizando os fatores básicos das operações e multiplicações por 10, 100 e 1 000; multiplicar por até dois algarismos; analisar, interpretar e resolver situações-problema, envolvendo as ideias da multiplicação; diferenciar poliedros de corpos redondos no cotidiano; interpretar e explorar mosaicos com figuras desenhadas pela repetição de padrões; ampliar e reduzir figuras; reconhecer e estabelecer relações entre as unidades de medidas: quilômetro, metro, centímetro e milímetro.
- Compreender e utilizar as regras de numeração decimal por meio de leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais até a sexta ordem; dividir mentalmente utilizando a estratégia de decompor o divisor numa multiplicação de dois números; dividir por um ou dois algarismos percebendo a função do resto em uma divisão e a relação entre divisão e multiplicação; explorar o significado de fração como parte do todo; reconhecer os números fracionários no dia a dia; ler, escrever, comparar e ordenar números fracionários de uso frequente; identificar possíveis maneiras de combinar elementos de uma coleção e contabilizá-los (raciocínio combinatório); classificar polígonos identificando semelhanças e diferenças, observando o número de lados e de vértices; reconhecer unidades padronizadas para medir massa (grama e quilograma); representar as medidas de massa utilizando frações; resolver problemas que envolvam dados fracionários e medidas de massa.

- Dividir por um ou dois algarismos percebendo a função do resto em uma divisão e a relação entre divisão e multiplicação; reconhecer números decimais em diversas situações do cotidiano; analisar, interpretar e resolver problemas envolvendo números decimais; reconhecer a função da vírgula em números decimais, observando seu valor posicional; resolver operações de adição e subtração de decimais em situações que envolvam sistema monetário e outras medidas; calcular por estimativa para avaliar a adequação de um resultado; calcular e encontrar o perímetro de figuras; identificar simetria em figuras tridimensionais; reconhecer unidades padronizadas para medir capacidade (litro e mililitro); utilizar e relacionar as unidades padronizadas de medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo em situações contextualizadas.

Ciências

- Localizar o planeta Terra no Universo; reconhecer os principais tipos de astros do Sistema Solar; caracterizar os planetas do Sistema Solar; reconhecer as características da Terra que favorecem a existência de vida no planeta; conhecer os principais fatos relacionados à conquista espacial.
- Caracterizar as camadas da Terra: manto, núcleo, crosta terrestre, hidrosfera, atmosfera e biosfera; relacionar os abalos sísmicos e o vulcanismo à estrutura da crosta terrestre; reconhecer os principais tipos de rochas; reconhecer a importância do solo para a agricultura; conhecer técnicas adequadas de manejo do solo; identificar o lixo como um dos principais problemas do solo e conhecer as soluções mais eficazes para minimizar seus efeitos.
- Reconhecer a importância da água para a vida na Terra; conhecer a composição química da água e os tipos mais comuns; entender os três estados físicos da água; relacionar o estado físico da água à mudança de temperatura e ao ciclo da água na natureza; conhecer algumas propriedades da água; conhecer as principais doenças transmitidas pela água contaminada.
- Conhecer a composição do ar; reconhecer a importância do oxigênio e do gás carbônico para os seres vivos; identificar algumas propriedades do ar; reconhecer os efeitos da pressão atmosférica; enumerar algumas doenças relacionadas ao ar contaminado; enumerar causas e consequências do aquecimento global; identificar alguns instrumentos utilizados na previsão do tempo; reconhecer a importância da previsão do tempo para as atividades humanas.

Geografia

- Compreender o espaço geográfico no qual está inserido; entender a organização do espaço geográfico e as relações entre as dinâmicas da sociedade e da natureza; interpretar as relações políticas e culturais entre as sociedades; reconhecer os referenciais espaciais de localização, orientação e distância; reconhecer pontos cardeais e colaterais; localizar os estados brasileiros e indicar as capitais.
- Analisar as relações estabelecidas entre os homens e o meio natural; reconhecer o espaço geográfico como resultado do trabalho humano; reconhecer ambiente natural e ambiente cultural.
- Compreender a atividade produtiva de diferentes setores da economia: agropecuária, indústria, comércio, extrativismo e sua importância na economia como um todo; estabelecer a diferença entre comércio, indústria e prestação de serviços e compreender a interdependência desses setores; conhecer as formas de extrativismo e seu impacto na natureza; distinguir os locais onde se desenvolvem atividades extrativistas no estado em que vivem; diferenciar produto natural de produto industrializado; reconhecer o artesanato como importante atividade cultural e econômica.
- Reconhecer os principais pontos turísticos do país; identificar o turismo como importante fonte de divisas para os municípios, para os estados e para o país; conhecer as principais atividades culturais de cada estado brasileiro; entender o sistema de transporte como elemento indispensável ao desenvolvimento do país; caracterizar os vários meios de transporte, assim como as vias pelas quais trafegam.

História

- Reconhecer as nações indígenas que habitavam o Brasil antes da chegada dos colonizadores portugueses; identificar as principais atividades desenvolvidas pelos indígenas pré-

descobrimto; comparar o modo de vida das populações indígenas com o dos colonizadores; reconhecer a influência indígena na cultura brasileira.

- Compreender que o comércio e a expansão territorial levaram os colonizadores portugueses e espanhóis a realizar as grandes navegações; reconhecer as condições que tornaram possível a Portugal ser pioneiro nas grandes navegações; entender o processo de divisão das terras do chamado novo mundo entre portugueses e espanhóis (Tratado de Tordesilhas); entender a divisão do Brasil em capitanias hereditárias como estratégia de ocupação e povoamento do território brasileiro.
- Reconhecer os engenhos como um dos pilares da economia do Brasil Colônia, largamente explorado pelo colonizador; identificar as edificações que compunham o engenho; identificar o contexto em que grupos de africanos vieram para o Brasil na condição de escravizados; conhecer as atividades desenvolvidas pelos escravizados nos engenhos coloniais; comparar conflitos ocorridos em outros tempos com movimentos atuais pela posse da terra; reconhecer a influência dos negros na cultura brasileira.
- Entender a mineração como grande atrativo para o desbravamento do território brasileiro; compreender a importância das entradas e bandeiras no processo de ocupação do território; reconhecer a importância de Minas Gerais na produção artística brasileira; conhecer os grandes representantes do Barroco brasileiro, Aleijadinho e Manuel da Costa Ataíde; entender a Inconfidência Mineira como movimento de separação de Portugal, abraçado pela elite colonial na tentativa de encontrar alternativas para a crise em que se debatia.

Arte

- Reconhecer a arte indígena em suas diversas manifestações, suas técnicas e procedimentos como parte integrante da cultura brasileira em diversas épocas da nossa história da arte.
- Apropriar-se do conhecimento teórico e prático das formas que constituem a composição nas artes plásticas (geometrizmo) e na música (ritmo), relacionando com períodos históricos da arte no Brasil e em outras regiões do mundo.
- Reconhecer e exercitar importantes formas de construção dos padrões clássicos nas Artes Visuais, Música, Teatro, Dança e as mudanças destes cânones no século XX.
- Compreender como as modalidades da arte interagem e resultam em uma obra. Elaborar trabalhos com os elementos formadores e de composição das Artes Visuais, Música, Teatro e Dança.

Filosofia

- Dialogar como forma de investigar e buscar respostas para o pensar filosófico sobre a realidade imediata; ampliar o repertório de ações a respeito dos diferentes pontos de vista referentes aos temas abordados; desenvolver atitudes adequadas no convívio em grupo por meio da discussão e reflexão sobre elas; estabelecer relações entre fatos, fazer comparações e identificar analogias; desenvolver o raciocínio hipotético para a formação de um pensar mais adequado.

- Bem e mal
- Conceito de beleza
- Valores
- Significado das coisas
- Metáfora
- Ideologia
- Habilidades mentais: pensamento, afetividade, memória e linguagem
- Pensar x falar
- Lembrança e memória
- Lembranças agradáveis e desagradáveis
- Tempo x memória

Inglês

- Empregar estruturas simples e básicas que permitam o uso e a consolidação do vocabulário apresentado; interagir e utilizar palavras e estruturas aprendidas; nomear os

membros da família; empregar os pronomes pessoais I, you, he, she e os possessivos my, your, his, her; contar até 30 em inglês.

- Empregar estruturas simples e básicas que permitam o uso e a consolidação do vocabulário apresentado; interagir e utilizar palavras e estruturas aprendidas; nomear as dependências da escola; nomear materiais escolares; empregar os artigos a, an. Contar até 100 em inglês; reconhecer e empregar as preposições in, on, under, near e os pronomes demonstrativos this, that; nomear animais.

- Empregar estruturas simples e básicas que permitam o uso e a consolidação do vocabulário apresentado; interagir e utilizar palavras e estruturas aprendidas; empregar as estruturas How old are you? How old is she/he?; revisar números até 100; nomear os dias da semana, os meses e estações do ano; nomear atividades cotidianas.

- Empregar estruturas simples e básicas que permitam o uso e a consolidação do vocabulário apresentado; interagir e utilizar palavras e estruturas aprendidas; Revisar os conteúdos aprendidos nas unidades anteriores; empregar adjetivos em estruturas frasais simples; empregar adequadamente a estrutura Can you?; Relacionar os nomes de peças de vestuário; nomear lugares; revisar números até 100.

4. MATERIAIS DE APOIO

- Deve apresentar uma coleção com livros e cd aos professores de Educação Física e Atividades Esportivas: uma coletânea de atividades variadas, estimulantes e com informações aplicáveis às aulas, oferecendo conteúdos previstos no currículo. Uma coleção (livros+cd) para o Ensino Fundamental, sendo uma coleção para cada escola.

- Deve apresentar uma coleção de História da Música indicada para professores do Ensino Fundamental (Professor de Arte/Música), sendo um livro para cada escola. No primeiro volume dessa coleção deve ser feito um estudo sobre A Música e Sua Relação com outras Artes, no qual o aluno poderá compreender melhor a música que caracteriza cada período musical, adquirindo, desse modo, uma abordagem histórica. O segundo volume - Os Instrumentos Musicais - deve focar a evolução histórica da orquestra, o ritual universal do concerto, a importância do maestro, os quatro naipes da orquestra e todos os instrumentos que a compõem. As músicas trabalhadas nas páginas do material didático devem ser disponibilizadas através de um CD.

- Deve disponibilizar um exemplar do material didático em formato A3 ou em braile para atender aos alunos portadores de necessidades especiais, visuais total ou parcial, quando matriculados nas turmas usuárias do sistema de ensino contratado.

- Deve apresentar um livro anual para o trabalho sobre o tema Vínculos e Aprendizagem, com o objetivo de melhorar a qualidade da prática educativa, a partir de um tema central, a ser trabalhado em todos os segmentos, com base em pressupostos importantes sobre vínculos e aprendizagem. Cada capítulo deverá apresentar formato livre, podendo ser lido e estudado independentemente dos demais, tratando de um subtema diferente sobre o tema central.

- Apresentar um manual destinado à família, que contenha informações e orientações para que pais e (ou) responsáveis possam participar do processo educacional dos filhos, em parceria com a escola, promovendo o desenvolvimento cognitivo e socioafetivo de crianças e jovens educandos.

5. PORTAL DE EDUCAÇÃO - INTERNET

- O portal de educação deve ser totalmente acessado via internet e disponibilizado a todos os docentes do município nos segmentos a que se propõe este projeto.

- O professor deve encontrar no portal de educação várias sugestões para auxiliá-lo na sua prática pedagógica. O portal de educação deverá estar alicerçado em uma fundamentação teórica sólida e aliado a uma prática educacional consistente, além de ser um guia de atividades úteis para serem realizadas em sala de aula, no laboratório de informática, no pátio da escola, na biblioteca e nos demais espaços físicos da escola.
- O portal de educação deve receber permanentemente atualização de informação e conteúdo, agregando valor à prática pedagógica dos professores, atendendo às necessidades dos alunos e colaborando na comunicação com a família.
- Os serviços disponíveis no portal de educação devem estar de acordo com a proposta do material didático vinculado a ele.
- O portal deve oferecer indicações de livros, filmes e sites interessantes, entretenimento educativo, notícias e ofertar canais com os seguintes serviços: sugestões de atividades, notícias da sala de aula, projetos e experimentos com encaminhamento pedagógico, material didático, agenda, notícias da educação de escolas parceiras, arte, contos, filmes, educação física, infográficos, leituras e reflexões, cartões, datas comemorativas, gibis interativos, literatura, manuais, marketing, tecnologias educacionais, login e senha, novo acordo ortográfico, filosofia e galeria de imagens.
- As sugestões de atividades devem ser concebidas por um grupo de professores devidamente capacitados e devem trabalhar os conteúdos programáticos utilizando o dinamismo da web. Os sites utilizados como referência ou indicação poderão ser comerciais, institucionais, organizacionais e de pessoas físicas, desde que devidamente analisados pela equipe de professores.
- O canal relacionado ao material didático deverá dispor de ficha de avaliação on-line do material didático e download dos sons correspondentes às atividades das disciplinas de Língua Inglesa e do material didático do Ensino Fundamental. Deverá apresentar todos os gabaritos do material didático de todas as séries e bimestres em arquivo tipo PDF.
- O canal Agenda deverá informar sobre o que está acontecendo no segmento educacional e nas áreas afins. A agenda deve ser regionalizada e ainda permitir que professores e diretores divulguem, gratuitamente, seus eventos escolares.
- O canal correspondente a notícias da educação deve relacionar notícias de acontecimentos na área educacional e o canal referente a notícias das escolas parceiras deve oferecer possibilidade de publicação dos acontecimentos realizados na escola.
- O portal de educação também deve contar com sistema em que professores e alunos tenham acesso individual, com login e senha próprios. O sistema de acesso deverá oferecer suporte on-line e telefônico, disponível, no mínimo, em horário comercial.
- O canal de arte deve oferecer orientações metodológicas sobre o ensino da Arte, disponibilizando indicações de leitura, sugestões de atividades e atualidades sobre o tema.
- O canal de contos deverá oferecer um espaço onde alunos de todas as idades possam publicar seus contos, ajudando a despertar o interesse pela escrita e leitura. Deverá possibilitar a valorização do potencial humano, que deverá ser o princípio norteador desse canal, no qual professores possam disponibilizar o tesouro mais valioso das escolas: a produção dos alunos. O canal deve viabilizar o acesso às atividades publicadas a alunos, à família e à comunidade.
- O canal de filmes deve disponibilizar diversos títulos e trailers de filmes, facilmente encontrados nas videolocadoras e relacionados a conteúdos desenvolvidos em sala de aula.
- O canal relacionado à educação física deve apresentar dicas de treino das principais modalidades esportivas, entrevistas com profissionais do esporte, atividades de recreação, curiosidades, dicas de cursos e relatos de esportistas e atletas sobre temas como condicionamento físico e alimentação.
- O canal com infográficos deve disponibilizar temas relacionados à atualidade e ao material didático por meio de animações.
- O canal de leituras e reflexões deve permitir a realização de leituras de textos educacionais e gerais com os temas divididos entre professores, alunos e pais, a fim de adquirir informações.
- O portal deve disponibilizar um canal de cartões com diversos temas.

- O canal relacionado a datas comemorativas deve conter atividades simples, práticas e de grande valor pedagógico, direcionado ao Ensino Fundamental, que abordam as principais datas comemorativas do Brasil.
- O canal com gibis interativos deve apresentar histórias fictícias com textos e áudio.
- O canal de literatura deve disponibilizar download de obras literárias onde deverão ser apresentados vários autores e obras literárias, com a possibilidade de impressão ou visualização para leitura.
- O canal relacionado a manuais deve conter informativos e manuais para que os usuários possam usufruir todas as vantagens e benefícios que o sistema de ensino oferecer a seus clientes.
- No canal referente a marketing deverão aparecer informações relacionadas à matrículas, pesquisa de satisfação, fale conosco, assessoria de imprensa e publicações da instituição do sistema de Ensino.
- Informações de softwares, robótica educacional, capacitação e assessoria de tecnologias educacionais e projetos desenvolvidos utilizando a informática como ferramenta de ensino e aprendizado deverão estar presentes no canal de tecnologias educacionais.
- O portal deve disponibilizar um canal com informações de como conseguir login e senha de acesso.
- O portal deve oferecer canal com tabela com o novo acordo ortográfico da língua portuguesa.
- O canal com palestras virtuais deve disponibilizar palestras com temas variados e da atualidade, apresentados por profissionais com experiência no cotidiano da sala de aula.
- Canal que ofereça a pais e alunos notas e frequência dos estudantes.
- O portal deve oferecer um canal de comunicação entre o sistema de ensino e as instituições conveniadas, e apresentar programação de eventos exclusivos e informações administrativas sobre o convênio.
- O canal de filosofia deve disponibilizar informações dos principais filósofos da história e diversos conteúdos sobre filosofia. O canal Filosofia deverá despertar o espírito crítico e reflexivo, para que os indivíduos estejam aptos a interpretar a realidade. Apresentar os principais filósofos da história, vídeos de reflexão e animações, e possibilitar *download* de livros de domínio público.
- No canal galeria de imagens devem ser disponibilizadas imagens diversas, inclusive as encontradas no material didático.
- O portal deverá ser direcionado a escolas conveniadas com o sistema de ensino, oferecendo excelência na qualidade de seus serviços, comprometendo-se com a atualização constante de seus conteúdos, bem como o lançamento e a atualização frequente de canais.
- De um portal educacional completo espera-se informação e aprendizagem de qualidade e interatividade aos educadores, alunos e pais, em um contexto em que a internet tornou-se indispensável à escola.

O canal Material didático digital deverá apresentar o conteúdo integral do material didático em formato digital, elaborado de forma a permitir a interatividade, para ser utilizado em tablets ou no computador, contando com diversos recursos que permitam otimizar o dia a dia de professores e alunos.

6. FORMAÇÃO CONTINUADA

Deve oferecer um programa de formação continuada para a Rede Municipal de Ensino, envolvendo todos os profissionais Do Ensino Fundamental do 3º e 4º ano. O programa em questão refere-se à formação continuada (**mínimo de 8 horas de capacitação por bimestre**) dos professores, coordenadores e diretores, equipe técnica da secretaria de educação, com assessoramento e implantação pedagógica, adequando a carga horária conforme a necessidade, com distribuição bimestral e mensal com atendimento personalizado, acompanhamento por telefone e e-mail.

O programa de formação continuada deve:

- Promover a prática reflexiva e o aprimoramento do trabalho docente, por meio de cursos que darão o direito a certificado;
- Promover o desenvolvimento profissional no que diz respeito aos conteúdos disciplinares específicos e às competências profissionais comuns aos educadores;
- Capacitar os professores, coordenadores e diretores para o uso do material didático e os auxiliar no planejamento das aulas e ações em geral;
- Capacitar diretores e coordenadores, oportunizando conhecimento de ferramentas de gestão pedagógica e administrativa.

Nos cursos deverão estar previstas orientações e propostas de atividades de pesquisa e desenvolvimento de projetos, conteúdos significativos e sua distribuição ao longo do Ensino Fundamental do 3º e 4º ano, estratégia de apoio e uso de ferramenta didática por meio de oficinas e explicitação das bases teóricas que fundamentam a uma proposta pautada nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), bem como observa e atende as normas regedoras da Lei e Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

7. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E DESEMPENHO

A universalização do ensino fundamental é uma conquista relativamente recente na história da Educação Pública. Nestes termos, cabe à escola oferecer oportunidades de aprendizagem aos seus alunos, e, para que isso aconteça, sua gestão deve ter clareza da dimensão pedagógica e garantir qualidade de ensino.

A licitante deverá aplicar – anualmente - instrumentos avaliativos para os alunos do 3º e 4º ano do Ensino Fundamental, permitindo, com isso, a sistematização das informações sobre o desempenho dos alunos que utilizarão o Sistema Pedagógico de Ensino.

A avaliação deverá ser efetivada mediante a aplicação de testes nas disciplinas de matemática, língua portuguesa e ciências. O contratado deverá fazer devolutiva da Avaliação, apresentando relatórios, gráficos, observações relevantes e sugestões de ações para solução de problemas detectados e avanço nos resultados.

Pinhais, 27 de janeiro de 2015.

GIOVANNA VANESSA LEMOS DE MACEDO
GERENTE COMERCIAL
RG 997181 SSP/DF
CPF nº 612.224.619-00

À Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro-PR
Secretaria Municipal de Educação

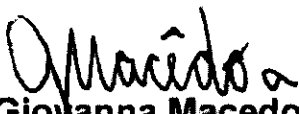
Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta de preços referente à prestação de serviços didático-pedagógicos aos professores, alunos e auxiliares, incluindo fornecimento de material didático para o aluno, material de apoio e palestras aos pais, material e assessoramento pedagógico para os professores, equipes técnico-pedagógicas das escolas, para o ano letivo de 2015

Ano de Ensino	Nº de alunos	Valor Por aluno/ano - Material	Valor Por aluno/ano - Material total	Valor Por aluno/ano - Serviços	Valor Por aluno/ano - Serviços Total	Valor Total
Educação Infantil nível 4	40	R\$ 170,19	R\$ 6.807,60	R\$ 43,81	R\$ 1.752,40	R\$ 8.560,00
Educação Infantil nível 5	80	R\$ 170,19	R\$ 13.615,20	R\$ 43,81	R\$ 3.504,80	R\$ 17.120,00
Ensino Fundamental - 1º ano	108	R\$ 250,81	R\$ 27.087,48	R\$ 64,56	R\$ 6.972,48	R\$ 34.059,96
Ensino Fundamental - 2º ano	88	R\$ 250,81	R\$ 22.071,28	R\$ 64,56	R\$ 5.681,28	R\$ 27.752,56
VALOR GLOBAL (oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)						R\$ 87.492,52

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias).

Pinhais, 15 de dezembro de 2014


Giovanna Macedo
Gerente Comercial

02.374.177/0001-83
MERLIN SISTEMA DE
ENSINO LIMITADA
Av. Maringá, 350 sala 02
VL. Emiliano Perneta - CEP 83324-000
Pinhais - Paraná

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00036

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PARANÁ**ORÇAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****Objeto:** Aquisição de sistema de ensino para o 3º e 4º anos do Ensino Integral.**Período de fornecimento:** 12 meses**Pagamento:** 15 dias para os livros entregues e 15 dias para cada serviço prestado de qualificação e acompanhamento.**INFORMAR:****Razão Social:** Sistemas de Ensino Abril Educação S.A**CNPJ:** 49.323.314/0001-14**Telefone:** (11) 4383-8175**E-mail:** bruna.camargo@abrileducacao.com.br**Favor Assinar o Orçamento:****1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

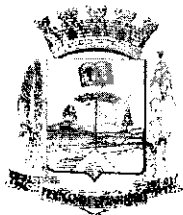
Aquisição de sistema didático-pedagógico de ensino para alunos e docentes, fornecimento de material pedagógico e de apoio para os alunos, pais e professores da Rede Municipal de Ensino.

O quantitativo e valores segue abaixo:

Ano de Ensino	Nº de alunos	Valor Por aluno/ano - Material	Valor Por aluno/ano - Material total	Valor Por aluno/ano - Serviços	Valor Por aluno/ano - Serviços Total	Valor Total
Ensino Fundamental - 3º ano	100	R\$ 346,40	R\$ 34.640,00	R\$ 86,60	R\$ 8.660,00	R\$ 43.300,00
Ensino Fundamental - 4º ano	100	R\$ 346,40	R\$ 34.640,00	R\$ 86,60	R\$ 8.660,00	R\$ 43.300,00
VALOR GLOBAL						R\$ 86.600,00

2. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A prestação de serviços, objeto desta licitação, compreende todas as atividades necessárias à implantação de um Sistema Educacional de Ensino para o 3º e 4º anos, compatível com a proposta pedagógica da Secretaria Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00037

de Educação, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases, na Rede Municipal de Ensino especificada neste edital.

O material didático (livros e materiais complementares) e a prestação de serviços deverá ser, entregue conforme especificações e quantidades descritas abaixo.

3. ENSINO FUNDAMENTAL I – 3º E 4º ANO

ESPECIFICIDADES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 3º E 4º ANO

O material didático do Ensino Fundamental para o 3º e 4º ano deve desenvolver a leitura, a escrita, o cálculo e, principalmente, as habilidades e atitudes necessárias para a construção do conhecimento. De posse desses instrumentos, o aluno começará a compreender em profundidade as leis da natureza e a dimensão histórica da realidade em que vive. Deverá dar ênfase também ao diálogo e à participação, despertando a curiosidade de cada um.

O material didático deverá estar fundamentado nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), contemplando todos os itens do programa, apresentando também relação com o saber científico, conforme concepções atuais e conceitos bem definidos. Deve atender às determinações das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei 9.394/96 e às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

Os conteúdos deverão ser significativos e contextualizados, observando-se o equilíbrio entre quantidades de conteúdos e atividades propostas. Deverão apresentar também técnicas e propostas diversas e de qualidade, tendo como horizonte a possibilidade de construção por parte do aluno, a partir de vivências anteriores.

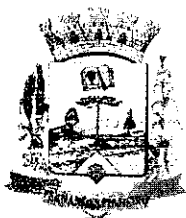
Deverá propor uma interação entre o material didático e o professor, em um diálogo em que o docente desempenha um papel ativo e crítico e também relacionar os conteúdos à realidade vivida pelo aluno e aos seus interesses, estimulando nele os processos cognitivos que contribuem para a compreensão, observação, investigação, análise, comparação e interpretação.

3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Metodologia

O material didático do Ensino Fundamental deve desenvolver a leitura, a escrita, o cálculo e, principalmente, as habilidades e atitudes necessárias para a construção do conhecimento. De posse desses instrumentos, o aluno começará a compreender em profundidade as leis da natureza e a dimensão histórica da realidade em que vive. Deverá dar ênfase também ao diálogo e à participação, despertando a curiosidade de cada um.

O material didático deverá estar fundamentado nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), contemplando todos os itens do programa, apresentando também relação com o saber científico, conforme concepções atuais e



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00038

conceitos bem definidos. Deve atender às determinações das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei 9.394/96 e às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

Os conteúdos deverão ser significativos e contextualizados, observando-se o equilíbrio entre quantidades de conteúdos e atividades propostas. Deverão apresentar também técnicas e propostas diversas e de qualidade, tendo como horizonte a possibilidade de construção por parte do aluno, a partir de vivências anteriores.

Deverá propor uma interação entre o material didático e o professor, em um diálogo em que o docente desempenha um papel ativo e crítico e também relacionar os conteúdos à realidade vivida pelo aluno e aos seus interesses, estimulando nele os processos cognitivos que contribuem para a compreensão, observação, investigação, análise, comparação e interpretação.

O material deverá apresentar volumes bimestrais e integrados para o aluno, totalizando quatro volumes anuais e um livro para o professor (o mesmo do aluno) por bimestre, incluindo as orientações ao professor. O formato permitirá que o aluno manuseie com facilidade, uma vez que o papel deverá ser suficientemente espesso e adequado para que tenha perfeitas condições de utilização e oferecer ao material maior durabilidade.

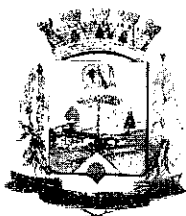
Deverá ser impresso em 4 cores pertinentes às convenções determinadas, seguindo o mesmo padrão do início ao final dos volumes. O material deverá ser espiralado, em formato A4 (21 x 29,7 cm), com retículas de destaque, ícones explicativos, papel off set 80 g, para uso consumível, sendo que o material do aluno apresentará capa personalizada com brasão e identificação nominal da prefeitura (papel cartão duplex 350 g).

Os volumes bimestrais deverão conter as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Inglês, Filosofia e Arte, pautados nos Parâmetros Curriculares Nacionais.

O projeto gráfico deverá ter espaço adequado para a criança registrar suas vivências por meio de desenho, colagem, pintura e recorte e as ilustrações contrastes suficientes, acompanhadas de títulos e legendas, que não apresentem ambiguidades. Os textos devem possuir adequação entre a parte escrita e as respectivas ilustrações, em número suficiente. As ilustrações deverão tornar explícita a informação que se quer transmitir e aduzir informações suplementares em relação ao conteúdo.

O material deverá atender aos critérios de legibilidade e ao nível de escolaridade a que o livro se destina.

Os conteúdos e atividades do 3º ano do Ensino Fundamental de 9 anos devem atender à legislação vigente e contemplar os conteúdos contidos nos Parâmetros Curriculares Nacionais e trabalhar com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte, Filosofia e Inglês.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

00039

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

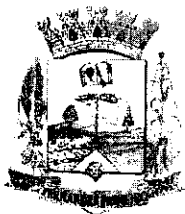
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Língua Portuguesa

- utilizar a linguagem oral com eficiência para manifestar suas ideias e opiniões;
- conhecer e reproduzir jogos verbais;
- aplicar novos vocábulos em situações cotidianas;
- realizar a leitura espontânea de textos verbais e não verbais e reconhecer a função social da leitura, bem como participar de situações de leitura de diferentes gêneros textuais;
- compreender textos lidos e estabelecer relações entre diferentes textos (verbal, não verbal, escrito);
- compreender o sistema da escrita, de modo a aplicá-lo adequadamente e perceber os símbolos próprios da escrita, reconhecendo a função social;
- reconhecer a função da ordem alfabética em diferentes situações, bem como compreender a função do dicionário, percebendo-o como um dos instrumentos básicos de consulta;
- reconhecer o padrão silábico das palavras;
- reconhecer a importância do uso dos sinais de pontuação para dar clareza ao texto e expressar emoções;
- empregar a acentuação tônica sem nomenclatura;
- reconhecer a função dos artigos o, a, um, uma em textos (sem nomenclatura);
- entender que os substantivos são palavras que variam em gênero, número e grau;
- compreender a função dos sinais de pontuação (ponto-final, interrogação, exclamação, dois-pontos, ponto e vírgula, vírgula e travessão).

Matemática

- representar quantidades na construção do significado do número natural (até 100);
- registrar o antecessor e o sucessor de um número natural;
- identificar regularidade de valor posicional compreendendo o zero como marcador de posição;
- ordenar números naturais, tendo como critério as ordens crescente e decrescente;
- escrever os números naturais associados às quantidades utilizando palavras e registrar os números em uma sequência numérica;
- associar a utilização dos números ordinais às diferentes situações cotidianas;
- utilizar, ler e escrever os números ordinais até 10;
- identificar numa sequência numérica os números pares e ímpares;
- com base em problemas, efetuar operações de adição, subtração e multiplicação sem reagrupamento;
- reconhecer a ideia da divisão por meio de situações cotidianas;



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

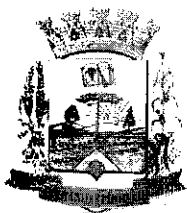
Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00010

- reconhecer algumas cédulas e moedas do sistema monetário brasileiro e identificar as situações do cotidiano em que o sistema monetário brasileiro é utilizado;
 - reconhecer as formas geométricas planas e seus contornos (quadrado, triângulo, retângulo, circunferência);
 - ler gráficos e tabelas e responder questões a respeito dos dados coletados;
 - representar quantidades na construção do significado do número natural (até 999);
 - ler e escrever os números ordinais até 20;
 - com base em problemas, efetuar operações de adição com agrupamento, operações de subtração e multiplicação sem reagrupamento;
 - construir as tabuadas do 2, 3 e 4 e registrá-las, por meio de diferentes estratégias e materiais;
 - reconhecer regularidades entre as tabuadas e utilizá-las as tabuadas como estratégia para agilizar cálculos;
 - reconhecer a divisão como a ideia de repartir igualmente;
 - utilizar conhecimentos sobre medidas de tempo em situações do cotidiano;
 - conhecer diferentes medidas de comprimento pela utilização de unidades convencionais e não convencionais;
 - nomear as formas geométricas espaciais (sólidos): pirâmide e cubo, ler gráficos e tabelas e responder questões a respeito dos dados coletados;
 - perceber que os números ordinais são usados para indicar uma classificação;
 - utilizar, ler e escrever os números ordinais até 30;
 - com base em problemas, efetuar operações de adição, subtração e multiplicação com agrupamento;
 - construir as tabuadas do 5, 6 e 7 e registrá-las por meio de diferentes estratégias e materiais;
 - reconhecer regularidades entre as tabuadas e utilizá-las como estratégia para agilizar cálculos;
 - utilizar conhecimentos sobre medidas de tempo em situações do cotidiano;
 - conhecer diferentes medidas de capacidade pela utilização de unidades convencionais e não convencionais;
 - identificar o eixo de simetria em figuras planas;
 - nomear as formas geométricas espaciais (sólidos): cone e esfera;
 - registrar e efetuar as operações com números naturais por meio da divisão exata e inexata;
 - conhecer diferentes medidas de massa pela utilização de unidades convencionais e não convencionais;
 - identificar o eixo de simetria em figuras planas;
 - nomear as formas geométricas espaciais (sólidos): paralelepípedo e prisma;
- Ciências**
- vivenciar situações em que se perceba a existência do ar;



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00041

- reconhecer a água como um recurso natural indispensável à vida na Terra;
- identificar algumas formas de utilização do solo pelo homem e compreender que as ações do homem interferem no equilíbrio ecológico;
- reconhecer semelhanças e diferenças no processo de alimentação dos seres vivos e compreender que alguns seres vivos produzem seu próprio alimento e outros não;
- identificar alguns animais e plantas de diferentes regiões brasileiras; comparando diferentes ambientes, naturais e construídos, investigando características comuns e diversas;
- compreender que os seres vivos apresentam características de acordo com o ambiente em que vivem;
- relacionar características de seres vivos de ambiente doméstico;
- identificar hábitos de higiene que contribuem para a manutenção da saúde;
- comparar objetos percebendo a evolução das invenções;
- compreender a importância da pesquisa, mediada pela tecnologia, nas relações entre homem e natureza;
- reconhecer os animais classificados como terrestres;
- reconhecer as plantas como um grupo de seres vivos com características próprias que as diferenciam dos outros grupos de seres vivos, identificar as partes das plantas;
- identificar animais e plantas aquáticos;
- reconhecer doenças transmitidas pela água e pelo ar;
- identificar os seres vivos que compõem uma cadeia alimentar e classificar os animais de acordo com sua alimentação;
- distinguir água doce e água salgada e os locais em que são encontradas;
- compreender a importância de evitar o desperdício de materiais, objetos e alimentos;
- reconhecer as formas de captação, armazenamento e tratamento de água;
- reconhecer a relação existente entre os resíduos produzidos pelo homem e a preservação da saúde;
- identificar problemas ambientais relacionados à ocupação humana;
- reconhecer as características das cidades;
- conhecer animais e plantas comumente encontrados nas cidades.

Geografia

- reconhecer os pontos cardeais como indicadores de direção, tendo o Sol como referência e identificar a direção do nascente e do poente;
- reconhecer a rosa dos ventos e a bússola como instrumentos de orientação e leitura de mapas;
- identificar, em uma paisagem, elementos que caracterizam sua transformação pela ação da sociedade e relatar os motivos que levam a sociedade a transformar a natureza;



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

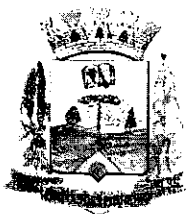
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00042

- reconhecer as diferentes formas de relevo que compõem a paisagem natural;
- descrever a importância dos rios para a vida das pessoas;
- reconhecer as diferenças entre as paisagens urbana e rural;
- descrever a paisagem do município;
- identificar os diferentes tipos de cidade;
- classificar os municípios, de acordo com a quantidade de habitantes e reconhecer as diferentes populações das cidades, conforme as influências culturais;
- relacionar a geração de emprego nas cidades às necessidades sociais e compreender as causas que originam o desemprego;
- identificar os problemas da cidade decorrentes da urbanização;
- identificar a função dos meios de transporte para as pessoas;
- reconhecer a importância de se respeitar as leis do trânsito e conhecer os símbolos utilizados na sinalização de vias públicas; bem como identificar situações cotidianas em que a sinalização de trânsito é utilizada;
- relacionar a situação ambiental com a qualidade de vida e a saúde de uma comunidade;
- identificar as consequências da utilização de combustíveis poluentes para a qualidade do ar nas cidades;
- compreender a existência de representantes nas cidades.

História

- reconhecer os deslocamentos populacionais e suas causas em diversos momentos de história mundial e brasileira;
- identificar a época de deslocamento dos povos para a consequente formação dos municípios;
- reconhecer os principais motivos de deslocamento de migrantes para os municípios;
- relacionar o progresso econômico ao aumento populacional das cidades;
- identificar diferenças e semelhanças em relação às profissões da coletividade e identificar as atividades próprias das áreas rurais e urbanas;
- reconhecer o surgimento do comércio e da indústria e a invenção do dinheiro;
- identificar os diferentes trabalhos realizados no Brasil atual e de antigamente;
- comparar as características do trabalho feminino e do masculino de hoje e de outros tempos;
- identificar algumas formas de trabalho infantil de antigamente e dos dias atuais;
- relacionar os meios de comunicação e de transporte à expansão territorial e comparar os meios de comunicação do passado com os atuais;
- reconhecer as invenções humanas como agentes modificadores do modo de vida.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00043

Arte

- reconhecer as cores frias e quentes em diversas superfícies e aplicá-las em diferentes técnicas;
- identificar as características do teatro de sombras e os elementos que compõe essa modalidade teatral;
- reconhecer o significado de orquestra, sua classificação, identificar as notas musicais e a notação musical;
- reconhecer a composição de coreografias;
- reconhecer a literatura no que diz respeito à história da música;
- conhecer técnicas de ampliação e redução de desenhos;
- identificar cores primárias e secundárias em objetos e obras de arte;
- reconhecer especificidades do teatro.

Filosofia

- identificar a própria colocação na sociedade, como sendo parte integrante;
- reconhecer as diferentes organizações familiares;
- perceber a participação das pessoas nos diferentes grupos sociais e compreender que existem diferenças entre as pessoas e que estas devem ser respeitadas;
- reconhecer a existência de regras de convívio nos grupos de pessoas;
- compreender a amizade como forma de relacionamento entre pessoas;
- reconhecer os valores envolvidos na ação de confiar e perceber a relação existente entre o pensamento e a ação;
- reconhecer que as ações geram consequências, bem como identificar atitudes conscientes;
- reconhecer a importância da organização e do planejamento na vida das pessoas.

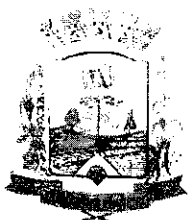
Inglês

- empregar os numerais de 1 a 20 ao descrever quantidades;
- utilizar o vocabulário referente aos elementos culturais presentes nas cidades e aos estabelecimentos comerciais;
- utilizar o vocabulário referente às profissões e a objetos pessoais;
- utilizar o vocabulário referente aos meios urbano e rural;
- identificar e nomear animais que são comumente encontrados no campo e na cidade;
- utilizar o vocabulário referente a formas geométricas ao descrever figuras;
- nomear os meios de transporte e conhecer palavras relacionadas a eles.

4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Metodologia

O material deverá apresentar volumes bimestrais e integrados para o aluno, totalizando quatro volumes anuais e um livro para o professor (o mesmo do aluno)



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00044

por bimestre, incluindo as orientações ao professor. O formato deverá permitir que o aluno manuseie com facilidade, uma vez que o papel deverá ser suficientemente espesso e adequado para que tenha perfeitas condições de utilização e oferecer ao material maior durabilidade.

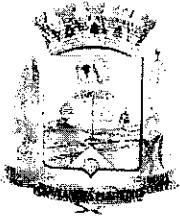
Deve ser impresso em 4 cores pertinentes às convenções determinadas, seguindo o mesmo padrão do início ao final dos volumes. O material deve ser espiralado, em formato A4 (21 x 29,7 cm), com retículas de destaque, ícones explicativos, papel off set 80 g, para uso consumível, sendo que o material do aluno apresentará capa personalizada com brasão e identificação nominal da prefeitura (papel cartão 350 g).

Os conteúdos e atividades do 4º ano do Ensino Fundamental de 9 anos deverão atender à legislação vigente. O material deverá contemplar os conteúdos curriculares dos Parâmetros Curriculares Nacionais, trabalhando no 4º ano com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte, Filosofia e Inglês, além de um livro específico sobre os aspectos Históricos e Geográficos do Estado do Paraná, para o aluno e o professor.

O material deverá garantir a aprendizagem contínua, considerando os seguintes objetivos:

Língua Portuguesa

- Relatar fatos e(ou) experiências empregando eficazmente a linguagem oral, manifestando coerência e sequência lógica; manifestar-se oralmente e por escrito de forma clara, formulando frases coesas; expor, oralmente e por escrito, pontos de vista com objetividade e defendê-los apresentando argumentos coerentes; recontar histórias lidas, preservando as características discursivas do texto-base; desenvolver domínio do emprego das pessoas do discurso em textos narrativos; identificar e estabelecer relações entre textos de mesma tipologia e de tipologias diversas; elaborar e responder a questões em situações diversas; redigir relatórios de atividades desenvolvidas; manifestar domínio das normas ortográficas relativas ao emprego de s, ss, c e ç; empregar eficazmente as normas de acentuação gráfica.
- Ler textos de diversas tipologias de forma independente, demonstrando compreensão do sentido global; decodificar textos escritos; pesquisar para dirimir dúvidas surgidas durante a leitura; adequar o discurso ao contexto e ao interlocutor; utilizar informações obtidas durante pesquisa na produção de textos; deduzir o tema de uma narrativa por meio da leitura de imagem; organizar sucessão de acontecimentos (sequência lógica) ao produzir texto narrativo; empregar adequadamente os elementos coesivos; reconhecer a importância da unidade temática e da sequência lógica na estrutura dos textos; dominar o emprego dos sinais de pontuação; empregar adequadamente o acento gráfico e demonstrar conhecimento das normas de ortografia. Empregar adequadamente os numerais; compreender a função social dos numerais.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00045

- Empregar aspectos notacionais em produção de textos individuais e coletivos; produzir textos coesos e coerentes, empregando as convenções apropriadas; fazer inferências em relação ao conteúdo de textos lidos; comparar informações de textos diversos identificando semelhanças e diferenças; reconhecer ideias implícitas; reproduzir textos empregando adequadamente discurso direto e indireto; compor textos com base em mensagens não verbais; compreender a função da paragrafação; distinguir termos próprios da linguagem escrita e da comunicação oral.

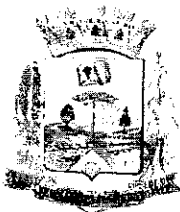
- Ler com entonação, ritmo e fluência; produzir relatos escritos demon-

- strando conhecimento da finalidade desse tipo de comunicação; reconhecer frases declarativas afirmativas e negativas, interrogativas e exclamativas; compreender a função dos sinais de pontuação; empregar sinônimos como forma de evitar repetições de substantivos; compreender a função da paragrafação; compreender a função dos verbos em textos orais e escritos; conhecer os tempos verbais; flexionar verbos de acordo com as necessidades da situação comunicativa; comparar informações de textos diversos; relacionar informações lidas com conhecimentos e experiências pessoais; reconhecer a idéia central de textos diversos, assim como as idéias contidas em cada parágrafo; reconhecer ideias implícitas.

Matemática

- Entender a numeração decimal com base em seu emprego no cotidiano; comparar o sistema de numeração indo-arábico com o sistema de numeração de outros países; interpretar e construir escrita numérica; compreender as regras do sistema de numeração decimal para leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais; indicar o valor posicional dos algarismos; compor e decompor numerais; observar formas geométricas presentes em elementos naturais e objetos criados pelo homem e suas características: arredondados ou não; reconhecer formas geométricas planas seus contornos e dimensões; estabelecer pontos de referência para localização e deslocamento no espaço; reconhecer possíveis trocas entre cédulas e moedas em função de seus valores; compor e decompor quantidades usando cédulas e moedas; compreender a função social do dinheiro.

- Realizar operações compreendendo seus significados; resolver operações de adição e subtração com ou sem reagrupamento; compreender e utilizar as regras de numeração decimal, para leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais até a quinta ordem; utilizar a calculadora para realizar operações (adição, subtração e multiplicação), verificar resultados e investigar; realizar multiplicação enfatizando a memorização da tabuada e explorando a relação entre multiplicação e divisão; realizar estimativa e cálculo mental por decomposição utilizando os fatores básicos das operações e multiplicações por 10, 100 e 1 000; multiplicar por até dois algarismos; analisar, interpretar e resolver situações-problema, envolvendo as ideias da multiplicação; diferenciar poliedros de corpos redondos no cotidiano; interpretar e explorar mosaicos com figuras



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00046

desenhadas pela repetição de padrões; ampliar e reduzir figuras; reconhecer e estabelecer relações entre as unidades de medidas: quilômetro, metro, centímetro e milímetro.

- Compreender e utilizar as regras de numeração decimal por meio de leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais até a sexta ordem; dividir mentalmente utilizando a estratégia de decompor o divisor numa multiplicação de dois números; dividir por um ou dois algarismos percebendo a função do resto em uma divisão e a relação entre divisão e multiplicação; explorar o significado de fração como parte do todo; reconhecer os números fracionários no dia a dia; ler, escrever, comparar e ordenar números fracionários de uso frequente; identificar possíveis maneiras de combinar elementos de uma coleção e contabilizá-los (raciocínio combinatório); classificar polígonos identificando semelhanças e diferenças, observando o número de lados e de vértices; reconhecer unidades padronizadas para medir massa (grama e quilograma); representar as medidas de massa utilizando frações; resolver problemas que envolvam dados fracionários e medidas de massa.

- Dividir por um ou dois algarismos percebendo a função do resto em uma divisão e a relação entre divisão e multiplicação; reconhecer números decimais em diversas situações do cotidiano; analisar, interpretar e resolver problemas envolvendo números decimais; reconhecer a função da vírgula em números decimais, observando seu valor posicional; resolver operações de adição e subtração de decimais em situações que envolvam sistema monetário e outras medidas; calcular por estimativa para avaliar a adequação de um resultado; calcular e encontrar o perímetro de figuras; identificar simetria em figuras tridimensionais; reconhecer unidades padronizadas para medir capacidade (litro e mililitro); utilizar e relacionar as unidades padronizadas de medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo em situações contextualizadas.

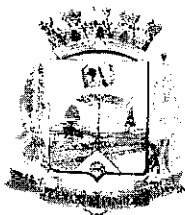
Ciências

- Localizar o planeta Terra no Universo; reconhecer os principais tipos de astros do Sistema

- Solar; caracterizar os planetas do Sistema Solar; reconhecer as características da Terra que favorecem a existência de vida no planeta; conhecer os principais fatos relacionados à conquista espacial.

- Caracterizar as camadas da Terra: manto, núcleo, crosta terrestre, hidrosfera, atmosfera e biosfera; relacionar os abalos sísmicos e o vulcanismo à estrutura da crosta terrestre; reconhecer os principais tipos de rochas; reconhecer a importância do solo para a agricultura; conhecer técnicas adequadas de manejo do solo; identificar o lixo como um dos principais problemas do solo e conhecer as soluções mais eficazes para minimizar seus efeitos.

- Reconhecer a importância da água para a vida na Terra; conhecer a composição química da água e os tipos mais comuns; entender os três estados físicos da água; relacionar o estado físico da água à mudança de temperatura e



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00047

ao ciclo da água na natureza; conhecer algumas propriedades da água; conhecer as principais doenças transmitidas pela água contaminada.

- Conhecer a composição do ar; reconhecer a importância do oxigênio e do gás carbônico para os seres vivos; identificar algumas propriedades do ar; reconhecer os efeitos da pressão atmosférica; enumerar algumas doenças relacionadas ao ar contaminado; enumerar causas e consequências do aquecimento global; identificar alguns instrumentos utilizados na previsão do tempo; reconhecer a importância da previsão do tempo para as atividades humanas.

Geografia

- Compreender o espaço geográfico no qual está inserido; entender a organização do espaço geográfico e as relações entre as dinâmicas da sociedade e da natureza; interpretar as relações políticas e culturais entre as sociedades; reconhecer os referenciais espaciais de localização, orientação e distância; reconhecer pontos cardeais e colaterais; localizar os estados brasileiros e indicar as capitais.

- Analisar as relações estabelecidas entre os homens e o meio natural; reconhecer o espaço geográfico como resultado do trabalho humano; reconhecer ambiente natural e ambiente cultural.

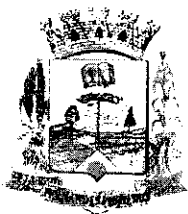
- Compreender a atividade produtiva de diferentes setores da economia: agropecuária, indústria, comércio, extrativismo e sua importância na economia como um todo; estabelecer a diferença entre comércio, indústria e prestação de serviços e compreender a interdependência desses setores; conhecer as formas de extrativismo e seu impacto na natureza; distinguir os locais onde se desenvolvem atividades extrativistas no estado em que vivem; diferenciar produto natural de produto industrializado; reconhecer o artesanato como importante atividade cultural e econômica.

- Reconhecer os principais pontos turísticos do país; identificar o turismo como importante fonte de divisas para os municípios, para os estados e para o país; conhecer as principais atividades culturais de cada estado brasileiro; entender o sistema de transporte como elemento indispensável ao desenvolvimento do país; caracterizar os vários meios de transporte, assim como as vias pelas quais trafegam.

História

- Reconhecer as nações indígenas que habitavam o Brasil antes da chegada dos colonizadores portugueses; identificar as principais atividades desenvolvidas pelos indígenas pré-descobrimento; comparar o modo de vida das populações indígenas com o dos colonizadores; reconhecer a influência indígena na cultura brasileira.

- Compreender que o comércio e a expansão territorial levaram os colonizadores portugueses e espanhóis a realizar as grandes navegações; reconhecer as condições que tornaram possível a Portugal ser pioneiro nas grandes navegações; entender o processo de divisão das terras do chamado



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00048

novo mundo entre portugueses e espanhóis (Tratado de Tordesilhas); entender a divisão do Brasil em capitanias hereditárias como estratégia de ocupação e povoamento do território brasileiro.

- Reconhecer os engenhos como um dos pilares da economia do Brasil Colônia, largamente explorado pelo colonizador; identificar as edificações que compunham o engenho; identificar o contexto em que grupos de africanos vieram para o Brasil na condição de escravizados; conhecer as atividades desenvolvidas pelos escravizados nos engenhos coloniais; comparar conflitos ocorridos em outros tempos com movimentos atuais pela posse da terra; reconhecer a influência dos negros na cultura brasileira.

- Entender a mineração como grande atrativo para o desbravamento do território brasileiro; compreender a importância das entradas e bandeiras no processo de ocupação do território; reconhecer a importância de Minas Gerais na produção artística brasileira; conhecer os grandes representantes do Barroco brasileiro, Aleijadinho e Manuel da Costa Ataíde; entender a Inconfidência Mineira como movimento de separação de Portugal, abraçado pela elite colonial na tentativa de encontrar alternativas para a crise em que se debatia.

Arte

- Reconhecer a arte indígena em suas diversas manifestações, suas técnicas e procedimentos como parte integrante da cultura brasileira em diversas épocas da nossa história da arte.

- Apropriar-se do conhecimento teórico e prático das formas que constituem a composição nas artes plásticas (geometrismo) e na música (ritmo), relacionando com períodos históricos da arte no Brasil e em outras regiões do mundo.

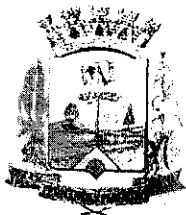
- Reconhecer e exercitar importantes formas de construção dos padrões clássicos nas Artes Visuais, Música, Teatro, Dança e as mudanças destes cânones no século XX.

- Compreender como as modalidades da arte interagem e resultam em uma obra. Elaborar trabalhos com os elementos formadores e de composição das Artes Visuais, Música, Teatro e Dança.

Filosofia

- Dialogar como forma de investigar e buscar respostas para o pensar filosófico sobre a realidade imediata; ampliar o repertório de ações a respeito dos diferentes pontos de vista referentes aos temas abordados; desenvolver atitudes adequadas no convívio em grupo por meio da discussão e reflexão sobre elas; estabelecer relações entre fatos, fazer comparações e identificar analogias; desenvolver o raciocínio hipotético para a formação de um pensar mais adequado.

- Bem e mal
- Conceito de beleza
- Valores
- Significado das coisas



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00049

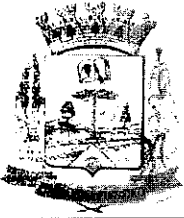
- o Metáfora
- o Ideologia
- o Habilidades mentais: pensamento, afetividade, memória e linguagem
- o Pensar x falar
- o Lembrança e memória
- o Lembranças agradáveis e desagradáveis
- o Tempo x memória

Inglês

- Empregar estruturas simples e básicas que permitam o uso e a consolidação do vocabulário apresentado; interagir e utilizar palavras e estruturas aprendidas; nomear os membros da família; empregar os pronomes pessoais I, you, he, she e os possessivos my, your, his, her; contar até 30 em inglês.
- Empregar estruturas simples e básicas que permitam o uso e a consolidação do vocabulário apresentado; interagir e utilizar palavras e estruturas aprendidas; nomear as dependências da escola; nomear materiais escolares; empregar os artigos a, an. Contar até 100 em inglês; reconhecer e empregar as preposições in, on, under, near e os pronomes demonstrativos this, that; nomear animais.
- Empregar estruturas simples e básicas que permitam o uso e a consolidação do vocabulário apresentado; interagir e utilizar palavras e estruturas aprendidas; empregar as estruturas How old are you? How hold is she/he?; revisar números até 100; nomear os dias da semana, os meses e estações do ano; nomear atividades cotidianas.
- Empregar estruturas simples e básicas que permitam o uso e a consolidação do vocabulário apresentado; interagir e utilizar palavras e estruturas aprendidas; Revisar os conteúdos aprendidos nas unidades anteriores; empregar adjetivos em estruturas frasais simples; empregar adequadamente a estrutura Can you?; Relacionar os nomes de peças de vestuário; nomear lugares; revisar números até 100.

4. MATERIAIS DE APOIO

- Deve apresentar uma coleção com livros e cd aos professores de Educação Física e Atividades Esportivas: uma coletânea de atividades variadas, estimulantes e com informações aplicáveis às aulas, oferecendo conteúdos previstos no currículo. Uma coleção (livros+cd) para o Ensino Fundamental, sendo uma coleção para cada escola.
- Deve apresentar uma coleção de História da Música indicada para professores do Ensino Fundamental (Professor de Arte/Música), sendo um livro para cada escola. No primeiro volume dessa coleção deve ser feito um estudo sobre A Música e Sua Relação com outras Artes, no qual o aluno poderá compreender melhor a música que caracteriza cada período musical,



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

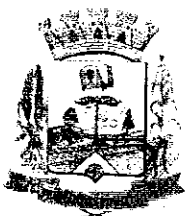
00050

adquirindo, desse modo, uma abordagem histórica. O segundo volume - Os Instrumentos Musicais - deve focar a evolução histórica da orquestra, o ritual universal do concerto, a importância do maestro, os quatro naipes da orquestra e todos os instrumentos que a compõem. As músicas trabalhadas nas páginas do material didático devem ser disponibilizadas através de um CD.

- Deve disponibilizar um exemplar do material didático em formato A3 ou em braile para atender aos alunos portadores de necessidades especiais, visuais total ou parcial, quando matriculados nas turmas usuárias do sistema de ensino contratado.
- Deve apresentar um livro anual para o trabalho sobre o tema Vínculos e Aprendizagem, com o objetivo de melhorar a qualidade da prática educativa, a partir de um tema central, a ser trabalhado em todos os segmentos, com base em pressupostos importantes sobre vínculos e aprendizagem. Cada capítulo deverá apresentar formato livre, podendo ser lido e estudado independentemente dos demais, tratando de um subtema diferente sobre o tema central.
- Apresentar um manual destinado à família, que contenha informações e orientações para que pais e (ou) responsáveis possam participar do processo educacional dos filhos, em parceria com a escola, promovendo o desenvolvimento cognitivo e socioafetivo de crianças e jovens educandos.

5. PORTAL DE EDUCAÇÃO - INTERNET

- O portal de educação deve ser totalmente acessado via internet e disponibilizado a todos os docentes do município nos segmentos a que se propõe este projeto.
- O professor deve encontrar no portal de educação várias sugestões para auxiliá-lo na sua prática pedagógica. O portal de educação deverá estar alicerçado em uma fundamentação teórica sólida e aliado a uma prática educacional consistente, além de ser um guia de atividades úteis para serem realizadas em sala de aula, no laboratório de informática, no pátio da escola, na biblioteca e nos demais espaços físicos da escola.
- O portal de educação deve receber permanentemente atualização de informação e conteúdo, agregando valor à prática pedagógica dos professores, atendendo às necessidades dos alunos e colaborando na comunicação com a família.
- Os serviços disponíveis no portal de educação devem estar de acordo com a proposta do material didático vinculado a ele.
- O portal deve oferecer indicações de livros, filmes e sites interessantes, entretenimento educativo, notícias e ofertar canais com os seguintes serviços: sugestões de atividades, notícias da sala de aula, projetos e experimentos com encaminhamento pedagógico, material didático, agenda, notícias da educação de escolas parceiras, arte, contos, filmes, educação física,



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

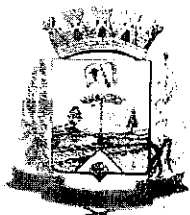
FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00051

infográficos, leituras e reflexões, cartões, datas comemorativas, gibis interativos, literatura, manuais, marketing, tecnologias educacionais, login e senha, novo acordo ortográfico, filosofia e galeria de imagens.

- As sugestões de atividades devem ser concebidas por um grupo de professores devidamente capacitados e devem trabalhar os conteúdos programáticos utilizando o dinamismo da web. Os sites utilizados como referência ou indicação poderão ser comerciais, institucionais, organizacionais e de pessoas físicas, desde que devidamente analisados pela equipe de professores.
- O canal relacionado ao material didático deverá dispor de ficha de avaliação on-line do material didático e download dos sons correspondentes às atividades das disciplinas de Língua Inglesa e do material didático do Ensino Fundamental. Deverá apresentar todos os gabaritos do material didático de todas as séries e bimestres em arquivo tipo PDF.
- O canal Agenda deverá informar sobre o que está acontecendo no segmento educacional e nas áreas afins. A agenda deve ser regionalizada e ainda permitir que professores e diretores divulguem, gratuitamente, seus eventos escolares.
- O canal correspondente a notícias da educação deve relacionar notícias de acontecimentos na área educacional e o canal referente a notícias das escolas parceiras deve oferecer possibilidade de publicação dos acontecimentos realizados na escola.
- O portal de educação também deve contar com sistema em que professores e alunos tenham acesso individual, com login e senha próprios. O sistema de acesso deverá oferecer suporte on-line e telefônico, disponível, no mínimo, em horário comercial.
- O canal de arte deve oferecer orientações metodológicas sobre o ensino da Arte, disponibilizando indicações de leitura, sugestões de atividades e atualidades sobre o tema.
- O canal de contos deverá oferecer um espaço onde alunos de todas as idades possam publicar seus contos, ajudando a despertar o interesse pela escrita e leitura. Deverá possibilitar a valorização do potencial humano, que deverá ser o princípio norteador desse canal, no qual professores possam disponibilizar o tesouro mais valioso das escolas: a produção dos alunos. O canal deve viabilizar o acesso às atividades publicadas a alunos, à família e à comunidade.
- O canal de filmes deve disponibilizar diversos títulos e trailers de filmes, facilmente encontrados nas videolocadoras e relacionados a conteúdos desenvolvidos em sala de aula.
- O canal relacionado à educação física deve apresentar dicas de treino das principais modalidades esportivas, entrevistas com profissionais do esporte, atividades de recreação, curiosidades, dicas de cursos e relatos de esportistas e atletas sobre temas como condicionamento físico e alimentação.
- O canal com infográficos deve disponibilizar temas relacionados à atualidade e ao material didático por meio de animações.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00052

- O canal de leituras e reflexões deve permitir a realização de leituras de textos educacionais e gerais com os temas divididos entre professores, alunos e pais, a fim de adquirir informações.
- O portal deve disponibilizar um canal de cartões com diversos temas.
- O canal relacionado a datas comemorativas deve conter atividades simples, práticas e de grande valor pedagógico, direcionado ao Ensino Fundamental, que abordam as principais datas comemorativas do Brasil.
- O canal com gibis interativos deve apresentar histórias fictícias com textos e áudio.
- O canal de literatura deve disponibilizar download de obras literárias onde deverão ser apresentados vários autores e obras literárias, com a possibilidade de impressão ou visualização para leitura.
- O canal relacionado a manuais deve conter informativos e manuais para que os usuários possam usufruir todas as vantagens e benefícios que o sistema de ensino oferecer a seus clientes.
- No canal referente a marketing deverão aparecer informações relacionadas à matrículas, pesquisa de satisfação, fale conosco, assessoria de imprensa e publicações da instituição do sistema de Ensino.
- Informações de softwares, robótica educacional, capacitação e assessoria de tecnologias educacionais e projetos desenvolvidos utilizando a informática como ferramenta de ensino e aprendizado deverão estar presentes no canal de tecnologias educacionais.
- O portal deve disponibilizar um canal com informações de como conseguir login e senha de acesso.
- O portal deve oferecer canal com tabela com o novo acordo ortográfico da língua portuguesa.
- O canal com palestras virtuais deve disponibilizar palestras com temas variados e da atualidade, apresentados por profissionais com experiência no cotidiano da sala de aula.
- Canal que ofereça a pais e alunos notas e frequência dos estudantes.
- O portal deve oferecer um canal de comunicação entre o sistema de ensino e as instituições conveniadas, e apresentar programação de eventos exclusivos e informações administrativas sobre o convênio.
- O canal de filosofia deve disponibilizar informações dos principais filósofos da história e diversos conteúdos sobre filosofia. O canal Filosofia deverá despertar o espírito crítico e reflexivo, para que os indivíduos estejam aptos a interpretar a realidade. Apresentar os principais filósofos da história, vídeos de reflexão e animações, e possibilitar download de livros de domínio público.
- No canal galeria de imagens devem ser disponibilizadas imagens diversas, inclusive as encontradas no material didático.
- O portal deverá ser direcionado a escolas conveniadas com o sistema de ensino, oferecendo excelência na qualidade de seus serviços, comprometendo-



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00053

se com a atualização constante de seus conteúdos, bem como o lançamento e a atualização frequente de canais.

- De um portal educacional completo espera-se informação e aprendizagem de qualidade e interatividade aos educadores, alunos e pais, em um contexto em que a internet tornou-se indispensável à escola.

O canal Material didático digital deverá apresentar o conteúdo integral do material didático em formato digital, elaborado de forma a permitir a interatividade, para ser utilizado em tablets ou no computador, contando com diversos recursos que permitam otimizar o dia a dia de professores e alunos.

6. FORMAÇÃO CONTINUADA

Deve oferecer um programa de formação continuada para a Rede Municipal de Ensino, envolvendo todos os profissionais Do Ensino Fundamental do 3º e 4º ano. O programa em questão refere-se à formação continuada (**mínimo de 8 horas de capacitação por bimestre**) dos professores, coordenadores e diretores, equipe técnica da secretaria de educação, com assessoramento e implantação pedagógica, adequando a carga horária conforme a necessidade, com distribuição bimestral e mensal com atendimento personalizado, acompanhamento por telefone e e-mail.

O programa de formação continuada deve:

- Promover a prática reflexiva e o aprimoramento do trabalho docente, por meio de cursos que darão o direito a certificado;
- Promover o desenvolvimento profissional no que diz respeito aos conteúdos disciplinares específicos e às competências profissionais comuns aos educadores;
- Capacitar os professores, coordenadores e diretores para o uso do material didático e os auxiliar no planejamento das aulas e ações em geral;
- Capacitar diretores e coordenadores, oportunizando conhecimento de ferramentas de gestão pedagógica e administrativa.

Nos cursos deverão estar previstas orientações e propostas de atividades de pesquisa e desenvolvimento de projetos, conteúdos significativos e sua distribuição ao longo do Ensino Fundamental do 3º e 4º ano, estratégia de apoio e uso de ferramenta didática por meio de oficinas e explicitação das bases teóricas que fundamentam a uma proposta pautada nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), bem como observa e atende as normas regedoras da Lei e Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

7. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E DESEMPENHO



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

00054

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

A universalização do ensino fundamental é uma conquista relativamente recente na história da Educação Pública. Nestes termos, cabe à escola oferecer oportunidades de aprendizagem aos seus alunos, e, para que isso aconteça, sua gestão deve ter clareza da dimensão pedagógica e garantir qualidade de ensino.

A licitante deverá aplicar – anualmente - instrumentos avaliativos para os alunos do 3º e 4º ano do Ensino Fundamental, permitindo, com isso, a sistematização das informações sobre o desempenho dos alunos que utilizarão o Sistema Pedagógico de Ensino.

A avaliação deverá ser efetivada mediante a aplicação de testes nas disciplinas de matemática, língua portuguesa e ciências. O contratado deverá fazer devolutiva da Avaliação, apresentando relatórios, gráficos, observações relevantes e sugestões de ações para solução de problemas detectados e avanço nos resultados.

Fernandes Pinheiro, 26 de janeiro de 2015.

Anselmo Beraldo
Departamento de Licitações

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PARANÁ**ORÇAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****Objeto:** Aquisição de sistema de ensino para o 3º e 4º anos do Ensino Integral.**Período de fornecimento:** 12 meses**Pagamento:** 15 dias para os livros entregues e 15 dias para cada serviço prestado de qualificação e acompanhamento.**INFORMAR:****Razão Social:** Projeto Educar Comércio e Importação de Livros Ltda**CNPJ:** 04.290.204/0001-65**Telefone:** (41)3263-2222**E-mail:** Solange@editoraprojetoeducar.com.br**Favor Assinar o Orçamento:****1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Aquisição de sistema didático-pedagógico de ensino para alunos e professores do 3º e 4º anos do Ensino Fundamental, com treinamento de docentes, fornecimento de material pedagógico e de apoio para os alunos, pais e professores da Rede Municipal de Ensino.

O quantitativo e valores segue abaixo:

Ano de Ensino	Nº de alunos	Valor Por aluno/ano - Material	Valor Por aluno/ano - Material total	Valor Por aluno/ano - Serviços	Valor Por aluno/ano - Serviços Total	Valor Total
Ensino Fundamental - 3º ano	100	339,84	33.984,00	84,96	8.496,00	42.480,00
Ensino Fundamental - 4º ano	100	339,84	33.984,00	84,96	8.496,00	42.480,00
VALOR GLOBAL						84.960,00

2. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A prestação de serviços, objeto desta licitação, compreende todas as atividades necessárias à implantação de um Sistema Educacional de Ensino para o 3º e 4º anos, compatível com a proposta pedagógica da Secretaria Municipal

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

de Educação, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases, na Rede Municipal de Ensino especificada neste edital.

O material didático (livros e materiais complementares) e a prestação de serviços deverá ser, entregue conforme especificações e quantidades descritas abaixo.

3. ENSINO FUNDAMENTAL I – 3º E 4º ANO**ESPECIFICIDADES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 3º E 4º ANO**

O material didático do Ensino Fundamental para o 3º e 4º ano deve desenvolver a leitura, a escrita, o cálculo e, principalmente, as habilidades e atitudes necessárias para a construção do conhecimento. De posse desses instrumentos, o aluno começará a compreender em profundidade as leis da natureza e a dimensão histórica da realidade em que vive. Deverá dar ênfase também ao diálogo e à participação, despertando a curiosidade de cada um.

O material didático deverá estar fundamentado nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), contemplando todos os itens do programa, apresentando também relação com o saber científico, conforme concepções atuais e conceitos bem definidos. Deve atender às determinações das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei 9.394/96 e às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

Os conteúdos deverão ser significativos e contextualizados, observando-se o equilíbrio entre quantidades de conteúdos e atividades propostas. Deverão apresentar também técnicas e propostas diversas e de qualidade, tendo como horizonte a possibilidade de construção por parte do aluno, a partir de vivências anteriores.

Deverá propor uma interação entre o material didático e o professor, em um diálogo em que o docente desempenha um papel ativo e crítico e também relacionar os conteúdos à realidade vivida pelo aluno e aos seus interesses, estimulando nele os processos cognitivos que contribuem para a compreensão, observação, investigação, análise, comparação e interpretação.

3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**Metodologia**

O material didático do Ensino Fundamental deve desenvolver a leitura, a escrita, o cálculo e, principalmente, as habilidades e atitudes necessárias para a construção do conhecimento. De posse desses instrumentos, o aluno começará a compreender em profundidade as leis da natureza e a dimensão histórica da realidade em que vive. Deverá dar ênfase também ao diálogo e à participação, despertando a curiosidade de cada um.

O material didático deverá estar fundamentado nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), contemplando todos os itens do programa, apresentando também relação com o saber científico, conforme concepções atuais e

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro - Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

conceitos bem definidos. Deve atender às determinações das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei 9.394/96 e às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

Os conteúdos deverão ser significativos e contextualizados, observando-se o equilíbrio entre quantidades de conteúdos e atividades propostas. Deverão apresentar também técnicas e propostas diversas e de qualidade, tendo como horizonte a possibilidade de construção por parte do aluno, a partir de vivências anteriores.

Deverá propor uma interação entre o material didático e o professor, em um diálogo em que o docente desempenha um papel ativo e crítico e também relacionar os conteúdos à realidade vivida pelo aluno e aos seus interesses, estimulando nele os processos cognitivos que contribuem para a compreensão, observação, investigação, análise, comparação e interpretação.

O material deverá apresentar volumes bimestrais e integrados para o aluno, totalizando quatro volumes anuais e um livro para o professor (o mesmo do aluno) por bimestre, incluindo as orientações ao professor. O formato permitirá que o aluno manuseie com facilidade, uma vez que o papel deverá ser suficientemente espesso e adequado para que tenha perfeitas condições de utilização e oferecer ao material maior durabilidade.

Deverá ser impresso em 4 cores pertinentes às convenções determinadas, seguindo o mesmo padrão do início ao final dos volumes. O material deverá ser espiralado, em formato A4 (21 x 29,7 cm), com retículas de destaque, ícones explicativos, papel off set 80 g, para uso consumível, sendo que o material do aluno apresentará capa personalizada com brasão e identificação nominal da prefeitura (papel cartão duplex 350 g).

Os volumes bimestrais deverão conter as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Inglês, Filosofia e Arte, pautados nos Parâmetros Curriculares Nacionais.

O projeto gráfico deverá ter espaço adequado para a criança registrar suas vivências por meio de desenho, colagem, pintura e recorte e as ilustrações contrastes suficientes, acompanhadas de títulos e legendas, que não apresentem ambiguidades. Os textos devem possuir adequação entre a parte escrita e as respectivas ilustrações, em número suficiente. As ilustrações deverão tornar explícita a informação que se quer transmitir e aduzir informações suplementares em relação ao conteúdo.

O material deverá atender aos critérios de legibilidade e ao nível de escolaridade a que o livro se destina.

Os conteúdos e atividades do 3º ano do Ensino Fundamental de 9 anos devem atender à legislação vigente e contemplar os conteúdos contidos nos Parâmetros Curriculares Nacionais e trabalhar com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte, Filosofia e Inglês.

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Língua Portuguesa

- utilizar a linguagem oral com eficiência para manifestar suas ideias e opiniões;
- conhecer e reproduzir jogos verbais;
- aplicar novos vocábulos em situações cotidianas;
- realizar a leitura espontânea de textos verbais e não verbais e reconhecer a função social da leitura, bem como participar de situações de leitura de diferentes gêneros textuais;
- compreender textos lidos e estabelecer relações entre diferentes textos (verbal, não verbal, escrito);
- compreender o sistema da escrita, de modo a aplicá-lo adequadamente e perceber os símbolos próprios da escrita, reconhecendo a função social;
- reconhecer a função da ordem alfabética em diferentes situações, bem como compreender a função do dicionário, percebendo-o como um dos instrumentos básicos de consulta;
- reconhecer o padrão silábico das palavras;
- reconhecer a importância do uso dos sinais de pontuação para dar clareza ao texto e expressar emoções;
- empregar a acentuação tônica sem nomenclatura;
- reconhecer a função dos artigos o, a, um, uma em textos (sem nomenclatura);
- entender que os substantivos são palavras que variam em gênero, número e grau;
- compreender a função dos sinais de pontuação (ponto-final, interrogação, exclamação, dois-pontos, ponto e vírgula, vírgula e travessão).

Matemática

- representar quantidades na construção do significado do número natural (até 100);
- registrar o antecessor e o sucessor de um número natural;
- identificar regularidade de valor posicional compreendendo o zero como marcador de posição;
- ordenar números naturais, tendo como critério as ordens crescente e decrescente;
- escrever os números naturais associados às quantidades utilizando palavras e registrar os números em uma sequência numérica;
- associar a utilização dos números ordinais às diferentes situações cotidianas;
- utilizar, ler e escrever os números ordinais até 10;
- identificar numa sequência numérica os números pares e ímpares;
- com base em problemas, efetuar operações de adição, subtração e multiplicação sem reagrupamento;
- reconhecer a ideia da divisão por meio de situações cotidianas;

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**Estado do Paraná**

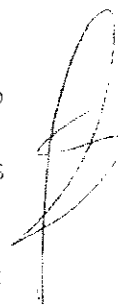
CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

- reconhecer algumas cédulas e moedas do sistema monetário brasileiro e identificar as situações do cotidiano em que o sistema monetário brasileiro é utilizado;
 - reconhecer as formas geométricas planas e seus contornos (quadrado, triângulo, retângulo, circunferência);
 - ler gráficos e tabelas e responder questões a respeito dos dados coletados;
 - representar quantidades na construção do significado do número natural (até 999);
 - ler e escrever os números ordinais até 20;
 - com base em problemas, efetuar operações de adição com agrupamento, operações de subtração e multiplicação sem reagrupamento;
 - construir as tabuadas do 2, 3 e 4 e registrá-las, por meio de diferentes estratégias e materiais;
 - reconhecer regularidades entre as tabuadas e utilizá-las as tabuadas como estratégia para agilizar cálculos;
 - reconhecer a divisão como a ideia de repartir igualmente;
 - utilizar conhecimentos sobre medidas de tempo em situações do cotidiano;
 - conhecer diferentes medidas de comprimento pela utilização de unidades convencionais e não convencionais;
 - nomear as formas geométricas espaciais (sólidos): pirâmide e cubo, ler gráficos e tabelas e responder questões a respeito dos dados coletados;
 - perceber que os números ordinais são usados para indicar uma classificação;
 - utilizar, ler e escrever os números ordinais até 30;
 - com base em problemas, efetuar operações de adição, subtração e multiplicação com agrupamento;
 - construir as tabuadas do 5, 6 e 7 e registrá-las por meio de diferentes estratégias e materiais;
 - reconhecer regularidades entre as tabuadas e utilizá-las como estratégia para agilizar cálculos;
 - utilizar conhecimentos sobre medidas de tempo em situações do cotidiano;
 - conhecer diferentes medidas de capacidade pela utilização de unidades convencionais e não convencionais;
 - identificar o eixo de simetria em figuras planas;
 - nomear as formas geométricas espaciais (sólidos): cone e esfera;
 - registrar e efetuar as operações com números naturais por meio da divisão exata e inexata;
 - conhecer diferentes medidas de massa pela utilização de unidades convencionais e não convencionais;
 - identificar o eixo de simetria em figuras planas;
 - nomear as formas geométricas espaciais (sólidos): paralelepípedo e prisma;
- Ciências**
- vivenciar situações em que se perceba a existência do ar;



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

- reconhecer a água como um recurso natural indispensável à vida na Terra;
- identificar algumas formas de utilização do solo pelo homem e compreender que as ações do homem interferem no equilíbrio ecológico;
- reconhecer semelhanças e diferenças no processo de alimentação dos seres vivos e compreender que alguns seres vivos produzem seu próprio alimento e outros não;
- identificar alguns animais e plantas de diferentes regiões brasileiras; comparando diferentes ambientes, naturais e construídos, investigando características comuns e diversas;
- compreender que os seres vivos apresentam características de acordo com o ambiente em que vivem;
- relacionar características de seres vivos de ambiente doméstico;
- identificar hábitos de higiene que contribuem para a manutenção da saúde;
- comparar objetos percebendo a evolução das invenções;
- compreender a importância da pesquisa, mediada pela tecnologia, nas relações entre homem e natureza;
- reconhecer os animais classificados como terrestres;
- reconhecer as plantas como um grupo de seres vivos com características próprias que as diferenciam dos outros grupos de seres vivos. identificar as partes das plantas;
- identificar animais e plantas aquáticos;
- reconhecer doenças transmitidas pela água e pelo ar;
- identificar os seres vivos que compõem uma cadeia alimentar e classificar os animais de acordo com sua alimentação;
- distinguir água doce e água salgada e os locais em que são encontradas;
- compreender a importância de evitar o desperdício de materiais, objetos e alimentos;
- reconhecer as formas de captação, armazenamento e tratamento de água;
- reconhecer a relação existente entre os resíduos produzidos pelo homem e a preservação da saúde;
- identificar problemas ambientais relacionados à ocupação humana;
- reconhecer as características das cidades;
- conhecer animais e plantas comumente encontrados nas cidades.

Geografia

- reconhecer os pontos cardiais como indicadores de direção, tendo o Sol como referência e identificar a direção do nascente e do poente;
- reconhecer a rosa dos ventos e a bússola como instrumentos de orientação e leitura de mapas;
- identificar, em uma paisagem, elementos que caracterizam sua transformação pela ação da sociedade e relatar os motivos que levam a sociedade a transformar a natureza;

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

- reconhecer as diferentes formas de relevo que compõem a paisagem natural;
- descrever a importância dos rios para a vida das pessoas;
- reconhecer as diferenças entre as paisagens urbana e rural;
- descrever a paisagem do município;
- identificar os diferentes tipos de cidade;
- classificar os municípios, de acordo com a quantidade de habitantes e reconhecer as diferentes populações das cidades, conforme as influências culturais;
- relacionar a geração de emprego nas cidades às necessidades sociais e compreender as causas que originam o desemprego;
- identificar os problemas da cidade decorrentes da urbanização;
- identificar a função dos meios de transporte para as pessoas;
- reconhecer a importância de se respeitar as leis do trânsito e conhecer os símbolos utilizados na sinalização de vias públicas; bem como identificar situações cotidianas em que a sinalização de trânsito é utilizada;
- relacionar a situação ambiental com a qualidade de vida e a saúde de uma comunidade;
- identificar as consequências da utilização de combustíveis poluentes para a qualidade do ar nas cidades;
- compreender a existência de representantes nas cidades.

História

- reconhecer os deslocamentos populacionais e suas causas em diversos momentos de história mundial e brasileira;
- identificar a época de deslocamento dos povos para a consequente formação dos municípios;
- reconhecer os principais motivos de deslocamento de migrantes para os municípios;
- relacionar o progresso econômico ao aumento populacional das cidades;
- identificar diferenças e semelhanças em relação às profissões da coletividade e identificar as atividades próprias das áreas rurais e urbanas;
- reconhecer o surgimento do comércio e da indústria e a invenção do dinheiro;
- identificar os diferentes trabalhos realizados no Brasil atual e de antigamente;
- comparar as características do trabalho feminino e do masculino de hoje e de outros tempos;
- identificar algumas formas de trabalho infantil de antigamente e dos dias atuais;
- relacionar os meios de comunicação e de transporte à expansão territorial e comparar os meios de comunicação do passado com os atuais;
- reconhecer as invenções humanas como agentes modificadores do modo de vida.

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: acitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br**Arte**

- reconhecer as cores frias e quentes em diversas superfícies e aplicá-las em diferentes técnicas;
- identificar as características do teatro de sombras e os elementos que compõe essa modalidade teatral;
- reconhecer o significado de orquestra, sua classificação, identificar as notas musicais e a notação musical;
- reconhecer a composição de coreografias;
- reconhecer a literatura no que diz respeito à história da música;
- conhecer técnicas de ampliação e redução de desenhos;
- identificar cores primárias e secundárias em objetos e obras de arte;
- reconhecer especificidades do teatro.

Filosofia

- identificar a própria colocação na sociedade, como sendo parte integrante;
- reconhecer as diferentes organizações familiares;
- perceber a participação das pessoas nos diferentes grupos sociais e compreender que existem diferenças entre as pessoas e que estas devem ser respeitadas;
- reconhecer a existência de regras de convívio nos grupos de pessoas;
- compreender a amizade como forma de relacionamento entre pessoas;
- reconhecer os valores envolvidos na ação de confiar e perceber a relação existente entre o pensamento e a ação;
- reconhecer que as ações geram consequências, bem como identificar atitudes conscientes;
- reconhecer a importância da organização e do planejamento na vida das pessoas.

Inglês

- empregar os numerais de 1 a 20 ao descrever quantidades;
- utilizar o vocabulário referente aos elementos culturais presentes nas cidades e aos estabelecimentos comerciais;
- utilizar o vocabulário referente às profissões e a objetos pessoais;
- utilizar o vocabulário referente aos meios urbano e rural;
- identificar e nomear animais que são comumente encontrados no campo e na cidade;
- utilizar o vocabulário referente a formas geométricas ao descrever figuras;
- nomear os meios de transporte e conhecer palavras relacionadas a eles.

4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**Metodologia**

O material deverá apresentar volumes bimestrais e integrados para o aluno, totalizando quatro volumes anuais e um livro para o professor (o mesmo do aluno)

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

por bimestre, incluindo as orientações ao professor. O formato deverá permitir que o aluno manuseie com facilidade, uma vez que o papel deverá ser suficientemente espesso e adequado para que tenha perfeitas condições de utilização e oferecer ao material maior durabilidade.

Deve ser impresso em 4 cores pertinentes às convenções determinadas, seguindo o mesmo padrão do início ao final dos volumes. O material deve ser espiralado, em formato A4 (21 x 29,7 cm), com réticulas de destaque, ícones explicativos, papel off set 80 g, para uso consumível, sendo que o material do aluno apresentará capa personalizada com brasão e identificação nominal da prefeitura (papel cartão 350 g).

Os conteúdos e atividades do 4º ano do Ensino Fundamental de 9 anos deverão atender à legislação vigente. O material deverá contemplar os conteúdos curriculares dos Parâmetros Curriculares Nacionais, trabalhando no 4º ano com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte, Filosofia e Inglês, além de um livro específico sobre os aspectos Históricos e Geográficos do Estado do Paraná, para o aluno e o professor.

O material deverá garantir a aprendizagem contínua, considerando os seguintes objetivos:

Língua Portuguesa

- Relatar fatos e(ou) experiências empregando eficazmente a linguagem oral, manifestando coerência e sequência lógica; manifestar-se oralmente e por escrito de forma clara, formulando frases coesas; expor, oralmente e por escrito, pontos de vista com objetividade e defendê-los apresentando argumentos coerentes; recontar histórias lidas, preservando as características discursivas do texto-base; desenvolver domínio do emprego das pessoas do discurso em textos narrativos; identificar e estabelecer relações entre textos de mesma tipologia e de tipologias diversas; elaborar e responder a questões em situações diversas; redigir relatórios de atividades desenvolvidas; manifestar domínio das normas ortográficas relativas ao emprego de s, ss, c e ç; empregar eficazmente as normas de acentuação gráfica.

- Ler textos de diversas tipologias de forma independente, demonstrando compreensão do sentido global; decodificar textos escritos; pesquisar para diminuir dúvidas surgidas durante a leitura; adequar o discurso ao contexto e ao interlocutor; utilizar informações obtidas durante pesquisa na produção de textos; deduzir o tema de uma narrativa por meio da leitura de imagem; organizar sucessão de acontecimentos (sequência lógica) ao produzir texto narrativo; empregar adequadamente os elementos coesivos; reconhecer a importância da unidade temática e da sequência lógica na estrutura dos textos; dominar o emprego dos sinais de pontuação; empregar adequadamente o acento gráfico e demonstrar conhecimento das normas de ortografia. Empregar adequadamente os numerais; compreender a função social dos numerais.

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

- Empregar aspectos instrucionais em produção de textos individuais e coletivos; produzir textos coesos e coerentes, empregando as convenções apropriadas; fazer inferências em relação ao conteúdo de textos lidos; comparar informações de textos diversos identificando semelhanças e diferenças; reconhecer ideias implícitas; reproduzir textos empregando adequadamente discurso direto e indireto; compor textos com base em mensagens não verbais; compreender a função da paragrafação; distinguir termos próprios da linguagem escrita e da comunicação oral.

- Ler com entonação, ritmo e fluência; produzir relatos escritos demonstrando conhecimento da finalidade desse tipo de comunicação;
- reconhecer frases declarativas afirmativas e negativas, interrogativas e exclamativas; compreender a função dos sinais de pontuação; empregar sinônimos como forma de evitar repetições de substantivos; compreender a função da paragrafação; compreender a função dos verbos em textos orais e escritos; conhecer os tempos verbais; flexionar verbos de acordo com as necessidades da situação comunicativa; comparar informações de textos diversos; relacionar informações lidas com conhecimentos e experiências pessoais; reconhecer a ideia central de textos diversos, assim como as ideias contidas em cada parágrafo; reconhecer ideias implícitas.

Matemática

- Entender a numeração decimal com base em seu emprego no cotidiano; comparar o sistema de numeração indo-arábico com o sistema de numeração de outros países; interpretar e construir escrita numérica; compreender as regras do sistema de numeração decimal para leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais; indicar o valor posicional dos algarismos; compor e decompor numerais; observar formas geométricas presentes em elementos naturais e objetos criados pelo homem e suas características: arredondados ou não; reconhecer formas geométricas planas seus contornos e dimensões; estabelecer pontos de referência para localização e deslocamento no espaço; reconhecer possíveis trocas entre cédulas e moedas em função de seus valores; compor e decompor quantidades usando cédulas e moedas; compreender a função social do dinheiro.

- Realizar operações compreendendo seus significados; resolver operações de adição e subtração com ou sem reagrupamento; compreender e utilizar as regras de numeração decimal, para leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais até a quinta ordem; utilizar a calculadora para realizar operações (adição, subtração e multiplicação), verificar resultados e investigar; realizar multiplicação enfatizando a memorização da tabuada e explorando a relação entre multiplicação e divisão; realizar estimativa e cálculo mental por decomposição utilizando os fatores básicos das operações e multiplicações por 10, 100 e 1 000; multiplicar por até dois algarismos; analisar, interpretar e resolver situações-problema, envolvendo as ideias da multiplicação; diferenciar poliedros de corpos redondos no cotidiano; interpretar e explorar mosaicos com figuras

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro - Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

desenhadas pela repetição de padrões; ampliar e reduzir figuras; reconhecer e estabelecer relações entre as unidades de medidas: quilômetro, metro, centímetro e milímetro.

- Compreender e utilizar as regras de numeração decimal por meio de leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais até a sexta ordem; dividir mentalmente utilizando a estratégia de decompor o divisor numa multiplicação de dois números; dividir por um ou dois algarismos percebendo a função do resto em uma divisão e a relação entre divisão e multiplicação; explorar o significado de fração como parte do todo; reconhecer os números fracionários no dia a dia; ler, escrever, comparar e ordenar números fracionários de uso frequente; identificar possíveis maneiras de combinar elementos de uma coleção e contabilizá-los (raciocínio combinatório); classificar polígonos identificando semelhanças e diferenças, observando o número de lados e de vértices; reconhecer unidades padronizadas para medir massa (grama e quilograma); representar as medidas de massa utilizando frações; resolver problemas que envolvam dados fracionários e medidas de massa.

- Dividir por um ou dois algarismos percebendo a função do resto em uma divisão e a relação entre divisão e multiplicação; reconhecer números decimais em diversas situações do cotidiano; analisar, interpretar e resolver problemas envolvendo números decimais; reconhecer a função da vírgula em números decimais, observando seu valor posicional; resolver operações de adição e subtração de decimais em situações que envolvam sistema monetário e outras medidas; calcular por estimativa para avaliar a adequação de um resultado; calcular e encontrar o perímetro de figuras; identificar simetria em figuras tridimensionais; reconhecer unidades padronizadas para medir capacidade (litro e mililitro); utilizar e relacionar as unidades padronizadas de medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo em situações contextualizadas.

Ciências

- Localizar o planeta Terra no Universo; reconhecer os principais tipos de astros do Sistema

- Solar; caracterizar os planetas do Sistema Solar; reconhecer as características da Terra que favorecem a existência de vida no planeta; conhecer os principais fatos relacionados à conquista espacial.

- Caracterizar as camadas da Terra: manto, núcleo, crosta terrestre, hidrosfera, atmosfera e biosfera; relacionar os abalos sísmicos e o vulcanismo à estrutura da crosta terrestre; reconhecer os principais tipos de rochas; reconhecer a importância do solo para a agricultura; conhecer técnicas adequadas de manejo do solo; identificar o lixo como um dos principais problemas do solo e conhecer as soluções mais eficazes para minimizar seus efeitos.

- Reconhecer a importância da água para a vida na Terra; conhecer a composição química da água e os tipos mais comuns; entender os três estados físicos da água; relacionar o estado físico da água à mudança de temperatura e

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro - Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84635-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

do ciclo da água na natureza; conhecer algumas propriedades da água; conhecer as principais doenças transmitidas pela água contaminada.

- Conhecer a composição do ar; reconhecer a importância do oxigênio e do gás carbônico para os seres vivos; identificar algumas propriedades do ar; reconhecer os efeitos da pressão atmosférica; enumerar algumas doenças relacionadas ao ar contaminado; enumerar causas e consequências do aquecimento global; identificar alguns instrumentos utilizados na previsão do tempo; reconhecer a importância da previsão do tempo para as atividades humanas.

Geografia

- Compreender o espaço geográfico no qual está inserido; entender a organização do espaço geográfico e as relações entre as dinâmicas da sociedade e da natureza; interpretar as relações políticas e culturais entre as sociedades; reconhecer os referenciais espaciais de localização, orientação e distância; reconhecer pontos cardiais e colaterais; localizar os estados brasileiros e indicar as capitais.

- Analisar as relações estabelecidas entre os homens e o meio natural; reconhecer o espaço geográfico como resultado do trabalho humano; reconhecer ambiente natural e ambiente cultural.

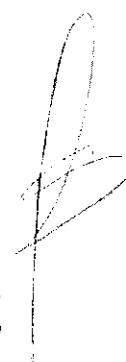
- Compreender a atividade produtiva de diferentes setores da economia: agropecuária, indústria, comércio, extrativismo e sua importância na economia como um todo; estabelecer a diferença entre comércio, indústria e prestação de serviços e compreender a interdependência desses setores; conhecer as formas de extrativismo e seu impacto na natureza; distinguir os locais onde se desenvolvem atividades extrativistas no estado em que vivem; diferenciar produto natural de produto industrializado; reconhecer o artesanato como importante atividade cultural e econômica.

- Reconhecer os principais pontos turísticos do país; identificar o turismo como importante fonte de divisas para os municípios, para os estados e para o país; conhecer as principais atividades culturais de cada estado brasileiro; entender o sistema de transporte como elemento indispensável ao desenvolvimento do país; caracterizar os vários meios de transporte, assim como as vias pelas quais trafegam.

História

- Reconhecer as nações indígenas que habitavam o Brasil antes da chegada dos colonizadores portugueses; identificar as principais atividades desenvolvidas pelos indígenas pré-descobrimento; comparar o modo de vida das populações indígenas com o dos colonizadores; reconhecer a influência indígena na cultura brasileira.

- Compreender que o comércio e a expansão territorial levaram os colonizadores portugueses e espanhóis a realizar as grandes navegações; reconhecer as condições que tornaram possível a Portugal ser pioneiro nas grandes navegações; entender o processo de divisão das terras do chamado



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

novo mundo entre portugueses e espanhóis (Tratado de Tordesilhas); entender a divisão do Brasil em capitanias hereditárias como estratégia de ocupação e povoamento do território brasileiro.

- Reconhecer os engenhos como um dos pilares da economia do Brasil Colônia, largamente explorado pelo colonizador; identificar as edificações que compunham o engenho; identificar o contexto em que grupos de africanos vieram para o Brasil na condição de escravizados; conhecer as atividades desenvolvidas pelos escravizados nos engenhos coloniais; comparar conflitos ocorridos em outros tempos com movimentos atuais pela posse da terra; reconhecer a influência dos negros na cultura brasileira.

- Entender a mineração como grande atrativo para o desbravamento do território brasileiro; compreender a importância das entradas e bandeiras no processo de ocupação do território; reconhecer a importância de Minas Gerais na produção artística brasileira; conhecer os grandes representantes do Barroco brasileiro, Aleijadinho e Manuel da Costa Ataíde; entender a Inconfidência Mineira como movimento de separação de Portugal, abraçado pela elite colonial na tentativa de encontrar alternativas para a crise em que se debatia.

Arte

- Reconhecer a arte indígena em suas diversas manifestações, suas técnicas e procedimentos como parte integrante da cultura brasileira em diversas épocas da nossa história da arte.

- Apropriar-se do conhecimento teórico e prático das formas que constituem a composição nas artes plásticas (geometrizmo) e na música (ritmo), relacionando com períodos históricos da arte no Brasil e em outras regiões do mundo.

- Reconhecer e exercitar importantes formas de construção dos padrões clássicos nas Artes Visuais, Música, Teatro, Dança e as mudanças destes cânones no século XX.

- Compreender como as modalidades da arte interagem e resultam em uma obra. Elaborar trabalhos com os elementos formadores e de composição das Artes Visuais, Música, Teatro e Dança.

Filosofia

- Dialogar como forma de investigar e buscar respostas para o pensar filosófico sobre a realidade imediata; ampliar o repertório de ações a respeito dos diferentes pontos de vista referentes aos temas abordados; desenvolver atitudes adequadas no convívio em grupo por meio da discussão e reflexão sobre elas; estabelecer relações entre fatos, fazer comparações e identificar analogias; desenvolver o raciocínio hipotético para a formação de um pensar mais adequado.

- o Bem e mal
- o Conceito de beleza
- o Valores
- o Significado das coisas

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

- o Metáfora
- o Ideologia
- o Habilidades mentais: pensamento, afetividade, memória e linguagem
- o Pensar x falar
- o Lembrança e memória
- o Lembranças agradáveis e desagradáveis
- o Tempo x memória

Inglês

- Empregar estruturas simples e básicas que permitam o uso e a consolidação do vocabulário apresentado; interagir e utilizar palavras e estruturas aprendidas; nomear os membros da família; empregar os pronomes pessoais I, you, he, she e os possessivos my, your, his, her; contar até 30 em inglês.
- Empregar estruturas simples e básicas que permitam o uso e a consolidação do vocabulário apresentado; interagir e utilizar palavras e estruturas aprendidas; nomear as dependências da escola; nomear materiais escolares; empregar os artigos a, an. Contar até 100 em inglês; reconhecer e empregar as preposições in, on, under, near e os pronomes demonstrativos this, that; nomear animais.
- Empregar estruturas simples e básicas que permitam o uso e a consolidação do vocabulário apresentado; interagir e utilizar palavras e estruturas aprendidas; empregar as estruturas How old are you? How hold is she/he?; revisar números até 100; nomear os dias da semana, os meses e estações do ano; nomear atividades cotidianas.
- Empregar estruturas simples e básicas que permitam o uso e a consolidação do vocabulário apresentado; interagir e utilizar palavras e estruturas aprendidas; Revisar os conteúdos aprendidos nas unidades anteriores; empregar adjetivos em estruturas frasais simples; empregar adequadamente a estrutura Can you?; Relacionar os nomes de peças de vestuário; nomear lugares; revisar números até 100.

4. MATERIAIS DE APOIO

- Deve apresentar uma coleção com livros e cd aos professores de Educação Física e Atividades Esportivas: uma coletânea de atividades variadas, estimulantes e com informações aplicáveis às aulas, oferecendo conteúdos previstos no currículo. Uma coleção (livros+cd) para o Ensino Fundamental, sendo uma coleção para cada escola.
- Deve apresentar uma coleção de História da Música indicada para professores do Ensino Fundamental (Professor de Arte/Música), sendo um livro para cada escola. No primeiro volume dessa coleção deve ser feito um estudo sobre A Música e Sua Relação com outras Artes, no qual o aluno poderá compreender melhor a música que caracteriza cada período musical,

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av Remis João Loss, 600 Centro - Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

adquirindo, desse modo, uma abordagem histórica. O segundo volume - Os Instrumentos Musicais - deve focar a evolução histórica da orquestra, o ritual universal do concerto, a importância do maestro, os quatro naipes da orquestra e todos os instrumentos que a compõem. As músicas trabalhadas nas páginas do material didático devem ser disponibilizadas através de um CD.

- Deve disponibilizar um exemplar do material didático em formato A3 ou em braile para atender aos alunos portadores de necessidades especiais, visuais total ou parcial, quando matriculados nas turmas usuárias do sistema de ensino contratado.

- Deve apresentar um livro anual para o trabalho sobre o tema Vínculos e Aprendizagem, com o objetivo de melhorar a qualidade da prática educativa, a partir de um tema central, a ser trabalhado em todos os segmentos, com base em pressupostos importantes sobre vínculos e aprendizagem. Cada capítulo deverá apresentar formato livre, podendo ser lido e estudado independentemente dos demais, tratando de um subtema diferente sobre o tema central.

- Apresentar um manual destinado à família, que contenha informações e orientações para que pais e (ou) responsáveis possam participar do processo educacional dos filhos, em parceria com a escola, promovendo o desenvolvimento cognitivo e socioafetivo de crianças e jovens educandos.

5. PORTAL DE EDUCAÇÃO - INTERNET

- O portal de educação deve ser totalmente acessado via Internet e disponibilizado a todos os docentes do município nos segmentos a que se propõe este projeto.

- O professor deve encontrar no portal de educação várias sugestões para auxiliá-lo na sua prática pedagógica. O portal de educação deverá estar alicerçado em uma fundamentação teórica sólida e aliado a uma prática educacional consistente, além de ser um guia de atividades úteis para serem realizadas em sala de aula, no laboratório de informática, no pátio da escola, na biblioteca e nos demais espaços físicos da escola.

- O portal de educação deve receber permanentemente atualização de informação e conteúdo, agregando valor à prática pedagógica dos professores, atendendo às necessidades dos alunos e colaborando na comunicação com a família.

- Os serviços disponíveis no portal de educação devem estar de acordo com a proposta do material didático vinculado a ele.

- O portal deve oferecer indicações de livros, filmes e sites interessantes, entretenimento educativo, notícias e ofertar canais com os seguintes serviços: sugestões de atividades, notícias da sala de aula, projetos e experimentos com encaminhamento pedagógico, material didático, agenda, notícias da educação de escolas parceiras, arte, contos, filmes, educação física.

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

infográficos, leituras e reflexões, cartões, datas comemorativas, gibis interativos, literatura, manuais, marketing, tecnologias educacionais, login e senha, novo acordo ortográfico, filosofia e galeria de imagens.

- As sugestões de atividades devem ser concebidas por um grupo de professores devidamente capacitados e devem trabalhar os conteúdos programáticos utilizando o dinamismo da web. Os sites utilizados como referência ou indicação poderão ser comerciais, institucionais, organizacionais e de pessoas físicas, desde que devidamente analisados pela equipe de professores.
- O canal relacionado ao material didático deverá dispor de ficha de avaliação on-line do material didático e download dos sons correspondentes às atividades das disciplinas de Língua Inglesa e ao material didático do Ensino Fundamental. Deverá apresentar todos os gabaritos do material didático de todas as séries e bimestres em arquivo tipo PDF.
- O canal Agenda deverá informar sobre o que está acontecendo no segmento educacional e nas áreas afins. A agenda deve ser regionalizada e ainda permitir que professores e diretores divulguem, gratuitamente, seus eventos escolares.
- O canal correspondente a notícias da educação deve relacionar notícias de acontecimentos na área educacional e o canal referente a notícias das escolas parceiras deve oferecer possibilidade de publicação dos acontecimentos realizados na escola.
- O portal de educação também deve contar com sistema em que professores e alunos tenham acesso individual, com login e senha próprios. O sistema de acesso deverá oferecer suporte on-line e telefônico, disponível, no mínimo, em horário comercial.
- O canal de arte deve oferecer orientações metodológicas sobre o ensino da Arte, disponibilizando indicações de leitura, sugestões de atividades e atualidades sobre o tema.
- O canal de contos deverá oferecer um espaço onde alunos de todas as idades possam publicar seus contos, ajudando a despertar o interesse pela escrita e leitura. Deverá possibilitar a valorização do potencial humano, que deverá ser o princípio norteador desse canal, no qual professores possam disponibilizar o tesouro mais valioso das escolas: a produção dos alunos. O canal deve viabilizar o acesso às atividades publicadas a alunos, à família e à comunidade.
- O canal de filmes deve disponibilizar diversos títulos e trailers de filmes, facilmente encontrados nas videolocadoras e relacionados a conteúdos desenvolvidos em sala de aula.
- O canal relacionado à educação física deve apresentar dicas de treino das principais modalidades esportivas, entrevistas com profissionais do esporte, atividades de recreação, curiosidades, dicas de cursos e relatos de esportistas e atletas sobre temas como condicionamento físico e alimentação.
- O canal com infográficos deve disponibilizar temas relacionados à atualidade e ao material didático por meio de animações.

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

- O canal de leituras e reflexões deve permitir a realização de leituras de textos educacionais e gerais com os temas divididos entre professores, alunos e pais, a fim de adquirir informações.
- O portal deve disponibilizar um canal de cartões com diversos temas.
- O canal relacionado a datas comemorativas deve conter atividades simples, práticas e de grande valor pedagógico, direcionado ao Ensino Fundamental, que abordam as principais datas comemorativas do Brasil.
- O canal com gibis interativos deve apresentar histórias fictícias com textos e áudio.
- O canal de literatura deve disponibilizar download de obras literárias onde deverão ser apresentados vários autores e obras literárias, com a possibilidade de impressão ou visualização para leitura.
- O canal relacionado a manuais deve conter informativos e manuais para que os usuários possam usufruir todas as vantagens e benefícios que o sistema de ensino oferecer a seus clientes.
- No canal referente a marketing deverão aparecer informações relacionadas à matrículas, pesquisa de satisfação, fale conosco, assessoria de imprensa e publicações da instituição do sistema de Ensino.
- Informações de softwares, robótica educacional, capacitação e assessoria de tecnologias educacionais e projetos desenvolvidos utilizando a informática como ferramenta de ensino e aprendizado deverão estar presentes no canal de tecnologias educacionais.
- O portal deve disponibilizar um canal com informações de como conseguir login e senha de acesso.
- O portal deve oferecer canal com tabela com o novo acordo ortográfico da língua portuguesa.
- O canal com palestras virtuais deve disponibilizar palestras com temas variados e da atualidade, apresentados por profissionais com experiência no cotidiano da sala de aula.
- Canal que ofereça a pais e alunos notas e frequência dos estudantes.
- O portal deve oferecer um canal de comunicação entre o sistema de ensino e as instituições conveniadas, e apresentar programação de eventos exclusivos e informações administrativas sobre o convênio.
- O canal de filosofia deve disponibilizar informações dos principais filósofos da história e diversos conteúdos sobre filosofia. O canal Filosofia deverá despertar o espírito crítico e reflexivo, para que os indivíduos estejam aptos a interpretar a realidade. Apresentar os principais filósofos da história, vídeos de reflexão e animações, e possibilitar download de livros de domínio público.
- No canal galeria de imagens devem ser disponibilizadas imagens diversas, inclusive as encontradas no material didático.
- O portal deverá ser direcionado a escolas conveniadas com o sistema de ensino, oferecendo excelência na qualidade de seus serviços, comprometendo-

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

se com a atualização constante de seus conteúdos, bem como o lançamento e a atualização frequente de canais.

- De um portal educacional completo espera-se informação e aprendizagem de qualidade e interatividade aos educadores, alunos e pais, em um contexto em que a internet tornou-se indispensável à escola.

O canal Material didático digital deverá apresentar o conteúdo integral do material didático em formato digital, elaborado de forma a permitir a interatividade, para ser utilizado em tablets ou no computador, contando com diversos recursos que permitam otimizar o dia a dia de professores e alunos.

6. FORMAÇÃO CONTINUADA

Deve oferecer um programa de formação continuada para a Rede Municipal de Ensino, envolvendo todos os profissionais Do Ensino Fundamental do 3º e 4º ano. O programa em questão refere-se à formação continuada (**mínimo de 8 horas de capacitação por bimestre**) dos professores, coordenadores e diretores, equipe técnica da secretaria de educação, com assessoramento e implantação pedagógica, adequando a carga horária conforme a necessidade, com distribuição bimestral e mensal com atendimento personalizado, acompanhamento por telefone e e-mail.

O programa de formação continuada deve:

- Promover a prática reflexiva e o aprimoramento do trabalho docente, por meio de cursos que darão o direito a certificado;
- Promover o desenvolvimento profissional no que diz respeito aos conteúdos disciplinares específicos e às competências profissionais comuns aos educadores;
- Capacitar os professores, coordenadores e diretores para o uso do material didático e os auxiliar no planejamento das aulas e ações em geral;
- Capacitar diretores e coordenadores, oportunizando conhecimento de ferramentas de gestão pedagógica e administrativa.

Nos cursos deverão estar previstas orientações e propostas de atividades de pesquisa e desenvolvimento de projetos, conteúdos significativos e sua distribuição ao longo do Ensino Fundamental do 3º e 4º ano, estratégia de apoio e uso de ferramenta didática por meio de oficinas e explicitação das bases teóricas que fundamentam a uma proposta pautada nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), bem como observa e atende as normas regedoras da Lei e Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

7. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E DESEMPENHO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

A universalização do ensino fundamental é uma conquista relativamente recente na história da Educação Pública. Nestes termos, cabe à escola oferecer oportunidades de aprendizagem aos seus alunos, e, para que isso aconteça, sua gestão deve ter clareza da dimensão pedagógica e garantir qualidade de ensino.

A licitante deverá aplicar - anualmente - instrumentos avaliativos para os alunos do 3º e 4º ano do Ensino Fundamental, permitindo, com isso, a sistematização das informações sobre o desempenho dos alunos que utilizarão o Sistema Pedagógico de Ensino.

A avaliação deverá ser efetivada mediante a aplicação de testes nas disciplinas de matemática, língua portuguesa e ciências. O contratado deverá fazer devolutiva da Avaliação, apresentando relatórios, gráficos, observações relevantes e sugestões de ações para solução de problemas detectados e avanço nos resultados.

Fernandes Pinheiro, 26 de janeiro de 2015.

Anselmo Beraldo
Departamento de Licitações

04.290.204/0001-65

PROJETO EDUCAR COMERCIO E
IMPORTAÇÃO DE LIVROS LTDA.RUA SUÉCIA N° 840
TARUMÁ - CEP 82800-060

CURITIBA - PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

00074

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino para o 3º e 4º ano do Ensino Fundamental, com material e capacitação.

Valor Máximo Estimado: R\$ 83.888,00

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2015, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

06. SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0601.2-013 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

00640 00102 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00650 00102 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.361.0601.2-014 MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL

00730 00000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00740 00103 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00750 00104 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00760 00107 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00790 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00800 00103 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00810 00104 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00820 00107 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0601.2-021 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL

01210 00000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01220 00103 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01230 00104 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01240 00144 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01290 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01300 00103 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01310 00104 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

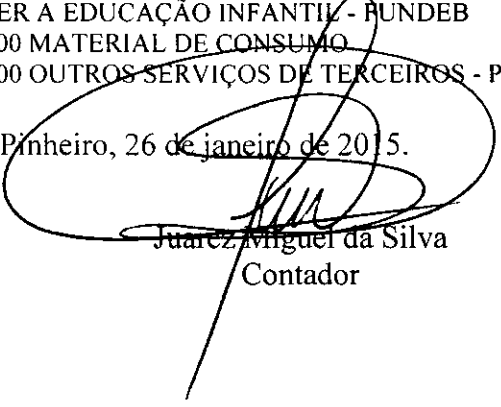
01320 00144 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.365.0601.2-022 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

01380 00102 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01390 00102 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fernandes Pinheiro, 26 de janeiro de 2015.


Juarez Anguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

00073

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino para o 3º e 4º ano do Ensino Fundamental, com material e capacitação.

Analisando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial.

Fernandes Pinheiro, 26 de janeiro de 2015.


Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

00076

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

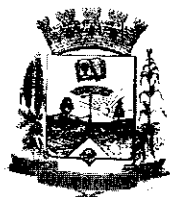
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino para o 3º e 4º ano do Ensino Fundamental, com material e capacitação.

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 26 de janeiro de 2015.


Ozier Neiverth
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00077

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2015

EMIÇÃO: 26/01/2015

ABERTURA: 11/02/2015 às 13:30 HORAS

1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado de Paraná, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, nesta cidade, torna público que fará realizar, no **dia 11 de fevereiro de 2015, às 13:30 horas**, no Salão Nobre do prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na mesmo endereço, licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** tendo como objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino para o 3º e 4º ano do Ensino Fundamental, com material e capacitação**.

1.2 O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 201/2014 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

1.3 As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Mural de Informações da Prefeitura, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax, e-mail com recibo de entrega, entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

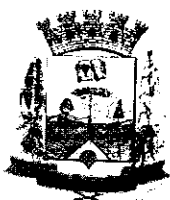
1.4 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

1.5 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação junto à Comissão de Licitação ou a Comissão do Pregão, no seguinte endereço Av. Remis João Loss, nº 600, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP: 84.535-000, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br ou ainda pelo fone (42) 3459-1109, todos dentro do mesmo prazo previsto neste parágrafo.

1.6 Caberá ao Departamento de Compras e Licitações responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas no item 1.2 deste edital.

2. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

2.1 O objeto do presente pregão é a **Contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino para o 3º e 4º ano do Ensino Fundamental, com material e capacitação**, conforme o Termo de Referência – Anexo I.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00078

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

06. SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL****12.361.0601.2-013 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**

00640 00102 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00650 00102 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.361.0601.2-014 MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL

00730 00000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00740 00103 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00750 00104 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00760 00107 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00790 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00800 00103 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00810 00104 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00820 00107 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**12.365.0601.2-021 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL**

01210 00000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01220 00103 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01230 00104 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01240 00144 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01290 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01300 00103 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01310 00104 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01320 00144 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.365.0601.2-022 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

01380 00102 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

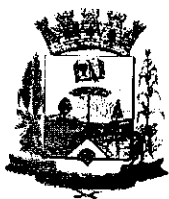
01390 00102 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4. DO TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 O presente Pregão, NA FORMA PRESENCIAL, rege-se pelo tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00079

5.2. Na presente Licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

6. DO CREDENCIAMENTO, DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

6.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se por uma das seguintes opções:

6.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

6.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

6.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.

6.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 10 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

6.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

6.3 DEVERÁ SER APRESENTADO AINDA, OBRIGATORIAMENTE, no ato de Credenciamento e juntamente com os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, MAS DE FORMA AVULSA, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, os documentos abaixo:

6.3.1 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo no Anexo III), nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, sendo que ocorrendo a não apresentação da Declaração prevista neste subitem implicará na desclassificação imediata do licitante.

6.3.2 Declaração, PARA AS EMPRESAS QUE SE ENQUADREM, de que a empresa está constituída sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo no Anexo IV), podendo esta declaração ser substituída pela Certidão da Junta Comercial desde que a mesma conste de forma objetiva o devido enquadramento.

6.4 Não será aceito um representante legal para mais de uma empresa.

6.5 Serão aceitas Propostas e Documentações encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nos itens 6.1.1, 6.1.2



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00080

ou 6.1.3. A "formulação de lances" somente poderá ser feita pelo representante "credenciado" conforme as condições impostas no item 6, devendo este estar presente na data, horário e local de início do processo sem qualquer tipo de atraso, não havendo qualquer justificativa para a prorrogação do prazo de início por atraso de qualquer um dos representantes.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

7.1 No local, data e hora fixados no item 1.1, apresentarão os licitantes suas propostas e documentações em 2 (dois) envelopes lacrados, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 011/2015
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO COMPLETO:
TELEFONE:

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 011/2015
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO COMPLETO:
TELEFONE:

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A proposta de preço – Envelope nº. 01 - será recebida em 1 (uma) via datilografada, impressa ou manuscrita em letra legível, assinada pelo proponente, sem entrelinhas, rasuras ou borrões, atendendo as exigências "mínimas" do **Anexo V**;

9. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com a documentação de credenciamento e com os envelopes Nº 01 e Nº 02, apresentados na forma anteriormente definida.

9.2 Após a fase de credenciamento dos licitantes, na forma do disposto no item 6, o pregoeiro procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a consequente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

9.3 Serão classificados pelo pregoeiro o autor da proposta de Menor preço global e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de Menor preço global.

9.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00081

novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os valores oferecidos.

9.5 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de Maior Preço Unitário.

9.6 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem descontos iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.7 O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, na forma dos itens 9.3, 9.4 e 9.5, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta classificada de Menor preço global, seguida dos demais, em ordem crescente de desconto.

9.8 O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação de lances verbais, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

9.9 Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

9.10 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e crescentes, inferiores à proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observada a redução mínima entre os lances R\$ 100,00 (cem reais).

9.11 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

9.12 A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

9.13 A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades previstas no item 16 do edital.

9.14 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes classificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.15 Caso não se realizem lances verbais, será verificada pelo pregoeiro a conformidade entre as propostas escritas de maior desconto e os valores unitários orçados pela Administração, conforme apresentado no item 2.

9.16 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente.

9.17 Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope Nº 02 contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

9.18 Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o pregoeiro declarará o licitante vencedor.

9.19 Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital.

9.20 O pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

9.21 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pelo pregoeiro e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00082

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, no original ou por fotocópia autenticada por Tabelião Público ou por fotocópia simples acompanhada dos documentos originais para comprovação durante a sessão de julgamento, para participar do presente certame:

10.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no caso de sociedade por ações, ou no caso de sociedade civil, acompanhado de documento de eleição de sua diretoria em exercício, comprovando o objeto social da licitante ser compatível com o desta licitação.

10.1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.1.4 Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.

10.1.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS.

10.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

10.1.7 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Estadual.

10.1.8 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Federal.

10.1.9 Certidão Negativa de Débitos junto a Dívida Ativa da União.

10.1.10 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

10.1.11 Atestado de Capacidade Técnica, emitido por entidade pública ou privada, baseado em contratação anterior pertinente ao objeto, com características compatíveis ao deste Edital, descrevendo se os serviços foram prestados a contento, de maneira eficiente e com qualidade, sem qualquer ressalva prejudicial.

10.1.12 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.

10.1.13 Declaração do licitante (Modelo no Anexo VI) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da Constituição Federal.

10.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11. DOS RECURSOS

11.1 Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pelo pregoeiro, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração, com poderes específicos para tal. Os licitantes poderão



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00083

interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no mesmo prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A não apresentação de razões escritas acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese das razões orais.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à Chefe do Poder Executivo para sua Homologação.

11.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Os recursos serão dirigidos ao pregoeiro do Município de Fernandes Pinheiro. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o pregoeiro o recurso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

12. DA ADJUDICAÇÃO E CONTRATO

12.1 Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por item ou considerando a totalidade do objeto, conforme especificado neste Edital, a critério do pregoeiro, e este encaminhará os autos à Chefe do Poder Executivo para a homologação.

12.2 Uma vez homologado o resultado da licitação pela Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro será o licitante vencedor convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas para providenciar a assinatura do contrato de fornecimento, cuja minuta constitui o Anexo VII deste Edital.

13. DOS PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO

13.1 O prazo de prestação dos serviços pela empresa vencedora será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ao limite de mais 2 anos letivos, atendendo ao ciclo trienal indicado no artigo 4º da Resolução nº 42/2012 do FNDE.

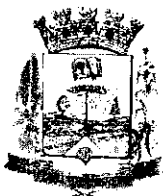
13.2 Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis após assinatura do Contrato.

13.3 Os serviços serão prestados continuamente no período contratual, conforme proposta técnica constante no Anexo I.

13.4 Deixando o adjudicatário de prestar o serviço, poderá o pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado parceladamente, em 5 parcelas, sendo a primeira com pagamento em até 20 dias após a apresentação da Nota Fiscal no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro e as demais



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00084

com pagamento subsequente de 30 em 30 dias.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.1.1 O art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 cita: "Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."

15.2 A reincidência na recusa em manter a proposta e/ou efetivar a contratação, após adjudicação, frustrando o objeto licitado, ensejará aplicação da penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública por até 03 (três) meses.

15.3 - Pela recusa em assinar o instrumento contratual e/ou apresentar a caução o licitante vencedor estará sujeito a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado.

16. DAS OBRIGAÇÕES

16.1 São obrigações da Prefeitura:

16.1.1 Indicar o número de alunos e os locais para execução dos serviços;

16.1.2 Fiscalizar a execução dos serviços;

16.1.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

16.2 São obrigações do vencedor:

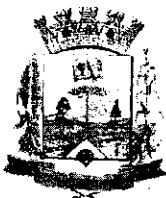
16.2.1 A contratada deverá prestar todos os serviços pertinentes ao acordado descrito neste Edital e também prestar o assessoramento pedagógico junto aos professores, bem como os encontros de orientação aos pais, em estrita observância à sua proposta e ao ato convocatório.

16.2.2 Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com a entrega do material e a prestação de serviços.

16.2.3 Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus subordinados venham a causar ao patrimônio da Licitadora ou a terceiros, quando da prestação dos serviços e do fornecimento do material.

16.2.4 Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

16.2.5 Adequar a oferta do material didático em decorrência de mudanças na legislação que rege o Ensino Fundamental, se houver.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00085

17. DOS PREÇOS E REAJUSTES

17.1 O reajuste poderá ocorrer após o prazo de 12 meses, se decorrente de aditivo de prazo, considerando o índice IGP-M do período.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É facultada o pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

18.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.

18.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

18.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.5 As normas que regem o presente certame serão interpretadas sempre em favor da ampliação da disputa, respeitando-se a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não afrontem o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6 No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

18.7 O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a entrega total do material pelo (s) adjudicatário (s), devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

18.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da Comissão Permanente de Licitação, à luz da legislação vigente.

18.10 O foro da cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Fernandes Pinheiro, 26 de janeiro de 2015.

Osael Vaz Ferreira
Pregoeiro Oficial

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00086

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2015****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****DO OBJETO DO TERMO:**

Contratação de empresa especializada em Sistema de Ensino, que ofereça Material Didático Pedagógico para o Ensino Fundamental para o 3º e 4º ano, Assessoria Pedagógica, Portal Educacional e Avaliação de Aprendizagem e Desempenho, para as escolas da Rede Pública do Município de **FERNANDES PINHEIRO**, objetivando atender às necessidades educacionais dos alunos bem como dos professores que atuam com essas etapas escolares, a serem executados de acordo com os requisitos constantes no edital e anexos, conforme o número de alunos distribuídos no quadro abaixo e Valores Máximos Admitidos:

Ano de Ensino	Nº de alunos	Valor Por aluno/ano - Material	Valor Por aluno/ano - Material total	Valor Por aluno/ano - Serviços	Valor Por aluno/ano - Serviços Total	Valor Total
Ensino Fundamental - 3º ano	100	R\$ 335,56	R\$ 33.556,00	R\$ 83,88	R\$ 8.388,00	R\$ 41.944,00
Ensino Fundamental - 4º ano	100	R\$ 335,56	R\$ 33.556,00	R\$ 83,88	R\$ 8.388,00	R\$ 41.944,00
VALOR MÁXIMO GLOBAL						R\$ 83.888,00

Constitui requisito essencial à admissibilidade do material didático que ele seja, rigorosamente, o mesmo oferecido pela editora concorrente às escolas de ensino particular, de forma a possibilitar ao aluno da escola pública, a transferência para a rede particular sem a ocorrência de defasagem de conteúdo, o mesmo ocorrendo quando da imigração do particular para a rede pública.

O material didático (livros e materiais complementares) deverá ser, entregue conforme especificações e quantidades descritas abaixo.

**ENSINO FUNDAMENTAL I – 3º E 4º ANO
ESPECIFICIDADES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 3º E 4º ANO**

O material didático do Ensino Fundamental para o 3º e 4º ano deve desenvolver a leitura, a escrita, o cálculo e, principalmente, as habilidades e atitudes necessárias para a construção do conhecimento. De posse desses instrumentos, o aluno começará a compreender em profundidade as leis da natureza e a dimensão histórica da realidade em que vive. Deverá dar ênfase também ao diálogo e à participação, despertando a curiosidade de cada um.

O material didático deverá estar fundamentado nos Parâmetros Curriculares



Nacionais (PCN), contemplando todos os itens do programa, apresentando também relação com o saber científico, conforme concepções atuais e conceitos bem definidos. Deve atender às determinações das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei 9.394/96 e às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

Os conteúdos deverão ser significativos e contextualizados, observando-se o equilíbrio entre quantidades de conteúdos e atividades propostas. Deverão apresentar também técnicas e propostas diversas e de qualidade, tendo como horizonte a possibilidade de construção por parte do aluno, a partir de vivências anteriores.

Deverá propor uma interação entre o material didático e o professor, em um diálogo em que o docente desempenha um papel ativo e crítico e também relacionar os conteúdos à realidade vivida pelo aluno e aos seus interesses, estimulando nele os processos cognitivos que contribuem para a compreensão, observação, investigação, análise, comparação e interpretação.

3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Metodologia

O material didático do Ensino Fundamental deve desenvolver a leitura, a escrita, o cálculo e, principalmente, as habilidades e atitudes necessárias para a construção do conhecimento. De posse desses instrumentos, o aluno começará a compreender em profundidade as leis da natureza e a dimensão histórica da realidade em que vive. Deverá dar ênfase também ao diálogo e à participação, despertando a curiosidade de cada um.

O material didático deverá estar fundamentado nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), contemplando todos os itens do programa, apresentando também relação com o saber científico, conforme concepções atuais e conceitos bem definidos. Deve atender às determinações das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei 9.394/96 e às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

Os conteúdos deverão ser significativos e contextualizados, observando-se o equilíbrio entre quantidades de conteúdos e atividades propostas. Deverão apresentar também técnicas e propostas diversas e de qualidade, tendo como horizonte a possibilidade de construção por parte do aluno, a partir de vivências anteriores.

Deverá propor uma interação entre o material didático e o professor, em um diálogo em que o docente desempenha um papel ativo e crítico e também relacionar os conteúdos à realidade vivida pelo aluno e aos seus interesses, estimulando nele os processos cognitivos que contribuem para a compreensão, observação, investigação, análise, comparação e interpretação.

O material deverá apresentar volumes bimestrais e integrados para o aluno, totalizando quatro volumes anuais e um livro para o professor (o mesmo do aluno) por bimestre, incluindo as orientações ao professor. O formato permitirá que o aluno manuseie com facilidade, uma vez que o papel deverá ser suficientemente espesso e adequado para que tenha perfeitas condições de utilização e oferecer ao material maior durabilidade.

Deverá ser impresso em 4 cores pertinentes às convenções determinadas, seguindo o mesmo padrão do início ao final dos volumes. O material deverá ser espiralado, em formato A4 (21 x 29,7 cm), com retículas de destaque, ícones explicativos, papel *off set* 80 g, para uso consumível, sendo que o material do aluno apresentará capa personalizada com brasão e identificação nominal da prefeitura (papel cartão duplex 350 g).

Os volumes bimestrais deverão conter as disciplinas de Língua Portuguesa,



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00088

Matemática, Geografia, História, Ciências, Inglês, Filosofia e Arte, pautados nos Parâmetros Curriculares Nacionais.

O projeto gráfico deverá ter espaço adequado para a criança registrar suas vivências por meio de desenho, colagem, pintura e recorte e as ilustrações contrastes suficientes, acompanhadas de títulos e legendas, que não apresentem ambiguidades. Os textos devem possuir adequação entre a parte escrita e as respectivas ilustrações, em número suficiente. As ilustrações deverão tornar explícita a informação que se quer transmitir e aduzir informações suplementares em relação ao conteúdo.

O material deverá atender aos critérios de legibilidade e ao nível de escolaridade a que o livro se destina.

Os conteúdos e atividades do 3º ano do Ensino Fundamental de 9 anos devem atender à legislação vigente e contemplar os conteúdos contidos nos Parâmetros Curriculares Nacionais e trabalhar com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte, Filosofia e Inglês.

Língua Portuguesa

- utilizar a linguagem oral com eficiência para manifestar suas ideias e opiniões;
- conhecer e reproduzir jogos verbais;
- aplicar novos vocábulos em situações cotidianas;
- realizar a leitura espontânea de textos verbais e não verbais e reconhecer a função social da leitura, bem como participar de situações de leitura de diferentes gêneros textuais;
- compreender textos lidos e estabelecer relações entre diferentes textos (verbal, não verbal, escrito);
- compreender o sistema da escrita, de modo a aplicá-lo adequadamente e perceber os símbolos próprios da escrita, reconhecendo a função social;
- reconhecer a função da ordem alfabética em diferentes situações, bem como compreender a função do dicionário, percebendo-o como um dos instrumentos básicos de consulta;
- reconhecer o padrão silábico das palavras;
- reconhecer a importância do uso dos sinais de pontuação para dar clareza ao texto e expressar emoções;
- empregar a acentuação tônica sem nomenclatura;
- reconhecer a função dos artigos o, a, um, uma em textos (sem nomenclatura);
- entender que os substantivos são palavras que variam em gênero, número e grau;
- compreender a função dos sinais de pontuação (ponto-final, interrogação, exclamação, dois-pontos, ponto e vírgula, vírgula e travessão).

Matemática

- representar quantidades na construção do significado do número natural (até 100);
- registrar o antecessor e o sucessor de um número natural;
- identificar regularidade de valor posicional compreendendo o zero como marcador de posição;
- ordenar números naturais, tendo como critério as ordens crescente e decrescente;
- escrever os números naturais associados às quantidades utilizando palavras e registrar os números em uma sequência numérica;
- associar a utilização dos números ordinais às diferentes situações cotidianas;
- utilizar, ler e escrever os números ordinais até 10;
- identificar numa sequência numérica os números pares e ímpares;



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00089

- com base em problemas, efetuar operações de adição, subtração e multiplicação sem reagrupamento;
- reconhecer a ideia da divisão por meio de situações cotidianas;
- reconhecer algumas cédulas e moedas do sistema monetário brasileiro e identificar as situações do cotidiano em que o sistema monetário brasileiro é utilizado;
- reconhecer as formas geométricas planas e seus contornos (quadrado, triângulo, retângulo, circunferência);
- ler gráficos e tabelas e responder questões a respeito dos dados coletados;
- representar quantidades na construção do significado do número natural (até 999);
- ler e escrever os números ordinais até 20;
- com base em problemas, efetuar operações de adição com agrupamento, operações de subtração e multiplicação sem reagrupamento;
- construir as tabuadas do 2, 3 e 4 e registrá-las, por meio de diferentes estratégias e materiais;
- reconhecer regularidades entre as tabuadas e utilizá-las as tabuadas como estratégia para agilizar cálculos;
- reconhecer a divisão como a ideia de repartir igualmente;
- utilizar conhecimentos sobre medidas de tempo em situações do cotidiano;
- conhecer diferentes medidas de comprimento pela utilização de unidades convencionais e não convencionais;
- nomear as formas geométricas espaciais (sólidos): pirâmide e cubo, ler gráficos e tabelas e responder questões a respeito dos dados coletados;
- perceber que os números ordinais são usados para indicar uma classificação;
- utilizar, ler e escrever os números ordinais até 30;
- com base em problemas, efetuar operações de adição, subtração e multiplicação com agrupamento;
- construir as tabuadas do 5, 6 e 7 e registrá-las por meio de diferentes estratégias e materiais;
- reconhecer regularidades entre as tabuadas e utilizá-las como estratégia para agilizar cálculos;
- utilizar conhecimentos sobre medidas de tempo em situações do cotidiano;
- conhecer diferentes medidas de capacidade pela utilização de unidades convencionais e não convencionais;
- identificar o eixo de simetria em figuras planas;
- nomear as formas geométricas espaciais (sólidos): cone e esfera;
- registrar e efetuar as operações com números naturais por meio da divisão exata e inexata;
- conhecer diferentes medidas de massa pela utilização de unidades convencionais e não convencionais;
- identificar o eixo de simetria em figuras planas;
- nomear as formas geométricas espaciais (sólidos): paralelepípedo e prisma;

Ciências

- vivenciar situações em que se perceba a existência do ar;
- reconhecer a água como um recurso natural indispensável à vida na Terra;
- identificar algumas formas de utilização do solo pelo homem e compreender que as ações do homem interferem no equilíbrio ecológico;
- reconhecer semelhanças e diferenças no processo de alimentação dos seres vivos e compreender que alguns seres vivos produzem seu próprio alimento e outros não;



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00030

- identificar alguns animais e plantas de diferentes regiões brasileiras; comparando diferentes ambientes, naturais e construídos, investigando características comuns e diversas;
- compreender que os seres vivos apresentam características de acordo com o ambiente em que vivem;
- relacionar características de seres vivos de ambiente doméstico;
- identificar hábitos de higiene que contribuem para a manutenção da saúde;
- comparar objetos percebendo a evolução das invenções;
- compreender a importância da pesquisa, mediada pela tecnologia, nas relações entre homem e natureza;
- reconhecer os animais classificados como terrestres;
- reconhecer as plantas como um grupo de seres vivos com características próprias que as diferenciam dos outros grupos de seres vivos, identificar as partes das plantas;
- identificar animais e plantas aquáticos;
- reconhecer doenças transmitidas pela água e pelo ar;
- identificar os seres vivos que compõem uma cadeia alimentar e classificar os animais de acordo com sua alimentação;
- distinguir água doce e água salgada e os locais em que são encontradas;
- compreender a importância de evitar o desperdício de materiais, objetos e alimentos;
- reconhecer as formas de captação, armazenamento e tratamento de água;
- reconhecer a relação existente entre os resíduos produzidos pelo homem e a preservação da saúde;
- identificar problemas ambientais relacionados à ocupação humana;
- reconhecer as características das cidades;
- conhecer animais e plantas comumente encontrados nas cidades.

Geografia

- reconhecer os pontos cardeais como indicadores de direção, tendo o Sol como referência e identificar a direção do nascente e do poente;
- reconhecer a rosa dos ventos e a bússola como instrumentos de orientação e leitura de mapas;
- identificar, em uma paisagem, elementos que caracterizam sua transformação pela ação da sociedade e relatar os motivos que levam a sociedade a transformar a natureza;
- reconhecer as diferentes formas de relevo que compõem a paisagem natural;
- descrever a importância dos rios para a vida das pessoas;
- reconhecer as diferenças entre as paisagens urbana e rural;
- descrever a paisagem do município;
- identificar os diferentes tipos de cidade;
- classificar os municípios, de acordo com a quantidade de habitantes e reconhecer as diferentes populações das cidades, conforme as influências culturais;
- relacionar a geração de emprego nas cidades às necessidades sociais e compreender as causas que originam o desemprego;
- identificar os problemas da cidade decorrentes da urbanização;
- identificar a função dos meios de transporte para as pessoas;
- reconhecer a importância de se respeitar as leis do trânsito e conhecer os símbolos utilizados na sinalização de vias públicas; bem como identificar situações cotidianas em que a sinalização de trânsito é utilizada;
- relacionar a situação ambiental com a qualidade de vida e a saúde de uma



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00091

- comunidade;
- identificar as consequências da utilização de combustíveis poluentes para a qualidade do ar nas cidades;
- compreender a existência de representantes nas cidades.

História

- reconhecer os deslocamentos populacionais e suas causas em diversos momentos de história mundial e brasileira;
- identificar a época de deslocamento dos povos para a consequente formação dos municípios;
- reconhecer os principais motivos de deslocamento de migrantes para os municípios;
- relacionar o progresso econômico ao aumento populacional das cidades;
- identificar diferenças e semelhanças em relação às profissões da coletividade e identificar as atividades próprias das áreas rurais e urbanas;
- reconhecer o surgimento do comércio e da indústria e a invenção do dinheiro;
- identificar os diferentes trabalhos realizados no Brasil atual e de antigamente;
- comparar as características do trabalho feminino e do masculino de hoje e de outros tempos;
- identificar algumas formas de trabalho infantil de antigamente e dos dias atuais;
- relacionar os meios de comunicação e de transporte à expansão territorial e comparar os meios de comunicação do passado com os atuais;
- reconhecer as invenções humanas como agentes modificadores do modo de vida.

Arte

- reconhecer as cores frias e quentes em diversas superfícies e aplicá-las em diferentes técnicas;
- identificar as características do teatro de sombras e os elementos que compõe essa modalidade teatral;
- reconhecer o significado de orquestra, sua classificação, identificar as notas musicais e a notação musical;
- reconhecer a composição de coreografias;
- reconhecer a literatura no que diz respeito à história da música;
- conhecer técnicas de ampliação e redução de desenhos;
- identificar cores primárias e secundárias em objetos e obras de arte;
- reconhecer especificidades do teatro.

Filosofia

- identificar a própria colocação na sociedade, como sendo parte integrante;
- reconhecer as diferentes organizações familiares;
- perceber a participação das pessoas nos diferentes grupos sociais e compreender que existem diferenças entre as pessoas e que estas devem ser respeitadas;
- reconhecer a existência de regras de convívio nos grupos de pessoas;
- compreender a amizade como forma de relacionamento entre pessoas;
- reconhecer os valores envolvidos na ação de confiar e perceber a relação existente entre o pensamento e a ação;
- reconhecer que as ações geram consequências, bem como identificar atitudes conscientes;
- reconhecer a importância da organização e do planejamento na vida das pessoas.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00092

Inglês

- empregar os numerais de 1 a 20 ao descrever quantidades;
- utilizar o vocabulário referente aos elementos culturais presentes nas cidades e aos estabelecimentos comerciais;
- utilizar o vocabulário referente às profissões e a objetos pessoais;
- utilizar o vocabulário referente aos meios urbano e rural;
- identificar e nomear animais que são comumente encontrados no campo e na cidade;
- utilizar o vocabulário referente a formas geométricas ao descrever figuras;
- nomear os meios de transporte e conhecer palavras relacionadas a eles.

4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Metodologia

O material deverá apresentar volumes bimestrais e integrados para o aluno, totalizando quatro volumes anuais e um livro para o professor (o mesmo do aluno) por bimestre, incluindo as orientações ao professor. O formato deverá permitir que o aluno manuseie com facilidade, uma vez que o papel deverá ser suficientemente espesso e adequado para que tenha perfeitas condições de utilização e oferecer ao material maior durabilidade.

Deve ser impresso em 4 cores pertinentes às convenções determinadas, seguindo o mesmo padrão do início ao final dos volumes. O material deve ser espiralado, em formato A4 (21 x 29,7 cm), com retículas de destaque, ícones explicativos, papel off set 80 g, para uso consumível, sendo que o material do aluno apresentará capa personalizada com brasão e identificação nominal da prefeitura (papel cartão 350 g).

Os conteúdos e atividades do 4º ano do Ensino Fundamental de 9 anos deverão atender à legislação vigente. O material deverá contemplar os conteúdos curriculares dos Parâmetros Curriculares Nacionais, trabalhando no 4º ano com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte, Filosofia e Inglês, além de um livro específico sobre os aspectos Históricos e Geográficos do Estado do Paraná, para o aluno e o professor.

O material deverá garantir a aprendizagem contínua, considerando os seguintes objetivos:

Língua Portuguesa

- Relatar fatos e(ou) experiências empregando eficazmente a linguagem oral, manifestando coerência e sequência lógica; manifestar-se oralmente e por escrito de forma clara, formulando frases coesas; expor, oralmente e por escrito, pontos de vista com objetividade e defendê-los apresentando argumentos coerentes; recontar histórias lidas, preservando as características discursivas do texto-base; desenvolver domínio do emprego das pessoas do discurso em textos narrativos; identificar e estabelecer relações entre textos de mesma tipologia e de tipologias diversas; elaborar e responder a questões em situações diversas; redigir relatórios de atividades desenvolvidas; manifestar domínio das normas ortográficas relativas ao emprego de s, ss, c e ç; empregar eficazmente as normas de acentuação gráfica.
- Ler textos de diversas tipologias de forma independente, demonstrando compreensão do sentido global; decodificar textos escritos; pesquisar para dirimir dúvidas surgidas



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

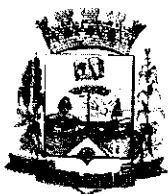
00093

durante a leitura; adequar o discurso ao contexto e ao interlocutor; utilizar informações obtidas durante pesquisa na produção de textos; deduzir o tema de uma narrativa por meio da leitura de imagem; organizar sucessão de acontecimentos (sequência lógica) ao produzir texto narrativo; empregar adequadamente os elementos coesivos; reconhecer a importância da unidade temática e da sequência lógica na estrutura dos textos; dominar o emprego dos sinais de pontuação; empregar adequadamente o acento gráfico e demonstrar conhecimento das normas de ortografia. Empregar adequadamente os numerais; compreender a função social dos numerais.

- Empregar aspectos notacionais em produção de textos individuais e coletivos; produzir textos coesos e coerentes, empregando as convenções apropriadas; fazer inferências em relação ao conteúdo de textos lidos; comparar informações de textos diversos identificando semelhanças e diferenças; reconhecer ideias implícitas; reproduzir textos empregando adequadamente discurso direto e indireto; compor textos com base em mensagens não verbais; compreender a função da paragrafação; distinguir termos próprios da linguagem escrita e da comunicação oral.
- Ler com entonação, ritmo e fluência; produzir relatos escritos demonstrando conhecimento da finalidade desse tipo de comunicação; reconhecer frases declarativas afirmativas e negativas, interrogativas e exclamativas; compreender a função dos sinais de pontuação; empregar sinônimos como forma de evitar repetições de substantivos; compreender a função da paragrafação; compreender a função dos verbos em textos orais e escritos; conhecer os tempos verbais; flexionar verbos de acordo com as necessidades da situação comunicativa; comparar informações de textos diversos; relacionar informações lidas com conhecimentos e experiências pessoais; reconhecer a ideia central de textos diversos, assim como as ideias contidas em cada parágrafo; reconhecer ideias implícitas.

Matemática

- Entender a numeração decimal com base em seu emprego no cotidiano; comparar o sistema de numeração indo-arábico com o sistema de numeração de outros países; interpretar e construir escrita numérica; compreender as regras do sistema de numeração decimal para leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais; indicar o valor posicional dos algarismos; compor e decompor numerais; observar formas geométricas presentes em elementos naturais e objetos criados pelo homem e suas características: arredondados ou não; reconhecer formas geométricas planas seus contornos e dimensões; estabelecer pontos de referência para localização e deslocamento no espaço; reconhecer possíveis trocas entre cédulas e moedas em função de seus valores; compor e decompor quantidades usando cédulas e moedas; compreender a função social do dinheiro.
- Realizar operações compreendendo seus significados; resolver operações de adição e subtração com ou sem reagrupamento; compreender e utilizar as regras de numeração decimal, para leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais até a quinta ordem; utilizar a calculadora para realizar operações (adição, subtração e multiplicação), verificar resultados e investigar; realizar multiplicação enfatizando a memorização da tabuada e explorando a relação entre multiplicação e divisão; realizar estimativa e cálculo mental por decomposição utilizando os fatores básicos das operações e multiplicações por 10, 100 e 1 000; multiplicar por até dois algarismos; analisar, interpretar e resolver situações-problema, envolvendo as ideias da multiplicação; diferenciar poliedros de corpos redondos no cotidiano; interpretar e explorar mosaicos com figuras desenhadas pela repetição de padrões; ampliar e



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00094

reduzir figuras; reconhecer e estabelecer relações entre as unidades de medidas: quilômetro, metro, centímetro e milímetro.

- Compreender e utilizar as regras de numeração decimal por meio de leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais até a sexta ordem; dividir mentalmente utilizando a estratégia de decompor o divisor numa multiplicação de dois números; dividir por um ou dois algarismos percebendo a função do resto em uma divisão e a relação entre divisão e multiplicação; explorar o significado de fração como parte do todo; reconhecer os números fracionários no dia a dia; ler, escrever, comparar e ordenar números fracionários de uso frequente; identificar possíveis maneiras de combinar elementos de uma coleção e contabilizá-los (raciocínio combinatório); classificar polígonos identificando semelhanças e diferenças, observando o número de lados e de vértices; reconhecer unidades padronizadas para medir massa (grama e quilograma); representar as medidas de massa utilizando frações; resolver problemas que envolvam dados fracionários e medidas de massa.
- Dividir por um ou dois algarismos percebendo a função do resto em uma divisão e a relação entre divisão e multiplicação; reconhecer números decimais em diversas situações do cotidiano; analisar, interpretar e resolver problemas envolvendo números decimais; reconhecer a função da vírgula em números decimais, observando seu valor posicional; resolver operações de adição e subtração de decimais em situações que envolvam sistema monetário e outras medidas; calcular por estimativa para avaliar a adequação de um resultado; calcular e encontrar o perímetro de figuras; identificar simetria em figuras tridimensionais; reconhecer unidades padronizadas para medir capacidade (litro e mililitro); utilizar e relacionar as unidades padronizadas de medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo em situações contextualizadas.

Ciências

- Localizar o planeta Terra no Universo; reconhecer os principais tipos de astros do Sistema Solar;
- Solar; caracterizar os planetas do Sistema Solar; reconhecer as características da Terra que favorecem a existência de vida no planeta; conhecer os principais fatos relacionados à conquista espacial.
- Caracterizar as camadas da Terra: manto, núcleo, crosta terrestre, hidrosfera, atmosfera e biosfera; relacionar os abalos sísmicos e o vulcanismo à estrutura da crosta terrestre; reconhecer os principais tipos de rochas; reconhecer a importância do solo para a agricultura; conhecer técnicas adequadas de manejo do solo; identificar o lixo como um dos principais problemas do solo e conhecer as soluções mais eficazes para minimizar seus efeitos.
- Reconhecer a importância da água para a vida na Terra; conhecer a composição química da água e os tipos mais comuns; entender os três estados físicos da água; relacionar o estado físico da água à mudança de temperatura e ao ciclo da água na natureza; conhecer algumas propriedades da água; conhecer as principais doenças transmitidas pela água contaminada.
- Conhecer a composição do ar; reconhecer a importância do oxigênio e do gás carbônico para os seres vivos; identificar algumas propriedades do ar; reconhecer os efeitos da pressão atmosférica; enumerar algumas doenças relacionadas ao ar contaminado; enumerar causas e consequências do aquecimento global; identificar alguns instrumentos utilizados na previsão do tempo; reconhecer a importância da previsão do tempo para as atividades humanas.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00095

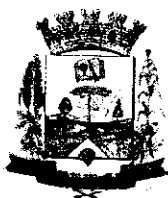
Geografia

- Compreender o espaço geográfico no qual está inserido; entender a organização do espaço geográfico e as relações entre as dinâmicas da sociedade e da natureza; interpretar as relações políticas e culturais entre as sociedades; reconhecer os referenciais espaciais de localização, orientação e distância; reconhecer pontos cardeais e colaterais; localizar os estados brasileiros e indicar as capitais.
- Analisar as relações estabelecidas entre os homens e o meio natural; reconhecer o espaço geográfico como resultado do trabalho humano; reconhecer ambiente natural e ambiente cultural.
- Compreender a atividade produtiva de diferentes setores da economia: agropecuária, indústria, comércio, extrativismo e sua importância na economia como um todo; estabelecer a diferença entre comércio, indústria e prestação de serviços e compreender a interdependência desses setores; conhecer as formas de extrativismo e seu impacto na natureza; distinguir os locais onde se desenvolvem atividades extrativistas no estado em que vivem; diferenciar produto natural de produto industrializado; reconhecer o artesanato como importante atividade cultural e econômica.
- Reconhecer os principais pontos turísticos do país; identificar o turismo como importante fonte de divisas para os municípios, para os estados e para o país; conhecer as principais atividades culturais de cada estado brasileiro; entender o sistema de transporte como elemento indispensável ao desenvolvimento do país; caracterizar os vários meios de transporte, assim como as vias pelas quais trafegam.

História

- Reconhecer as nações indígenas que habitavam o Brasil antes da chegada dos colonizadores portugueses; identificar as principais atividades desenvolvidas pelos indígenas pré-descobrimento; comparar o modo de vida das populações indígenas com o dos colonizadores; reconhecer a influência indígena na cultura brasileira.
- Compreender que o comércio e a expansão territorial levaram os colonizadores portugueses e espanhóis a realizar as grandes navegações; reconhecer as condições que tornaram possível a Portugal ser pioneiro nas grandes navegações; entender o processo de divisão das terras do chamado novo mundo entre portugueses e espanhóis (Tratado de Tordesilhas); entender a divisão do Brasil em capitanias hereditárias como estratégia de ocupação e povoamento do território brasileiro.
- Reconhecer os engenhos como um dos pilares da economia do Brasil Colônia, largamente explorado pelo colonizador; identificar as edificações que compunham o engenho; identificar o contexto em que grupos de africanos vieram para o Brasil na condição de escravizados; conhecer as atividades desenvolvidas pelos escravizados nos engenhos coloniais; comparar conflitos ocorridos em outros tempos com movimentos atuais pela posse da terra; reconhecer a influência dos negros na cultura brasileira.
- Entender a mineração como grande atrativo para o desbravamento do território brasileiro; compreender a importância das entradas e bandeiras no processo de ocupação do território; reconhecer a importância de Minas Gerais na produção artística brasileira; conhecer os grandes representantes do Barroco brasileiro, Aleijadinho e Manuel da Costa Ataíde; entender a Inconfidência Mineira como movimento de separação de Portugal, abraçado pela elite colonial na tentativa de encontrar alternativas para a crise em que se debatia.

Arte



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00096

- Reconhecer a arte indígena em suas diversas manifestações, suas técnicas e procedimentos como parte integrante da cultura brasileira em diversas épocas da nossa história da arte.
- Apropriar-se do conhecimento teórico e prático das formas que constituem a composição nas artes plásticas (geometrizmo) e na música (ritmo), relacionando com períodos históricos da arte no Brasil e em outras regiões do mundo.
- Reconhecer e exercitar importantes formas de construção dos padrões clássicos nas Artes Visuais, Música, Teatro, Dança e as mudanças destes cânones no século XX.
- Compreender como as modalidades da arte interagem e resultam em uma obra. Elaborar trabalhos com os elementos formadores e de composição das Artes Visuais, Música, Teatro e Dança.

Filosofia

- Dialogar como forma de investigar e buscar respostas para o pensar filosófico sobre a realidade imediata; ampliar o repertório de ações a respeito dos diferentes pontos de vista referentes aos temas abordados; desenvolver atitudes adequadas no convívio em grupo por meio da discussão e reflexão sobre elas; estabelecer relações entre fatos, fazer comparações e identificar analogias; desenvolver o raciocínio hipotético para a formação de um pensar mais adequado.
 - Bem e mal
 - Conceito de beleza
 - Valores
 - Significado das coisas
 - Metáfora
 - Ideologia
 - Habilidades mentais: pensamento, afetividade, memória e linguagem
 - Pensar x falar
 - Lembrança e memória
 - Lembranças agradáveis e desagradáveis
 - Tempo x memória

Inglês

- Empregar estruturas simples e básicas que permitam o uso e a consolidação do vocabulário apresentado; interagir e utilizar palavras e estruturas aprendidas; nomear os membros da família; empregar os pronomes pessoais I, you, he, she e os possessivos my, your, his, her; contar até 30 em inglês.
- Empregar estruturas simples e básicas que permitam o uso e a consolidação do vocabulário apresentado; interagir e utilizar palavras e estruturas aprendidas; nomear as dependências da escola; nomear materiais escolares; empregar os artigos a, an. Contar até 100 em inglês; reconhecer e empregar as preposições in, on, under, near e os pronomes demonstrativos this, that; nomear animais.
- Empregar estruturas simples e básicas que permitam o uso e a consolidação do vocabulário apresentado; interagir e utilizar palavras e estruturas aprendidas; empregar as estruturas How old are you? How hold is she/he?; revisar números até 100; nomear os dias da semana, os meses e estações do ano; nomear atividades cotidianas.
- Empregar estruturas simples e básicas que permitam o uso e a consolidação do vocabulário apresentado; interagir e utilizar palavras e estruturas aprendidas; Revisar os conteúdos aprendidos nas unidades anteriores; empregar adjetivos em estruturas frasais simples; empregar adequadamente a estrutura Can you?; Relacionar os nomes



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00097

de peças de vestuário; nomear lugares; revisar números até 100.

4. MATERIAIS DE APOIO

Deve apresentar uma coleção com livros e cd aos professores de Educação Física e Atividades Esportivas: uma coletânea de atividades variadas, estimulantes e com informações aplicáveis às aulas, oferecendo conteúdos previstos no currículo. Uma coleção (livros+cd) para o Ensino Fundamental, sendo uma coleção para cada escola.

Deve apresentar uma coleção de História da Música indicada para professores do Ensino Fundamental (Professor de Arte/Música), sendo um livro para cada escola. No primeiro volume dessa coleção deve ser feito um estudo sobre A Música e Sua Relação com outras Artes, no qual o aluno poderá compreender melhor a música que caracteriza cada período musical, adquirindo, desse modo, uma abordagem histórica. O segundo volume - Os Instrumentos Musicais - deve focar a evolução histórica da orquestra, o ritual universal do concerto, a importância do maestro, os quatro naipes da orquestra e todos os instrumentos que a compõem. As músicas trabalhadas nas páginas do material didático devem ser disponibilizadas através de um CD.

Deve disponibilizar um exemplar do material didático em formato A3 ou em braile para atender aos alunos portadores de necessidades especiais, visuais total ou parcial, quando matriculados nas turmas usuárias do sistema de ensino contratado.

Deve apresentar um livro anual para o trabalho sobre o tema Vínculos e Aprendizagem, com o objetivo de melhorar a qualidade da prática educativa, a partir de um tema central, a ser trabalhado em todos os segmentos, com base em pressupostos importantes sobre vínculos e aprendizagem. Cada capítulo deverá apresentar formato livre, podendo ser lido e estudado independentemente dos demais, tratando de um subtema diferente sobre o tema central.

Apresentar um manual destinado à família, que contenha informações e orientações para que pais e (ou) responsáveis possam participar do processo educacional dos filhos, em parceria com a escola, promovendo o desenvolvimento cognitivo e socioafetivo de crianças e jovens educandos.

5. PORTAL DE EDUCAÇÃO - INTERNET

O portal de educação deve ser totalmente acessado via internet e disponibilizado a todos os docentes do município nos segmentos a que se propõe este projeto.

O professor deve encontrar no portal de educação várias sugestões para auxiliá-lo na sua prática pedagógica. O portal de educação deverá estar alicerçado em uma fundamentação teórica sólida e aliado a uma prática educacional consistente, além de ser um guia de atividades úteis para serem realizadas em sala de aula, no laboratório de informática, no pátio da escola, na biblioteca e nos demais espaços físicos da escola.

O portal de educação deve receber permanentemente atualização de informação e conteúdo, agregando valor à prática pedagógica dos professores, atendendo às necessidades dos alunos e colaborando na comunicação com a família.

Os serviços disponíveis no portal de educação devem estar de acordo com a



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00098

proposta do material didático vinculado a ele.

O portal deve oferecer indicações de livros, filmes e sites interessantes, entretenimento educativo, notícias e ofertar canais com os seguintes serviços: sugestões de atividades, notícias da sala de aula, projetos e experimentos com encaminhamento pedagógico, material didático, agenda, notícias da educação de escolas parceiras, arte, contos, filmes, educação física, infográficos, leituras e reflexões, cartões, datas comemorativas, gibis interativos, literatura, manuais, marketing, tecnologias educacionais, login e senha, novo acordo ortográfico, filosofia e galeria de imagens.

As sugestões de atividades devem ser concebidas por um grupo de professores devidamente capacitados e devem trabalhar os conteúdos programáticos utilizando o dinamismo da web. Os sites utilizados como referência ou indicação poderão ser comerciais, institucionais, organizacionais e de pessoas físicas, desde que devidamente analisados pela equipe de professores.

O canal relacionado ao material didático deverá dispor de ficha de avaliação on-line do material didático e download dos sons correspondentes às atividades das disciplinas de Língua Inglesa e do material didático do Ensino Fundamental. Deverá apresentar todos os gabaritos do material didático de todas as séries e bimestres em arquivo tipo PDF.

O canal Agenda deverá informar sobre o que está acontecendo no segmento educacional e nas áreas afins. A agenda deve ser regionalizada e ainda permitir que professores e diretores divulguem, gratuitamente, seus eventos escolares.

O canal correspondente a notícias da educação deve relacionar notícias de acontecimentos na área educacional e o canal referente a notícias das escolas parceiras deve oferecer possibilidade de publicação dos acontecimentos realizados na escola.

O portal de educação também deve contar com sistema em que professores e alunos tenham acesso individual, com login e senha próprios. O sistema de acesso deverá oferecer suporte on-line e telefônico, disponível, no mínimo, em horário comercial.

O canal de arte deve oferecer orientações metodológicas sobre o ensino da Arte, disponibilizando indicações de leitura, sugestões de atividades e atualidades sobre o tema.

O canal de contos deverá oferecer um espaço onde alunos de todas as idades possam publicar seus contos, ajudando a despertar o interesse pela escrita e leitura. Deverá possibilitar a valorização do potencial humano, que deverá ser o princípio norteador desse canal, no qual professores possam disponibilizar o tesouro mais valioso das escolas: a produção dos alunos. O canal deve viabilizar o acesso às atividades publicadas a alunos, à família e à comunidade.

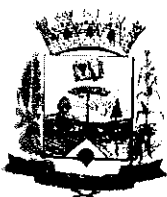
O canal de filmes deve disponibilizar diversos títulos e trailers de filmes, facilmente encontrados nas videolocadoras e relacionados a conteúdos desenvolvidos em sala de aula.

O canal relacionado à educação física deve apresentar dicas de treino das principais modalidades esportivas, entrevistas com profissionais do esporte, atividades de recreação, curiosidades, dicas de cursos e relatos de esportistas e atletas sobre temas como condicionamento físico e alimentação.

O canal com infográficos deve disponibilizar temas relacionados à atualidade e ao material didático por meio de animações.

O canal de leituras e reflexões deve permitir a realização de leituras de textos educacionais e gerais com os temas divididos entre professores, alunos e pais, a fim de adquirir informações.

O portal deve disponibilizar um canal de cartões com diversos temas.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00099

O canal relacionado a datas comemorativas deve conter atividades simples, práticas e de grande valor pedagógico, direcionado ao Ensino Fundamental, que abordam as principais datas comemorativas do Brasil.

O canal com gibis interativos deve apresentar histórias fictícias com textos e áudio.

O canal de literatura deve disponibilizar download de obras literárias onde deverão ser apresentados vários autores e obras literárias, com a possibilidade de impressão ou visualização para leitura.

O canal relacionado a manuais deve conter informativos e manuais para que os usuários possam usufruir todas as vantagens e benefícios que o sistema de ensino oferecer a seus clientes.

No canal referente a marketing deverão aparecer informações relacionadas à matrículas, pesquisa de satisfação, fale conosco, assessoria de imprensa e publicações da instituição do sistema de Ensino.

Informações de softwares, robótica educacional, capacitação e assessoria de tecnologias educacionais e projetos desenvolvidos utilizando a informática como ferramenta de ensino e aprendizado deverão estar presentes no canal de tecnologias educacionais.

O portal deve disponibilizar um canal com informações de como conseguir login e senha de acesso.

O portal deve oferecer canal com tabela com o novo acordo ortográfico da língua portuguesa.

O canal com palestras virtuais deve disponibilizar palestras com temas variados e da atualidade, apresentados por profissionais com experiência no cotidiano da sala de aula.

Canal que ofereça a pais e alunos notas e frequência dos estudantes.

O portal deve oferecer um canal de comunicação entre o sistema de ensino e as instituições conveniadas, e apresentar programação de eventos exclusivos e informações administrativas sobre o convênio.

O canal de filosofia deve disponibilizar informações dos principais filósofos da história e diversos conteúdos sobre filosofia. O canal Filosofia deverá despertar o espírito crítico e reflexivo, para que os indivíduos estejam aptos a interpretar a realidade. Apresentar os principais filósofos da história, vídeos de reflexão e animações, e possibilitar *download* de livros de domínio público.

No canal galeria de imagens devem ser disponibilizadas imagens diversas, inclusive as encontradas no material didático.

O portal deverá ser direcionado a escolas conveniadas com o sistema de ensino, oferecendo excelência na qualidade de seus serviços, comprometendo-se com a atualização constante de seus conteúdos, bem como o lançamento e a atualização frequente de canais.

De um portal educacional completo espera-se informação e aprendizagem de qualidade e interatividade aos educadores, alunos e pais, em um contexto em que a internet tornou-se indispensável à escola.

O canal Material didático digital deverá apresentar o conteúdo integral do material didático em formato digital, elaborado de forma a permitir a interatividade, para ser utilizado em tablets ou no computador, contando com diversos recursos que permitam otimizar o dia a dia de professores e alunos.



6. FORMAÇÃO CONTINUADA

Deve oferecer um programa de formação continuada para a Rede Municipal de Ensino, envolvendo todos os profissionais Do Ensino Fundamental do 3º e 4º ano. O programa em questão refere-se à formação continuada (**mínimo de 8 horas de capacitação por bimestre**) dos professores, coordenadores e diretores, equipe técnica da secretaria de educação, com assessoramento e implantação pedagógica, adequando a carga horária conforme a necessidade, com distribuição bimestral e mensal com atendimento personalizado, acompanhamento por telefone e *e-mail*.

O programa de formação continuada deve:

- Promover a prática reflexiva e o aprimoramento do trabalho docente, por meio de cursos que darão o direito a certificado;
- Promover o desenvolvimento profissional no que diz respeito aos conteúdos disciplinares específicos e às competências profissionais comuns aos educadores;
- Capacitar os professores, coordenadores e diretores para o uso do material didático e os auxiliar no planejamento das aulas e ações em geral;
- Capacitar diretores e coordenadores, oportunizando conhecimento de ferramentas de gestão pedagógica e administrativa.

Nos cursos deverão estar previstas orientações e propostas de atividades de pesquisa e desenvolvimento de projetos, conteúdos significativos e sua distribuição ao longo do Ensino Fundamental do 3º e 4º ano, estratégia de apoio e uso de ferramenta didática por meio de oficinas e explicitação das bases teóricas que fundamentam a uma proposta pautada nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), bem como observa e atende as normas regedoras da Lei e Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

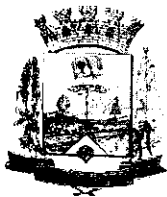
7. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E DESEMPENHO

A universalização do ensino fundamental é uma conquista relativamente recente na história da Educação Pública. Nestes termos, cabe à escola oferecer oportunidades de aprendizagem aos seus alunos, e, para que isso aconteça, sua gestão deve ter clareza da dimensão pedagógica e garantir qualidade de ensino.

A licitante deverá aplicar – anualmente - instrumentos avaliativos para os alunos do 3º e 4º ano do Ensino Fundamental, permitindo, com isso, a sistematização das informações sobre o desempenho dos alunos que utilizarão o Sistema Pedagógico de Ensino.

A avaliação deverá ser efetivada mediante a aplicação de testes nas disciplinas de matemática, língua portuguesa e ciências. O contratado deverá fazer devolutiva da Avaliação, apresentando relatórios, gráficos, observações relevantes e sugestões de ações para solução de problemas detectados e avanço nos resultados.

ATENÇÃO: O licitante classificado em primeiro lugar, após etapa de lances, deverá



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00101

apresentar imediatamente, amostra completa dos materiais didáticos e complementares aqui descritos, bem como uma proposta do atendimento (Formação de Professores, Assessoria Pedagógica e Portal), para avaliação por uma comissão especial formada por técnicos da Secretaria Municipal da Educação. Esta comissão terá o papel de verificar o pleno atendimento das exigências aqui descritas. Caso o licitante não atenda totalmente as especificações do objeto deste certame, será convocada a licitante classificada em segundo lugar e, assim por diante, até que se encontre o pleno atendimento do objeto



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00102

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2015

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____,
portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº
_____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão,
NA FORMA PRESENCIAL, nº 011/2015, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa outorgo ao acima
credenciado, dentre outros poderes, o de representar a empresa na formulação de lances
e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00103

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2015

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, NA FORMA PRESENCIAL nº 011/2015, pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

_____, em ____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00104

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2015

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Na Hipótese do Licitante ser uma ME ou EPP)

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, NA FORMA PRESENCIAL nº 011/2015, pela presente DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, em ____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00105

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2015****ANEXO V****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2015

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal: _____

R.G.: _____

CPF: _____

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços para o objeto abaixo.

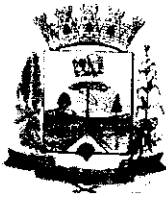
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino para o 3º e 4º ano do Ensino Fundamental, com material e capacitação.

Ano de Ensino	Nº de alunos	Valor Por aluno/ano - Material	Valor Por aluno/ano - Material total	Valor Por aluno/ano - Serviços	Valor Por aluno/ano - Serviços Total	Valor Total
Ensino Fundamental - 3º ano	100					
Ensino Fundamental - 4º ano	100					
VALOR GLOBAL						

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

_____, em ____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00106

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2015

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, NA FORMA PRESENCIAL nº 011/2015, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (_____).

_____, em ____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

99107

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2015

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ____/2015

REF.: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2015

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o
Município de Fernandes Pinheiro e a proponente
_____, na forma abaixo.

CONTRATANTE: **Município de Fernandes Pinheiro**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____, inscrita no CGC/MF nº _____, inscrito no Cadastro Estadual nº _____ neste ato devidamente representada pelo seu(ua) _____, o(a) Sr.(a) _____, portador do R.G nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____, resolveram, à vista do resultado da Licitação na modalidade Pregão, na forma presencial nº 011/2015, regido Pela Lei 10.520 de 05 de agosto de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem assim, com fundamento no Decreto de Homologação e Adjudicação do Prefeito contido nos autos, firmar o presente contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino para o 3º e 4º ano do Ensino Fundamental, com material e capacitação**, conforme necessidade de consumo da CONTRATANTE, obedecendo as especificações constantes do Edital supramencionado e proposta final firmada pela homologação (que faz parte integrante deste contrato).

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

§ 1º - O Valor Global para prestação dos serviços é de R\$ _____ (_____), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00103

§ 2º - O pagamento das despesas oriundas deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06. SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0601.2-013 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

00640 00102 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00650 00102 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.361.0601.2-014 MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL

00730 00000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00740 00103 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00750 00104 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00760 00107 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00790 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00800 00103 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00810 00104 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00820 00107 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0601.2-021 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL

01210 00000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01220 00103 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01230 00104 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01240 00144 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01290 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01300 00103 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01310 00104 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01320 00144 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.365.0601.2-022 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

01380 00102 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01390 00102 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA

DA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Parágrafo Único - A CONTRATANTE se reserva o direito de acrescentar ou reduzir, se julgar necessário, a quantidade do objeto se julgar necessário, condicionado pela existência de dotação orçamentária no período, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados em moeda brasileira corrente até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado.

§ 2º - As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00109

de Fernandes Pinheiro, e ainda constar a informação: **Pregão, na forma Presencial nº 011/2015.**

CLAUSULA QUINTA

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

§ 1º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Indicar o número de alunos e os locais para execução dos serviços;
- b) Fiscalizar a execução dos serviços;
- c) Efetuar o pagamento na forma ajustada.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) A contratada deverá prestar todos os serviços pertinentes ao acordado descrito neste Edital e também prestar o assessoramento pedagógico junto aos professores, bem como os encontros de orientação aos pais, em estrita observância à sua proposta e ao ato convocatório.

b) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com a entrega do material e a prestação de serviços.

c) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus subordinados venham a causar ao patrimônio da Licitadora ou a terceiros, quando da prestação dos serviços e do fornecimento do material.

d) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

e) Adequar a oferta do material didático em decorrência de mudanças na legislação que rege o Ensino Fundamental, se houver.

CLÁUSULA SEXTA

DOS PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo de prestação dos serviços pela empresa vencedora será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ao limite de mais 2 anos letivos, atendendo ao ciclo trienal indicado no artigo 4º da Resolução nº 42/2012 do FNDE.

§ 2º - Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis após assinatura do Contrato.

§ 3º - Os serviços serão prestados continuamente no período contratual, conforme proposta técnica constante no Anexo I do Edital de Licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - O prazo de vigência do presente contrato é de 14 (quatorze) meses a partir da data de início do contrato, podendo ser prorrogado se houver comum acordo entre as partes e disponibilidade orçamentária e quantitativa para o mesmo.

CLÁUSULA OITAVA



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00110

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

§ 1º - O presente contrato poderá ser alterado:

I - unilateralmente, pelo Município, quando:

a) for necessária a modificação da amplitude contratual, decorrente de acréscimo ou supressão quantitativa de seu objeto, observando-se, neste caso, o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

II - por acordo entre as partes, quando:

a) for conveniente a substituição da garantia de sua execução;

b) for necessário a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância superveniente, mantidos o valor e as condições de pagamento iniciais;

c) for necessária a modificação do regime de execução ou do prazo, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

d) for necessário restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração, para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do inicial equilíbrio econômico e financeiro;

e) por motivos de força maior.

CLÁUSULA NONA

DAS SANÇÕES

A inexecução ou execução parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA, garantindo-se-lhe prévia defesa, às sanções previstas em Lei, notadamente Lei n. 10.520/2002, e demais normas subsidiárias previstas na referida Lei e no Edital que regente do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido, com informação mínima de 2 (dois) dias úteis, em conformidade com os artigos 78, 79 e 80, combinados com o art. 58, inciso II, da Lei n. 8.666/93, com suas atualizações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO REAJUSTE

O reajuste poderá ocorrer após o prazo de 12 meses, se decorrente de aditivo de prazo, considerando o índice IGP-M do período.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DAS QUESTÕES DIVERSAS

§ 1º O presente contrato fica vinculado aos dispositivos da Lei nº 10.514/03, aplicando-se também, subsidiariamente, no que couber a Lei n. 8666/93, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, além da legislação administrativa pertinente;

§ 2º A parte CONTRATANTE, caso haja rescisão administrativa deste contrato, desde já reconhece, em favor daquela que não deu causa, integralmente, os direitos previstos na cláusula décima primeira e na Lei nº. 8666/93 e suas posteriores alterações;

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00111

§ 3º A CONTRATADA reconhece, para todos os efeitos, a vinculação deste contrato ao Edital de Pregão, na forma Presencial nº 011/2015;

§ 4º A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade das obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO FORO CONTRATUAL**

Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares, Paraná, para dirimir as questões oriundas do presente ajuste contratual, renunciando-se as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Fernandes Pinheiro, _____ de _____ de 2015.

Oziel Neivert

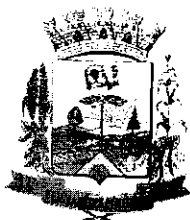
Município de Fernandes Pinheiro
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
R.G nº.:

2. _____
R.G nº.:



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

00112

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, na forma Presencial

Nº do Edital: 011/2015

Tipo: Menor Preço

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva Contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino para o 3º e 4º ano do Ensino Fundamental, com material e capacitação.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações e complementações, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 26 de janeiro de 2015.


Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00113

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2015

Objeto: Contratação de empresa para de sistema de ensino para o 3º e 4º ano do ensino fundamental, com material e capacitação.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 11/02/2015, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 26 de janeiro de 2015.


Osíel Vaz Ferreira
Pregoeiro Oficial

42711	EMERSON LUIZ ROCHA	055.468.809-37
42672	ERONDI ANTONIO DOS SANTOS	466.266.549-34
42720	ESMERALDA APARECIDA HEKLER	726.388.859-91
42679	EVERTON LUIZ DOS SANTOS	088.030.969-57
42598	GABRIEL MATTOSO	012.467.449-61
42588	GEOVANO DOS SANTOS	063.951.909-11
42638	GILMAR ONEID SEBASTIANI	828.037.739-53
42621	HEDILENO LOPES	009.650.029-85
42597	HELINTON RIBEIRO DOS SANTOS	051.824.019-30
42591	HORACI PEREIRA DOS SANTOS	050.020.149-84
42622	IGOR EDINEI PRYERL	042.427.249-00
42578	ITAMAR PEREIRA DESPLANCHES	065.345.539-86
42561	IVAN DE TOLEDO	075.363.469-48
42727	IVETE JANE MOCELIM	033.644.069-36
42635	JACSON MICHEL MACHADO	074.745.539-29
42693	JAIR DE ANDRADE	925.913.459-53
42568	JAIR KRACOSKI	018.945.869-05
42580	JAIR DE TOLEDO	084.723.859-81
42586	JEFFERSON DA SILVA	063.998.379-01
42675	JEOVANE JOSE DE ANDRADE	043.187.409-35
42546	JERONIMO FERREIRA	102.259.759-04
42576	JEZIEL ALVES	049.792.829-81
42706	JHONATAN DOS SANTOS	049.876.529-60
42704	JO BATISTA	019.552.659-76
42719	JOAO CORREA FILHO	283.498.739-49
42683	JOAO FERNANDES	044.826.939-28
42676	JORGE HAMILTON GALVAO	453.724.469-00
42818	JOSE ADRIANO DE AVILA	067.236.099-30
42617	JOSE DLUGOKENSKI	509.368.409-00
42659	JOSE GERACIR MARQUES FERREIRA	427.349.169-81
42608	JOSE WALDEMIR RIBEIRO BORGES	779.206.199-04
42607	JOSIAS CORREIA GONCALVES	097.773.419-82
42618	JOSIMAR MANOSSO	065.743.559-74
42677	JOSNEI BORGES DE LIMA	048.876.269-61
42589	JOSINEI JOSE MACHADO PENTEADO	026.772.179-02
42569	JOSE ALTAIR RIBEIRO	441.007.529-20

42623	ROEIGAN CHARLES PEYERL	042.481.629-82
42650	ROIDI CARLOS DE FREITAS	057.589.729-01
42592	ROMARIO CLAUDINEI PINHEIRO	108.907.799-88
42721	ROZEMERY APARECIDA POSPIECKA	014.664.399-20
42633	RUDNEY CESAR STADLER	779.204.739-34
42648	SANDRO JOSE CASTILHO	029.589.239-08
42620	SEBASTIAO ODINOR FERNANDES DA ROCHA	410.615.789-88
42673	SEBASTIAO DOS SANTOS	575.230.379-68
42684	SEBASTIAO LUIS SILVEIRA	030.003.479-25
42658	SEBASTIAO ROSINEI FERNANDES	979.985.089-49
42657	SILIO GODARTI DA SILVA CAMARGO	795.133.369-72
42601	SIDNEI ANTONIO CARDOZO	681.077.179-00
42723	SILVANE CAMARGO	063.952.519-96
42610	SILVANEI PIRES DOS SANTOS	068.768.289-10
42689	SIRLEI DEUSDETH LEAL	057.971.459-44
42575	TIAGO MOREIRA	065.385.089-10
42661	VALDECIR NASCIMENTO CARNIEL	087.047.969-50
42660	VALDENEI JOSE GOMES DOS ANJOS	916.787.499-16
42647	VALDENOR VERDUM DA SILVA	334.360.109-87
42606	VALDINEI AMULINARI CARDOZO	616.430.179-34
42654	VALDINEI FERMINO MARQUES	063.948.789-01
42554	VALDIR CARLOS FERREIRA	797.732.579-91
42583	VALTER FERNANDO CADEM	024.629.729-40
42700	VANDERLEI GONCALVES DE OLIVEIRA	044.173.369-70
42628	VANUSA ANTUNES FERREIRA	046.130.709-02
42701	VITOR CARLOS DE ASSIS	088.782.549-00
42600	WELLINGTON DOS SANTOS	052.093.119-02
42572	WILLIAN MENDES CAETANO	065.952.819-37
42640	WILLIAN CESAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	091.354.719-05

Art. 2º: O presente decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva, 21 de janeiro de 2015.

BERTOLDO ROVER

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

Objeto: Contratação de empresa para venda e instalação de motobomba, bomba dosadora e painel de instrumento, com casa de abrigo, para poço artesiano.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 11/02/2015, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 26 de janeiro de 2015.

Osiel Vaz Ferreira

Pregoeiro Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2015

Objeto: Contratação de empresa para de sistema de ensino para o 3º e 4º ano do ensino fundamental, com material e capacitação.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 11/02/2015, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 26 de janeiro de 2015.

Osiel Vaz Ferreira

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

Síntese do Objeto: Contratação de empresa de engenharia pra obra de recuperação de galeria e pavimentação de interligação do lago do Parque Ambiental.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 13/02/2015, às 09:30 horas.

Informações e retirada do Edital:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 26 de janeiro de 2015.

Osiel Vaz Ferreira

Presidente da Comissão



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ: 01.819.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000 Fone/Fax: (042) 3459-1109

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Edital Nº 16.01/2014

O Senhor OZIEL NEIVERT, Prefeito do Município de Fernandes Pinheiro - Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVU:

TORNAR PÚBLICO

Edital Nº 16.01/2014

O Senhor OZIEL NEIVERT, Prefeito do Município de Fernandes Pinheiro - Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVU:

TORNAR PÚBLICO

1º - A contratação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 01.01/2014 e Edital de Homologação (Resultado Final nº 10.01/2014).

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme Item 2 do EDITAL nº 01.01/2014.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e não efetuar a aceitação de vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de participação do Concurso Público, conforme Item 10.6 do Edital nº 01.01/2014.

FARMACEUTICO

INSC.	NOME	RG	LP	CD-LEG	CE	PE	CLASSIF
411564	ADRIANA MARA BULKA	28.12.72	15,00	14,00	50,00	54,00	1º

FONDAUDICLOGO

INSC.	NOME	RG	LP	CD-LEG	CE	PE	CLASSIF
411515	CINTIA DA CONCEIÇÃO COSTA	14.08.86	25,00	4,00	48,00	73,00	2º

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 H

INSC.	NOME	RG	LP	CD-LEG	CE	PE	PT	NP	CLASSIF
410911	JANETE AP. M. DE ANDRADE M. LINO	28/05/74	12,00	5,00	18,00	14,00	14,00	14,00	1º
408771	EDNA PEREIRA ALVES RIBEIRO	22/04/76	12,00	5,00	18,00	14,00	14,00	14,00	1º
414862	TEREZA TEREZA PEREIRA	06/02/75	14,00	5,00	18,00	14,00	14,00	14,00	1º
411117	SOLANGE PACHECO DE ANDRADE	18/11/78	12,00	5,00	18,00	14,00	14,00	14,00	1º
410408	WANDIELLY DOS SANTOS	28/09/76	14,00	5,00	18,00	14,00	14,00	14,00	1º
410842	TANIA MARA PANZA SOBOTKA	20/11/77	14,00	5,00	18,00	14,00	14,00	14,00	1º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná em 27 de janeiro de 2015.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Nome do Candidato: _____

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE - CONCURSO PÚBLICO 2014

- () Cédula de Identidade.
- () CPF.
- () Laudo médico.
- () Título de Eleitor.
- () Comprovante de votação das últimas eleições.
- () CTPS.
- () PIS ou PASEP.
- () Certificado Militar.
- () Certidão de casamento.
- () Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos.
- () CPF de cônjuge ou convivente.
- () Comprovante de endereço.
- () Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo.
- () Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de estar inscrito junto com as demais exigências do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando o caso.
- () 1 foto 3X4.
- () Nº de conta bancária.
- () Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal, que comprove não ter sido condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cursa.
- () CNH categoria "C" para o cargo de Operário de Máquinas Robóticas.
- () CNH categoria "D" para o cargo de Motorista.
- () Certidão de serviço público anterior (se tiver).

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
 FONTE DE RECURSOS 150 – BB - PROGRAMA FNDE BRASIL CARINHOSO
 VALOR: 7.386,49 (sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – Departamento de Ensino Fundamental
 PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0601.2014 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental
 ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
 FONTE DE RECURSOS 145 – Prog. FNDE Educação Jovens e Adultos PEJA
 VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – Departamento de Ensino Fundamental
 PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0601.2020 – Manter a Educação de Jovens e Adultos
 ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
 FONTE DE RECURSOS 145 – Prog. FNDE Educação Jovens e Adultos PEJA
 VALOR: 21.576,41 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos)

TOTAL:..... R\$ 97.541,88

Art. 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:

1) os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:

1 – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – R\$ 97.541,88 (noventa e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)

TOTAL DE RECURSOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R\$ 97.541,88

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 97.541,88

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Juarez Miguel da Silva
 Código Identificador: A256DC22

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2015

Objeto: Contratação de empresa para de sistema de ensino para o 3º e 4º ano do ensino fundamental, com material e capacitação.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 11/02/2015, às 13:30 horas.

Informações:
 Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
 Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600
 Fernandes Pinheiro - Paraná
 CEP: 84.535-000
 Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 26 de janeiro de 2015.

OSIEL VAZ FERREIRA
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Yoseph Extoperman Goloiuch
 Código Identificador: 582A8F9A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

Objeto: Contratação de empresa para venda e instalação de motobomba, bomba dosadora e painel de instrumento, com casa de abrigo, para poço artesiano.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 11/02/2015, às 09:30 horas.

Informações:
 Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
 Departamento de Compras e Licitações
 Av. Remis João Loss, nº 600
 Fernandes Pinheiro - Paraná
 CEP: 84.535-000
 Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 26 de janeiro de 2015.

OSIEL VAZ FERREIRA
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Yoseph Extoperman Goloiuch
 Código Identificador: 11419518

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

Síntese do Objeto: Contratação de empresa de engenharia pra obra de recuperação de galeria e pavimentação de interligação do lago do Parque Ambiental.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 13/02/2015, às 09:30 horas.

Informações e retirada do Edital:
 Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
 Departamento de Compras e Licitações
 Av. Remis João Loss, 600
 Fernandes Pinheiro - Paraná
 CEP: 84.535-000
 Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 26 de janeiro de 2015.

OSIEL VAZ FERREIRA
 Presidente da Comissão

Publicado por:
 Yoseph Extoperman Goloiuch
 Código Identificador: C4336339

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

00116

DECRETO MUNICIPAL Nº 201/2014 - COMISSÕES DE LICITAÇÃO

Súmula: “Designa os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Abertura e Julgamento dos Pregões, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações, bem como a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões presenciais e eletrônicos.

Art. 2º - Integrarão as Comissões referidas no artigo anterior os seguintes servidores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
PAULO APARECIDO PADILHA
JOSÉ LUIS DE LIMA
LISIONETE HYKAVY – suplente

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 06 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A24079C9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 26/11/2014. Edição 0633

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 42, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) para a educação básica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Constituição Federal - artigos 205, 206, 208, 211 e 213.
Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
Lei n.º 10.172, de 9 de janeiro de 2001.
Lei n.º 9.394 - LDB, de 20 de dezembro de 1996.
Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
Decreto n.º 7.084, de 27 de janeiro de 2010.
Decreto n.º 6.583, de 29 de setembro de 2008.
Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, § 1º, da Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e pelos arts. 4º, § 2º, e 14 do Anexo I do Decreto nº 7.691, de 2 de março de 2012, publicado no D.O.U. de 6 de março de 2012, e pelos arts. 3º, inciso I, alíneas "a" e "b"; 5º, caput; e 6º, inciso VI, do Anexo da Resolução nº 31, de 30 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. de 2 de outubro de 2003, neste ato representado conforme deliberado na Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do FNDE realizada no dia 31 de maio de 2012, e

CONSIDERANDO ser a educação um direito de todos e um dever do Estado, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, de acordo com o estabelecido na Constituição Federal;

CONSIDERANDO as diversidades sociais e culturais que caracterizam a população e a sociedade brasileira, demandando a garantia de oportunidades e a igualdade de condições para o acesso e a permanência dos alunos na escola;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Plano Nacional de Educação quanto à universalização do acesso e à melhoria da qualidade da educação básica, bem como a previsão constitucional sobre o fornecimento de material didático e

CONSIDERANDO a importância da participação dos docentes no processo de escolha dos livros, em função do conhecimento da realidade dos seus alunos e das suas escolas,
RESOLVE "AD REFERENDUM":

Art. 1º Prover as escolas públicas de ensino fundamental e médio com livros didáticos e acervos de obras literárias, obras complementares e dicionários, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).

§ 1º As escolas do ensino fundamental serão beneficiadas com:

- I - livros didáticos, seriados e consumíveis, para 1º ao 3º ano, abrangendo os componentes curriculares de Letramento e Alfabetização e Alfabetização Matemática;
- II - acervos de obras literárias para alfabetização na idade certa em salas de aula de 1º ao 3º ano;
- III - acervos de obras complementares para uso corrente em salas de aula de 1º ao 3º ano, abrangendo as áreas do conhecimento de Linguagem e Códigos, Ciências Humanas e Ciências da Natureza e Matemática;
- IV - livros didáticos, seriados e reutilizáveis, para 2º ao 9º ano, abrangendo os componentes curriculares de Ciências, História e Geografia, podendo haver um volume de âmbito regional do 4º ou 5º ano para cada uma das duas últimas disciplinas;
- V - livros didáticos, seriados e reutilizáveis, para 4º ao 9º ano, abrangendo os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática;
- VI - livros didáticos, seriados e consumíveis, para 6º ao 9º ano, abrangendo o componente curricular de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) e VII - acervos de dicionários, para uso em salas de aula de 1º ao 9º ano, com tipologia adequada para cada faixa etária.

§ 2º As escolas do ensino médio serão beneficiadas com:

- I - livros didáticos, seriados e reutilizáveis, para 1º ao 3º ano, abrangendo os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Biologia, Química e Física;
- II - livros didáticos, seriados e consumíveis, para 1º ao 3º ano, abrangendo o componente curricular de Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol);

III - livros didáticos, em volumes únicos e consumíveis, abrangendo os componentes curriculares de Filosofia e Sociologia e

IV - acervos de dicionários, para uso em salas de aula de 1º ao 3º ano, com tipologia adequada para esta etapa.

§ 3º Os livros didáticos são destinados ao uso individual de alunos e professores, e os acervos são designados como material permanente das escolas beneficiárias.

§ 4º As obras poderão consistir de livros impressos, incluindo conteúdos multimídia, a partir de objetos educacionais digitais complementares, e também de livros digitais, em meio físico ou ambiente virtual, para acesso de professores e alunos das escolas federais e redes de ensino beneficiárias.

§ 5º Para o atendimento de objetivos, segmentos, modalidades ou públicos específicos, poderão ser constituídos programas derivados do PNLD, por meio de Resoluções próprias, com normas e condições adequadas a tais situações.

§ 6º Serão destinados acervos de obras literárias e complementares para uso em sala de aula nas escolas de educação infantil, com base no disposto no art. 27 do Decreto 7.084, de 27 de janeiro de 2010. *(Acréscitado pela Resolução 44/2013/CD/FNDE/MEC)*

Art. 2º Para participar do PNLD, as escolas federais e as redes de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal devem firmar um termo de adesão específico, disponibilizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

§ 1º O termo de adesão deve ser encaminhado uma única vez, ficando a partir de então os beneficiários que não desejarem mais participar do PNLD obrigados a solicitar a suspensão das remessas de material ou a sua exclusão do Programa, mediante ofício ao FNDE.

§ 2º Os termos devem ser assinados pelo titular da escola federal, secretaria estadual ou distrital de educação ou pelo prefeito municipal, acompanhados da cópia de documento de identificação do signatário com assinatura semelhante, permanecendo sob a guarda do FNDE.

§ 3º As adesões, suspensões e exclusões que forem protocoladas após o término do mês de maio de cada ano ficam sujeitas a não serem consideradas para fins de atendimento no próximo período letivo, conforme as condições operacionais vigentes, podendo ter efeito somente a partir do período letivo posterior.

Art. 3º As aquisições de material para atendimento às escolas registradas no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e participantes do PNLD serão realizadas da seguinte forma: *(Redação dada pela Resolução 44/2013/CD/FNDE/MEC)*

Redações Anteriores

I - regular, para distribuição do quantitativo básico de exemplares dos livros didáticos para alunos e professores e dos acervos para salas de aula definido a partir das projeções de matrículas das escolas participantes. *(Acréscitado pela Resolução 44/2013/CD/FNDE/MEC)*

II - acervos referenciais, para envio às secretarias de educação de um exemplar das obras literárias, obras complementares e dicionários distribuídos a sua respectiva rede de ensino, para conhecimento dos conteúdos e aproveitamento na orientação e formação de docentes e dirigentes; *(Acréscitado pela Resolução 44/2013/CD/FNDE/MEC)*

III - reserva técnica, para atendimento dos novos beneficiários não computados no censo escolar e para ajustamento da oferta à demanda. *(Acréscitado pela Resolução 44/2013/CD/FNDE/MEC)*

§ 1º *(Suprimido pela Resolução 44/2013/CD/FNDE/MEC)*

Redações Anteriores

I - *(Suprimido pela Resolução 44/2013/CD/FNDE/MEC)*

Redações Anteriores

II - *(Suprimido pela Resolução 44/2013/CD/FNDE/MEC)*

Redações Anteriores

III - *(Suprimido pela Resolução 44/2013/CD/FNDE/MEC)*

Redações Anteriores

IV - *(Suprimido pela Resolução 44/2013/CD/FNDE/MEC)*

Redações Anteriores

§ 2º *(Suprimido pela Resolução 44/2013/CD/FNDE/MEC)*

Redações Anteriores

§ 3º *(Suprimido pela Resolução 44/2013/CD/FNDE/MEC)*

Redações Anteriores

Art. 4º O processo de avaliação, escolha e aquisição de livros didáticos ocorrerá de forma periódica, de modo a garantir ciclos regulares trienais alternados, intercalando o atendimento aos distintos segmentos, conforme calendário definido no Anexo desta Resolução.

§ 1º Os livros didáticos reutilizáveis adquiridos para utilização no primeiro ano do triênio deverão ser conservados por três anos, e aqueles enviados a título de reposição ou complementação no segundo e terceiro anos deverão ser conservados, respectivamente, por dois e um ano.

§ 2º Os livros didáticos consumíveis serão entregues para utilização dos alunos e professores beneficiários, que passam a ter sua guarda definitiva, sem necessidade de devolução ao final de cada período letivo.

Art. 5º O atendimento com livros didáticos para as escolas de ensino fundamental e médio ocorrerá da seguinte forma:

I - escolha e distribuição trienal, de forma integral, dos livros didáticos consumíveis e reutilizáveis;

II - reposição anual, de forma integral, dos livros didáticos consumíveis;

III - reposição anual, de forma parcial, dos livros didáticos reutilizáveis, para substituir aqueles porventura danificados ou não devolvidos;

IV - complementação anual, de forma parcial, dos livros didáticos reutilizáveis, para cobrir eventuais acréscimos de matrícula.

Art. 6º O FNDE e a Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação publicarão instrumento legal específico contendo as características das obras a serem adquiridas e os procedimentos para execução de cada edição do Programa, observando as seguintes etapas e procedimentos:

I - inscrição, composta de cadastro dos editores, pré-inscrição das obras e entrega dos exemplares;

II - triagem, pré-análise e avaliação pedagógica;

III - escolha ou seleção, conforme o caso;

IV - habilitação, negociação e contratação;

V - produção, distribuição e controle de qualidade.

§ 1º Os títulos aprovados na avaliação serão incluídos no guia de livros didáticos, a ser disponibilizado às escolas beneficiárias, contendo a relação de obras e suas resenhas, para auxiliar os professores no processo de escolha dos materiais.

§ 2º As escolas participantes devem receber os livros didáticos que selecionarem, em primeira ou segunda opção, para cada componente curricular, mediante registro no sistema de escolha disponibilizado pelo FNDE.

§ 3º As escolas participantes que não acessarem ou não gravarem alguma escolha no sistema devem receber um dos títulos constantes no guia de livros didáticos, cujas obras serão todas adquiridas em quotas residuais iguais, no âmbito de cada componente curricular, e serão enviadas atribuindo para cada escola pendente, se possível, os livros mais distribuídos no respectivo município ou ainda na unidade da federação, priorizando as localidades com menor alunado remanescente. *(Redação dada pela Resolução 22/2013 CD/FNDE/MEC)*

Redações Anteriores

§ 4º Serão remetidas cartas com os dados de usuário e senha de acesso para todas as escolas beneficiárias cuja adesão tenha sido protocolada no FNDE até 45 dias antes da abertura do sistema de escolha, ficando as demais escolas participantes sujeitas ao critério previsto no parágrafo anterior.

§ 5º Os acervos para salas de aula serão formados pelos títulos selecionados pela SEB, conforme regras estipuladas no correspondente edital, sem previsão de escolha pelas escolas beneficiárias.

§ 6º O processo de negociação tem como objetivo a pactuação do preço para aquisição dos livros didáticos escolhidos em primeira opção pelas escolas e das obras selecionadas para composição dos acervos.

§ 7º Não havendo acordo entre as partes em relação ao preço, o FNDE poderá, em atenção ao princípio da economicidade, deixar de contratar a aquisição das obras previstas no parágrafo anterior, bem como redefinir os acervos ou contratar a aquisição da segunda opção, ou ainda, na eventualidade de novo impasse, fazer a opção pelo livro didático mais escolhido.

Art. 7º A reserva técnica dos livros didáticos e acervos será destinada ao atendimento das escolas participantes no âmbito de cada rede de ensino ou escola federal, composta proporcionalmente por todos os títulos escolhidos no país e dimensionada inicialmente para atender até 3% das matrículas projetadas para cada ano letivo. *(Redação dada pela Resolução 44/2013/CD/FNDE/MEC)*

Redações Anteriores

§ 1º Os títulos disponíveis na reserva técnica para cada rede de ensino ou escola federal corresponderão proporcionalmente ao quantitativo de cada título por ela adotado. *(Redação dada pela Resolução 44/2013/CD/FNDE/MEC)*

Redações Anteriores

§ 2º Os pedidos de atendimento da reserva técnica serão registrados pelas escolas federais, escolas municipais, estaduais e do Distrito Federal por meio de sistema próprio. *(Redação dada pela Resolução 44/2013/CD/FNDE/MEC)*

Redações Anteriores

§ 3º As escolas municipais e estaduais ou do Distrito Federal participantes serão atendidas mediante solicitação submetida à rede de ensino correspondente. *(Redação dada pela Resolução 44/2013/CD/FNDE/MEC)*

Redações Anteriores

§ 4º É facultado às redes de ensino o cadastramento de regionais de atendimento para recebimento e avaliação dos pedidos das escolas. *(Redação dada pela Resolução 44/2013/CD/FNDE/MEC)*

Redações Anteriores

§ 5º Para validação dos pedidos submetidos às redes de ensino, é necessária a aprovação da secretaria de educação correspondente, ainda que tenha sido elegida a opção de regionalização mencionada anteriormente. *(Redação dada pela Resolução 44/2013/CD/FNDE/MEC)*

Redações Anteriores

§ 6º O FNDE poderá, conforme viabilidade e pertinência, adquirir e distribuir lotes adicionais de livros didáticos para suplementação da reserva técnica, com o fim de atender às solicitações de material didático que excedam às condições previstas no caput ou ainda para ajustes preventivos dos estoques da reserva técnica. *(Redação dada pela Resolução 44/2013/CD/FNDE/MEC)*

Redações Anteriores

§ 7º O FNDE poderá solicitar, quando julgar necessário, por meio de ofício assinado pelo dirigente da rede de ensino ou escola federal, justificativas para as solicitações referidas no parágrafo anterior. *(Redação dada pela Resolução 44/2013/CD/FNDE/MEC)*

Redações Anteriores

I - *(Suprimido pela Resolução 44/2013/CD/FNDE/MEC)*

Redações Anteriores

II - *(Suprimido pela Resolução 44/2013/CD/FNDE/MEC)*

Redações Anteriores

§ 8º Para a distribuição de materiais da reserva técnica o FNDE poderá contratar empresa especializada para executar o suporte e a logística dos processos pertinentes. *(Redação dada pela Resolução 44/2013/CD/FNDE/MEC)*

Redações Anteriores

§ 9º O FNDE poderá realizar ajustes na compra regular de livros a fim de melhor aproveitar o material disponível no estoque. *(Redação dada pela Resolução 44/2013/CD/FNDE/MEC)*

Redações Anteriores

§ 10º No último ano do triênio de utilização dos livros, o FNDE deverá providenciar o desfazimento do saldo remanescente da reserva técnica, priorizando a reciclagem de materiais e a responsabilidade ambiental e social. *(Redação dada pela Resolução 44/2013/CD/FNDE/MEC)*

Redações Anteriores

§ 11º A prioridade de atendimento às escolas participantes com livros didáticos e acervos da reserva técnica será para as escolas novas, as turmas novas e os alunos novos que não tenham sido previamente computados nas projeções, independentemente da rede de ensino ou localidade.

§ 12º Para a distribuição de materiais da reserva técnica, assim como dos quantitativos extras ou dos lotes adicionais, as escolas deverão preencher o formulário de solicitação de livros - conforme modelo constante no portal do FNDE, em <http://www.fnde.gov.br> - e encaminhar os pedidos devidamente justificados por ofício para as secretarias de educação, que por sua vez deverão verificar se as escolas solicitantes efetivamente não podem ser atendidas com remanejamentos de material excedente e se adotam corretamente procedimentos para controle de entrega e devolução de livros reutilizáveis, considerando a eficiência na gestão e a disponibilidade de oferta.

Art. 8º A execução do Programa ficará a cargo do FNDE e contará com a participação da SEB, das secretarias de educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, das escolas participantes e dos professores, por meio de procedimentos específicos e em regime de mútua cooperação, de acordo com as competências seguintes:

I - ao FNDE compete:

- a) elaborar, em conjunto com a SEB, os editais de convocação para avaliação e seleção de obras para o Programa;
- b) promover o cadastro dos editores e a pré-inscrição das obras, por meio de sistema informatizado na internet;
- c) viabilizar a entrega dos exemplares e a triagem dos livros didáticos e demais materiais, diretamente ou com auxílio de instituição especializada;
- d) disponibilizar o guia de livros didáticos às escolas participantes;
- e) viabilizar a escolha dos livros didáticos pelas escolas participantes por meio de sistema informatizado na internet;
- f) processar os dados de escolha e remessa dos livros didáticos;
- g) habilitar os editores quanto aos aspectos jurídicos, econômicos e financeiros, e as obras a serem adquiridas, nos termos da legislação correspondente;
- h) negociar e contratar o material junto aos editores;
- i) realizar a mixagem dos acervos de obras literárias, obras complementares e dicionários, diretamente ou mediante contratação de empresa especializada;
- j) providenciar a distribuição aos beneficiários, mediante contratação de empresa especializada;
- k) monitorar, in loco e por amostragem, a produção e expedição das obras, de acordo com as especificações contratadas;
- l) realizar o controle de qualidade das obras adquiridas, diretamente ou com auxílio de instituição especializada;
- m) verificar, in loco e por amostragem, a disponibilização e a utilização dos materiais junto às escolas federais e redes de ensino beneficiárias e
- n) propor, implantar e implementar ações que possam contribuir para a melhoria da execução do Programa;

II - à SEB compete:

- a) elaborar, em conjunto com o FNDE, os editais de convocação para avaliação e seleção de obras para o Programa;
- b) promover a pré-análise e a avaliação pedagógica dos livros didáticos e demais materiais inscritos para o Programa;
- c) analisar e aprovar o projeto apresentado pelas instituições para realizar a avaliação pedagógica das obras inscritas no Programa, bem como atestar a execução do respectivo objeto;
- d) informar o resultado da avaliação pedagógica, listando os títulos aprovados para composição dos acervos ou para inclusão no guia de livros didáticos;
- e) elaborar o guia de livros didáticos para a escolha das obras aprovadas na avaliação pedagógica;
- f) acompanhar o processo de escolha dos livros didáticos do Programa;
- g) planejar e desenvolver ações objetivando a participação dos professores e a melhoria do processo de escolha dos livros didáticos pelas escolas beneficiárias;
- h) avaliar a eficiência do Programa quanto os aspectos pedagógicos e
- i) propor, implantar e implementar ações que possam contribuir para a melhoria da execução do Programa;

III - as secretarias de educação compete:

- a) dispor de infraestrutura e equipes técnicas e pedagógicas adequadas para executar o Programa na respectiva área de abrangência;
- b) orientar e monitorar o processo de escolha pelas escolas, garantindo a participação dos professores, no prazo e na forma definidos pelo Ministério da Educação, bem como acompanhar a divulgação do guia de livros didáticos;
- c) apoiar e monitorar a distribuição das obras até sua chegada efetiva na escola, garantindo acesso de alunos e professores aos materiais;
- d) realizar o remanejamento de livros didáticos nas escolas de sua rede e também junto a outras redes ou localidades;
- e) orientar as escolas e zelar para que não ocorra retenção de obras excedentes não utilizadas;
- f) receber e entregar as correspondências e os materiais destinados às escolas onde não seja possível efetuar as remessas diretamente pelo correio;
- g) orientar as escolas para que registrem, em sistema próprio, os dados referentes ao número de alunos matriculados no ano em curso e à quantidade de livros devolvidos no ano anterior e os remanejamentos realizados;
- h) monitorar, no sistema específico, as informações sobre remanejamento, bem como registrar, quando for o caso, os dados relativos à distribuição da reserva técnica;
- i) analisar, nas condições vigentes, os pedidos referentes à reserva técnica oriundos das escolas e solicitar, se for o caso, nos termos e prazos vigentes, livros didáticos adicionais para atendimento a situações excepcionais, devidamente justificadas; (*Redação dada pela Resolução 44/2013/CD/FNDE/MEC*)

Redações Anteriores

- j) garantir o transporte dos livros a serem remanejados entre as escolas da respectiva localidade ou rede de ensino ou ainda oriundos de outras redes de ensino;
- k) apurar as denúncias de eventuais irregularidades relativas aos materiais distribuídos no âmbito da respectiva rede ou localidade, bem como reportar as autoridades policiais, judiciárias e de controle, conforme o caso;
- l) definir e acompanhar, no âmbito de sua esfera administrativa, procedimentos eficazes a serem observados por escolas e alunos para promover a conservação e devolução dos livros didáticos reutilizáveis para aproveitamento no ano letivo seguinte;
- m) acompanhar, junto às escolas, o cumprimento dos procedimentos definidos para garantir a devolução dos livros reutilizáveis;
- n) orientar e acompanhar o adequado descarte de livros após decorrido o prazo trienal de utilização, inclusive por meio de normas próprias, e
- o) propor, implantar e implementar ações que possam contribuir para a melhoria da execução do Programa;

IV - às escolas participantes compete:

- a) informar corretamente os dados relativos ao alunado no censo escolar, com vistas à estimação do fornecimento de material didático;
- b) viabilizar a escolha dos livros didáticos com a efetiva participação de seu corpo docente e dirigente, registrando os títulos escolhidos (em primeira e segunda opção, de editoras diferentes) e as demais informações requeridas no sistema disponibilizado pelo FNDE na internet, conforme as orientações especificadas;
- c) zelar pelo uso, guarda e sigilo da senha de escolha e do código de segurança da escola para acesso ao sistema de escolha, designando um responsável para desempenhar tais atribuições;
- d) documentar as reuniões relativas ao processo de escolha e divulgar as informações correspondentes no âmbito da escola, juntamente com o comprovante de registro impresso pelo sistema;
- e) atuar para que os livros escolhidos estejam de acordo com a proposta pedagógica da escola e sejam aproveitados por professores e alunos durante todo o triênio de atendimento, a despeito de eventuais mudanças no corpo docente ou dirigente;
- f) zelar pelo controle e recebimento das remessas de correspondências e materiais expedidos pelo FNDE para a escola;
- g) promover ações eficazes para garantir a conservação e a devolução dos livros didáticos reutilizáveis pelos alunos, inclusive mediante campanhas de conscientização da comunidade escolar;
- h) realizar o controle contínuo da entrega e devolução dos livros reutilizáveis, bem como apurar o percentual de livros devolvidos ao final de cada ano, até o término do correspondente ciclo trienal de atendimento;
- i) registrar, em sistema específico, os dados referentes ao número de alunos matriculados no ano em curso, bem como as quantidades de livros devolvidos no ano anterior e os remanejamentos realizados;
- j) informar a secretaria de educação sobre necessidades adicionais de obras, registrando os dados em sistema específico e preenchendo o formulário de solicitação de livros, com a devida justificativa, para atendimento junto a outras unidades ou redes ou pela reserva técnica;
- k) comunicar a secretaria de educação sobre obras excedentes e auxiliar no processo de remanejamento para outras unidades ou para a reserva técnica, registrando os dados correspondentes em sistema específico, e
- l) solicitar, se for o caso, nos termos e prazos vigentes, lotes adicionais de livros didáticos para atendimento de situações excepcionais, devidamente justificadas, no caso das escolas federais;

V - aos professores compete:

- a) participar do processo de escolha dos títulos para a respectiva escola, dentre aqueles relacionados no guia de livros didáticos disponibilizado pelo FNDE;
- b) observar, no que se refere ao processo de escolha, a proposta pedagógica e a realidade específica da sua escola e
- c) zelar junto aos alunos pela correta utilização e conservação dos materiais e pela devolução dos livros reutilizáveis ao final de cada ano letivo.

Art. 9º A entrega das obras do Programa às secretarias de educação e às escolas participantes será processada na forma de doação, cuja eficácia estará subordinada ao cumprimento de encargo, nos termos dos artigos 121 a 125, 135, 136 e 538 a 564 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil Brasileiro), e do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

§ 1º O encargo referido no caput corresponde à obrigatoriedade da donatária de manter e conservar em bom estado de uso o material sob sua guarda, até o término do respectivo ciclo trienal de atendimento.

§ 2º Durante o prazo referido no parágrafo anterior, os livros didáticos serão repassados para alunos e professores para uso no decorrer do período letivo, a título de cessão definitiva, no caso do material consumível, ou cessão temporária, no caso do material reutilizável, sendo obrigatória sua conservação e devolução à escola ao final de cada ano.

§ 3º As secretarias de educação e as escolas participantes deverão instruir os alunos, pais ou responsáveis, e os professores sobre a responsabilidade destes pela correta utilização das obras, bem como pela conservação e devolução do material reutilizável ao final do período letivo, inclusive por meio de regulamentos específicos e campanhas promocionais.

§ 4º Decorrido o prazo trienal de atendimento, o bem doado remanescente passará a integrar, definitivamente, o patrimônio da entidade donatária, ficando inclusive facultado o seu descarte, observada a legislação vigente.

§ 5º Os acervos para salas de aula podem ser aproveitados depois de três anos, dependendo de seu estado físico de conservação, dado o caráter mais permanente de seus conteúdos, ou podem ser descartados nos termos do parágrafo anterior, a critério dos gestores escolares e das redes de ensino.

§ 6º Fica a cargo das escolas atribuir ao responsável pelo aluno a obrigação de cumprir as normas de utilização, conservação e devolução dos livros didáticos, mediante firma de instrumento próprio, cujo modelo, a título de sugestão, está disponível no portal www.fnde.gov.br.

Art. 10 O atendimento aos beneficiários com deficiência será determinado conforme as normas de acessibilidade, a partir das diretrizes e dos critérios definidos pelo Ministério da Educação, de acordo com a viabilidade técnica e a disponibilidade material em cada edição do Programa.

Art. 11 O Programa será financiado com recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento do Ministério da Educação.

Art. 12 Revogam-se a Resolução nº 30, de 18 de junho de 2004, a Resolução nº 60, de 20 de novembro de 2009, e a Resolução nº 10, de 10 de março de 2011.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

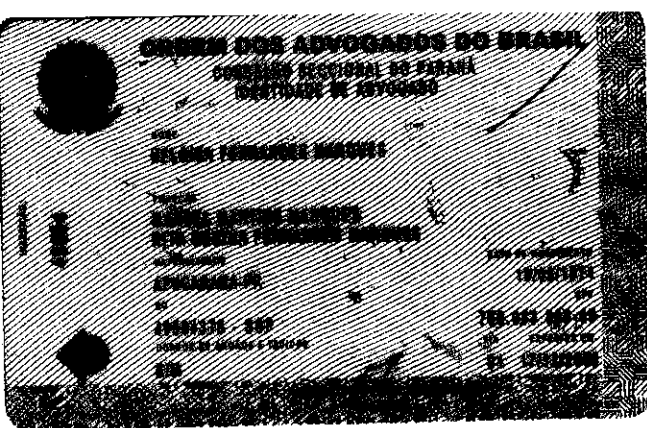
JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

ANEXO

CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO

Ano	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior
2012	1º ao 3º ano do ensino médio	Alfabetização Matemática, Alfabetização Linguística e Língua Estrangeira	2º ao 9º ano do ensino fundamental
2013	1º ao 5º ano do ensino fundamental	Língua Estrangeira, Filosofia e Sociologia	6º ao 9º ano do ensino fundamental e 1º ao 3º ano do ensino médio
2014	6º ao 9º ano do ensino fundamental	Alfabetização Matemática, Letramento e Alfabetização, Língua Estrangeira, Filosofia e Sociologia	2º ao 5º ano do ensino fundamental e 1º ao 3º ano do ensino médio
2015	1º ao 3º ano do ensino médio	Alfabetização Matemática, Letramento e Alfabetização e Língua Estrangeira	2º ao 9º ano do ensino fundamental
2016	1º ao 5º ano do ensino fundamental	Língua Estrangeira, Filosofia e Sociologia	6º ao 9º ano do ensino fundamental e 1º ao 3º ano do ensino médio

E assim sucessiva e alternadamente nos anos seguintes



00123

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2015

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

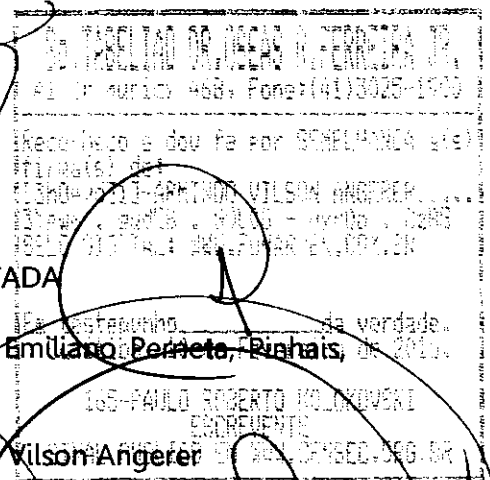
Pela presente, credenciamos a Sra. HELOISA FERNANDES MARQUES, portadora da Cédula de Identidade sob nº 4.956.437-6 e CPF sob nº 709.083.899-49, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, NA FORMA PRESENCIAL, nº 011/2015, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa outorgo ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de representar a empresa na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Pinhais, 11 de fevereiro de 2015.



ARMINDO VILSON ANGERER
DIRETOR GERAL
RG 692.602-9/SSP/PR
CPF nº 028.947.269-53



Razão Social da Proponente: MERLIN SISTEMA DE ENSINO LIMITADA

CNPJ: 02.374.177/00001-83

Endereço da empresa: Avenida Maringá, nº 350, sala 02, Vila Emiliano Perineto, Pinhais, Paraná, CEP 83.324-000

Fone: (41) 3312-4070

Nome do representante legal da empresa proponente: Armindo Vilson Angerer

R.G.: 692.602-9 SSP/PR

CPF: 028.947.269-53

02.374.177/0001-83
MERLIN SISTEMA DE
ENSINO LIMITADA
Av. Maringá, sala 02
Vl. Emiliano Perineto - CEP 83324-000
Pinhais - Paraná

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MERLIN SISTEMA DE ENSINO LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.374.177/0001-83, inscrição estadual n.º 90.158.718-38 e inscrição municipal sob o n.º 1998028989, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob o n.º 41 203843 383, ora estabelecida na Av. Maringá, n.º 350, Bairro Vila Emiliano Pernetta cidade de Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr Armindo Vilson Angerer, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 692.602-9/SSP/PR e do CPF/MF nº 028.947.269-53, residente e domiciliado à Avenida Visconde de Guarapuava, 4.277, apto. 1702, Batel, Curitiba - PR.

OUTORGADO: HELOISA FERNANDES MARQUES, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada à Avenida Água Verde, nº 607, apto. 41 - Bairro Água Verde - Curitiba - PR, portadora do RG n.º 4.956.437-6 SSP-PR e CPF/MF n.º 709083899-49.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato a Outorgante confere ao Outorgado poderes específicos para atuar perante à Administração Pública, em especial, participar junto ao **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ**, como preposto em licitações públicas promovidas pelo órgão em especial no processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA O 3º E 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, podendo inclusive praticar todos os atos negociais compatíveis à participação em licitações podendo para tanto, assinar propostas de preços, declarações, documentos, apresentar e retirar documentos, impugnar termos dos editais e ou Avisos Específicos, interpor recursos contra o resultado da licitação, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e demais documentos, pagar taxas, inclusive, formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste, formular propostas verbais, recorrer, requerer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, emitir e firmar documentos e contratos oriundos destes processos, praticar, enfim, praticar todos os demais atos inerentes ao certame, todos os atos e em todas as suas fases e tomar todas e quaisquer providências e decisões referentes ao mencionado processo licitatório e em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, arcando a Outorgante por todas as obrigações contraídas por força dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros, não podendo esta procuração ser substabelecida sem a devida autorização expressa da outorgante.

Pinhais, 04 de fevereiro de 2015.

80. TABELADO DR. JOSEAS R. FERREIRA JR.
 Al. Dr. Muricy 468, Fone: (41) 3025-1900

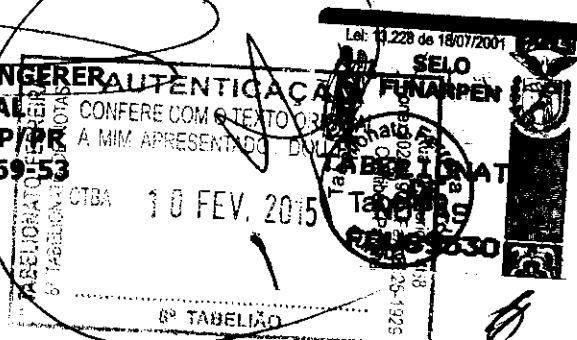
Reconheço e dou fe por SEMELHANÇA a(s)
 firma(s) de:
 E3h04vd001-ARMINDO VILSON ANGERER.....
 18Yfw6, gUWER, Rf006 - LUCKDO, Cz8S
 SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR

Em testemunho da verdade.
 Curitiba, 10 de Fevereiro de 2015.

165-PAULO ROBERTO KOSTKOVSKI
 ESCRIVÃO
 SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR



ARMINDO VILSON ANGERER
 DIRETOR GERAL
 RG 692.602-9/SSP/PR
 CPF Nº 028.947.269-53



CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **ARMANDO VILSON ANGERER**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Av. Visconde de Guarapuava, nº 4277, ap. 1702, portador da cédula de identidade civil RG nº 692.602/SSP/PR e CPF (MF) nº 028.947.269-53; **ANTÃO DALLA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Lamenha Lins, 415, ap. 2002, portador da cédula de identidade civil RG nº 374.539-2/SSP/PR e CPF (MF) nº 000.809.859-04 e **DIONISIO MULLER**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Tenente Max Wolf, 259, ap. 12, portador da cédula de identidade civil RG nº 946.914/SSP/PR e CPF (MF) nº 231.104.069-34, **RESOLVEM**, através deste instrumento particular constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que reger-se-á pelo Decreto 3.708, de 10/JAN/19, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **EXPOENTE INFORMÁTICA LTDA.**, tendo sua sede e foro na cidade de Pinhais, Paraná, na Rodovia Dep. João Leopoldo Jacomel, nº 12.485, 83302-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto o desenvolvimento, distribuição, importação, exportação e comercialização de *softwares*.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 1º de janeiro de 1998.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social será no valor de R\$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

- 1) O sócio **Armando Vilson Angerer**, já qualificado, com 60 (sessenta) quotas, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais);
- 2) O sócio **Antão Dalla Costa**, já qualificado, com 35 (trinta e cinco) quotas, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);
- 3) O sócio **Dionisio Muller**, já qualificado, com 5 (cinco) quotas, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais).

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

TABELAÇÃO FERRERES 8º OFÍCIO DA CAPITAL CTBA	AUTENTICAÇÃO
	CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL MIM APRESENTADO. DOU FE
18 DEZ. 2014	
8º TABELIAÇÃO	

Rua Dr. Múrcio, 468
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929
Curitiba - Paraná

EXPOENTE INFORMÁTICA LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

Armindo Vilson Angerer	60,00%	60	60,00
Antão Dalla Costa	35,00%	35	35,00
Dionisio Muller	5,00%	5	5,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos do art. 2º do Decr. 3.708 de 10/JAN/19.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração do contrato social, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social.

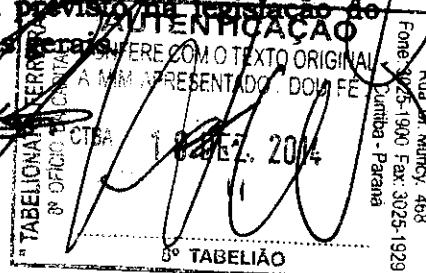
CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir as suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada por dois sócios-gerentes, aos quais compete, em conjunto ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade, dispensados da prestação de caução, os sócios **ARMINDO VILSON ANGERER e ANTÃO DALLA COSTA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios-gerentes, a título de remuneração *Pro labore*, quantia mensal fixada em comum acordo até o limite de dedução fiscal previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.



CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o levantamento das demonstrações financeiras da sociedade, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente às suas quotas, podendo os lucros, a critério dos sócios, ser distribuídos ou ficar em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do *de cujus*, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil ou civil.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

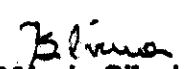
Curitiba (PR), 1º de janeiro de 1998.

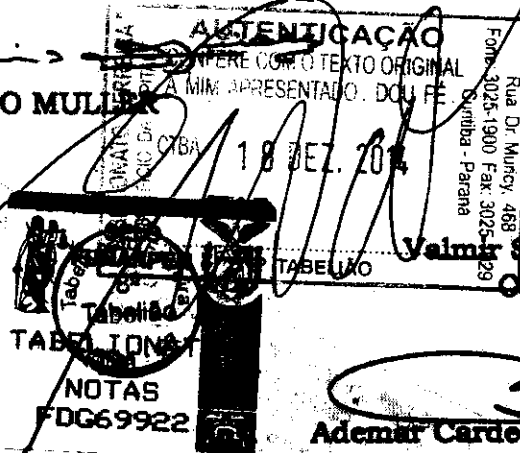

ARMINDO VILSON ANGERER


ANTÃO DALLA COSTA


DIONÍSIO MULLER

testemunhas:


Marcia Silveira
RG nº 5.398.844-0/SSP/PR




Ademir Cardes Socatto
RG nº 013.333-SSP/MT

REPUBLICA DE PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo nº 980064082
Data de emissão: 16/01/98
Assinatura: [assinatura]

Protocolo nº 980064082
Data de emissão: 16/01/98
Assinatura: [assinatura]

Protocolo nº 980064082
Data de emissão: 16/01/98
Assinatura: [assinatura]

Protocolo nº 980064082
Data de emissão: 16/01/98
Assinatura: [assinatura]

Protocolo nº 980064082

Protocolo nº 980064082

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Certifico o registro em: 16/01/98
nos o número: 41203843383
Protocolo: 980064082

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MINHA APRESENTAÇÃO. DOU FE
18 DEZ. 2014

8º TABELIÃO

Rua Dr. Muricy, 468
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1923
Curitiba - Paraná

EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA.

CNPJ n° 02.374.177/0001-83

Expoente
SOLUÇÃO DE CONTABILIDADE**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

ARMINDO VILSON ANGERER, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Carteira de Identidade n° 692.602-PR e CPF n° 028.947.269-53, residente e domiciliado nesta Capital na Avenida Visconde de Guarapuava n° 4.277, apto. 1702; **GUIDO ARMANDO STRAUBE**, brasileiro, casado em separação de bens, professor, portador da Carteira de Identidade n° 589.901/SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 084.930.499-72, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha n° 110, apto 06, bairro São Francisco, em Curitiba, PR; **DIONÍSIO MULLER**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, desenhista industrial, portador da Carteira de Identidade n° 946.914-1/SSP/PR e CPF n° 231.104.069.34, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Silveira Peixoto n° 552, Ap. 41A; **JOSÉ LUIZ AMÁLIO DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, professor, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua 24 de Maio n° 633, apto 31, portador da Carteira de Identidade com RG n° 474.874-3/SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 110.758.309-82; **ÉLIO ANTUNES**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, professor, portador da Carteira de Identidade n° 681.810-2/SSP/PR e inscrito no CPF sob n° 358.813.729-72, residente e domiciliado na Rua General Carneiro n° 1.103 apto 42, Alto da Glória nesta cidade de Curitiba, PR; **ARNO BOING**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, professor, portador da Carteira de Identidade n° 1.517.193/SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 463.462.609-87, residente e domiciliado na Rua Emílio Cornelsen n° 398, apto 401, nesta cidade de Curitiba, PR, únicos sócios da **EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS**

Administração Geral - Expoente - Avenida São da Setembro 4479 - Curitiba - PR - CEP: 81250-210 - Curitiba - PR - Tel.: (55) (41) 3312 40 00 - Fax: (55) (41) 3312 40 05

"TABELÃO 8º OFÍCIO C.D. CAPITAL CURITIBA"	AUTENTICAÇÃO	18 DE 7 2014
	CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL	
	A MIM APRESENTADO DOU FE	
	18 DE 7 2014	
8º TABELÃO		

autenticidade de atos
foi afixado na última
folha do documento.



EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA
 CNPJ nº 02.374.177/0001-83



DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

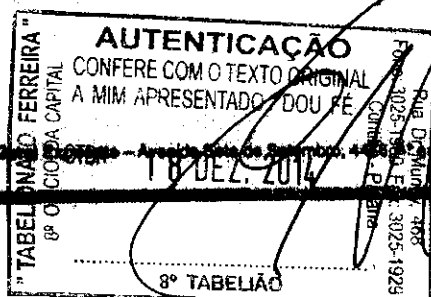
- 2) O sócio **Antão Dalla Costa**, já qualificado, com 35 (trinta e cinco) quotas, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);
- 3) O sócio **Dionísio Muller**, já qualificado, com 5 (cinco) quotas, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais).

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO (%)	QUOTAS (Un)	CAPITAL (R\$)
Armindo Vilson Angerer	60,00%	60	R\$ 60,00
Antão Dalla Costa	35,00%	35	R\$ 35,00
Dionísio Muller	5,00%	5	R\$ 5,00
TOTAL	100,00%	100	R\$ 100,00

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será no valor de R\$ 100,00 (cem reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 0,01 (um centavo) cada, inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

- 1) O sócio **Armindo Vilson Angerer**, já qualificado, com 6.000 (seis mil) quotas, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais);
- 2) O sócio **Antão Dalla Costa**, já qualificado, com 3.500 (três mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);



Administração de Curitiba - Avenida São João, 442 - 4º andar - CEP: 80250-210 - Curitiba - PR - Tel.: (55) (41) 3312 40 00 - Fax: (55) (41) 3312 40 00

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

3) O sócio Dionísio Muller, já qualificado, com 500 (quinhentas) quotas, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais).

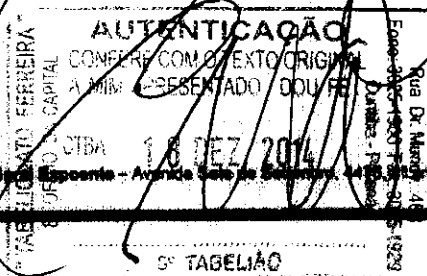
SÓCIO	PARTICIPAÇÃO (%)	QUOTAS (Un)	CAPITAL (R\$)
Armando Vilson Angerer	60,00%	6000	R\$ 60,00
Antão Dalla Costa	35,00%	3500	R\$ 35,00
Dionísio Muller	5,00%	500	R\$ 5,00
TOTAL	100,00%	10000	R\$ 100,00

CLÁUSULA SEGUNDA - RE-RATIFICAÇÃO

Os sócios resolvem Re-Ratificar as cláusulas quarta, quinta, sexta e sétima da Décima Terceira Alteração Contratual registrada nessa Junta Comercial, em 27 de outubro de 2006, sob número 20063753197, em face de erro material.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito na forma prevista neste ato, será de R\$ 2.790.100,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil e cem reais) será dividido em 2.790.100 (dois milhões, setecentos e noventa mil e cem) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

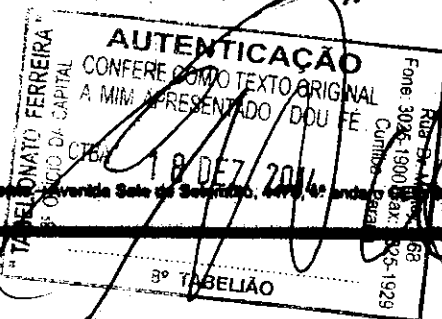


EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA.
 CNPJ n° 02.374.177/0001-83



DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

1. **ARMINDO VILSON ANGERER**, 2.227.057,82 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, cinquenta e sete virgula oitenta e duas) quotas, representando 79,82% (setenta e nove virgula oitenta e dois por cento) do capital social, correspondente a R\$ 2.227.057,82 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, cinquenta e sete reais oitenta e dois centavos);
2. **GUIDO ARMANDO STRAUBE**, 286.543,27 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três virgula vinte e sete) quotas, representando 10,27% (dez virgula vinte e sete por cento) do capital social, correspondente a R\$ 286.543,27 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos);
3. **DIONISIO MULLER**, 176.613,33 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e treze virgula trinta e três) quotas, representando 6,33% (seis virgula trinta e três por cento) do capital social, correspondente a R\$ 176.613,33 (cento setenta e seis mil, seiscentos e treze reais e trinta e três centavos);
4. **JOSÉ LUIZ AMÁLIO DE SOUZA**, 46.315,66 (quarenta e seis mil, trezentos e quinze virgula sessenta e seis) quotas, representando 1,66% (um virgula sessenta e seis por cento) do capital social, correspondente a R\$ 46.315,66 (quarenta e seis mil, trezentos e quinze reais e sessenta e seis centavos);



Administração Geral Expoente, Avenida São Sebastião, 449, 4º andar, CEP: 81225-210 - Curitiba-PR - Tel.: (55) (41) 3312 40 00 - Fax: (55) (41) 3312 40 05

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

5. **ÉLIO ANTUNES** , 33.481,20 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e um virgula vinte) quotas, representando 1,20% (um virgula vinte por cento) do capital social, correspondente a R\$ 33.481,20 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos);

6. **ARNO BOLLIG**, 20.088,72 (vinte mil, oitenta e oito virgula setenta e duas) quotas, representando 0,72% (zero virgula setenta e dois por cento) do capital social, correspondente a R\$20.088,72 (vinte mil, oitenta e oito reais e setenta e dois centavos);

DO QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO (%)	QUOTAS (Un)	CAPITAL (R\$)
Armindo Vilson Angerer	79,82%	2.227.057,82	R\$ 2.227.057,82
Guido Armando Straube	10,27%	286.543,27	R\$ 286.543,27
Dionísio Muller	6,33%	176.613,33	R\$ 176.613,33
José Luiz Amalio de Souza	1,66%	46.315,66	R\$ 46.315,66
Élio Antunes	1,20%	33.481,20	R\$ 33.481,20
Arno Boing	0,72%	20.088,72	R\$ 20.088,72
TOTAL	100,00%	2.790.100,00	R\$ 2.790.100,00

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO DOU FE.

Adm. do 1º Tabelião de 1ª Circ. de Curitiba - 2ª Vara de Família

10 DEZ. 2014

5º TABELIÃO

Rua Dr. Marcy, 168
Fone: 3025-1906
Fax: 3025-1929
Curitiba, Paraná

EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ nº 02.374.177/0001-83



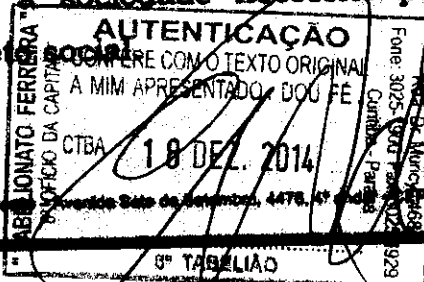
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios administradores **ARMINDO VILSON ANGERER, DIONISIO MULLER e JOSÉ LUIZ AMÁLIO DE SOUZA**, competindo-lhes o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, e sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operação ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor, ficando os mesmos dispensados da prestação de caução.

Parágrafo Único - Os Atos societários adiante elencados somente poderão ser realizados com deliberação/participação dos sócios que representam 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social:

- a) Alienação e disposição dos bens móveis e imóveis da sociedade, salvo se a alienação se refira ao giro normal de negócios da sociedade;
- b) A constituição de gravames sobre os bens móveis e imóveis da sociedade;
- c) A concessão de avais, fianças, endossos, descontos de letras de câmbios ou quaisquer outras garantias reais ou fidejussórias; e
- d) A contratação de empréstimos e demais financiamentos que a sociedade necessite para a realização de seu

objeto social.



Administração Geral Expoente - Avenida São da República, 4478, 4º andar - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3312 40 00 - Fax: (41) 3312 40 05

Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento.

**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios declaram, pelo presente instrumento, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil ou civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios-Administradores perceberão, a título de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada de comum acordo, e que será levada à conta de despesas gerais, sendo-lhes facultado constituir procuradores, com poderes expressos e prazo certo de validade do mandato.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito na forma prevista neste ato, será de R\$ 2.790.100,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil e cem reais) será dividido em 279.010.000 (duzentas e setenta e nove milhões e dez mil) quotas de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

- 1. ARMINDO VILSON ANGERER, 222.705.782**
(duzentas e vinte e dois milhões, setecentos e cinco mil e setecentos e oitenta e duas) quotas, representando 79,82% (setenta e nove virgula oitenta e dois por cento) do capital social, correspondente a R\$ 2.227.057,82

8º TABELIÃO
DA CAPITAL
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MINHA PRESENTADO. DOU RE
CTRA 18 DE 7 2011
RUA DE NUNES 468
FONE 306-1000 FAX 306-1929
CURITIBA - PR

EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA
 CNPJ n° 02.374.177/0001-83

Expoente
 SOLUÇÕES DE MARKETING

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

(dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, cinquenta e sete reais oitenta e dois centavos);

2. **GUIDO ARMANDO STRAUBE**, 28.654.327 (vinte e oito milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte e sete) quotas, representando 10,27% (dez vírgula vinte e sete por cento) do capital social, correspondente a R\$ 286.543,27 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos);

3. **DIONISIO MULLER**, 17.661.333 (dezessete milhões, seiscentos e sessenta e um mil e trezentas e trinta e três) quotas, representando 6,33% (seis vírgula trinta e três por cento) do capital social, correspondente a R\$ 176.613,33 (cento setenta e seis mil, seiscentos e treze reais e trinta e três centavos);

4. **JOSÉ LUIZ AMÁLIO DE SOUZA**, 4.631.566 (quatro milhões, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e seis) quotas, representando 1,66% (um vírgula sessenta e seis por cento) do capital social, correspondente a R\$ 46.315,66 (quarenta e seis mil, trezentos e quinze reais e sessenta e seis centavos);

5. **ÉLIO ANTUNES**, 3.348.120 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e vinte) quotas, representando 1,20% (um vírgula vinte por cento) do capital social, correspondente a R\$ 33.481,20 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos);

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
 A MIM APRESENTADO. DOB FE.

8º TABELIÃO
 3º TABELIÃO

8 DEZ. 2014

Rua Dr. Carlos de Azevedo, 468
 Curitiba - Paraná
 CEP: 80250-210

Administradora: **EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA** - 4º andar - CEP: 80250-210 - Curitiba - PR - Tel.: (55) (41) 3312 40 00 - Fax: (55) (41) 3312 40 05

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

6. ARNO BOING, 2.008.872 (dois milhões, oito mil e oitocentos e setenta e duas) quotas, representando 0,72% (zero vírgula setenta e dois por cento) do capital social, correspondente a R\$20.088,72 (vinte mil, oitenta e oito reais e setenta e dois centavos);

DO QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO (%)	QUOTAS (Un)	CAPITAL (R\$)
Armando Vilson Angerer	79,82%	222.705.782	R\$ 2.227.057,82
Guido Armando Straube	10,27%	28.654.327	R\$ 286.543,27
Dionísio Muller	6,33%	17.661.333	R\$ 176.613,33
José Luiz Amalio de Souza	1,66%	4.631.566	R\$ 46.315,66
Élio Antunes	1,20%	3.348.120	R\$ 33.481,20
Arno Boing	0,72%	2.008.872	R\$ 20.088,72
TOTAL	100,00%	279.010.000	R\$ 2.790.100,00

**CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida ~~independente~~ pelos sócios administradores **ARMANDO VILSON ANGERER, DIONÍSIO MULLER e**

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIN APRESENTAÇÃO, QUE É
A MIN APRESENTAÇÃO, QUE É

Administradora Geral Expoente - Avenida São João, 4475, 4º andar - CEP: 85200-210 - Curitiba-PR - Tel: (55) (41) 3342 4000 - Fax: (55) (41) 3342 4005

10 DEZ. 2012

8º TABELIÃO

8º TABELIÃO

EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA
 CNPJ n° 02.374.177/0001-83



**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

JOSÉ LUIZ AMÁLIO DE SOUZA, competindo-lhes o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, e sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operação ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor, ficando os mesmos dispensados da prestação de caução.

Parágrafo Único – Os Atos societários adiante elencados somente poderão ser realizados com deliberação/participação dos sócios que representam 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social:

- a) Alienação e disposição dos bens móveis e imóveis da sociedade, salvo se a alienação se refira ao giro normal de negócios da sociedade;
- b) A constituição de gravames sobre os bens móveis e imóveis da sociedade;
- c) A concessão de avais, fianças, endossos, descontos de letras de câmbios ou quaisquer outras garantias reais ou fidejussórias; e
- d) A contratação de empréstimos e demais financiamentos que a sociedade necessite para a realização de seu objeto social.

CLÁUSULA SEXTA: Em atenção ao disposto nos artigos 1.011 da Lei 10.406/2002, os sócios e os

administradores da Sociedade declararam, sob as penas

TABELATO FERREIRA
 REDEIRO DA CAPITAL
 AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
 A MIM APRESENTADO DOU FE
 CREA 1.8 DEZ 2011
 8º TABELÃO

Rua Dr. Nogueira, 63
 Fone: 3025-1884 Fax: 3025-1923
 Curitiba

6, 4 andar - CEP: 80260-210 - Curitiba - PR - Tel.: (55) (41) 3312 40 00 - Fax: (55) (41) 3312 40 05

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento.

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

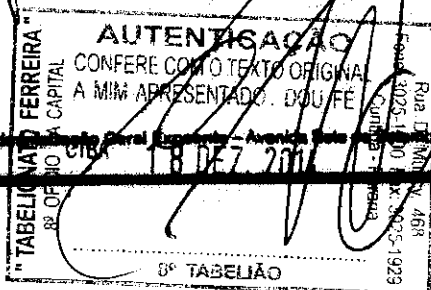
da lei, que não se encontram impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios-Administradores perceberão, a título de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada de comum acordo, e que será levada à conta de despesas gerais, sendo-lhes facultado constituir procuradores, com poderes expressos e prazo certo de validade do mandato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO

Consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

***ARMINDO VILSON ANGERER**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 692.602-PR e CPF nº 028.947.269-53, residente e domiciliado nesta Capital na Avenida Visconde de Guarapuava nº 4.277, apto. 1702; **GUIDO ARMANDO STRAUBE**, brasileiro, casado em separação de bens,



EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ n° 02.374.177/0001-83

Expoente
ESTABELECEMENTO EM VIGÊNCIA

**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

professor, portador da Carteira de Identidade n° 589.901/SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 084.930.499-72, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha n° 110, apto 06, bairro São Francisco, em Curitiba, PR; **DIONÍSIO MULLER**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, desenhista industrial, portador da Carteira de Identidade n° 946.914-1/SSP/PR e CPF n° 231.104.069.34, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Silveira Peixoto n° 552, Ap. 41A; **JOSÉ LUIZ AMÁLIO DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, professor, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua 24 de Maio n° 633, apto 31, portador da Carteira de Identidade com RG n° 474.874-3/SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 110.758.309-82; **ÉLIO ANTUNES**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, professor, portador da Carteira de Identidade n° 681.810-2/SSP/PR e inscrito no CPF sob n° 358.813.729-72, residente e domiciliado na Rua General Carneiro n° 1.103 apto 42, Alto da Glória nesta cidade de Curitiba, PR; **ARNO BOING**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, professor, portador da Carteira de Identidade n° 1.517.193/SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 463.462.609-87, residente e domiciliado na Rua Emílio Cornelsen n° 398, apto 401, nesta cidade de Curitiba, PR, únicos sócios da **EXPOENTE**

SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA.,

CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. DOU FE 8
18 DEZ 2014

Administração Gerencial - Avenida São João, 447 - Curitiba - PR - CEP: 80220-210 - Curitiba - PR - Tel.: (55) (41) 3312 40 00 - Fax: (55) (41) 3312 40 05

8º TABELÃO

Certifico que o selo de
autenticidade
foi afixado na última
folha do documento.

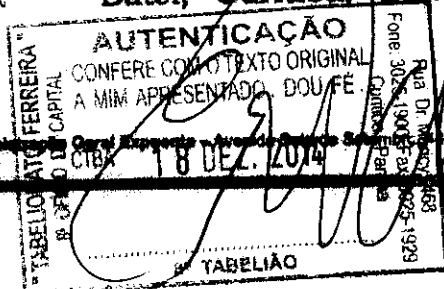
**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 02.374.177/0001-83, com sede na Avenida Maringá n.º 350, sala n.º 02, Vila Emiliano Pernetá, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, com contrato social registrado e arquivado no Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41203843383, última alteração contratual registrada e arquivada sob n.º 20114360154 em 29/12/2011, em sessão realizada no dia 02 de março de 2012 e em cumprimento ao comando legal previsto no Código Civil, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, RESOLVEM, através deste instrumento particular, **CONSOLIDAR** o Contrato Social que passa a vigorar conforme cláusulas abaixo:

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação **EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA.**, tendo sua sede e foro em Pinhais, Paraná, na Avenida Maringá n.º 350, sala n.º 02, Vila Emiliano Pernetá, CEP 83.324-010 e filial na Avenida Sete de Setembro n.º 4476, 15º andar, bairro Batel, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80250-210,



**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

podendo abrir novas filiais em qualquer parte do País,
de acordo com os interesses sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto
mercantil e social:

- a) Desenvolvimento, importação, exportação,
comercialização e distribuição de softwares
educacionais e outros sistemas informatizados
(programas de computação);
- b) Comercialização e distribuição de material didático,
educacional, material escolar, artigos de papelaria e
uniformes escolares e profissionais;
- c) Comercialização e distribuição de equipamentos de
informática, mobiliário e material de escritório;
- d) Prestação de serviços de programação, operação e
manutenção de equipamentos de informática;
- e) Prestação de serviços de treinamento, capacitação e
certificação, local ou a distância nas áreas de educação
e informática;
- f) Prestação de serviços de assessoria e consultoria no
desenvolvimento e implantação de sistemas
informatizados, laboratórios de informática e sistemas
conveniados de ensino;
- g) Organização e elaboração de congressos e eventos nas
áreas de informática, educação e cultura;
- h) Serviços de edição, impressão e bureau gráfico em geral;

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIN. APRESENTADO. DOU FE

CTBA 18 DEZ 2011

18

77 TABELÃO

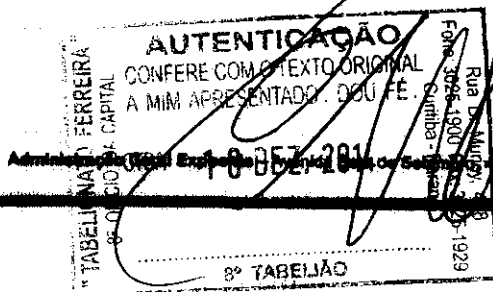
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha do documento.

EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ n.º 02.374.177/0001-83

Expoente
SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

1. **ARMINDO VILSON ANGERER**, 222.705.782 (duzentas e vinte e dois milhões, setecentos e cinco mil e setecentos e oitenta e duas) quotas, representando 79,82% (setenta e nove virgula oitenta e dois por cento) do capital social, correspondente a R\$ 2.227.057,82 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, cinquenta e sete reais oitenta e dois centavos);
2. **GUIDO ARMANDO STRAUBE**, 28.654.327 (vinte e oito milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte e sete) quotas, representando 10,27% (dez virgula vinte e sete por cento) do capital social, correspondente a R\$ 286.543,27 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos);
3. **DIONISIO MULLER**, 17.661.333 (dezesete milhões, seiscentos e sessenta e um mil e trezentas e trinta e três) quotas, representando 6,33% (seis virgula trinta e três por cento) do capital social, correspondente a R\$ 176.613,33 (cento setenta e seis mil, seiscentos e treze reais e trinta e três centavos);
4. **JOSÉ LUIZ AMÁLIO DE SOUZA**, 4.631.566 (quatro milhões, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e seis) quotas, representando 1,66% (um virgula sessenta e seis por cento) do capital social, correspondente a R\$ 46.315,66 (quarenta e seis mil, trezentos e quinze reais e sessenta e seis centavos);



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

5. **ÉLIO ANTUNES**, 3.348.120 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e vinte) quotas, representando 1,20% (um virgula vinte por cento) do capital social, correspondente a R\$ 33.481,20 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos);

6. **ARNO BOING**, 2.008.872 (dois milhões, oito mil e oitocentos e setenta e duas) quotas, representando 0,72% (zero virgula setenta e dois por cento) do capital social, correspondente a R\$ 20.088,72 (vinte mil, oitenta e oito reais e setenta e dois centavos);

DO QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO (%)	QUOTAS (Un)	CAPITAL (R\$)
Armindo Vilson Angerer	79,82%	222.705.782	R\$ 2.227.057,82
Guido Armando Straube	10,27%	28.654.327	R\$ 286.543,27
Dionísio Muller	6,33%	17.661.333	R\$ 176.613,33
José Luiz Amalio de Souza	1,66%	4.631.566	R\$ 46.315,66
Élio Antunes	1,20%	3.348.120	R\$ 33.481,20
Arno Boing	0,72%	2.008.872	R\$ 20.088,72
TOTAL	100,00%	279.010.000	R\$ 2.790.100,00

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
 A MIM APRESENTADO DOU RE
 CTBA
 18 DEZ. 2014
 Rua Dr. Márcio 466
 80720-190 Foz de Iguaçu
 Curitiba - Paraná
 8º TABELIÃO

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

- i) Realização de cobranças extrajudiciais referentes a carteiras de contas a receber de terceiros, estando excetuadas, portanto, as cobranças judiciais;
- j) Realização de pagamentos por conta e ordem de terceiros; e
- k) Participação em outras sociedades na qualidade de quotista e/ou acionista.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 1º de janeiro de 1998.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito na forma prevista neste ato, será de R\$ 2.790.100,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil e cem reais) será dividido em 279.010.000 (duzentas e setenta e nove milhões e dez mil) quotas de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MINHA PRESENTAÇÃO DO FE.
CTBA 18 DEZ. 2014
RUA SILVANO, 18
FONE 3025-1900 FAX 3025-2925
CURITIBA - PARANÁ

BEATRIZ FERREIRA
8º FICHA DE CAPITAL

8º TABELIÃO

EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA.
 CNPJ n° 02.374.177/0001-83

Expoente
 SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS

**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios administradores **ARMINDO VILSON ANGERER, DIONISIO MULLER e JOSÉ LUIZ AMÁLIO DE SOUZA**, competindo-lhes o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, e sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operação ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor, ficando os mesmos dispensados da prestação de caução.

Parágrafo Único - Os Atos societários adiante elencados somente poderão ser realizados com deliberação/participação dos sócios que representam 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social:

- a) Alienação e disposição dos bens móveis e imóveis da sociedade, salvo se a alienação se refira ao giro normal de negócios da sociedade;
- b) A constituição de gravames sobre os bens móveis e imóveis da sociedade;
- c) A concessão de avais, fianças, endossos, descontos de letras de câmbios ou quaisquer outras garantias reais ou fidejussórias; e
- d) A contratação de empréstimos e demais financiamentos que a sociedade necessite para a

realização de seu objeto social.

ATILDE NOATO FERREIRA
 8 OFÍCIO DA CAPITAL
 CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
 A MIN. APRESENTADO DOM FE.
 CITA 18 DEZ 2014
 Administração Geral Expoente - Avenida Getúlio Vargas, 2078, 4º andar - CEP: 80250-210 - Curitiba-PR - Tel.: (55) (41) 3312 40 00 - Fax: (55) (41) 3312 40 05
 8º TABELIÃO

19
 Certifico que o conteúdo
 autenticidade de atos
 foi afixado na última
 folha do documento.

**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA: Em atenção ao disposto nos artigos 1.011 da Lei 10.406/2002, os sócios e os administradores da Sociedade declararam, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios-Administradores perceberão, a título de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada de comum acordo, e que será levada à conta de despesas gerais, sendo-lhes facultado constituir procuradores, com poderes expressos e prazo certo de validade do mandato.

**CAPÍTULO IV
REUNIÕES DOS SÓCIOS QUOTISTAS**

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, deverão ser tomadas

EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ n° 02.374.177/0001-83



DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

em reunião dos sócios a que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das quotas.

§1° - Toda e qualquer Reunião dos Sócios quotistas, que represente alteração societária, deverá ser convocada com 15 (quinze) dias de antecedência, devendo a sua convocação conter a pauta da reunião, e deverá ser enviada pelo correio através de documento registrado (AR) ou outro meio que devolva a confirmação de recebimento do documento pelo sócio quotista.

§2° - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro iniciará sua contagem a partir da data de recebimento da convocação por todos os sócios quotistas.

§3° - A falta do cumprimento dos parágrafos anteriores implicará na nulidade das deliberações tomadas em qualquer reunião dos sócios quotistas.

§4° - Será lícito aos sócios quotistas fazerem-se representar nas reuniões por procurador, mediante mandato com poderes especiais.

CAPÍTULO V
EXERCÍCIO SOCIAL

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIN APRESENTADO DOU FE.
TABELIÃO
18 DEZ. 2014
3º TABELIÃO

Administração Geral Expoente - Avenida São da Boa Vista, 17 andar - CEP: 80250-210 - Curitiba-PR - Fone: (41) 3912-40 00 - Fax: (41) 3912-40 00

Certifico que a autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA NONA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término será levantado o balanço da sociedade. Os lucros apurados terão o destino que lhes for dado pelos sócios.

§1º - A sociedade poderá proceder a balanços trimestrais, semestrais e/ou intermediários e, a critério dos sócios-quotistas, em reunião especial, distribuir lucros antecipadamente.

§2º - Os resultados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos proporcionalmente às quotas de capital ou ficarem em reserva na sociedade.

**CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedada a constituição, pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da maioria dos sócios-quotistas, deliberada na forma deste contrato.

Parágrafo único - A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento

~~unânime dos sócios-quotistas.~~

ATENTILICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIN. APRESENTADO. DOU FE
18 DE JULHO DE 2014
RUA DE M. M. L. 106
FONE 3125-1000 FAX 3125-1929
CURITIBA - PARANÁ

TABELIÃO
8º TABELIÃO

EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA.
 CNPJ n° 02.374.177/0001-83



**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio-quotista que pretende alienar as suas quotas, sob qualquer forma e a qualquer título, no todo ou em parte, dará aviso escrito aos demais sócios, que têm direito de preferência à aquisição dessas quotas, na proporção de seu quinhão social, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

§1º - Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, o sócio alienante poderá transferir, em igualdade de condições, a sua participação, ofertada aos sócios.

§2º - À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A falência, liquidação ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que remanescerá com os demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo qualquer dos sócios, seus herdeiros receberão os haveres (capital, lucros, e demais créditos) do sócio falecido, com observância das normas estabelecidas neste instrumento.

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
 A MIN APRESENTADO. DOU FÉ

18 DEZ 2011

3º TABELIÃO

Fonte: 302.10000 - Curitiba - PR - CEP: 80250-210 - Tel.: (41) 3312 40 00 - Fax: (41) 3312 40 06

23

autenticidade de atos
 foi afixado na última
 folha do documento

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Único - No caso de falecimento ou incapacidade temporária, parcial ou total do Sócio Majoritário **Armando Vilson Angerer**, desde já ficam autorizadas as suas herdeiras legítimas **LUCIANE ANGERER**, brasileira, solteira, maior, comerciante, natural de Curitiba(PR), portadora da Cédula de Identidade n° 7.632.020-9 (SSP/PR) e inscrita no CPF n° 057.401.649-07 e **ADRIANE ANGERER**, brasileira, solteira, maior, comerciante, natural de Curitiba (PR), portadora da Cédula de Identidade n° CK321301 e inscrita no CPF n° 035.446.149-44, a assumirem, temporária ou permanentemente, na qualidade de sócias a Direção Geral da Organização Educacional Expoente Ltda., ou nomearem procurador para tal, mediante instrumento público, sem necessidade de prévia autorização dos demais sócios quotistas ou de deliberação unânime.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais, as quais serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias, quando esta prevalecerá.

ATENTIFICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MINHA REPRESENTAÇÃO DOUFE.

CTBA 18 DEZ. 2014

Rua Dr. Marcondes 468
Fone: 3025-1900 e 3025-1929
Curitiba - Paraná

3º TABELIÃO

EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ nº 02.374.177/0001-83



DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O pagamento dos haveres do sócio retirante, impossibilitado ou falecido, será feito em, no mínimo, 30 (trinta) parcelas mensais.

§1º: a primeira parcela será paga no prazo de 60 (sessenta) dias seguintes à data do eventual ou do término de aviso, simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva.

§2º: O valor da primeira parcela corresponderá a 10% (dez por cento) do montante e o remanescente do preço ajustado será dividido em parcelas iguais ajustadas pelas partes, observados o número de parcelas estipulados no caput desta cláusula, representadas por igual número de notas-promissórias emitidas pela sociedade, com vencimentos mensais e sucessivos, a partir do pagamento da primeira parcela.

§3º: As parcelas serão corrigidas monetário e anualmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, ou qualquer outro que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em caso de dissolução da sociedade por deliberação dos sócios, estes designarão um liquidante, indicando-lhe a forma de liquidação. Realizado o ativo e o passivo, o saldo verificado

**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas do presente Contrato Social.

**CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de todos os sócios-quotistas, conforme o disposto na cláusula décima primeira do presente contrato, para a realização de atos como transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas assemelhadas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caso venha ocorrer qualquer controvérsia que diga respeito às cláusulas contidas neste documento ou divergência surgida entre

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MINUTA PRESENTADA. DOU/FÉ

18 DEZ. 2014

8º TABELIÃO

PROF. DR. MURILLO
Fone: 3025-1900 Fone: 3025-1929
OAB/PR - Curitiba - Paraná

PROF. DR. MURILLO
Fone: 3025-1900 Fone: 3025-1929
OAB/PR - Curitiba - Paraná

EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA
 CNPJ n° 02.374.177/0001-83



DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

os sócios ou ainda entre os sócios e a empresa, deverá ser esta submetida ao processo de arbitragem.

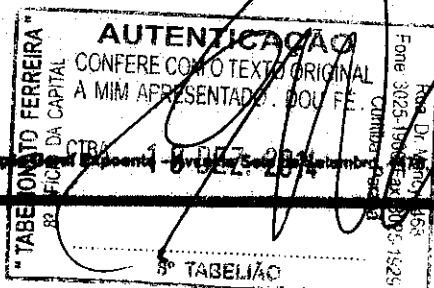
§1° - A composição do tribunal arbitral será definida da seguinte forma:

- a) o número de seus integrantes deverá ser sempre ímpar;
- b) cada parte envolvida na controvérsia deverá indicar um árbitro;
- c) o árbitro ou árbitros restantes deverão ser indicados pelo Instituto Brasileiro de Mediação e Arbitragem, devendo ser nomeado presidente do tribunal este representante.

Caso haja necessidade da indicação de mais de um árbitro pelo instituto, caberá ao mesmo determinar qual deles deverá ser nomeado presidente.

§2° - Deverá o tribunal realizar em primeiro lugar uma reunião de conciliação entre as partes, somente dando prosseguimento ao procedimento caso o acordo não seja alcançado.

§3° - A notificação das partes deverá ser realizada através de comunicação deita pelo correio mediante entrega de recibo parte notificada.



**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

00142

§4º - Será considerada como regulamento notificada a parte que se apresente voluntariamente ao processo.

§5º - Ficará a critério dos membros do tribunal arbitral a decisão de quais provas que julguem necessárias para a solução objetiva do problema.

§6º - Aplica-se subsidiariamente e no que não for contrário a disposto nesta cláusula, o procedimento previsto pelo Instituto de Mediação e Arbitragem do Brasil, que tem sua sede em Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais (PR), 13 de abril de 2012.

ARMINDO VILSON ANGERER

GUIDO ARMANDO STRAUBE

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

AUTENTICAÇÃO	
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL A MINHA APRESENTADO. DOU FE	
18 DEZ. 2011	
3º TABELIAO	
Rua Dr. Muricy, 468 Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929 Curitiba - Paraná	

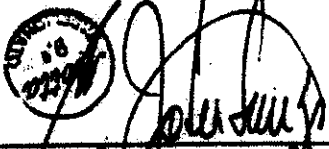
28

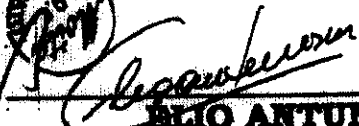
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

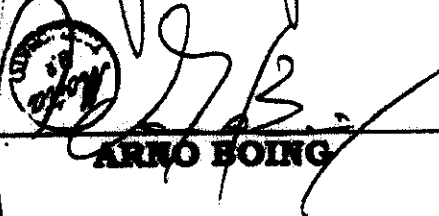
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO



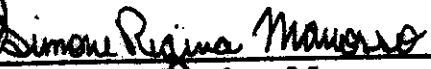
DIONÍSIO MÜLLER



JOSÉ LUIZ AMÁLIO DE SOUZA



ELIO ANTUNES



ARNO BOING

TESTEMUNHAS:

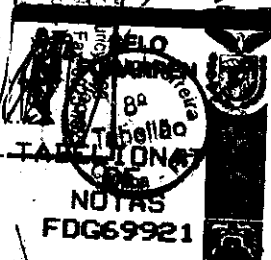
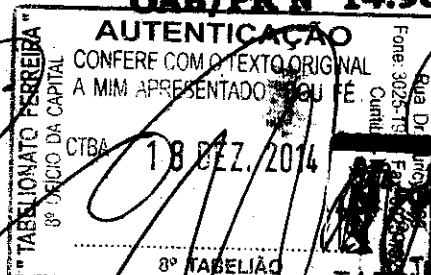


Simone Regina Manosso
CPF n° 873.220.649-68


Ana Caroline Serafim Cardoso
CPF n° 031.313.919-95

Elaborador e visto por:

SANDRA APARECIDA BARBON LEWIS

OAB/PR N° 14.989



EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA.
 CNPJ n.º 02.374.177/0001-83



DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

os sócios ou ainda entre os sócios e a empresa, deverá ser esta submetida ao processo de arbitragem.

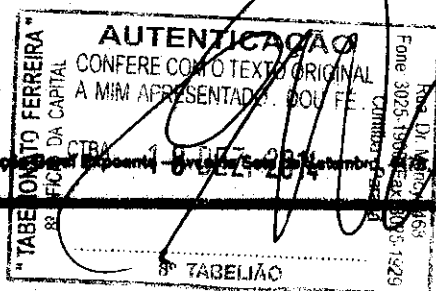
§1º - A composição do tribunal arbitral será definida da seguinte forma:

- a) o número de seus integrantes deverá ser sempre ímpar;
- b) cada parte envolvida na controvérsia deverá indicar um árbitro;
- c) o árbitro ou árbitros restantes deverão ser indicados pelo Instituto Brasileiro de Mediação e Arbitragem, devendo ser nomeado presidente do tribunal este representante.

Caso haja necessidade da indicação de mais de um árbitro pelo instituto, caberá ao mesmo determinar qual deles deverá ser nomeado presidente.

§2º - Deverá o tribunal realizar em primeiro lugar uma reunião de conciliação entre as partes, somente dando prosseguimento ao procedimento caso o acordo não seja alcançado.

§3º - A notificação das partes deverá ser realizada através de comunicação deita pelo correio mediante entrega de recibo parte notificada.

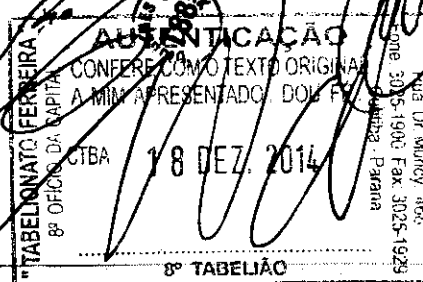


**EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E
EDUCACIONAIS LIMITADA**

CNPJ nº 02.374.177/0001-83

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, **ARMINDO VILSON ANGERER**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 692.602-PR e CPF nº 028.947.269-53, residente e domiciliado nesta Capital na Avenida Visconde de Guarapuava nº 4.277, apto. 1702, CEP 80240-010; **GUIDO ARMANDO STRAUBE**, brasileiro, casado em separação de bens, professor, portador da Carteira de Identidade nº 589.901/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 084.930.499-72, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha nº 110, apto 06, bairro São Francisco, em Curitiba, PR, CEP 80520-000; **DIONÍSIO MULLER**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, desenhista industrial, portador da Carteira de Identidade nº 946.914-1/SSP/PR e CPF nº 231.104.069-34, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Silveira Peixoto nº 552, Ap. 41ª, CEP 80240-120; **JOSÉ LUIZ AMÁLIO DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, professor, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua 24 de Maio nº 633, apto 31, portador da Carteira de Identidade com RG nº 474.874-3/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 110.758.309-82, CEP 80.220-060; **ÉLIO ANTUNES**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, professor, portador da Carteira de Identidade nº 681.810-2/SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 358.813.729-72, residente e domiciliado na Rua General Carneiro nº 1.103 apto 42, Alto da Glória nesta cidade de Curitiba, PR, CEP 80060-150; **ARNO BOING**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, professor, portador da Carteira de Identidade nº 1.517.193/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 463.462.609-87, residente e domiciliado na Rua Emilio Cornelsen nº 398, apto 401,



Certifico que o selo de
autenticidade de atos
autenticado na última
folha do
documento.

**EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E
EDUCACIONAIS LIMITADA**

CNPJ n° 02.374.177/0001-83

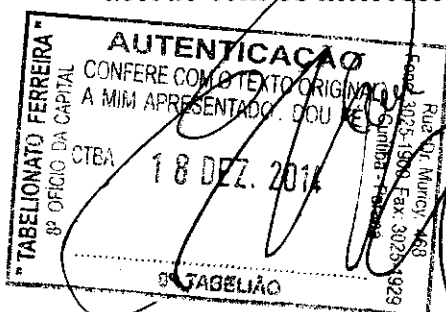
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

nesta cidade de Curitiba, PR, CEP 80540-220, únicos sócios da **EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 02.374.177/0001-83, com sede na Avenida Maringá n° 350, sala n°02, Vila Emiliano Perneta, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, com contrato social registrado e arquivado no Junta Comercial do Paraná sob o n°. 41203843383, última alteração contratual registrada e arquivada sob n°. 20121505197 em 02/05/2012, em sessão realizada no dia 11 de setembro de 2014 conforme ata anexa e em cumprimento ao comando legal previsto no Código Civil, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, bem como da IN DREI n° 15, de 05 de dezembro de 2013, RESOLVEM, através deste instrumento particular, **ALTERAR** o Contrato Social que passa a vigorar conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO

A Cláusula Primeira do Contrato Social consolidado na última alteração contratual registrada e arquivada sob n°. 20121505197 em 02/05/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"A sociedade girará sob a denominação **MERLIN SISTEMA DE ENSINO LIMITADA**, tendo sua sede e foro em Pinhais, Paraná, na Avenida Maringá n° 350, sala n°02, Vila Emiliano Perneta, CEP 83.324-010 e filial na Avenida Sete de Setembro n° 4476, 15° andar, bairro Batel, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80250-210, podendo abrir novas filiais em qualquer parte do País, de acordo com os interesses sociais.



Certifico que o selo de
autenticidade de atos
foi fixado na última
folha do documento.

**EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E
EDUCACIONAIS LIMITADA**

CNPJ nº 02.374.177/0001-83

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

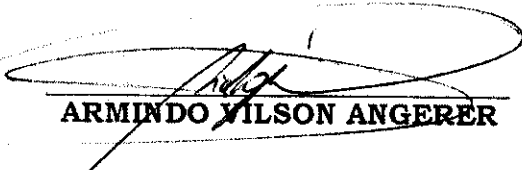
Parágrafo Único – A sociedade permanecerá utilizando a identificação **EXPOENTE** como nome fantasia.”

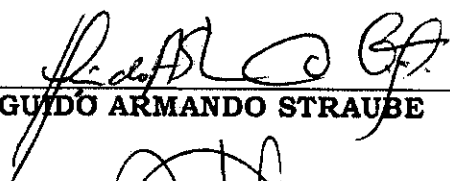
CLÁUSULA SEGUNDA:

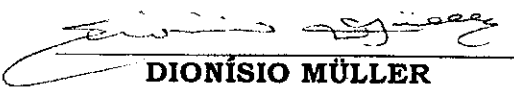
Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o disposto no presente instrumento.

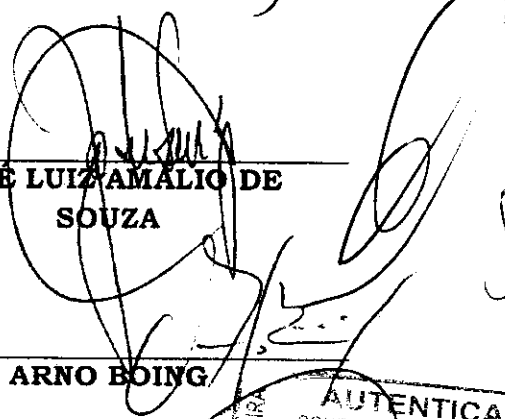
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais (PR), 11 de setembro de 2014.

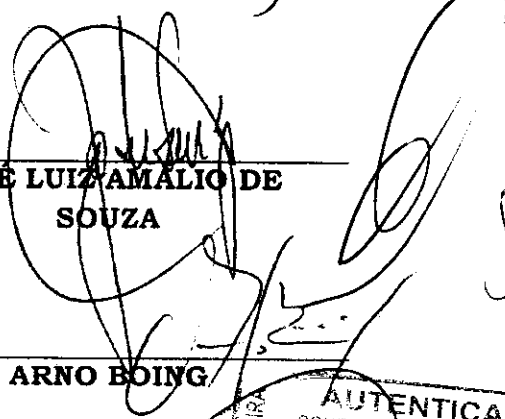

ARMINDO WILSON ANGERER


GUIDO ARMANDO STRAUBE


DIONÍSIO MÜLLER


**JOSE LUIZ AMÁLIO DE
SOUZA**

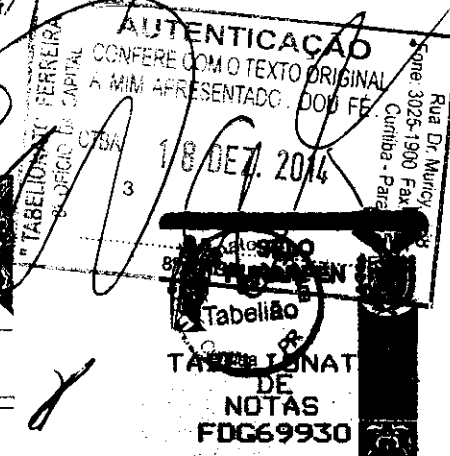

ELIO ANTUNES


ARNO BOING



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/12/2014
SOB NÚMERO: 20145793877
Protocolo: 14/579387-7, DE 06/10/2014
Empresa: 41 2 0384338 3
MERLIN SISTEMA DE ENSINO LIMITADA

SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL



00148

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 692.602-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 692.602-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/04/2011

NOME: ARMINDO VILSON ANGERER

FILIAÇÃO: ADOLFO JOÃO ANGERER
PAULINA ANGERER

NATURALIDADE: ERECHIM/RS DATA DE NASCIMENTO: 13/08/1950

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 4 OFÍCIO
C.CAS.AV.DIV=2379, LIVRO=4BAUX, FOLHA=291

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

13.08.50

047 269

ARMINDO VILSON ANGERER

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

CARTÃO DE REGISTRO DE CONTRIBUÍVEL

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUÍVEIS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO DIRETOR

03 JUN 2014

8º TABELIÃO

03 JUN 2014

8º TABELIÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2015**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O signatário da presente empresa, em atendimento ao Pregão, NA FORMA PRESENCIAL nº 011/2015, pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

Pinhais, 11 de fevereiro de 2015.


ARMINDO VILSON ANGERER
DIRETOR GERAL
RG 692.602-9/SSP/PR
CPF nº 028.947.269-53

Razão Social da Proponente: MERLIN SISTEMA DE ENSINO LIMITADA
CNPJ: 02.374.177/00001-83
Endereço da empresa: Avenida Maringá, nº 350, sala 02, Vila Emiliano Perneta, Pinhais, Paraná, CEP 83.324-000
Fone: (41) 3312-4070
Nome do representante legal da empresa proponente: Armindo Vilson Angerer
R.G.: 692.602-9 SSP/PR
CPF: 028.947.269-53

[02.374.177/0001-83]
MERLIN SISTEMA DE
ENSINO LIMITADA
Av. Maringá, 350 sala 02
VL. Emiliano Perneta - CEP 83324-000
[Pinhais - Paraná]




Os abaixo assinados, **ARIENDO VILSON ANGERER**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Av. Visconde de Guarapuava, nº 4277, ap. 1702, portador da cédula de identidade civil RG nº 692.602/SSP/PR e CPF (MF) nº 028.947.269-53; **ANTÃO DALLA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Lamenha Lins, 415, ap. 2002, portador da cédula de identidade civil RG nº 374.539-2/SSP/PR e CPF (MF) nº 000.809.859-04 e **DIONISIO MULLER**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Tenente Max Wolf, 259, ap. 12, portador da cédula de identidade civil RG nº 946.914/SSP/PR e CPF (MF) nº 231.104.069-34, **RESOLVEM**, através deste instrumento particular constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que reger-se-á pelo Decreto 3.708, de 10/JAN/19, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

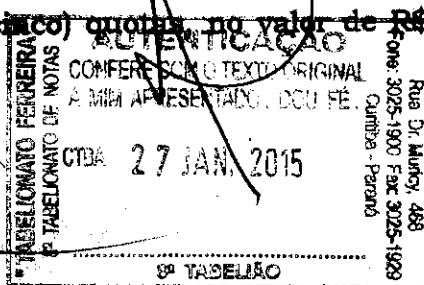
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **EXPOENTE INFORMÁTICA LTDA.**, tendo sua sede e foro na cidade de Pinhais, Paraná, na Rodovia Dep. João Leopoldo Jacomel, nº 12.485, 83302-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto o desenvolvimento, distribuição, importação, exportação e comercialização de *softwares*.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 1º de janeiro de 1998.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social será no valor de R\$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

- 1) O sócio **Armindo Vilson Angerer**, já qualificado, com 60 (sessenta) quotas, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais);
- 2) O sócio **Antão Dalla Costa**, já qualificado, com 35 (trinta e cinco) quotas, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);
- 3) O sócio **Dionísio Muller**, já qualificado, com 5 (cinco) quotas, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais).



EXPOENTE INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Armindo Vilson Angerer	60,00%	60	60,00
Antão Dalla Costa	35,00%	35	35,00
Dionisio Muller	5,00%	5	5,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos do art. 2º do Decr. 3.708 de 10/JAN/19.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração do contrato social, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir as suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada por dois sócios-gerentes, aos quais compete, em conjunto ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade, dispensados da prestação de caução, os sócios **ARMINDO VILSON ANGERER e ANTÃO DALLA COSTA.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios-gerentes, a título de remuneração *Pro-labore*, quantia mensal fixada em comum acordo até o limite de dedução fiscal previsto na legislação de Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

2

27 JAN. 2015

5º TABELIÃO DE NOTARIAS E REGISTROS

CONFIRMAÇÃO DE NOTARIALIDADE

CONFIRMAÇÃO DE TEXTO ORIGINAL

A MIM APRESENTADO, DOU E.

Fun. Dr. Murcy, 468

Fone: 3625-1300 Fax: 3625-1529

Cartão: 3625-1529

5º TABELIÃO

CONTRATO SOCIAL

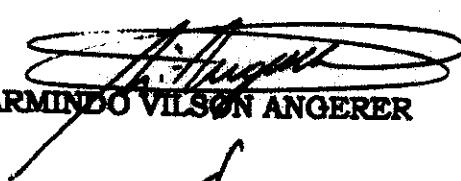
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o levantamento das demonstrações financeiras da sociedade, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente às suas quotas, podendo os lucros, a critério dos sócios, ser distribuídos ou ficar em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do *de cujus*, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil ou civil.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba (PR), 1º de janeiro de 1998.

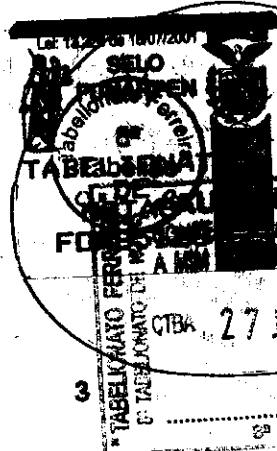

ARMINDO VILSON ANGERER

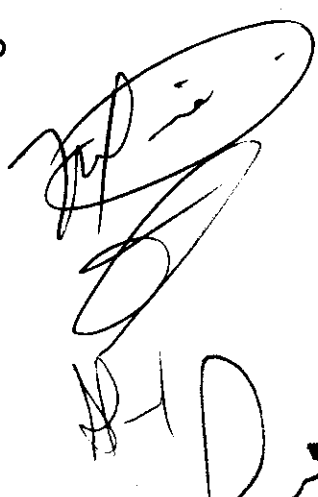

ANTÃO DALLA COSTA

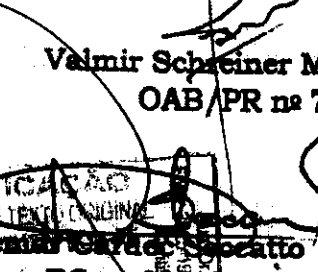

DIONISIO MULLER

testemunhas:


Marcia Silveira
RG nº 5.398.844-0/SSP/PR




Valmir Schettiner Maranhão
OAB/PR nº 7.936


RG nº 013.533-SSP/MT

EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ n° 02.374.177/0001-83



DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

ARMINDO VILSON ANGERER, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Carteira de Identidade n° 692.602-PR e CPF n° 028.947.269-53, residente e domiciliado nesta Capital na Avenida Visconde de Guarapuava n° 4.277, apto. 1702; **GUIDO ARMANDO STRAUBE**, brasileiro, casado em separação de bens, professor, portador da Carteira de Identidade n° 589.901/SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 084.930.499-72, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha n° 110, apto 06, bairro São Francisco, em Curitiba, PR; **DIONÍSIO MULLER**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, desenhista industrial, portador da Carteira de Identidade n° 946.914-1/SSP/PR e CPF n° 231.104.069.34, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Silveira Peixoto n° 552, Ap. 41A; **JOSÉ LUIZ AMÁLIO DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, professor, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua 24 de Maio n° 633, apto 31, portador da Carteira de Identidade com RG n° 474.874-3/SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 110.758.309-82; **ÉLIO ANTUNES**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, professor, portador da Carteira de Identidade n° 681.810-2/SSP/PR e inscrito no CPF sob n° 358.813.729-72, residente e domiciliado na Rua General Carneiro n° 1.103 apto 42, Alto da Gloria nesta cidade de Curitiba, PR; **ARNO BOING**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, professor, portador da Carteira de Identidade n° 1.517.193/SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 463.462.609-87, residente e domiciliado na Rua Emílio Cornelsen n° 398, apto 401, nesta cidade de Curitiba, PR, únicos sócios da **EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS**

1ª TABELA DE FERRERA
2ª TABELA DE M...
3ª TABELA DE M...
4ª TABELA DE M...
5ª TABELA DE M...
6ª TABELA DE M...
7ª TABELA DE M...
8ª TABELA DE M...
9ª TABELA DE M...
10ª TABELA DE M...

CONFESSÃO DE RECEBIMENTO ORIGINAL
A MIN APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL

27 JAN 2015

468

3025-1028

5ª TABELA

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 02.374.177/0001-83, com sede na Avenida Maringá n.º 350, sala n.º 02, Vila Emiliano Pernetá, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, com contrato social registrado e arquivado no Junta Comercial do Paraná sob o n.º. 41203843383, última alteração contratual registrada e arquivada sob n.º. 20114360154 em 29/12/2011, em sessão realizada no dia 02 de março de 2012 e em cumprimento ao comando legal previsto no Código Civil, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, RESOLVEM, através deste instrumento particular, **RE-RATIFICAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social que passa a vigorar conforme cláusulas abaixo:

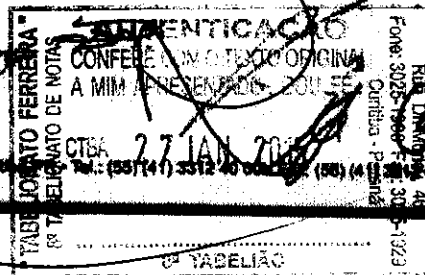
CLÁUSULA PRIMEIRA - RE-RATIFICAÇÃO

Os sócios resolvem re-ratificar a cláusula quarta do Contrato Social registrado nessa Junta Comercial em 16/01/1998 sob número 41203843383 em face de erro material.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será no valor de R\$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

- 1) O sócio **Armindo Vilson Angerer**, já qualificado, com 60 (sessenta) quotas, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais);



EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA
 CNPJ n° 02.374.177/0001-83



DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

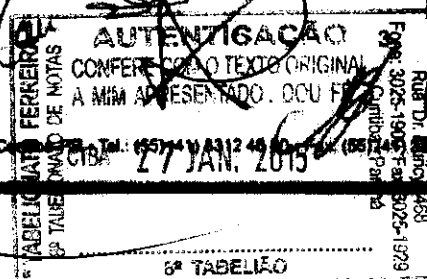
- 2) O sócio **Antão Dalla Costa**, já qualificado, com 35 (trinta e cinco) quotas, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);
- 3) O sócio **Dionísio Muller**, já qualificado, com 5 (cinco) quotas, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais).

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO (%)	QUOTAS (Un)	CAPITAL (R\$)
Armindo Vilson Angerer	60,00%	60	R\$ 60,00
Antão Dalla Costa	35,00%	35	R\$ 35,00
Dionísio Muller	5,00%	5	R\$ 5,00
TOTAL	100,00%	100	R\$ 100,00

Leia-se:

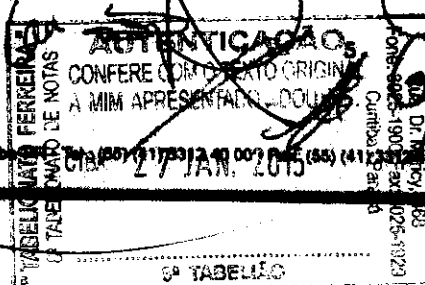
CLÁUSULA QUARTA: O capital social será no valor de R\$ 100,00 (cem reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 0,01 (um centavo) cada, inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

- 1) O sócio **Armindo Vilson Angerer**, já qualificado, com 6.000 (seis mil) quotas, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais);
- 2) O sócio **Antão Dalla Costa**, já qualificado, com 3.500 (três mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);



DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

1. **ARMINDO VILSON ANGERER**, 2.227.057,82 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, cinquenta e sete vírgula oitenta e duas) quotas, representando 79,82% (setenta e nove vírgula oitenta e dois por cento) do capital social, correspondente a R\$ 2.227.057,82 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, cinquenta e sete reais oitenta e dois centavos);
2. **GUIDO ARMANDO STRAUBE**, 286.543,27 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três vírgula vinte e sete) quotas, representando 10,27% (dez vírgula vinte e sete por cento) do capital social, correspondente a R\$ 286.543,27 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos);
3. **DIONISIO MULLER**, 176.613,33 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e treze vírgula trinta e três) quotas, representando 6,33% (seis vírgula trinta e três por cento) do capital social, correspondente a R\$ 176.613,33 (cento setenta e seis mil, seiscentos e treze reais e trinta e três centavos);
4. **JOSÉ LUIZ AMÁLIO DE SOUZA**, 46.315,66 (quarenta e seis mil, trezentos e quinze vírgula sessenta e seis) quotas, representando 1,66% (um vírgula sessenta e seis por cento) do capital social, correspondente a R\$ 46.315,66 (quarenta e seis mil, trezentos e quinze reais e sessenta e seis centavos);



**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

5. **ÉLIO ANTUNES**, 33.481,20 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e um virgula vinte) quotas, representando 1,20% (um virgula vinte por cento) do capital social, correspondente a R\$ 33.481,20 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos);

6. **ARNO BOING**, 20.088,72 (vinte mil, oitenta e oito virgula setenta e duas) quotas, representando 0,72% (zero virgula setenta e dois por cento) do capital social, correspondente a R\$20.088,72 (vinte mil, oitenta e oito reais e setenta e dois centavos);

DO QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO (%)	QUOTAS (Un)	CAPITAL (R\$)
Armindo Vilson Angerer	79,82%	2.227.057,82	R\$ 2.227.057,82
Guido Armando Straube	10,27%	286.543,27	R\$ 286.543,27
Dionísio Muller	6,33%	176.613,33	R\$ 176.613,33
José Luiz Amalio de Souza	1,66%	46.315,66	R\$ 46.315,66
Élio Antunes	1,20%	33.481,20	R\$ 33.481,20
Arno Boing	0,72%	20.088,72	R\$ 20.088,72
TOTAL	100,00%	2.790.100,00	R\$ 2.790.100,00

**CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO**

EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA.

CNPJ n° 02.374.177/0001-83

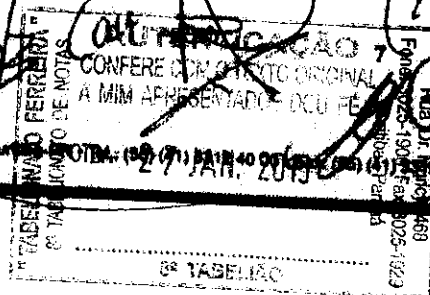


**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios administradores **ARMINDO VILSON ANGERER, DIONISIO MULLER e JOSÉ LUIZ AMÁLIO DE SOUZA**, competindo-lhes o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, e sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operação ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor, ficando os mesmos dispensados da prestação de caução.

Parágrafo Único – Os Atos societários adiante elencados somente poderão ser realizados com deliberação/participação dos sócios que representam 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social:

- a) Alienação e disposição dos bens móveis e imóveis da sociedade, salvo se a alienação se refira ao giro normal de negócios da sociedade;
- b) A constituição de gravames sobre os bens móveis e imóveis da sociedade;
- c) A concessão de avais, fianças, endossos, descontos de letras de câmbios ou quaisquer outras garantias reais ou fidejussórias; e
- d) A contratação de empréstimos e demais financiamentos que a sociedade necessite para a realização de seu objeto social.



DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios declaram, pelo presente instrumento, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil ou civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios-Administradores perceberão, a título de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada de comum acordo, e que será levada à conta de despesas gerais, sendo-lhes facultado constituir procuradores, com poderes expressos e prazo certo de validade do mandato.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito na forma prevista neste ato, será de R\$ 2.790.100,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil e cem reais) será dividido em 279.010.000 (duzentas e setenta e nove milhões e dez mil) quotas de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

- 1. ARMINDO VILSON ANGERER, 222.705.782**
(duzentas e vinte e dois milhões, setecentos e cinco mil e setecentos e oitenta e duas) quotas, representando 79,82% (setenta e nove virgula oitenta e dois por cento) do capital social, correspondente a R\$ 2.227.057,82

EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA
 CNPJ nº 02.374.177/0001-83



**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

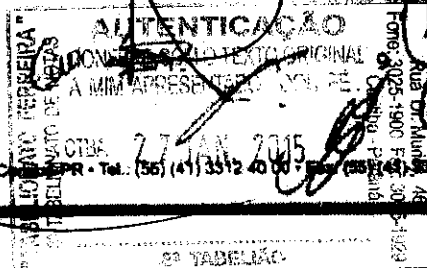
(dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, cinquenta e sete reais oitenta e dois centavos);

2. **GUIDO ARMANDO STRAUBE**, 28.654.327 (vinte e oito milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte e sete) quotas, representando 10,27% (dez virgula vinte e sete por cento) do capital social, correspondente a R\$ 286.543,27 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos);

3. **DIONISIO MULLER**, 17.661.333 (dezessete milhões, seiscentos e sessenta e um mil e trezentas e trinta e três) quotas, representando 6,33% (seis virgula trinta e três por cento) do capital social, correspondente a R\$ 176.613,33 (cento setenta e seis mil, seiscentos e treze reais e trinta e três centavos);

4. **JOSÉ LUIZ AMÁLIO DE SOUZA**, 4.631.566 (quatro milhões, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e seis) quotas, representando 1,66% (um virgula sessenta e seis por cento) do capital social, correspondente a R\$ 46.315,66 (quarenta e seis mil, trezentos e quinze reais e sessenta e seis centavos);

5. **ÉLIO ANTUNES**, 3.348.120 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e vinte) quotas, representando 1,20% (um virgula vinte por cento) do capital social, correspondente a R\$ 33.481,20 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos);



**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

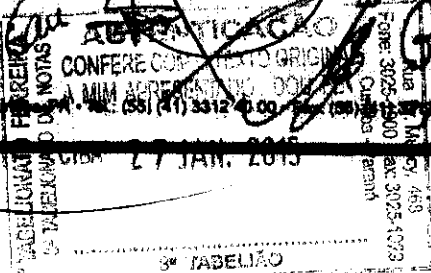
6. ARNO BOING, 2.008.872 (dois milhões, oito mil e oitocentos e setenta e duas) quotas, representando 0,72% (zero virgula setenta e dois por cento) do capital social, correspondente a R\$20.088,72 (vinte mil, oitenta e oito reais e setenta e dois centavos);

DO QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO (%)	QUOTAS (Un)	CAPITAL (R\$)
Armando Vilson Angerer	79,82%	222.705.782	R\$ 2.227.057,82
Guido Armando Straube	10,27%	28.654.327	R\$ 286.543,27
Dionísio Muller	6,33%	17.661.333	R\$ 176.613,33
José Luiz Amalio de Souza	1,66%	4.631.566	R\$ 46.315,66
Élio Antunes	1,20%	3.348.120	R\$ 33.481,20
Arno Boing	0,72%	2.008.872	R\$ 20.088,72
TOTAL	100,00%	279.010.000	R\$ 2.790.100,00

**CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios administradores **ARMINDO VILSON ANGERER, DIONISIO MULLER e**



EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA.
 CNPJ n° 02.374.177/0001-83



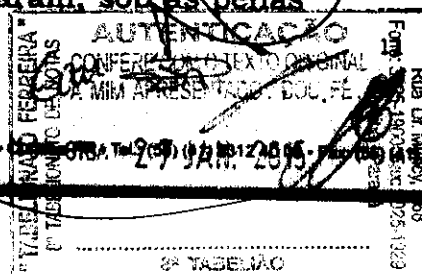
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

JOSÉ LUIZ AMÁLIO DE SOUZA, competindo-lhes o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, e sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operação ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor, ficando os mesmos dispensados da prestação de caução.

Parágrafo Único – Os Atos societários adiante elencados somente poderão ser realizados com deliberação/participação dos sócios que representam 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social:

- a) Alienação e disposição dos bens móveis e imóveis da sociedade, salvo se a alienação se refira ao giro normal de negócios da sociedade;
- b) A constituição de gravames sobre os bens móveis e imóveis da sociedade;
- c) A concessão de avais, fianças, endossos, descontos de letras de câmbios ou quaisquer outras garantias reais ou fidejussórias; e
- d) A contratação de empréstimos e demais financiamentos que a sociedade necessite para a realização de seu objeto social.

CLÁUSULA SEXTA: Em atenção ao disposto nos artigos 1.011 da Lei 10.406/2002, os sócios e os administradores da Sociedade declararam, sob as penas



DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

da lei, que não se encontram impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios-Administradores perceberão, a título de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada de comum acordo, e que será levada à conta de despesas gerais, sendo-lhes facultado constituir procuradores, com poderes expressos e prazo certo de validade do mandato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO

Consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

"ARMINDO VILSON ANGERER, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Carteira de Identidade n° 692.602-PR e CPF n° 028.947.269-53, residente e domiciliado nesta Capital na Avenida Visconde de Guarapuava n° 4.277, apto. 1702; **GUIDO ARMANDO STRAUBE**, brasileiro, casado em separação de bens,

EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA.
 CNPJ nº 02.374.177/0001-83



DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

professor, portador da Carteira de Identidade nº 589.901/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 084.930.499-72, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha nº 110, apto 06, bairro São Francisco, em Curitiba, PR; **DIONÍSIO MULLER**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, desenhista industrial, portador da Carteira de Identidade nº 946.914-1/SSP/PR e CPF nº 231.104.069.34, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Silveira Peixoto nº 552, Ap. 41A; **JOSÉ LUIZ AMÁLIO DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, professor, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua 24 de Maio nº 633, apto 31, portador da Carteira de Identidade com RG nº 474.874-3/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 110.758.309-82; **ÉLIO ANTUNES**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, professor, portador da Carteira de Identidade nº 681.810-2/SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 358.813.729-72, residente e domiciliado na Rua General Carneiro nº 1.103 apto 42, Alto da Glória nesta cidade de Curitiba, PR; **ARNO BOING**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, professor, portador da Carteira de Identidade nº 1.517.193/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 463.462.609-87, residente e domiciliado na Rua Emílio Cornelsen nº 398, apto 401, nesta cidade de Curitiba, PR, únicos sócios da **EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA.**

ALVENHOAÇÃO
 CONFERIR COM O TEXTO ORIGINAL
 A MINHA PRESENÇA: _____
 CTBA
 20/05/2008
 2º TABELÃO DE NOTAS
 20/05/2008
 2º TABELÃO

EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA.

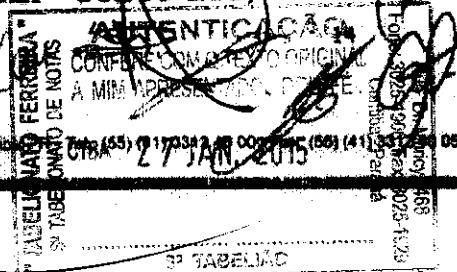
CNPJ n.º 02.374.177/0001-83

**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 02.374.177/0001-83, com sede na Avenida Maringá n.º 350, sala n.º02, Vila Emiliano Pernetá, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, com contrato social registrado e arquivado no Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41203843383, última alteração contratual registrada e arquivada sob n.º 20114360154 em 29/12/2011, em sessão realizada no dia 02 de março de 2012 e em cumprimento ao comando legal previsto no Código Civil, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, RESOLVEM, através deste instrumento particular, **CONSOLIDAR** o Contrato Social que passa a vigorar conforme cláusulas abaixo:

CAPÍTULO I**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação **EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA.**, tendo sua sede e foro em Pinhais, Paraná, na Avenida Maringá n.º 350, sala n.º02, Vila Emiliano Pernetá, CEP 83.324-010 e filial na Avenida Sete de Setembro n.º 4476, 15º andar, bairro Batel, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80250-210,



EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA.
 CNPJ n° 02.374.177/0001-83

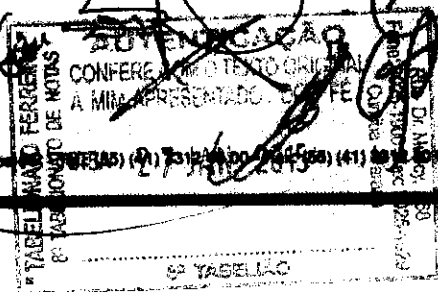


DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

podendo abrir novas filiais em qualquer parte do País,
 de acordo com os interesses sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto
 mercantil e social:

- a) Desenvolvimento, importação, exportação, comercialização e distribuição de softwares educacionais e outros sistemas informatizados (programas de computação);
- b) Comercialização e distribuição de material didático, educacional, material escolar, artigos de papelaria e uniformes escolares e profissionais;
- c) Comercialização e distribuição de equipamentos de informática, mobiliário e material de escritório;
- d) Prestação de serviços de programação, operação e manutenção de equipamentos de informática;
- e) Prestação de serviços de treinamento, capacitação e certificação, local ou a distância nas áreas de educação e informática;
- f) Prestação de serviços de assessoria e consultoria no desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados, laboratórios de informática e sistemas conveniados de ensino;
- g) Organização e elaboração de congressos e eventos nas áreas de informática, educação e cultura;
- h) Serviços de edição, impressão e bureau gráfico em geral;



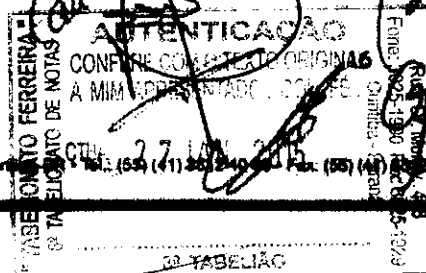
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

- i) Realização de cobranças extrajudiciais referentes a carteiras de contas a receber de terceiros, estando excetuadas, portanto, as cobranças judiciais;
- j) Realização de pagamentos por conta e ordem de terceiros; e
- k) Participação em outras sociedades na qualidade de quotista e/ou acionista.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 1º de janeiro de 1998.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito na forma prevista neste ato, será de R\$ 2.790.100,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil e cem reais) será dividido em 279.010.000 (duzentas e setenta e nove milhões e dez mil) quotas de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:



EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA.
 CNPJ n°. 02.374.177/0001-83

Expoente
 EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

1. **ARMINDO VILSON ANGERER**, 222.705.782 (duzentas e vinte e dois milhões, setecentos e cinco mil e setecentos e oitenta e duas) quotas, representando 79,82% (setenta e nove virgula oitenta e dois por cento) do capital social, correspondente a R\$ 2.227.057,82 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, cinquenta e sete reais oitenta e dois centavos);
2. **GUIDO ARMANDO STRAUBE**, 28.654.327 (vinte e oito milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte e sete) quotas, representando 10,27% (dez virgula vinte e sete por cento) do capital social, correspondente a R\$ 286.543,27 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos);
3. **DIONISIO MULLER**, 17.661.333 (dezesete milhões, seiscentos e sessenta e um mil e trezentas e trinta e três) quotas, representando 6,33% (seis virgula trinta e três por cento) do capital social, correspondente a R\$ 176.613,33 (cento setenta e seis mil, seiscentos e treze reais e trinta e três centavos);
4. **JOSÉ LUIZ AMÁLIO DE SOUZA**, 4.631.566 (quatro milhões, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e seis) quotas, representando 1,66% (um virgula sessenta e seis por cento) do capital social, correspondente a R\$ 46.315,66 (quarenta e seis mil, trezentos e quinze reais e sessenta e seis centavos);

ATTESTAÇÃO
 CONFERE COM TEXTO ORIGINAL
 A MINHA ASSINATURA DE

ARMINDO VILSON ANGERER (47) 3012-1070 (55) (41) 3012-1070

GUIDO ARMANDO STRAUBE (47) 3012-1070 (55) (41) 3012-1070

DIONISIO MULLER (47) 3012-1070 (55) (41) 3012-1070

JOSÉ LUIZ AMÁLIO DE SOUZA (47) 3012-1070 (55) (41) 3012-1070

25-12-23

2º TABELÃO

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

5. **ÉLIO ANTUNES**, 3.348.120 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e vinte) quotas, representando 1,20% (um virgula vinte por cento) do capital social, correspondente a R\$ 33.481,20 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos);
6. **ARNO BOING**, 2.008.872 (dois milhões, oito mil e oitocentos e setenta e duas) quotas, representando 0,72% (zero virgula setenta e dois por cento) do capital social, correspondente a R\$20.088,72 (vinte mil, oitenta e oito reais e setenta e dois centavos);

DO QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO (%)	QUOTAS (Un)	CAPITAL (R\$)
Armindo Vilson Angerer	79,82%	222.705.782	R\$ 2.227.057,82
Guido Armando Straube	10,27%	28.654.327	R\$ 286.543,27
Dionisio Muller	6,33%	17.661.333	R\$ 176.613,33
José Luiz Amalio de Souza	1,66%	4.631.566	R\$ 46.315,66
Élio Antunes	1,20%	3.348.120	R\$ 33.481,20
Arno Boing	0,72%	2.008.872	R\$ 20.088,72
TOTAL	100,00%	279.010.000	R\$ 2.790.100,00

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA.
 CNPJ n° 02.374.177/0001-83

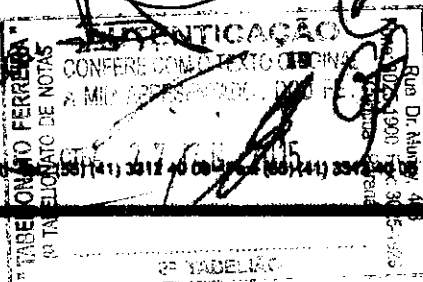
Expoente
soluções comerciais e educacionais

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios administradores **ARMINDO VILSON ANGERER, DIONISIO MULLER e JOSÉ LUIZ AMÁLIO DE SOUZA**, competindo-lhes o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, e sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operação ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor, ficando os mesmos dispensados da prestação de caução.

Parágrafo Único - Os Atos societários adiante elencados somente poderão ser realizados com deliberação/participação dos sócios que representam 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social:

- a) Alienação e disposição dos bens móveis e imóveis da sociedade, salvo se a alienação se refira ao giro normal de negócios da sociedade;
- b) A constituição de gravames sobre os bens móveis e imóveis da sociedade;
- c) A concessão de avais, fianças, endossos, descontos de letras de câmbios ou quaisquer outras garantias reais ou fidejussórias; e
- d) A contratação de empréstimos e demais financiamentos que a sociedade necessite para a realização de seu objeto social.



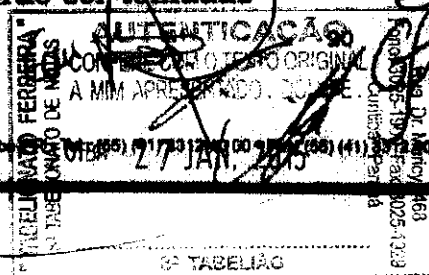
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Em atenção ao disposto nos artigos 1.011 da Lei 10.406/2002, os sócios e os administradores da Sociedade declararam, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios-Administradores perceberão, a título de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada de comum acordo, e que será levada à conta de despesas gerais, sendo-lhes facultado constituir procuradores, com poderes expressos e prazo certo de validade do mandato.

CAPÍTULO IV
REUNIÕES DOS SÓCIOS QUOTISTAS

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, deverão ser tomadas



EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ n° 02.374.177/0001-83



**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

em reunião dos sócios a que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das quotas.

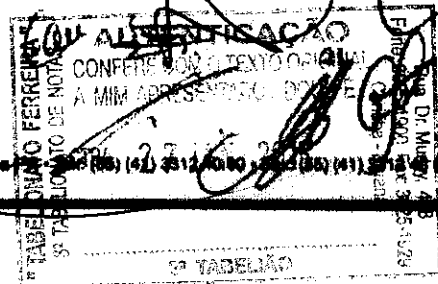
§1° - Toda e qualquer Reunião dos Sócios quotistas, que represente alteração societária, deverá ser convocada com 15 (quinze) dias de antecedência, devendo a sua convocação conter a pauta da reunião, e deverá ser enviada pelo correio através de documento registrado (AR) ou outro meio que devolva a confirmação de recebimento do documento pelo sócio quotista.

§2° - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro iniciará sua contagem a partir da data de recebimento da convocação por todos os sócios quotistas.

§3° - A falta do cumprimento dos parágrafos anteriores implicará na nulidade das deliberações tomadas em qualquer reunião dos sócios quotistas.

§4° - Será lícito aos sócios quotistas fazerem-se representar nas reuniões por procurador, mediante mandato com poderes especiais.

**CAPÍTULO V
EXERCÍCIO SOCIAL**



DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA NONA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término será levantado o balanço da sociedade. Os lucros apurados terão o destino que lhes for dado pelos sócios.

§1º - A sociedade poderá proceder a balanços trimestrais, semestrais e/ou intermediários e, a critério dos sócios-quotistas, em reunião especial, distribuir lucros antecipadamente.

§2º - Os resultados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos proporcionalmente às quotas de capital ou ficarem em reserva na sociedade.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedada a constituição, pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da maioria dos sócios-quotistas, deliberada na forma deste contrato.

Parágrafo único - A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios-quotistas.

EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ n° 02.374.177/0001-83

Expoente
SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio-quotista que pretende alienar as suas quotas, sob qualquer forma e a qualquer título, no todo ou em parte, dará aviso escrito aos demais sócios, que têm direito de preferência à aquisição dessas quotas, na proporção de seu quinhão social, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

§1º - Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, o sócio alienante poderá transferir, em igualdade de condições, a sua participação, ofertada aos sócios.

§2º - À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A falência, liquidação ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que remanescerá com os demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo qualquer dos sócios, seus herdeiros receberão os haveres (capital, lucros, e demais créditos) do sócio falecido, com observância das normas estabelecidas neste instrumento.

EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA.

CNPJ nº 02.374.177/0001-83

Expoente
SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

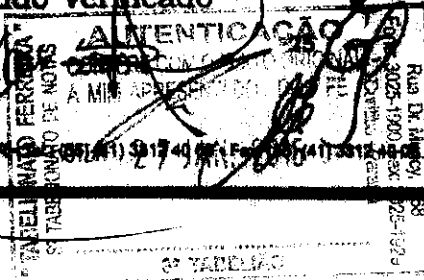
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O pagamento dos haveres do sócio retirante, impossibilitado ou falecido, será feito em, no mínimo, 30 (trinta) parcelas mensais.

§1º: a primeira parcela será paga no prazo de 60 (sessenta) dias seguintes à data do eventual ou do término de aviso, simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva.

§2º: O valor da primeira parcela corresponderá a 10% (dez por cento) do montante e o remanescente do preço ajustado será dividido em parcelas iguais ajustadas pelas partes, observados o número de parcelas estipulados no caput desta cláusula, representadas por igual número de notas-promissórias emitidas pela sociedade, com vencimentos mensais e sucessivos, a partir do pagamento da primeira parcela.

§3º: As parcelas serão corrigidas monetário e anualmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, ou qualquer outro que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em caso de dissolução da sociedade por deliberação dos sócios, estes designarão um liquidante, indicando-lhe a forma de liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado



**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

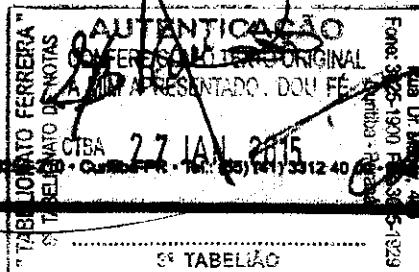
será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas do presente Contrato Social.

**CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de todos os sócios-quotistas, conforme o disposto na cláusula décima primeira do presente contrato, para a realização de atos como transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas assemelhadas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caso venha ocorrer qualquer controvérsia que diga respeito às cláusulas contidas neste documento ou divergência surgida entre



EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA.
 CNPJ n° 02.374.177/0001-83



DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

os sócios ou ainda entre os sócios e a empresa, deverá ser esta submetida ao processo de arbitragem.

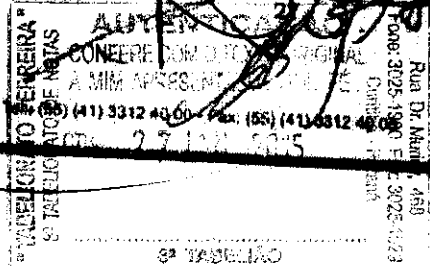
§1º - A composição do tribunal arbitral será definida da seguinte forma:

- a) o número de seus integrantes deverá ser sempre ímpar;
- b) cada parte envolvida na controvérsia deverá indicar um árbitro;
- c) o árbitro ou árbitros restantes deverão ser indicados pelo Instituto Brasileiro de Mediação e Arbitragem, devendo ser nomeado presidente do tribunal este representante.

Caso haja necessidade da indicação de mais de um árbitro pelo instituto, caberá ao mesmo determinar qual deles deverá ser nomeado presidente.

§2º - Deverá o tribunal realizar em primeiro lugar uma reunião de conciliação entre as partes, somente dando prosseguimento ao procedimento caso o acordo não seja alcançado.

§3º - A notificação das partes deverá ser realizada através de comunicação deita pelo correio mediante entrega de recibo parte notificada.



**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

§4° - Será considerada como regulamento notificada a parte que se apresente voluntariamente ao processo.

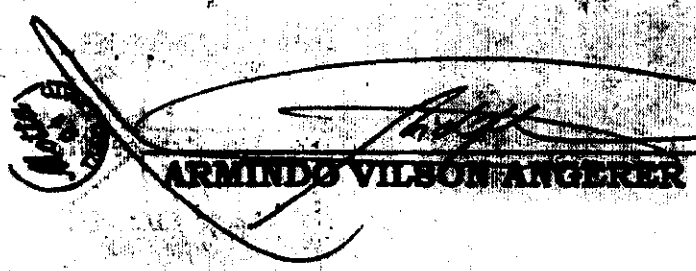
§5° - Ficará a critério dos membros do tribunal arbitral a decisão de quais provas que julguem necessárias para a solução objetiva do problema.

§6° - Aplica-se subsidiariamente e no que não for contrário a disposto nesta cláusula, o procedimento previsto pelo Instituto de Mediação e Arbitragem do Brasil, que tem sua sede em Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais (PR), 13 de abril de 2012.

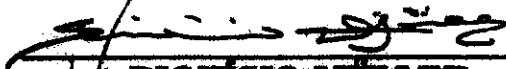

ARMINDO VILSON ANGERER

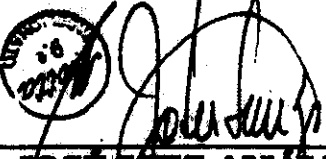

GUIDO ARMANDO STAROBINSKI

RECEBIMOS
A MINHA REPRESENTAÇÃO
CTM 27 JAN 2015

Rua Dr. João, 466
Fone: 3025-1906 Fax: 3025-6228
Curitiba - Paraná

**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**



DIONÍSIO MÜLLER



**JOSÉ LUIZ AMÁLIO DE
SOUZA**

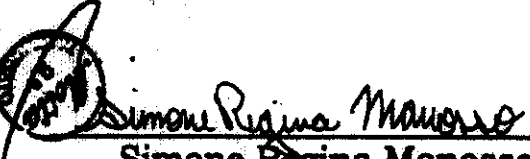


ELIO ANTUNES



ARNO BOING

TESTEMUNHAS:

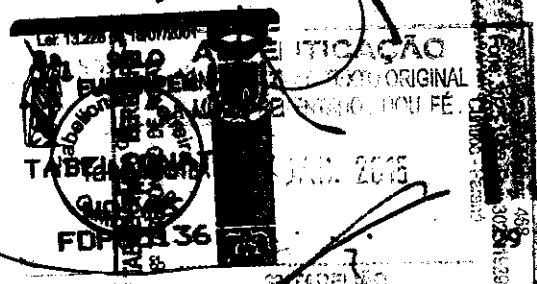


Simone Regina Manosso
CPF n° 873.220.649-68



Ana Caroline Serafim Cardoso
CPF n° 031.313.919-95

Elaborador e visto por:

SANDRA APARECIDA BARBON LEWIS
OAB/PR N° 14.989

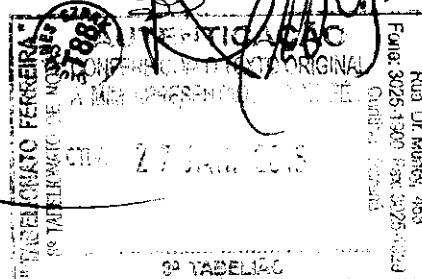


**EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E
EDUCACIONAIS LIMITADA**

CNPJ n° 02.374.177/0001-83

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, **ARMINDO VILSON ANGERER**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Carteira de Identidade n° 692.602-PR e CPF n° 028.947.269-53, residente e domiciliado nesta Capital na Avenida Visconde de Guarapuava n° 4.277, apto. 1702, CEP 80240-010; **GUIDO ARMANDO STRAUBE**, brasileiro, casado em separação de bens, professor, portador da Carteira de Identidade n° 589.901/SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 084.930.499-72, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha n° 110, apto 06, bairro São Francisco, em Curitiba, PR, CEP 80520-000; **DIONÍSIO MULLER**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, desenhista industrial, portador da Carteira de Identidade n° 946.914-1/SSP/PR e CPF n° 231.104.069-34, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Silveira Peixoto n° 552, Ap. 41ª, CEP 80240-120; **JOSÉ LUIZ AMÁLIO DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, professor, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua 24 de Maio n° 633, apto 31, portador da Carteira de Identidade com RG n° 474.874-3/SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 110.758.309-82, CEP 80.220-060; **ÉLIO ANTUNES**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, professor, portador da Carteira de Identidade n° 681.810-2/SSP/PR e inscrito no CPF sob n° 358.813.729-72, residente e domiciliado na Rua General Carneiro n° 1.103 apto 42, Alto da Gloria nesta cidade de Curitiba, PR, CEP 80060-150; **ARNO BOING**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, professor, portador da Carteira de Identidade n° 1.517.193/SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 463.462.609-87, residente e domiciliado na Rua Emilio Cornelsen n° 398, apto 401,



**EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E
EDUCACIONAIS LIMITADA**

CNPJ nº 02.374.177/0001-83

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

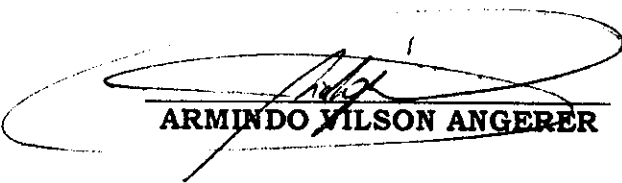
Parágrafo Único – A sociedade permanecerá utilizando a identificação **EXPOENTE** como nome fantasia.”

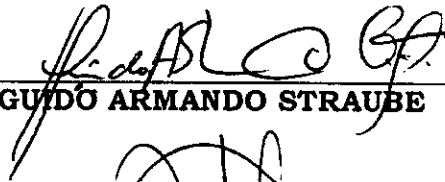
CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o disposto no presente instrumento.

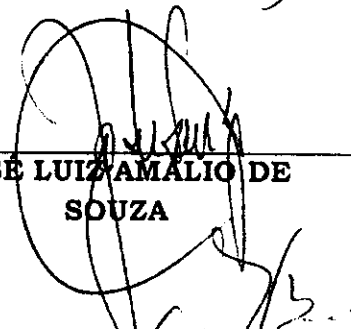
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais (PR), 11 de setembro de 2014.

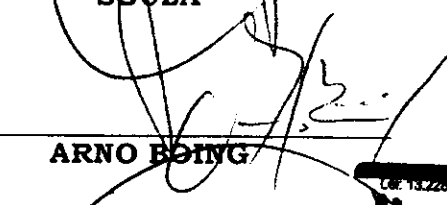

ARMINDO WILSON ANGERER


GUIDO ARMANDO STRAUBE

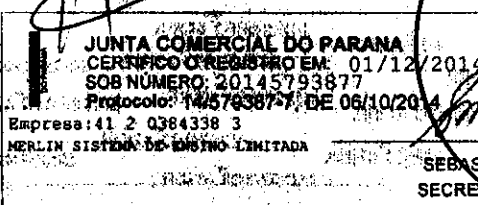

DIONÍSIO MÜLLER


JOSE LUIZ AMALIO DE
SOUZA


ELIO ANTUNES


ARNO BÖING




CERTEFICADO DE REGISTRO EM: 01/12/2014
SOB NÚMERO: 20145793877
Protocolo: 145793877 DE 06/10/2014
Empresa: 41 2 0384338 3
MERLIN SISTEMA DE ENSINO LIMITADA


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



**EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E
EDUCACIONAIS LIMITADA**

CNPJ n° 02.374.177/0001-83

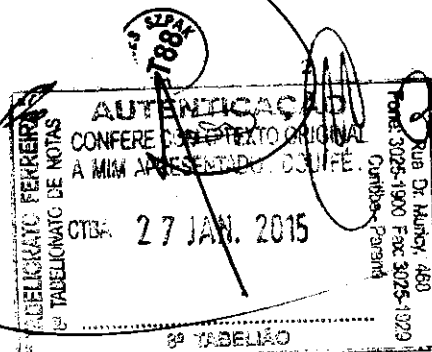
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

nesta cidade de Curitiba, PR, CEP 80540-220, únicos sócios da **EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 02.374.177/0001-83, com sede na Avenida Maringá n° 350, sala n°02, Vila Emiliano Pernetá, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, com contrato social registrado e arquivado no Junta Comercial do Paraná sob o n°. 41203843383, última alteração contratual registrada e arquivada sob n°. 20121505197 em 02/05/2012, em sessão realizada no dia 11 de setembro de 2014 conforme ata anexa e em cumprimento ao comando legal previsto no Código Civil, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, bem como da IN DREI n° 15, de 05 de dezembro de 2013, RESOLVEM, através deste instrumento particular, **ALTERAR** o Contrato Social que passa a vigorar conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO

A Cláusula Primeira do Contrato Social consolidado na última alteração contratual registrada e arquivada sob n°. 20121505197 em 02/05/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“A sociedade girará sob a denominação **MERLIN SISTEMA DE ENSINO LIMITADA**, tendo sua sede e foro em Pinhais, Paraná, na Avenida Maringá n° 350, sala n°02, Vila Emiliano Pernetá, CEP 83.324-010 e filial na Avenida Sete de Setembro n° 4476, 15° andar, bairro Batel, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80250-210, podendo abrir novas filiais em qualquer parte do País, de acordo com os interesses sociais.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

00170

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MERLIN SISTEMA DE ENSINO LIMITADA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0384338-3	CNPJ 02.374.177/0001-83	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/1998	Data de Início de Atividade 01/01/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MARINGA, 350-sala 02, CENTRO, PINHAIS, PR, 83.324-000			
Objeto Social A) DESENVOLVIMENTO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOFTWARES EDUCACIONAIS E OUTROS SISTEMAS INFORMATIZADOS (PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO). B) COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, EDUCACIONAL, MATERIAL ESCOLAR, ARTIGOS DE PAPELARIA E UNIFORMES ESCOLARES E PROFISSIONAIS; C) COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; E) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO, LOCAL OU A DISTÂNCIA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E INFORMÁTICA; F) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E SISTEMAS CONVENIADOS DE ENSINO INFORMATIZADO; G) SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E SISTEMAS CONVENIADOS DE ENSINO; H) ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CONGRESSOS E EVENTOS NAS ÁREAS DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO E CULTURA; I) SERVIÇOS DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO BUREAU GRÁFICO EM GERAL; J) REPRESENTAÇÃO DE COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS REFERENTES A CARTEIRAS DE CONTAS A RECEBER DE TERCEIROS, ESTANDO EXCETUADAS, PORTANTO AS COBRANÇAS JUDICIAIS. K) REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS; E L) PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES NA QUALIDADE DE QUOTISTA E/OU ACIONISTA			
Capital: R\$ 2.790.100,00 (DOIS MILHOES SETECENTOS E NOVENTA MIL E CEM REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 2.790.100,00 (DOIS MILHOES SETECENTOS E NOVENTA MIL E CEM REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ARMINDO VILSON ANGERER 028.947.269-53	2.227.057,82	SÓCIO	Administrador
GUIDO ARMANDO STRAUBE 084.930.499-72	298.543,27	SÓCIO	

CURITIBA - PR, 21 de janeiro de 2015

15/046751-6



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
E É A ÚNICA COPIA APRESENTADA, DOU FE

23 JAN. 2015

TABELIÃO

Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha do documento.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

00171

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

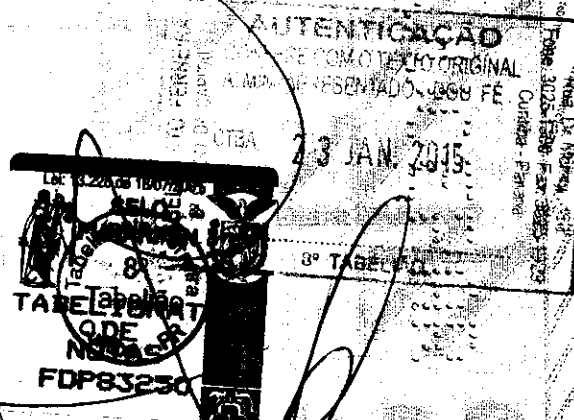
Nome Empresarial MERLIN SISTEMA DE ENSINO LIMITADA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0384338-3		CNPJ 02.374.177/0001-83	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	
JOSE LUIZ AMALIO DE SOUZA 110.758.309-82		46.315,66 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXXXX
DIONISIO MULLER 231.104.069-34		176.613,33 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXXXX
ELIO ANTUNES 358.813.729-72		33.481,20 SOCIO	XXXXXXXXXXXX
ARNO BOING 463.462.609-87		20.088,72 SOCIO	XXXXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 01/12/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL		Número: 20145793877 Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0061953-1 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV. SETE DE SETEMBRO, 4476 - 15 ANDAR, BATEL, CURITIBA, PR, 80.250-210, BRASIL			

CURITIBA - PR, 21 de janeiro de 2015

15/046751-6



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





Receita Federal

00172

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
02.374.177/0001-83
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE**
SITUAÇÃO CADASTRAL**DATA DE ABERTURA**
16/01/1998**NOME EMPRESARIAL**
MERLIN SISTEMA DE ENSINO LIMITADA**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
*******CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**LOGRADOURO**
AV MARINGA**CEP**
83.324-000**BAIRRO/DISTRITO**
VL. EMILIANO PERNETA**ENDEREÇO ELETRÔNICO****NÚMERO**
350**COMPLEMENTO**
SALA 02**MUNICÍPIO**
PINHAIS**UF**
PR**TELEFONE**
(41) 6682-244**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**
*******SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
03/11/2005**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
*******DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

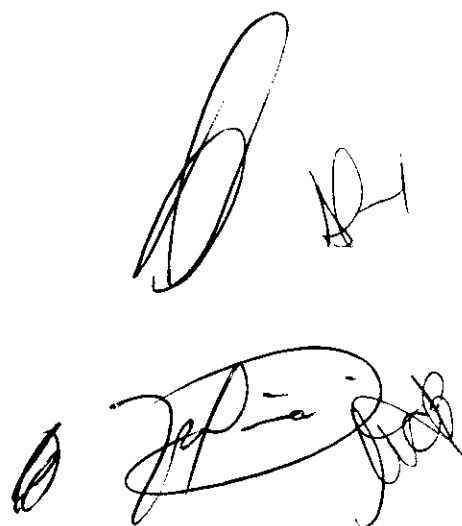
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/02/2015 às 15:32:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Handwritten signature and stamp. The signature is written in cursive. Below it is a rectangular stamp containing the text "Receita Federal do Brasil" and "Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento".



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90158718-38
Inscrição CNPJ
02.374.177/0001-83
Início das Atividades
06/1998

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial MERLIN SISTEMA DE ENSINO LIMITADA

Título do Estabelecimento EXPOENTE INFORMATICA

Endereço do Estabelecimento AV MARINGA, 350, TERREO-SALA 02 - VILA EMILIANO PERNE - CEP 83324-000
FONE: (41) 3312-4350

Município de Instalação PINHAIS - PR, DESDE 06/1998

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 14 DO MES+1, DESDE 06/1998

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	028.947.269-53	ARMINDO VILSON ANGERER	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	231.104.069-34	DIONISIO MULLER	SÓCIO
CPF	084.930.499-72	GUIDO ARMANDO STRAUBE	SÓCIO
CPF	110.758.309-82	JOSE LUIZ AMALIO DE SOUZA	SÓCIO
CPF	358.813.729-72	ELIO ANTUNES	SÓCIO
CPF	463.462.609-87	ARNO BOING	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 20/02/2015.

 Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90158718-38

 Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 Emitido Eletronicamente via Internet
21/01/2015 17:49:19

 Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Pinhais
Secretaria de Finanças

Página 1 de 1

00175

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A:

INSC. MUNICIPAL / CAD. ECONÔMICO: 25590	NÚMERO / ANO 55/2014	RENOVAÇÃO 15/05/2015
NOME / RAZÃO SOCIAL MERLIN SISTEMA DE ENSINO LIMITADA		
NOME FANTASIA / SOBRENOME		
CPF / CNPJ 02.374.177/0001-83	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 901.58718-38	CADASTRO IMOBILIÁRIO 51845
LOGRADOURO AV MARINGÁ		NÚMERO 350
CEP 0	BAIRRO ATUBA	COMPLEMENTO SALA 2
ATIVIDADE PRINCIPAL 620310000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S) 631190000 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE 331471000 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 859960300 TREINAMENTO EM INFORMÁTICA 465160100 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 476100300 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL 213098 - IVAN JOSE KOSCHELNY		
OBSERVAÇÃO		

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente.

Pinhais, 23 de dezembro de 2014

EDILBERTO MAZON
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS
Matrícula: 1015.4-0

JULIO CESAR MENDES
GERENTE DE ALVARÁ E ARRECADAÇÃO MOBILIÁRIA
Matrícula: 428.6-0

IMPORTANTE:

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverá ser comunicado ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura em prazo inferior a 15 (quinze) dias quaisquer alterações cadastrais;
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 3) Art. 2º Decreto 144/2005 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre";
- 4) A Renovação do Alvará estará sujeita a apresentação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros atualizado..
- 5) A aceitação do presente Alvará está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.
- 6) Proibido o uso da via pública apenas para carga e descarga de material mercador

MANTER EM LOCAL VISÍVEL



Certidão Negativa de Débito

Nº 2134 / 2015

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 02.374.177/0001-83
Código: 255904
Contribuinte: MERLIN SISTEMA DE ENSINO LIMITADA
Endereço: AV MARINGA, 350 - SALA 02
Bairro: EMILIANO PERNETA
Cidade: PINHAIS
Estado: PR
CEP: 83324000

Finalidade da Certidão

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta **CERTIDÃO**.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

IMPRIMIR

VOLTAR

00177



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02374177/0001-83

Razão Social: EXPOENTE SOLUCOES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA

Endereço: AV MARINGA 350 SALA 02 / V EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR
/ 83324-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2015 a 24/02/2015

Certificação Número: 2015012607225175855550

Informação obtida em 29/01/2015, às 17:02:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012706813-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.374.177/0001-83**

Nome: **MERLIN SISTEMA DE ENSINO LIMITADA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/04/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MERLIN SISTEMA DE ENSINO LIMITADA**
CNPJ: **02.374.177/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:29:22 do dia 29/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2015.

Código de controle da certidão: **5A7F.2EEE.86F9.ED2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MERLIN SISTEMA DE ENSINO LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.374.177/0001-83
Certidão n°: 74793863/2015
Expedição: 06/01/2015, às 12:26:15
Validade: 04/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERLIN SISTEMA DE ENSINO LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.374.177/0001-83, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000004-11.2010.5.09.0002 - TRT 09ª Região *

0081500-46.2009.5.09.0245 - TRT 09ª Região **

0174400-48.2009.5.09.0245 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 3.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to a judge or official, is written over the bottom right portion of the page.



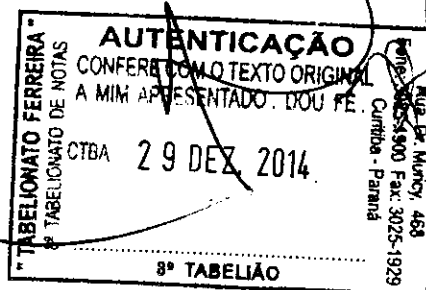
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte-SP.
 CNPJ 45.152.139/0001-99
 Emancipado em 28/10/1917
 Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho - 185 - Centro
CEP 14.960-000 - Novo Horizonte - SP.
Fone 0XX17 - 3543.9000 - Fax: 0XX17-3542.1122.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Educação do município de Novo Horizonte, através do(s) contrato(s) nº002/2007 firmado(s) entre a Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ nº 45.151.139/0001-99 e a Expoente Soluções Comerciais e Educacionais Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.374.177/0001-83 com sede na Avenida Maringá, nº 350, sala 02, Pinhais/PR e escritório sito na Avenida Sete de Setembro nº 4476, 4º Andar, Curitiba-PR, vem por meio deste, **ATESTAR** que a empresa citada acima, forneceu sistema estruturado de ensino e material de uso complementar para alunos e professores da rede municipal de ensino, e prestou os serviços conforme discriminado a seguir:

- Educação Infantil - Nível III (3 anos) - 270 alunos
- Educação Infantil - Nível IV (4 anos) - 450 alunos
- Educação Infantil - Nível V (5 anos) - 500 alunos
- Ensino Fundamental - 1º Ano - 370 alunos
- Ensino Fundamental - 2º Ano - 455 alunos
- Ensino Fundamental - 3º Ano - 415 alunos
- Ensino Fundamental - 4º Ano - 465 alunos
- Ensino Fundamental - 5º Ano - 460 alunos
- Ensino Fundamental - 6º Ano - 360 alunos
- Ensino Fundamental - 7º Ano - 385 alunos
- Ensino Fundamental - 8º Ano - 385 alunos
- Ensino Fundamental - 9º Ano - 360 alunos
- Material didático em formato ampliado e Braille.

Certifico que o selo de
 autenticidade de atos
 foi afixado na última
 folha do documento.





Prefeitura Municipal de Novo Horizonte-SP.
 CNPJ 45.152.139/0001-99
 Emancipado em 28/10/1917
 Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho – 185 - Centro
CEP 14.960-000 - Novo Horizonte – SP.
 Fone 0XX17 – 3543.9000 – Fax: 0XX17-3542.1122.

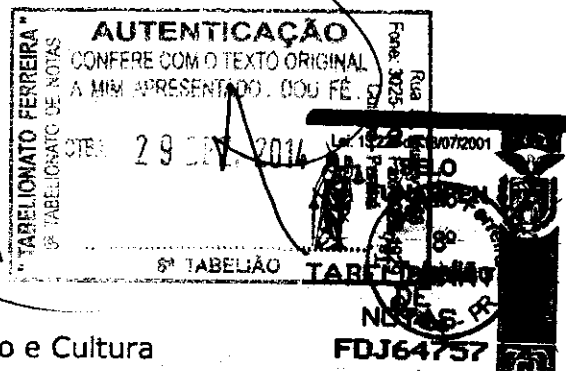
Serviços prestados:

- Assessoria Pedagógica para Professores, Coordenadores e Gestores;
- Disponibilização de Acesso a Portal Educacional para alunos, professores e pais;
- Fornecimento de materiais didáticos digitais;
- Programa de formação continuada e capacitação para docentes.
- Ferramenta de Avaliação de Desempenho.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Novo Horizonte, 20 de Setembro de 2014.

Paulo Cesar Magri
 Diretor Municipal de
 Educação e Cultura



Diretoria Municipal de Educação e Cultura
 Prefeitura Municipal de Novo Horizonte-SP.

[Handwritten signatures and initials]

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidorpinhais@uol.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

00184

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda nesta Serventia da Justiça, verifiquei NÃO CONSTAR qualquer registro em andamento contra:

MERLIN SISTEMAS DE ENSINO LIMITADA CNPJ: 02.374.177/0001-83

no período desde 10/07/1998, data de instalação desta serventia até a presente data.

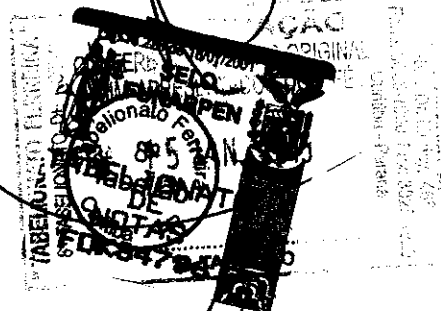
O referido é verdade e dou fé.

Pinhais, 05 de janeiro de 2015.

Denise Miguel Zattar
BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 23/06

Michele de Araújo Tavares
Funcionária Juramentada
Portaria nº 10/2013

02.374.177/0001-83
MERLIN SISTEMA DE
ENSINO LIMITADA
Av. Maringá, 350 sala 02
Emiliano Perneta - CEP 83324-000
Pinhais - Paraná





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de PINHAIS da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba** existem um (01) Óficio de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Fevereiro de 2015

Álvaro Sérgio Rincoski Faria

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2015

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

O signatário da presente empresa, em atendimento ao Pregão, NA FORMA PRESENCIAL nº 011/2015, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Pinhais, 11 de fevereiro de 2015.


ARMINDO VILSON ANGERER
DIRETOR GERAL
RG 692.602-9/SSP/PR
CPF nº 028.947.269-53

02.374.177/0001-83
MERLIN SISTEMA DE
ENSINO LIMITADA
Av. Maringá, 350 sala 02
VL. Emiliano Perneta - CEP 83324-000
Pinhais - Paraná

Razão Social da Proponente: MERLIN SISTEMA DE ENSINO LIMITADA

CNPJ: 02.374.177/00001-83

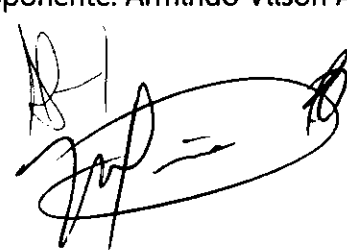
Endereço da empresa: Avenida Maringá, nº 350, sala 02, Vila Emiliano Perneta, Pinhais, Paraná, CEP 83.324-000

Fone: (41) 3312-4070

Nome do representante legal da empresa proponente: Armindo Vilson Angerer

R.G.: 692.602-9 SSP/PR

CPF: 028.947.269-53



COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA
EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 02.374.177/0001-83
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2013

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{12.442.869,39}{3.775.705,92} = 3,30$$

Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILG = \frac{12.442.869,39 + 7.896.771,03}{3.775.705,92 + 6.584.564,64}$$

$$ILG = \frac{20.339.640,42}{10.360.270,56} = 1,96$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$GEG = \frac{3.775.705,92 + 6.584.564,64}{21.550.346,69}$$

$$GEG = \frac{10.360.270,56}{21.550.346,69} = 0,48$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{21.550.346,69}{3.775.705,92 + 6.584.564,64}$$

$$SG = \frac{21.550.346,69}{10.360.270,56} = 2,08$$

Pinhais, 16 de Janeiro de 2014

ARMINDO WILSON ANGERER
 692.802-SSP/PR
 Diretor Geral

IVAN JOSÉ KOSCHELNY
 C.R.C. 036854/O-9 - UF:PR
 Gerente de Contabilidade





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



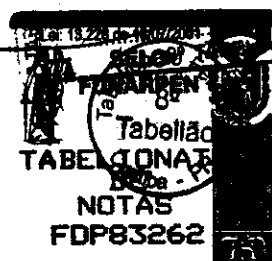
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR

Certidão n.º: PR/2014/00005917
 Nome: IVAN JOSE KOSCHELNY CPF: 101.403.398-50
 CRC/UF n.º PR-036864/0 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 Validade: 15.05.2014
 Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência desta documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF: 101.403.398-50 Controle: 1201.3067.1285.7815

ATENTICAÇÃO
 COM O TEXTO ORIGINAL
 23 JAN. 2015



Contém este livro diário N. 000022 , 0666 páginas,
numeradas eletrônica e seguidamente do N.0001 ao 0666 e servirá
para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do
contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: Expoente Soluções Comerciais e Educacionais Ltda
Endereço: Av.Maringá
Complemento: 350
Cidade: PINHAIS
Estado: PR
CEP: 83324-000
Bairro: Vila Emiliano Pimenta
Registro na Junta/Cartório: 41203843383
Inscrição Estadual: 90158718-38
CNPJ: 02.374.777/0001-83
Inscrição Municipal: 028985-1
Nome do Contador: Ivan Jose Koschelnny
CRC do Contador: 1 PR-036854/O-9
Nome do Titular: Armindo Vilson Angerer
CPF do Titular: 028.947.269-53
Formação Contador: Técnico
Período Contábil: 01/01/2013 à 31/12/2013
Data do Registro da Constituição: 16/01/1998

AUTENTICAÇÃO

COM O TEXTO ORIGINAL

E O ORIGINAL DO DOU

Fone: 3025-1900

Cidade

Rua Dr. V

408

11.225 de 11.225

FUNDADA

80

TABELIÃO

TABELIÃO

NOTAS

FDP83263

8º TABELIÃO
CURITIBA - PR8º TABELIÃO
CURITIBA - PR

Titular da Empresa ou seu Representante Legal
Armindo Vilson Angerer

Contador Responsável
Ivan Jose Koschelnny

8º. TABELIÃO DR. OSEAS R. FERREIRA JR.

Al Dr Muricy 468, Fone: (41) 3025-1900

Reconheço e dou fe por SEMELHANÇA a(s)

firma(s) de:

[31k6Yt10]-ARMINDO VILSON ANGERER.....

[31k6Yu90]-IVAN JOSE KOSCHELNY.....

[k3jT6]-SNUX7 - 42306 - u4500 - C2TD

SELO DIGITAL: WWW.FUNDAPEN.COM.BR

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 14 de Fevereiro de 2014.

165-PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI

ESCREVENTE

SINAL PUBLICO EM WWW.GENSEC.ORG.BR

EXPOENTE SOLUÇÕES COM. EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 02.374.177/0001-83

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31/12/2013

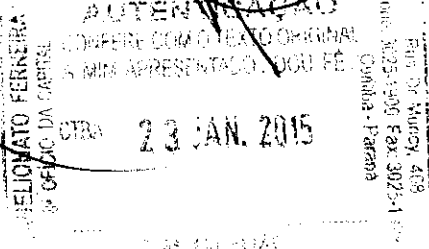
ATIVO

PASSIVO

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Disponível		Fornecedores	1.200.497,82
Caixa e Bancos	37.964,49	Empréstimos e Financiamentos	173,42
Aplicação	0,00	Obrigações Trabalhistas	135.542,89
Realizável a Curto Prazo		Obrigações Fiscais e Previdenciárias	598.379,80
Clientes e Duplicatas a Receber	8.515.759,79	Parcelamentos	903.622,79
Adiantamentos	538.590,07	Outras Contas a Pagar	937.489,80
Créditos Tributários	778.843,29		
Outros Créditos	2.491.877,01	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	3.775.708,92
Estoques			
Produtos Acabados	74.079,11	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Outros Estoques	0,00	Empréstimos e Financiamentos	988.239,82
Despesas do Exercício Seguinte		Parcelamentos	5.589.716,98
Despesa a Apropriar	3.155,69	Operações C/C Empresas Ligadas	0,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	12.442.889,39	Recuperação Judicial - RJ1-Trabalhistas	0,00
		Recuperação Judicial - RJ2-Garantia Real	0,00
		Recuperação Judicial - RJ3-Quilografários	0,00
		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.517.955,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Títulos e Outros Créditos	235.785,14	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	
Empréstimos Compulsórios	0,00	Receitas de Exercícios Futuros	66.808,84
Operações C/C Empresas Ligadas	7.661.005,69	TOTAL DE RESULT. DE EXERC. FUTUROS	66.808,84
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.896.771,03		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ATIVO PERMANENTE		Capital Social	
Investimentos		Capital Social Integralizado	2.790.100,00
Investimentos	0,00	Capital Social à Integralizar	0,00
Imobilizado		Reservas	
Imóveis e Edificações	0,00	Reservas de Capital	0,00
Máq. Equip. e Instalações Industriais	209.116,88	Reservas de Lucros	0,00
Móveis e Outros Utensílios	66.539,78	Reservas de Reavaliação	0,00
Equipamentos de Comunicação	68.991,42	Ajustes Patrimoniais	
Equipamentos de Segurança	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Equipamentos Gerais de Uso	0,00	Ações em Tesouraria	
Computadores e Periféricos	582.277,28	Ações em Tesouraria	0,00
Biblioteca	12.000,00	Lucros ou Prejuízos Acumulados	
Veículos	0,00	Lucro/Prejuízo Acumulado	8.313.449,39
Softwares	829.858,32	Lucro/Prejuízo no Período	86.528,74
Imobilizado em Andamento/Outros	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.190.078,13
(-) Depreciação acumulada	(1.197.599,28)		
Total do Imobilizado	571.184,40		
Débitos			
Despesas Pré-Operacionais	0,00		
Intangível			
Marcas e Patentes	30.407,00		
Direitos Autorais	685.508,25		
(-) Amortização de Direitos	(65.394,38)		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	1.210.705,27		
TOTAL DO ATIVO	21.550.346,69	TOTAL DO PASSIVO	21.550.346,69

Armino Wilson Angerer
Sócio-Diretor Geral

Ivan José Koscheiny
CRC 1PR03685408



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

EXPOENTE SOLUÇÕES COM.EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 02.374.177/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EM 31/12/2013

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Venda de Produtos	21.753.436,47
Venda de Serviços	0,00
Outras Receitas Operacionais	1.929.629,98
Receita de Revenda de Mercadorias	0,00
	19.823.806,49
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
Impostos Incidentes s/ Vendas e Serviços	(652.343,51)
Devoluções e Abatimentos	(273.069,76)
	(379.273,75)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	21.101.092,96
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(9.622.238,79)
Custo dos Produtos e Serviços Vendidos	(9.622.238,79)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	11.478.854,17
DESPESAS OPERACIONAIS	(11.362.951,27)
Despesas Administrativas/Comerciais	(10.718.398,40)
Despesas Tributárias e Legais	(54.236,80)
Resultado Financeiro Líquido	(590.316,07)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	
Outras Despesas Operacionais	0,00
Outras Receitas Operacionais	0,00
	0,00
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	115.902,90
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	
Receitas não Operacionais	0,00
Despesas não Operacionais	0,00
	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IRPJ/CSLL E DE PARTICIPAÇÕES	115.902,90
Contribuição Social	(11.016,06)
Imposto de Renda	(18.360,10)
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	86.526,74

8º TABELÃO
CURTIDA - PR

Armando Wilson Angerer
Sócio-Diretor Geral

8º TABELÃO
CURTIDA - PR

Ivan José Koscheln
CRC 1PR03685408

AUTENTICAÇÃO
CONFÉSSÃO DE AUTENTICAÇÃO
E MENSAGEM PRESENTADA DOU FE
CTBA 23 JAN. 2015

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

EXPOENTE SOLUÇÕES COM.EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 02.374.177/0001-83
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
EM 31 de Dezembro de 2013

Saldo em 1 de Janeiro de 2013	9.480.224,79
Lucros Pagos/Creditados	(1.166.775,40)
Lucro/Prejuízo do Exercício	86.526,74
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	8.399.976,13

TABELÃO
CURITIBA - PR

Armando Velson Angerer
Armando Velson Angerer
 Sócio-Diretor Geral

8º TABELÃO
CURITIBA - PR

Ivan Jose Koschelny
Ivan Jose Koschelny
 CRC 1PR03685409

REIRA JR
 13025-190

LIANCA a6

NGERER...
LIY.....
Do . CzT
COM.BR

veruade
de 2014

OMSKI

EC.ORG.BR

8º. TABELÃO DR. OSEAS R. FERREIRA JR.
 Al Dr Muricy 468, Fone: (41) 3025-1900

Reconheço e dou fe por SEMELHANÇA a(s)
 firma(s) de:
 [31k6Yt14]- ARMANDO VELSON ANGERER.....
 [31k6Yt14]- IVAN JOSE KOSCHELNY.....
 [31k6Yt14]- PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI.....
 [31k6Yt14]- PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI.....
 SELLO DIGITAL: WWW.LUNARPEN.COM.BR

Em testemunho da verdade.
 Curitiba, 14 de Fevereiro de 2014.

165-PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI
ESCRIVENTE
SINAL PUBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

AUTENTICACAO
 CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
 A MINHA REPRESENTACAO DOU FE

23 JAN. 2015

Usuário: Koschelny

Certifico que o selo de
 autenticação de este
 foi afixado na última
 folha do documento

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto em 31/12/2013

Descrição	EM R\$
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2013
Recebimentos de clientes	24.971.813,72
Pagamento a fornecedores e empregados / Impostos e encargos sociais	(24.499.575,52)
Caixa gerado pelas operações	472.238,20
Juros pagos	(533.885,11)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(179.493,65)
Caixa Líquido proveniente das atividades operacionais	(241.140,56)
 Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Compra de ativo imobilizado	(83.157,55)
Recebido pela venda de equipamento	
Juros recebidos	
Dividendos recebidos	
Caixa Líquido usado nas atividades de investimento	(83.157,55)
 Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebido pela emissão de ações	
Recebido por empréstimo a longo prazo	31.640.068,33
Pagamento de passivo por empréstimo	(30.116.586,39)
Dividendos pagos	(1.166.775,40)
Caixa Líquido usado nas atividades de financiamento	356.706,54
 Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	32.408,43
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	5.556,06
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	37.964,49

Pinhais(PR), 31 de dezembro de 2013

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

8º TABELÃO
CURTIBA - PR

Expoente Soluções Com. Educ. Ltda
Armando Wilson Angerer
CPF 028.947.269-53

8º TABELÃO
CURITIBA - PR

Ivan Jose Koschelny
CRC PR 036854/O-9
CPF 101.403.398-50

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
AQUI APRESENTADO. NÃO SE

CTBA 22 JAN 1975

3.º TABELA

80. TABELIAD DR. OSEAS R. FERREIRA JR.
Al Dr Muricy 468, Fone: (41) 3025-1900

Reconheço e dou fé por SEHELWANCA s(s)
firma(s) de:
[31k6y15]- ARMINDO VILSON ANGERER.....
[31k6y95]- IVAN JOSE KOSCHELNY.....
a)/Tc. 980X7. D106 - Juvoão. C2TD
SELO DIGITAL: WWW.FMAPPEN.COM.BR

Em testemunho _____ da verdade.
Curitiba, 14 de Fevereiro de 2014.

165-PAULO ROBERTO KOLDKOWSKI
ESCREVENTE
SINAL PUBLICO EM WWA.CENSEC.084.BR

Contém este livro diário N.000022 , 0666 páginas,
numeradas eletrônica e seguidamente do N. 0666 ao 0666 e serviu
para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do
contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: Expoente Soluções Comerciais e Educacionais Ltda
Endereço: Av.Maringá
Complemento: 350
Cidade: PINHAIS
Estado: PR
CEP: 83324-000
Bairro: Vila Emiliano Permeta
Registro na Junta/Cartório: 41203843383
Inscrição Estadual: 90158718-38
CNPJ: 02.374.177/0001-83
Inscrição Municipal: 028989-1
Nome do Contador: Ivan Jose Koschelny
CRC do Contador: 1 PR-036854/O-9 -
Nome do Titular: Armindo Vilson Angerer
CPF do Titular: 028.947.289-53
Formação do Contador: Técnico
Período Contábil: 01/01/2013 a 31/12/2013
Data do Registro da Constituição: 16/01/1998

8º TABELIAO
CURTIBA - PR

8º TABELIAO
CURTIBA - PR

Titular da Empresa ou seu Representante Legal
Armindo Vilson Angerer

Contador Responsável
Ivan Jose Koschelny

AUTENTICAÇÃO
COMPLETO DO TEXTO ORIGINAL
A MINHA RESPOSTA, DOU FE

SELO
FUNARPEN
TABELIAO
DE
NOTAS
FDP83265

8º TABELIAO DR. OSEAS R. FERREIRA JR.
Al Dr Muricy 468, Fone:(41)3025-1900
Reconheço e dou fe por SEMELHANCA a(s)
firma(s) de:
31k6Yt111-ARMINDO VILSON ANGERER.....
31k6Yt911-IVAN JOSE KOSCHELNY.....
31j1t6 - SMOX7 - JE708 - UZDDO - CzTD
SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR
Em testemunho da verdade.
Curitiba, 14 de Fevereiro de 2014.
165-PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI
ESCREVENTE
SINAL PUBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

00195

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR**

Certidão n.º: PR/2014/00005817

Nome: IVAN JOSE KOSCHELNY CPF: 101.403.398-60

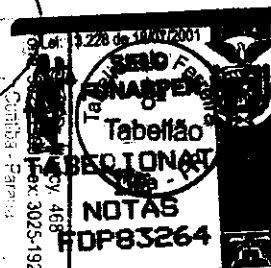
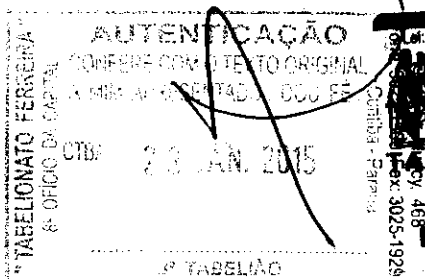
CRC/UF n.º PR-036854/0 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 15.05.2014

Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 101.403.398-50 Controle : 1201.3067.1285.7815



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2015

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2015

Razão Social da Proponente: MERLIN SISTEMA DE ENSINO LIMITADA

CNPJ: 02.374.177/0001-83

Endereço da empresa: Avenida Maringá, nº 350, Vila Emiliano Perneta, Pinhais, Paraná,
CEP 83.324-000

Fone: (41) 3312-4070

Nome do representante legal: Armino Vilson Angerer

R.G.: 692.602-9 SSP/PR

CPF: 028.947.269-53

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços para o
objeto abaixo.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino para o 3º e
4º ano do Ensino Fundamental, com material, capacitação, Portal Educacional e
Avaliação..

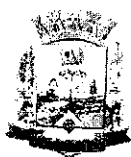
Ano de Ensino	Nº de alunos	Valor Por aluno/ano - Material	Valor Por aluno/ano - Material total	Valor Por aluno/ano - Serviços	Valor Por aluno/ano - Serviços Total	Valor Total
Ensino Fundamental – 3º ano	100	R\$ 335,56	R\$ 33.556,00	R\$ 83,88	R\$ 8.388,00	R\$ 41.944,00
Ensino Fundamental – 4º ano	100	R\$ 335,56	R\$ 33.556,00	R\$ 83,88	R\$ 8.388,00	R\$ 41.944,00
VALOR GLOBAL						R\$ 83.888,00

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Pinhais, 11 de fevereiro de 2015.

ARMINDO VILSON ANGERER
DIRETOR GERAL
RG 692.602-9/SSP/PR
CPF nº 028.947.269-53

02.374.177/0001-83
MERLIN SISTEMA DE
ENSINO LIMITADA
Av. Maringá, 350 sala 02
Vila Emiliano Perneta - CEP 83324-000
Pinhais - Paraná


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2015
ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

Às treze horas e trinta minutos do dia onze de fevereiro do ano de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Pregão, composta por Haydiane Cristina Bora (Pregoeira), Paulo Aparecido Padilha e José Luiz de Lima e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente ao Pregão, na forma Presencial nº 011/2015, que tem por objetivo a **Contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino para o 3º e 4º ano do Ensino Fundamental, com material e capacitação**, pelo critério de Menor Preço Global. Solicitado a apresentação dos Proponentes com devido credenciamento e envelopes de Proposta de Preço e Documentação, deu-se o seguinte participante:

Proponente	ME/EPP	Representante
Merlin Sistema de Ensino Ltda	não	Heloisa Fernandes Marques

Na sequência, foi aberto os envelope de Proposta de Preços e após avaliação estava em acordo com o edital, sendo considerada classificada. Obtivemos o seguinte valor inicial:

LOTE ÚNICO – LIVRO DIDÁTICO

1º Classificado – Merlin Sistema de Ensino Ltda – Valor Global: R\$ 83.888,00

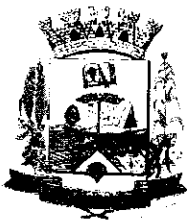
Estando a proposta em acordo, porém, passamos a fase de negociação de preços, ficando a classificação abaixo:

LOTE ÚNICO – LIVRO DIDÁTICO

1º Classificado – Merlin Sistema de Ensino Ltda – Valor Global: R\$ 83.888,00

Após a análise da habilitação do proponente classificado em 1º lugar, sendo ele Merlin Sistema de Ensino Ltda, a empresa foi considerada Habilitada. Questionado aos presentes sobre intenção de recursos, ninguém se manifestou. O Sr. Pregoeiro informa que o processo será por ele adjudicado e encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação final. Assim sendo, eu, Haydiane Cristina Bora (_____), lavro e assino a presente ata, assim como os membros da Comissão, Paulo Aparecido Padilha (_____) e José Luiz de Lima (_____).

Nome completo	assinatura
Heloisa Fernandes Marques	<i>Heloisa Fernandes Marques</i>



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

00198

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão, na forma Presencial

Nº do Edital:011/2015

Tipo: Menor Preço

Para: Comissão de Licitação

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para Contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino para o 3º e 4º ano do Ensino Fundamental, com material e capacitação, com recursos próprios, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s)/proponente(s) Merlin Sistema de Ensino Limitada, está em consonância com a legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93, Lei 10.520/2012 e suas alterações e legislações pertinentes a Modalidade Licitatória.

Fernandes Pinheiro, 11 de fevereiro de 2015.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00190

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino para o 3º e 4º ano do Ensino Fundamental, com material e capacitação**, pelo critério de Menor Preço Global, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 011/2015.

Vencedor: Merlin Sistema de Ensino Limitada

Valor Global: R\$ 83.88800

Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de fevereiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00200

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2015

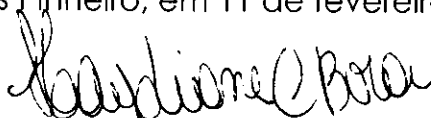
O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 011/2015, que tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino para o 3º e 4º ano do Ensino Fundamental, com material e capacitação**, pelo critério de Menor Preço Global:

Vencedor: Merlin Sistema de Ensino Limitada

Valor Global: R\$ 83.88800

Lote: Único

Fernandes Pinheiro, em 11 de fevereiro de 2015.


HAYDIANE CRISTINA BORA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2015
Pregão, na forma Presencial nº 011/2015

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Merlin Sistema de Ensino Limitada, CGC/MF nº 02.374.177/0001-83
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino para o 3º e 4º ano do Ensino Fundamental, com material e capacitação
Valor Global Contratual: R\$ 83.888,00 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 11/02/2015
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

00202

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino para o 3º e 4º ano do Ensino Fundamental, com material e capacitação**, pelo critério de Menor Preço Global, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 011/2015

Vencedor: Merlin Sistema de Ensino Limitada
Valor Global: R\$ 83.888,00
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de fevereiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Eliopernan Golotuch
Código Identificador: 22E52E1B

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 25/02/2015 - Edição 0695
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>

00203

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2015
Pregão, na forma Presencial nº 011/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro, CGC/MF nº 01.619.323/0001-20
Contratado: Merlin Sistema de Ensino Limitada, CGC/MF nº 02.374.177/0001-83
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino para o 3º e 4º ano do Ensino Fundamental, com material e capacitação
Valor Global Contratual: R\$ 83.888,00 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 11/02/2015
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Escorpim Gelbach
Código Identificador:3BF99AE8

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 25/02/2015 - Edição 0695
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação-Pregão, na forma presencial nº 011/2015, que tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino para o 3º e 4º ano do Ensino Fundamental, com material e capacitação**, pelo critério de Menor Preço Global

Vencedor: Merlin Sistema de Ensino Limitada
Valor Global: R\$ 83.888,00
Lote: Único

Fernandes Pinheiro, em 11 de fevereiro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Golouich
Código Identificador: 3ACEB26E

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 25/02/2015. Edição 0695
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00204

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2015

REF.: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2015

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Fernandes Pinheiro e a proponente Merlin Sistema de Ensino Limitada na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: MERLIN SISTEMA DE ENSINO LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Avenida Maringá, nº 350, Vila Emiliano Perneta, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.324-000, instituída no CGC/MF sob o nº 02.374.177/0001-83, neste ato representado por seu diretor geral, o Sr. Armindo Vilson Angerer, portador da Cédula de Identidade RG nº 692.602/PR, CPF/MF nº 028.947.269-53, residente na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 4.277, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, resolveram, à vista do resultado da Licitação na modalidade Pregão, na forma presencial nº 011/2015, regido Pela Lei 10.520 de 05 de agosto de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem assim, com fundamento no Decreto de Homologação e Adjudicação do Prefeito contido nos autos, firmar o presente contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino para o 3º e 4º ano do Ensino Fundamental, com material e capacitação**, conforme necessidade de consumo da CONTRATANTE, obedecendo as especificações constantes do Edital supramencionado e proposta final firmada pela homologação (que faz parte integrante deste contrato).

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

§ 1º - O Valor Global para prestação dos serviços é de R\$ 83.888,00 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

§ 2º - O pagamento das despesas oriundas deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:





MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00205

06. SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0601.2-013 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

00640 00102 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00650 00102 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.361.0601.2-014 MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL

00730 00000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00740 00103 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00750 00104 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00760 00107 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00790 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00800 00103 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00810 00104 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00820 00107 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0601.2-021 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL

01210 00000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01220 00103 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01230 00104 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01240 00144 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01290 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01300 00103 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01310 00104 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01320 00144 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.365.0601.2-022 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

01380 00102 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01390 00102 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA

DA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Parágrafo Único - A CONTRATANTE se reserva o direito de acrescentar ou reduzir, se julgar necessário, a quantidade do objeto se julgar necessário, condicionado pela existência de dotação orçamentária no período, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados em moeda brasileira corrente até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado.

§ 2º - As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, e ainda constar a informação: **Pregão, na forma Presencial nº 011/2015.**





MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00208

CLAUSULA QUINTA

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

§ 1º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Indicar o número de alunos e os locais para execução dos serviços;
- b) Fiscalizar a execução dos serviços;
- c) Efetuar o pagamento na forma ajustada.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) A contratada deverá prestar todos os serviços pertinentes ao acordado descrito neste Edital e também prestar o assessoramento pedagógico junto aos professores, bem como os encontros de orientação aos pais, em estrita observância à sua proposta e ao ato convocatório.

b) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com a entrega do material e a prestação de serviços.

c) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus subordinados venham a causar ao patrimônio da Licitadora ou a terceiros, quando da prestação dos serviços e do fornecimento do material.

d) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

e) Adequar a oferta do material didático em decorrência de mudanças na legislação que rege o Ensino Fundamental, se houver.

CLÁUSULA SEXTA

DOS PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo de prestação dos serviços pela empresa vencedora será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ao limite de mais 2 anos letivos, atendendo ao ciclo trienal indicado no artigo 4º da Resolução nº 42/2012 do FNDE.

§ 2º - Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis após assinatura do Contrato.

§ 3º - Os serviços serão prestados continuamente no período contratual, conforme proposta técnica constante no Anexo I do Edital de Licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - O prazo de vigência do presente contrato é de 14 (quatorze) meses a partir da data de início do contrato, podendo ser prorrogado se houver comum acordo entre as partes e disponibilidade orçamentária e quantitativa para o mesmo.

CLÁUSULA OITAVA

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

§ 1º - O presente contrato poderá ser alterado:



I - unilateralmente, pelo Município, quando:

a) for necessária a modificação da amplitude contratual, decorrente de acréscimo ou supressão quantitativa de seu objeto, observando-se, neste caso, o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

II - por acordo entre as partes, quando:

a) for conveniente a substituição da garantia de sua execução;

b) for necessário a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância superveniente, mantidos o valor e as condições de pagamento iniciais;

c) for necessária a modificação do regime de execução ou do prazo, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

d) for necessário restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração, para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do inicial equilíbrio econômico e financeiro;

e) por motivos de força maior.

CLÁUSULA NONA DAS SANÇÕES

A inexecução ou execução parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA, garantindo-se-lhe prévia defesa, às sanções previstas em Lei, notadamente Lei n. 10.520/2002, e demais normas subsidiárias previstas na referida Lei e no Edital que regente do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido, com informação mínima de 2 (dois) dias úteis, em conformidade com os artigos 78, 79 e 80, combinados com o art. 58, inciso II, da Lei n. 8.666/93, com suas atualizações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTE

O reajuste poderá ocorrer após o prazo de 12 meses, se decorrente de aditivo de prazo, considerando o índice IGP-M do período.

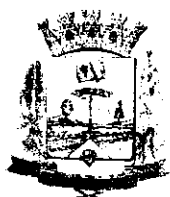
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS QUESTÕES DIVERSAS

§ 1º O presente contrato fica vinculado aos dispositivos da Lei nº 10.514/03, aplicando-se também, subsidiariamente, no que couber a Lei n. 8666/93, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, além da legislação administrativa pertinente;

§ 2º A parte CONTRATANTE, caso haja rescisão administrativa deste contrato, desde já reconhece, em favor daquela que não deu causa, integralmente, os direitos previstos na cláusula décima primeira e na Lei nº. 8666/93 e suas posteriores alterações;

§ 3º A CONTRATADA reconhece, para todos os efeitos, a vinculação deste contrato ao Edital de Pregão, na forma Presencial nº 011/2015;





MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00208

§ 4º A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade das obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO FORO CONTRATUAL**

Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares, Paraná, para dirimir as questões oriundas do presente ajuste contratual, renunciando-se as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Fernandes Pinheiro, 11 de fevereiro de 2015.

Oziel Neivert

Município de Fernandes Pinheiro

CONTRATANTE

Merlin Sistema de Ensino Limitada

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

R.G nº.: 4.956.434-6 SSP/PR

2.

R.G nº.: W 672943-3

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 288
páginas numeradas de 01 a 288
e vão por mim rubricadas.
P.M.F. Janeiro, em 25 de 02 de 15
Rafael B. B. B.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO